

# Índice

---

## 1. Responsáveis pelo formulário

|  |   |
|--|---|
| 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis                | 1 |
| 1.1 – Declaração do Diretor Presidente                           | 2 |
| 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores         | 3 |
| 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores | 4 |

## 2. Auditores independentes

|   |   |
|---|---|
| 2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores | 6 |
| 2.3 - Outras informações relevantes                 | 7 |

## 3. Informações financ. selecionadas

|  |    |
|--|----|
| 3.1 - Informações Financeiras  | 8  |
| 3.2 - Medições não contábeis   | 9  |
| 3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras      | 12 |
| 3.4 - Política de destinação dos resultados                          | 13 |
| 3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido         | 14 |
| 3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas | 15 |
| 3.7 - Nível de endividamento   | 16 |
| 3.8 - Obrigações   | 17 |
| 3.9 - Outras informações relevantes                                  | 18 |

## 4. Fatores de risco

|  |    |
|--|----|
| 4.1 - Descrição dos fatores de risco   | 19 |
| 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado   | 37 |
| 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes   | 40 |
| 4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores | 58 |
| 4.5 - Processos sigilosos relevantes   | 59 |
| 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto   | 60 |
| 4.7 - Outras contingências relevantes  | 61 |

## Índice

|   |     |
|---|-----|
| 4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados  | 65  |
| <b>5. Gerenciamento de riscos e controles internos</b>  |     |
| 5.1 - Política de gerenciamento de riscos   | 66  |
| 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado  | 71  |
| 5.3 - Descrição dos controles internos  | 78  |
| 5.4 - Alterações significativas   | 83  |
| 5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos   | 84  |
| <b>6. Histórico do emissor</b>  |     |
| 6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM   | 85  |
| 6.3 - Breve histórico   | 86  |
| 6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial                      | 88  |
| 6.6 - Outras informações relevantes   | 89  |
| <b>7. Atividades do emissor</b>   |     |
| 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas   | 90  |
| 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais  | 95  |
| 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais  | 96  |
| 7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total  | 102 |
| 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades  | 103 |
| 7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior  | 106 |
| 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades   | 107 |
| 7.8 - Políticas socioambientais   | 108 |
| 7.9 - Outras informações relevantes   | 109 |
| <b>8. Negócios extraordinários</b>  |     |
| 8.1 - Negócios extraordinários  | 120 |
| 8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor  | 121 |
| 8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais | 122 |

## Índice

|   |     |
|---|-----|
| 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.   | 123 |
| <b>9. Ativos relevantes</b>   |     |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros  | 124 |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados                       | 138 |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis                        | 139 |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades               | 150 |
| 9.2 - Outras informações relevantes   | 162 |
| <b>10. Comentários dos diretores</b>  |     |
| 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais  | 163 |
| 10.2 - Resultado operacional e financeiro   | 179 |
| 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras       | 181 |
| 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor | 182 |
| 10.5 - Políticas contábeis críticas   | 184 |
| 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras                            | 187 |
| 10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras                     | 188 |
| 10.8 - Plano de Negócios  | 189 |
| 10.9 - Outros fatores com influência relevante  | 191 |
| <b>11. Projeções</b>  |     |
| 11.1 - Projeções divulgadas e premissas   | 192 |
| 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas                                       | 194 |
| <b>12. Assembleia e administração</b>   |     |
| 12.1 - Descrição da estrutura administrativa  | 196 |
| 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais                               | 209 |
| 12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração                        | 212 |
| 12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem    | 214 |
| 12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal              | 215 |
| 12.7/8 - Composição dos comitês   | 222 |

## Índice

|   |     |
|---|-----|
| 12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores | 226 |
| 12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros                          | 227 |
| 12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores                                | 234 |
| 12.12 - Práticas de Governança Corporativa  | 235 |
| 12.13 - Outras informações relevantes   | 237 |

### 13. Remuneração dos administradores

|   |     |
|---|-----|
| 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária  | 241 |
| 13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal  | 245 |
| 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal   | 248 |
| 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária   | 250 |
| 13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária   | 260 |
| 13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária  | 267 |
| 13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária  | 268 |
| 13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções   | 269 |
| 13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão  | 273 |
| 13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários  | 274 |
| 13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal   | 275 |
| 13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria  | 277 |
| 13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores   | 278 |
| 13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam   | 279 |
| 13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor | 280 |
| 13.16 - Outras informações relevantes   | 281 |

### 14. Recursos humanos

|                                       |     |
|---------------------------------------|-----|
| 14.1 - Descrição dos recursos humanos | 283 |
|---------------------------------------|-----|

## Índice

|  |     |
|--|-----|
| 14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos            | 286 |
| 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados | 287 |
| 14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos | 289 |
| 14.5 - Outras informações relevantes                       | 290 |

### 15. Controle e grupo econômico

|  |     |
|--|-----|
| 15.1 / 15.2 - Posição acionária  | 291 |
| 15.3 - Distribuição de capital   | 294 |
| 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico   | 295 |
| 15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte                 | 296 |
| 15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor | 297 |
| 15.7 - Principais operações societárias  | 298 |
| 15.8 - Outras informações relevantes   | 306 |

### 16. Transações partes relacionadas

|  |     |
|--|-----|
| 16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas   | 307 |
| 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas   | 310 |
| 16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado | 357 |
| 16.4 - Outras informações relevantes   | 358 |

### 17. Capital social

|  |     |
|--|-----|
| 17.1 - Informações sobre o capital social                                    | 359 |
| 17.2 - Aumentos do capital social  | 360 |
| 17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações | 361 |
| 17.4 - Informações sobre reduções do capital social                          | 362 |
| 17.5 - Outras informações relevantes   | 363 |

### 18. Valores mobiliários

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| 18.1 - Direitos das ações | 364 |
|---------------------------|-----|

## Índice

|   |     |
|---|-----|
| 18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública                                 | 365 |
| 18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto   | 368 |
| 18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados  | 369 |
| 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil  | 370 |
| 18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação   | 371 |
| 18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros   | 372 |
| 18.8 - Títulos emitidos no exterior   | 373 |
| 18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor | 374 |
| 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios  | 375 |
| 18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros   | 376 |
| 18.12 - Outras informações relevantes   | 377 |

## 19. Planos de recompra/tesouraria

|  |     |
|--|-----|
| 19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor    | 378 |
| 19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria | 379 |
| 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria                    | 380 |

## 20. Política de negociação

|  |     |
|--|-----|
| 20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários | 381 |
| 20.2 - Outras informações relevantes                                     | 382 |

## 21. Política de divulgação

|  |     |
|--|-----|
| 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações  | 383 |
| 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas | 384 |
| 21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações                                | 386 |
| 21.4 - Outras informações relevantes   | 387 |

## 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Felipe David Cohen**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Rodrigo Osmo**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

### **Os diretores acima qualificados, declaram que:**

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Formulário de Referência - Construtora Tenda S.A.

---



---

**1. DECLARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário** **Rodrigo Osmo**

**Cargo do responsável** **Diretor Presidente**

O diretor acima qualificado, declara que:

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Rodrigo Osmo

## Formulário de Referência - Construtora Tenda S.A.

**1. DECLARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário** Felipe David Cohen

**Cargo do responsável** Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

O diretor acima qualificado, declara que:

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Felipe David Cohen", is written over a horizontal line.

Felipe David Cohen

### 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

#### DECLARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Rodrigo Osmo**

Cargo do responsável **Diretor Presidente**

O diretor acima qualificado, declara que:

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

---

Rodrigo Osmo

### **1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores**

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

|   |   |
|---|---|
| <b>Possui auditor?</b>  | SIM   |
| <b>Código CVM</b>   | 418-9   |
| <b>Tipo auditor</b>   | Nacional  |
| <b>Nome/Razão social</b>  | KPMG Auditores Independentes S/S  |
| <b>CPF/CNPJ</b>   | 57.755.217/0001-29  |
| <b>Período de prestação de serviço</b>  | 01/04/2013  |
| <b>Descrição do serviço contratado</b>  | Serviços Profissionais de Auditoria, abrangendo: (a) Auditoria (de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria) das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS emitidas pelo IASB para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014, 2015 e exercício social a ser encerrado em 2016; (b) Revisão, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente), das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia para os trimestres e períodos findos e a findar em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2013, 2014, 2015 e 2016 elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo IASB; e (d) a emissão de relatórios de procedimentos pré-acordados em conexão à oferta pública de ações da Companhia. |
| <b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>    | A remuneração total da KPMG Auditores Independentes pelos serviços de "assurance" e correlatos relacionados à auditoria, no último exercício social findo em 31/12/2016, foi de R\$641.398,00 integralmente pagos pela controladora Gafisa S.A.   |
| <b>Justificativa da substituição</b>  | Não aplicável em virtude de não ter havido substituição   |
| <b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b> | Não houve substituição do auditor independente por questões de discordância ou conflito de opiniões   |

| Nome responsável técnico | Período de prestação de serviço | CPF            | Endereço   |
|--------------------------|---------------------------------|----------------|--|
| Giuseppe Masi            | 01/04/2013                      | 074.811.038-01 | Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 11º andar, Chácara Sto Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39403000, Fax (11) 39403001, e-mail: gmasi@kpmg.com.br |

### **2.3 - Outras informações relevantes**

A política de atuação da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa junto aos auditores independentes se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor externo. Estes princípios seguem os princípios internacionalmente aceitos em: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia; e (iii) o auditor não deve promover os interesses da Companhia.

No último exercício social, a Companhia não contratou empregados ou ex-empregados de empresa que tenham prestado serviços de auditoria à Companhia e os Auditores Independentes que emitiram o parecer sobre as demonstrações financeiras da Companhia foram contratados exclusivamente para os trabalhos de auditoria externa.

**3.1 - Informações Financeiras - Consolidado**

| <b>(Reais)</b>                                     | <b>Exercício social (31/12/2016)</b> | <b>Exercício social (31/12/2015)</b> | <b>Exercício social (31/12/2014)</b> |
|--|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Patrimônio Líquido                                 | 1.075.622.000,00                     | 1.126.814.000,00                     | 1.082.346.000,00                     |
| Ativo Total  | 1.862.149.000,00                     | 1.905.660.000,00                     | 2.125.189.000,00                     |
| Rec. Liq./Rec. Intermed.<br>Fin./Prem. Seg. Ganhos | 1.052.710.000,00                     | 850.962.000,00                       | 570.138.000,00                       |
| Resultado Bruto                                    | 323.005.000,00                       | 245.378.000,00                       | 125.890.000,00                       |
| Resultado Líquido                                  | 47.269.000,00                        | 29.697.000,00                        | -142.386.000,00                      |
| Número de Ações, Ex-Tesouraria<br>(Unidades)       | 54.000.000                           | 633.037.801                          | 633.037.801                          |
| Valor Patrimonial da Ação (Reais<br>Unidade)       | 19,918900                            | 1,780000                             | 1,709800                             |
| Resultado Básico por Ação                          | 1,049100                             | 0,047900                             | -0,223800                            |
| Resultado Diluído por Ação                         | 0,98                                 | 0,05                                 | -0,22                                |

**3.2 - Medições não contábeis**

|            |  |   |                        |
|------------|--|---|------------------------|
| <b>5.1</b> | Políticas de Gerenciamento de Riscos (4.1)     | RI / Controles Internos                   | Kaue / Raphael         |
| <b>5.2</b> | Políticas de Gerenciamento de Riscos (4.2)     | RI / Controles Internos                   | Kaue / Raphael         |
| <b>5.3</b> | Controles Adotados para Elaboração de DFs      | Controladoria                             | Juliana                |
| <b>5.4</b> | Alterações Significativas à Exposição de Risco | Jur. / RI / Controles Internos            | Nadia / Kaue / Raphael |
| <b>5.5</b> | Outras Informações Relevantes                  | Jur. Societário / RI / Controles Internos | Nadia / Kaue / Raphael |

**3.2 Medições não contábeis**

**a) Valor e b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:**

| Demonstrações Financeiras Consolidadas (R\$000) | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |               |                |
|---|---|---------------|----------------|
|   | 2016  | 2015          | 2014           |
| Lucro Líquido                                   | 47.269  | 29.697        | -142.386       |
| (+) Imposto de renda e Contribuição Social      | 20.966  | 6.522         | 6.328          |
| (+) Depreciação e Amortização                   | 15.455  | 15.349        | 15.644         |
| (+) Resultado Financeiro                        | -20.043   | -5.774        | 24.875         |
| <b>EBITDA</b>                                   | <b>103.733</b>                                  | <b>45.794</b> | <b>-95.539</b> |
| (+) Encargos financeiros capitalizados          | 28.057  | 14.784        | 27.198         |
| (+) Despesas com plano de opções                | 1.539   | 2.139         | 838            |
| <b>EBITDA ajustado</b>                          | <b>133.329</b>                                  | <b>62.717</b> | <b>-67.503</b> |
| Receita Líquida                                 | 1.052.710                                       | 850.962       | 570.138        |
| Margem EBITDA ajustada                          | 12,67   | 7,37%         | -11,84%        |

| Demonstrações Financeiras Consolidadas (R\$000) | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |           |           |
|---|---|-----------|-----------|
|   | 2016  | 2015      | 2014      |
| (+) Empréstimos e financiamentos                | 134.994   | 46.453    | 48.933    |
| (+) Debêntures                                  | -   | 201.877   | 389.617   |
| (1) Endividamento curto e longo prazo           | 134.994   | 248.330   | 438.550   |
| (+) Caixa e equivalentes de caixa               | -28.414   | -21.653   | -61.615   |
| (+) Títulos e valores mobiliários               | -195.073  | -212.621  | -432.957  |
| (2) Disponibilidades                            | -223.487  | -234.274  | -494.572  |
| Endividamento líquido (1-2)                     | -88.493   | 14.056    | -56.022   |
| Patrimônio líquido                              | 1.075.622                                       | 1.126.814 | 1.082.346 |
| Índice Endividamento líquido                    | -8,23%  | 1,25%     | -5,18%    |

| Demonstrações Financeiras Consolidadas (R\$000) | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |         |         |
|---|---|---------|---------|
|   | 2016  | 2015    | 2014    |
| Receita operacional líquida                     | 1.052.710                                       | 850.962 | 570.138 |

### 3.2 - Medições não contábeis

|  |          |          |          |
|--|----------|----------|----------|
| (-) Custos operacionais                | -729.705 | -605.584 | -444.248 |
| Lucro bruto operacional                | 323.005  | 245.378  | 125.890  |
| Margem Bruta                           | 30,68%   | 28,80%   | 22,10%   |
| (+) Encargos financeiros capitalizados | 28.057   | 14.784   | 27.198   |
| Lucro bruto Ajustado                   | 351.062  | 260.162  | 153.088  |
| Margem Bruta Ajustada                  | 33,35%   | 30,60%   | 26,90%   |

**c) Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia**

(i) EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* ou Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM 527”), conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA ajustado por itens contábeis não recorrentes ou sem reflexo direto no caixa da Companhia, de forma a melhor refletir tal indicador, tais como: encargos financeiros capitalizados, operações de fusões e aquisições e despesas com plano de opções (não-caixa). A Margem EBITDA Ajustada é calculada por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida da Companhia.

O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada são indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa. O EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada são informações adicionais às demonstrações financeiras da Companhia e não devem ser utilizados em substituição às informações das demonstrações financeiras auditadas.

A Companhia entende que a utilização do EBITDA Ajustado como medida de desempenho pode ser mais apropriada para a correta compreensão de sua condição financeira e do resultado de suas operações, além de permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta.

A Companhia acredita que o EBITDA Ajustado apresenta uma medida mais precisa de seu desempenho operacional e geração de caixa, uma vez que exclui efeitos não recorrentes e não caixa. Desse modo, a Companhia efetua os seguintes ajustes ao cálculo do EBITDA: (i) encargos financeiros capitalizados referentes aos custos de empréstimos alocados ao custo, e portanto, referentes aos custos financeiros de empréstimos incorridos, os quais foram capitalizados conforme CPC 20 (R1) – Custos de Empréstimos; (ii) despesas com plano de opções de compra de ações, as quais não representam desembolso de caixa pela Companhia no período e a (iii) resultados advindos de transação de aquisição e venda não recorrente, como a aquisição e venda da participação de 20% de AUSA.

Portanto, a Companhia entende que o EBITDA Ajustado retrata seu desempenho sem a influência de fatores ligados, dentre outras coisas, (i) à sua estrutura de capital, como despesas com juros de seu endividamento, flutuações de taxas de juros e outros resultados financeiros, (ii) à sua estrutura tributária, como seu imposto de renda e contribuição social, (iii) às suas despesas com planos de opções de compra

### 3.2 - Medições não contábeis

de ações, que não têm efeito no fluxo de caixa da Companhia, (iv) à suas despesas com depreciações e amortizações, especialmente as advindas de operações de fusões e aquisições. Estas características, no entendimento da Companhia, tornam o EBITDA Ajustado uma medida mais prática e mais apropriada de seu desempenho, pois afere de forma mais precisa o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de seus projetos imobiliários.

O EBITDA, EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada não são medidas de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa a outros indicadores financeiros, como seus fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez.

#### (ii) Caixa (endividamento) líquido

A divulgação de informações sobre o caixa (endividamento) líquido visa apresentar uma visão geral do endividamento e da posição financeira da Companhia. O caixa (endividamento) líquido é igual ao caixa e equivalentes de caixa acrescido de aplicações financeiras de curto e de longo prazo, deduzidos os empréstimos, financiamentos e debêntures. O caixa (endividamento) líquido não é uma medida de desempenho financeiro ou de liquidez segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil ou o IFRS. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente da Companhia. Na gestão de nossos negócios, utilizamos o caixa (endividamento) líquido como forma de avaliar nossa posição financeira. A Companhia entende que essa medida funciona como uma ferramenta importante para comparar, periodicamente, a posição financeira da Companhia, analisar o grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional, bem como para embasar determinadas decisões gerenciais. Adicionalmente, utilizamos o caixa (endividamento) líquido em obrigações (*covenants*) relacionadas com alguns de nossos contratos de financiamento.

#### (iii) Lucro Bruto Ajustado e Margem Bruta Ajustada

O Lucro Bruto Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro bruto adicionado pelos encargos financeiros capitalizados. A Margem Bruta Ajustada é calculada por meio da divisão do Lucro Bruto Ajustado pela receita líquida da Companhia.

A Companhia entende que este ajuste funciona como uma ferramenta importante para comparação dos lucros e margens operacionais com demais concorrentes de mercado, não considerando eventuais distorções relativas aos encargos financeiros capitalizados.

### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

#### **3.3 Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

Em 26 de janeiro de 2017, a Companhia contratou operação de CCB no montante de R\$21,8 milhões ao índice pós-fixado em CDI + 2,30% a.a. com o Banco Votorantim com vencimento em 31 de janeiro de 2018.

### 3.4 - Política de destinação dos resultados

#### 3.4 Política de destinação dos resultados

|   | 2016  | 2015  | 2014  |
|---|---|---|---|
| <b>a) Regras sobre a retenção de lucros</b>   | <p>O Estatuto Social da Companhia prevê que até 71,25% do lucro líquido ajustado anual pode ser destinado para a constituição de Reserva de Investimentos, com a finalidade de (i) assegurar recursos para o desenvolvimento das atividades de suas controladas, e (ii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia, a qual não poderá ultrapassar 80% do capital social integralizado.</p> <p>Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de abril de 2017, parte dos prejuízos acumulados foram deduzidos pelo lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2016. Não foram distribuídos dividendos tendo em vista a Companhia não ter apurado lucro líquido após a dedução dos prejuízos acumulados do resultado do exercício social findo em 31.12.2016, nos termos do art. 189 da Lei das Sociedades por Ações.</p> | <p>O Estatuto Social da Companhia prevê que até 71,25% do lucro líquido ajustado anual pode ser destinado para a constituição de Reserva de Investimentos, com a finalidade de (i) assegurar recursos para o desenvolvimento das atividades de suas controladas, e (ii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia, a qual não poderá ultrapassar 80% do capital social integralizado.</p> <p>Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2016, parte dos prejuízos acumulados foram deduzidos pelo lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2015. Não foram distribuídos dividendos tendo em vista a Companhia não ter apurado lucro líquido após a dedução dos prejuízos acumulados do resultado do exercício social findo em 31.12.2015, nos termos do art. 189 da Lei das Sociedades por Ações.</p> | <p>O Estatuto Social da Companhia prevê que até 71,25% do lucro líquido ajustado anual pode ser destinado para a constituição de Reserva de Investimentos, com a finalidade de (i) assegurar recursos para o desenvolvimento das atividades de suas controladas, e (ii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia, a qual não poderá ultrapassar 80% do capital social integralizado.</p> <p>Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2015, o prejuízo do exercício social encerrado em 31.12.2014 foi mantido como prejuízo acumulado. Não foram distribuídos dividendos em função dos prejuízos apurados em 2014.</p> |
| <b>a.i) Valores das retenções de lucros</b>   | Não houve retenção de lucros  | Não houve retenção de lucros  | Não houve retenção de lucros  |
| <b>b) Regras sobre a distribuição de dividendos</b>   | <p>O Estatuto Social da Companhia, em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, prevê que 5% do lucro líquido seja anualmente destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social integralizado ou o limite previsto no § 1º do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.</p>   | <p>O Estatuto Social da Companhia, em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, prevê que 5% do lucro líquido seja anualmente destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social integralizado ou o limite previsto no § 1º do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.</p>   | <p>O Estatuto Social da Companhia, em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, prevê que 5% do lucro líquido seja anualmente destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social integralizado ou o limite previsto no § 1º do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.</p>   |
| <b>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</b>   | <p>A periodicidade das distribuições de dividendos da Companhia é anual.</p> <p>A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral</p>   | <p>A periodicidade das distribuições de dividendos da Companhia é anual.</p> <p>A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral</p>   | <p>A periodicidade das distribuições de dividendos da Companhia é anual.</p> <p>A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral</p>   |
| <b>d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b> | N/A   | <p>A escritura de emissão de debêntures referente à 1ª emissão possui cláusula de vencimento antecipado relacionado ao pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação nos lucros estatutariamente prevista, quando a mesma estiver em mora perante os titulares das debêntures, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Para maiores informações sobre as debêntures emitidas pela Companhia, favor verificar o item "18.5 Outros valores mobiliários emitidos (que não sejam ações)", deste Formulário de Referência.</p>  | <p>A escritura de emissão de debêntures referente à 1ª emissão possui cláusula de vencimento antecipado relacionado ao pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação nos lucros estatutariamente prevista, quando a mesma estiver em mora perante os titulares das debêntures, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Para maiores informações sobre as debêntures emitidas pela Companhia, favor verificar o item "18.5 Outros valores mobiliários emitidos (que não sejam ações)", deste Formulário de Referência.</p>  |

**3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido**

| (Reais)   | Exercício social 31/12/2016 | Exercício social 31/12/2015 | Exercício social 31/12/2014 |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Lucro líquido ajustado                                      | 47.269.000,00               | 29.697.000,00               | -142.386.000,00             |
| Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado  | 0,000000                    | 0,000000                    | 0,000000                    |
| Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor | 4,390000                    | 2,640000                    | -13,160000                  |
| Dividendo distribuído total                                 | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        |
| Lucro líquido retido  | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        |
| Data da aprovação da retenção                               |                             |                             |                             |

| Lucro líquido retido         | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo |
|------------------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|
| <b>Dividendo Obrigatório</b> |          |                     |          |                     |          |                     |
| Ordinária                    | 0,00     |                     |          |                     |          |                     |
| Ordinária                    |          |                     | 0,00     |                     | 0,00     |                     |

### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

#### **3.6. Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

Não houve dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos três últimos exercícios sociais.

**3.7 - Nível de endividamento**

| <b>Exercício Social</b> | <b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b> | <b>Tipo de índice</b>   | <b>Índice de endividamento</b> | <b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>  |
|-------------------------|--|-------------------------|--------------------------------|--|
| <b>31/12/2016</b>       | 786.526.891,84                                     | Índice de Endividamento | 0,73123000                     |  |
|                         | 0,00   | Outros índices          | 8,22717800                     | Índice de endividamento líquido negativo de 8,23% (oito inteiros e vinte e três centésimos negativos). Para mais informações ver item 3.2. |

**3.8 - Obrigações**

| <b>Exercício social (31/12/2016)</b> |                  |                                 |                       |                       |                      |                       |                       |
|--------------------------------------|------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Tipo de Obrigação                    | Tipo de Garantia | Outras garantias ou privilégios | Inferior a um ano     | Um a três anos        | Três a cinco anos    | Superior a cinco anos | Total                 |
| Financiamento                        | Garantia Real    |                                 | 2.997.417,00          | 62.003.267,36         | 17.972.901,26        | 0,00                  | 82.973.585,62         |
| Empréstimo                           | Garantia Real    |                                 | 31.240.758,20         | 13.685.087,64         | 0,00                 | 0,00                  | 44.925.845,84         |
| Títulos de dívida                    | Garantia Real    |                                 | 135.991.397,04        | 104.342.724,33        | 0,00                 | 0,00                  | 240.334.121,37        |
| Títulos de dívida                    | Quirografárias   |                                 | 183.308.158,26        | 234.985.180,75        | 0,00                 | 0,00                  | 418.293.339,01        |
| <b>Total</b>                         |                  |                                 | <b>353.537.730,50</b> | <b>415.016.260,08</b> | <b>17.972.901,26</b> | <b>0,00</b>           | <b>786.526.891,84</b> |
| <b>Observação</b>                    |                  |                                 |                       |                       |                      |                       |                       |

## 3.9 - Outras informações relevantes

### 3.9. Outras informações relevantes

No item 10.1.(f).(iv) deste Formulário de Referência, a Companhia informa eventuais restrições impostas nos diversos instrumentos financeiros que possui com as instituições financeiras. A Companhia possui restrições, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Ainda que não aplicável integralmente a todos os contratos em vigor nesta data, inclusive com estipulação de limites distintos para cada contrato, a Companhia informa que possui disposições de “*cross default*” em seus instrumentos financeiros vigentes, ou seja, a decretação de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras e dívidas da Companhia e/ou de suas controladas relevantes, no mercado local ou internacional, pode acarretar no vencimento antecipado dos contratos financeiros.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### 4. FATORES DE RISCO

#### 4.1. Descrição dos fatores de risco

| <b>a) Com relação à Companhia</b>   |
|---|
| <p><b>O Novo Modelo (Fundamento) de negócios da Companhia foca exclusivamente em empreendimentos imobiliários enquadrados na faixa 2 do programa Minha Casa Minha Vida. A não implementação, cancelamento, suspensão ou escassez de recursos decorrentes desse programa poderá afetar a condução dos negócios da Companhia e seus resultados.</b></p> <p>No final de março de 2009, o Governo Federal anunciou a criação do programa habitacional Minha Casa, Minha Vida, tendo sido divulgada em 2010 a segunda fase do programa que foi de 2011 a 2014. Tal programa, que também tem como meta reduzir o déficit habitacional, compreende investimentos alocados para promover financiamento e subsídio, através da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco do Brasil, para construção e entrega das moradias para famílias com renda mensal entre 1 e 10 salários mínimos.</p> <p>O Programa Minha Casa, Minha Vida fase III, criado em 2016, prevê a construção de 2 milhões de moradias até 2018. A terceira fase revisou as faixas de rendas e os subsídios e traz a inclusão de nova faixa de renda dentro do programa, a faixa 1,5 para rendas entre R\$1.800 a R\$2.350.</p> <p>Em fevereiro de 2017 ocorreu a revisão dos parâmetros do Minha Casa, Minha Vida. A faixa 1 não sofreu alterações mantendo o limite de renda de R\$ 1,8mil; a faixa 1,5 passou de R\$ 2,3mil para R\$ 2,6mil; a faixa 2 de R\$ 3,6mi para R\$ 4,0mil e a faixa 3 de R\$ 6,5mil para R\$ 9,0mil.</p> <p>A partir da reestruturação do modelo de negócio em 2013, a Companhia passou a desenvolver empreendimentos imobiliários exclusivamente enquadrados na faixa 2 do Programa Minha Casa Minha Vida. No final de 2016, a empresa iniciou o lançamento de projetos contendo unidades dentro da faixa 1,5 do Programa Minha Casa Minha Vida, dado que esta faixa de atuação possui condições de operação semelhantes à faixa 2, apenas com níveis diferentes de preço, renda e subsídios. Reforçamos, porém, que esta faixa possui meta e orçamentos limitados, o que poderá restringir contratações nesta modalidade futuramente.</p> <p>A Companhia depende, portanto, significativamente da disponibilidade de financiamento para os seus clientes por meio do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal. Dessa forma, a não implementação desse Programa, sua suspensão, cancelamento ou qualquer atraso em seu cronograma poderá afetar de forma significativa o crescimento da Companhia e seu desempenho financeiro.</p> <p>Ainda mais, a escassez de financiamento pelo programa, o aumento nas taxas de juros, a redução de prazo do financiamento, a redução do valor financiado por unidade, a redução nos subsídios oferecidos e/ou a alteração de outras condições de financiamento podem vir a afetar negativamente o desempenho do segmento e impactar negativamente os resultados da Companhia.</p> <p><b>A Companhia utiliza volume relevante de recursos do plano de apoio a produção com financiamento à pessoa jurídica da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil (“BB”), estando sujeita a mudanças institucionais e/ou operacionais nestes órgãos públicos.</b></p> <p>A Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil possuem diversos instrumentos de financiamento, os quais são utilizados no segmento popular, no qual a Companhia atua. Atualmente a Companhia obtém financiamento a seus empreendimentos apenas através da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.</p> <p>Por serem bancos sujeitos a maior ingerência política, podem sofrer mudanças de políticas de concessão de crédito que reduzam a disponibilidade ou os benefícios das condições de tais financiamentos. A não-implementação, suspensão, interrupção ou mudança significativa nestes financiamentos poderá afetar a estimativa de crescimento dos negócios da Companhia, o que afetaria de forma adversa o seu resultado financeiro. Da mesma forma, a suspensão, interrupção ou lentidão das atividades da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil para a aprovação dos projetos, concessão de financiamentos para os clientes da Companhia, medição da evolução das obras, entre outras atividades, podem impactar negativamente as operações da Companhia, sua capacidade financeira e seus resultados operacionais.</p> <p>Tanto o financiamento de empreendimentos, quanto dos clientes utilizam, em sua maioria, os recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O FGTS é gerido e administrado por um Conselho Curador, sendo este um colegiado tripartite composto por entidades representativas dos trabalhadores, dos empregadores e representantes do Governo Federal. Por ser</p> |

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

administrado em parte pelo Governo Federal, pode sofrer mudanças em seus parâmetros capazes de impactar adversamente o setor imobiliário e, conseqüentemente, a Companhia, podendo, inclusive, o Governo Federal mudar sua designação para atender outras demandas da economia, reduzindo os recursos disponíveis para o setor imobiliário, em especial o de atuação da Companhia.

O financiamento ao segmento popular é realizado, em sua grande maioria, pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Qualquer mudança de cenário que modifique as condições poderá fazer com que a Companhia busque novas formas de financiamento. Contudo, a disponibilidade de recursos com condições semelhantes às ofertadas pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil é restrita, o que poderá causar um efeito adverso nos resultados da Companhia.

**A impossibilidade de a Companhia levantar capital suficiente para o financiamento de seus empreendimentos poderá ocasionar atraso no lançamento de novos projetos e afetar seus negócios.**

O contínuo desenvolvimento das atividades da Companhia demandará montantes significativos de capital para financiar seus investimentos e despesas operacionais, incluindo capital de giro. A Companhia poderá não obter tais montantes de capital ou obtê-los em condições insatisfatórias. A Companhia poderá não conseguir gerar fluxo de caixa suficiente a partir de suas operações para atender às suas exigências de caixa. Ainda, suas necessidades de capital poderão diferir de forma substancial das estimativas de sua administração, caso, por exemplo, as vendas e os repasses da Companhia não atinjam os níveis planejados ou se tiver que incorrer em gastos imprevistos ou realizar investimentos para manter a competitividade da Companhia no mercado.

Caso isso ocorra, a Companhia poderá necessitar de capital ou financiamentos adicionais antes do previsto ou ser obrigada a adiar alguns de seus novos planos de incorporação ou, ainda, abrir mão de oportunidades de mercado. É provável que futuros instrumentos de empréstimo, como linhas de crédito, contenham cláusulas restritivas principalmente devido à recente crise econômica e à falta de disponibilidade de crédito e/ou exijam que a Companhia tenha que hipotecar ativos como garantia dos empréstimos tomados. A impossibilidade de obter capital adicional em termos satisfatórios poderá atrasar, impedir a expansão ou afetar adversamente os negócios da Companhia.

**Caso não seja possível implementar a estratégia de crescimento da Companhia, no todo ou em parte, como planejado, o negócio, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.**

A Companhia planeja ampliar seus negócios por meio de uma expansão seletiva, mas a Companhia acredita haver concorrência crescente na aquisição de locais adequados para a incorporação imobiliária, e por isso talvez não localize locais adicionais adequados para a incorporação de novos empreendimentos ou outras oportunidades de expansão satisfatórias. O atual momento positivo do segmento econômico no Brasil, além de incentivar a expansão operacional dos atuais competidores nesse mercado, acaba por incentivar outras Companhias a retomar a atividade nesse segmento, ou mesmo novos entrantes, o que pode afetar adversamente o negócio, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Há a possibilidade de que a Companhia encontre dificuldades operacionais em novas regiões, já que não possui histórico de expansão geográfica e, ainda, de as margens de rentabilidade nessas novas localidades serem menores do que o esperado, inviabilizando ou tornando não vantajoso para Companhia a continuidade da expansão.

**A estratégia de produção da Companhia exige escala mínima de operação em cada mercado geográfico de atuação para gerar retorno atrativo aos acionistas.**

A Companhia tem como estratégia de produção a execução de suas obras através da tecnologia de forma de alumínio, o que exige formação específica dos empregados da obra e acarreta em maiores custos diretos. Dada a necessidade de especialização dos empregados, o custo de mobilização e desmobilização de pessoal é alto, e manter os colaboradores sem produzir gera perdas para a Companhia. Portanto, para que haja competitividade de custos em relação às tecnologias conhecidas de mercado, a Companhia precisa operar em uma escala mínima de produção. Caso esta escala mínima não seja atingida, os resultados da Companhia e sua capacidade de crescimento e de geração de retornos atrativos aos acionistas podem ser adversamente afetados.

**Pelo fato de a Companhia reconhecer a receita de vendas proveniente de seus imóveis segundo o método contábil da evolução financeira da obra, o ajuste do custo de um projeto de incorporação poderá reduzir ou eliminar a receita e o lucro anteriormente apurados.**

A Companhia reconhece a receita de venda de unidades com base no método contábil da evolução

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

financeira da obra, que exige o reconhecimento de seus resultados à medida em que são incorridos os custos de construção. As estimativas de custo totais são regularmente revisadas, conforme a evolução das obras, e os ajustes com base nesta revisão são refletidos nos resultados da Companhia de acordo com o método contábil utilizado. Na medida em que esses ajustes resultem em redução ou eliminação do lucro anteriormente informado, a Companhia reconhecerá débito contra o lucro, o que poderá prejudicar sua receita e lucros anteriormente estimados.

**Problemas relacionados ao cumprimento do prazo de construção e à conclusão dos empreendimentos imobiliários da Companhia poderão prejudicar a reputação da Companhia ou sujeitá-la a eventual imposição de indenização e responsabilidade civil e diminuir sua rentabilidade.**

A qualidade da execução dos empreendimentos imobiliários e a conclusão dos mesmos no prazo determinado constituem fatores importantes para a determinação da reputação da Companhia e, conseqüentemente, das suas vendas e crescimento.

Podem ocorrer atrasos na execução de empreendimentos da Companhia ou defeitos em materiais e/ou falhas de mão-de-obra. Quaisquer defeitos podem atrasar a conclusão dos empreendimentos imobiliários da Companhia ou, caso sejam constatados depois da conclusão, sujeitar a Companhia a ações judiciais cíveis propostas por compradores ou inquilinos. Tais fatores também podem afetar a reputação da Companhia como prestadora de serviços de construção de empreendimentos imobiliários de terceiros, uma vez que a Companhia é responsável por garantir a solidez da obra pelo período de 5 anos.

Podem ocorrer atrasos ou mesmo a impossibilidade de obtenção de licenças, alvarás ou aprovações das autoridades competentes para os projetos de construção. Os projetos também podem sofrer atrasos devido a condições meteorológicas adversas, como desastres naturais, incêndios, atrasos no fornecimento de matérias-primas e insumos ou mão-de-obra, acidentes, questões trabalhistas, imprevistos de engenharia, ambientais ou geológicos, controvérsias com empresas contratadas e subcontratadas, greves de colaboradores, subcontratados ou fornecedores, condições imprevisíveis nos canteiros de obras ou arredores, questionamento de proprietários de imóveis vizinhos, ou outros acontecimentos. Caso isso aconteça, a Companhia pode ser obrigada a corrigir o problema antes de dar continuidade às obras, o que pode atrasar a execução do empreendimento em questão. A ocorrência de um ou mais desses problemas nos empreendimentos imobiliários da Companhia pode prejudicar a sua reputação, as vendas futuras e o seu resultado financeiro.

A Companhia pode incorrer em custos, tanto na incorporação quanto na construção de um empreendimento, que ultrapassem suas estimativas e prazos originais em razão de aumentos da taxa de juros, custos de materiais, de mão-de-obra ou quaisquer outros custos ou despesas e que não sejam passíveis de repasse aos compradores.

Os atrasos nas obras, escassez de mão-de-obra qualificada, custos excedentes ou condições adversas podem aumentar os custos de incorporação dos empreendimentos da Companhia. Além disso, o descumprimento do prazo de construção e conclusão de um empreendimento pode gerar atrasos no recebimento do fluxo de caixa, o que pode aumentar as necessidades de capital da Companhia, como também gerar contingências com os compradores das unidades imobiliárias objeto das incorporações, em função das entregas com atraso, o que poderá impactar adversamente os resultados da Companhia.

**Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem causar efeitos adversos para a Companhia.**

A Companhia é e poderá ser no futuro, ré em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, trabalhista, societária, regulatória, concorrencial, ambiental, dentre outras. A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos lhe serão favoráveis, ou, ainda, que manterá provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia, que impeçam a realização dos seus negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado podem causar um efeito adverso nos negócios e na situação financeira da Companhia.

Para informações adicionais sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais, ver os Itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

**As atividades da Companhia estão sujeitas à regulamentação ambiental, o que pode vir a aumentar o custo da Companhia e limitar o desenvolvimento de seus negócios ou, de outra forma, afetar adversamente as suas atividades.**

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

As operações da Companhia estão sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. As normas ambientais podem acarretar atrasos nos projetos desenvolvidos ou, ainda, fazer com que a Companhia incorra em custos significativos para seu cumprimento. Além disso, a legislação ambiental pode proibir ou restringir severamente a atividade de incorporação e construção em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. As leis que regem o setor imobiliário brasileiro, assim como as leis ambientais, tendem a se tornar mais restritivas e qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente a Companhia.

Adicionalmente, existe ainda a possibilidade das leis de zoneamento e proteção ambiental serem alteradas após a aquisição de um terreno, bem como antes e durante o desenvolvimento do projeto a ele atrelado, o que pode incorrer em atrasos e modificações no objetivo comercial inicialmente projetado, resultando em um efeito adverso para os negócios da Companhia e resultados estimados.

A Companhia é obrigada a obter licenças e autorizações de diversas autoridades governamentais para desenvolver a sua atividade de incorporação imobiliária, podendo novas leis ou regulamentos serem aprovados, implementados ou interpretados de modo a afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia, conforme se tornem mais rígidas.

**A perda de membros da administração da Companhia e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais.**

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados pela sua administração e nenhum dos administradores da Companhia está vinculado à Companhia por contrato de trabalho de longo prazo ou via obrigação de não concorrência. Ainda, a Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. Assim, a perda de qualquer dos membros da administração da Companhia ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

**A Companhia pode voltar a fazer parte do “Cadastro de Empregadores”, o que pode afetar adversamente a imagem e conseqüentemente os negócios e a situação financeira da Companhia.**

Quando o “Cadastro de Empregadores” de trabalhadores em condições análogas ao escravo tinha seu funcionamento regulado pela Portaria Interministerial nº 2, publicada em 12 de maio de 2011, a Companhia figurou na lista dos empregadores que supostamente submetem empregados a condições análogas a de escravo divulgada em 1º de julho de 2014. Por esta razão a Companhia impetrou o Mandado de Segurança nº 21.115 com fundamento na não observância pelo Ministro do Trabalho do devido processo legal em ofensa à garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, e ao que determina a Lei do Processo Administrativo (Lei nº 9.784/1999). Em 18 de julho de 2014 foi concedida a liminar para exclusão da Companhia da mencionada lista. Para maiores informações a respeito deste procedimento, ver item 4.3 deste Formulário de Referência.

Atualmente, o “Cadastro de Empregadores” de trabalhadores em condições análogas ao escravo tem seu funcionamento regulado pela Portaria Interministerial nº 4 publicada em 13 de maio de 2016 (“Portaria nº 4/16”). Esta nova Portaria ainda não prevê o procedimento para caracterização de “condições análogas a de escravo” e não informa as regras de inclusão e exclusão no “Cadastro de Empregadores”. Diante da falta de clareza e objetividade da Portaria que rege o funcionamento do “Cadastro de Empregadores”, existe o risco de inclusão neste Cadastro, caso em que a Companhia poderá sofrer efeitos adversos em sua imagem, restrição de crédito e autuações significativas, o que poderá afetar os negócios e resultados.

Ainda, em 27 de maio de 2016, a liminar antes obtida pela Companhia foi cassada em virtude do Ministro ter considerado a perda do objeto da liminar em razão da publicação da Portaria nº 4/16. A Companhia recorreu desta decisão e a liminar foi restaurada em 30 de junho de 2016.

Decisões contrárias aos interesses da Companhia, que impeçam a realização dos seus negócios, como inicialmente planejados ou obtenção de financiamentos, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado podem causar um efeito adverso nos negócios e na situação financeira da Companhia

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### **O aumento de concorrência na Faixa 2 do Programa Minha Casa Minha Vida pode prejudicar a estratégia de crescimento da Companhia**

O setor imobiliário no Brasil é altamente competitivo e a Companhia pode perder sua posição no mercado em certas circunstâncias. Com a recente paralisação de contratações na Faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida, empresas que anteriormente atuavam nesse segmento podem migrar para as Faixas 2 e 3 do programa, aumentando a concorrência na aquisição de terrenos, na contratação de novos projetos com os agentes financiadores e na busca de compradores em potencial. O ingresso de novos concorrentes na Faixa 2 do MCMV pode afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia, caso a Companhia não seja capaz de reagir às pressões de modo rápido e adequado. Além disso, os concorrentes poderão ter acesso a recursos financeiros em melhores condições que a Companhia e, conseqüentemente, estabelecer uma estrutura de capital mais adequada às pressões de mercado, o que poderá ocasionar efeitos adversos nos resultados da Companhia.

### **A Companhia pode não dispor de seguro suficiente para se proteger contra perdas substanciais.**

A Companhia mantém apólices de seguro com cobertura de certos riscos em potencial, como danos patrimoniais, riscos de engenharia, incêndio, quedas, desmoronamentos, raios, explosão de gás e prováveis erros de construção. Todavia, a Companhia não pode garantir que a sua cobertura estará sempre disponível ou será sempre suficiente para cobrir eventuais danos decorrentes de tais sinistros. Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por suas apólices, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades.

Ademais, a Companhia pode ser obrigada ao pagamento de multas e outras penalidades em caso de atraso na entrega das unidades comercializadas, penalidades que não se encontram cobertas pelas apólices de seguro da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia não tem como garantir que, quando do vencimento de suas atuais apólices de seguro, conseguirá renová-las em termos suficientes e favoráveis. Por fim, sinistros que não estejam cobertos pelas apólices da Companhia ou a impossibilidade de renovação de apólices de seguros podem afetar adversamente os negócios ou a condição financeira da Companhia.

### **A Companhia pode vender partes do seu portfólio de terrenos localizadas em regiões não estratégicas, em linha com suas estratégias futuras. Como resultado, a Companhia prepara uma análise anual refletindo a imparidade do seu portfólio de terrenos.**

Como parte da estratégia da Companhia de focar operações futuras em regiões já testadas, e aonde a Companhia acredita que haja um potencial de construção civil com base em oportunidades de mercado, a Companhia pode vender parte do portfólio de terrenos localizados fora destas regiões. De acordo com o momento e precificação da venda, a Companhia pode não obter o mesmo valor pago nos terrenos ou perder com eventual valorização da região.

A depender da avaliação dos terrenos disponíveis para a venda e a depender de seu valor de mercado na região em que se localiza, a Companhia pode ser obrigada a alterar sua provisão para imparidade de terrenos e propriedades para venda, o que pode acabar impactando os resultados da Companhia.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### **b) Com relação ao controlador, direto ou indireto, da Companhia, ou ao grupo de controle**

**Com a Separação dos Negócios, a Companhia está mais suscetível a novas alianças de acionistas, aquisições hostis, litígios entre acionistas e outras dificuldades relacionadas à tomada de decisões.**

A ausência de um acionista controlador ou de grupo titular de mais de 50% do capital votante pode dificultar os processos de tomada de decisão, já que o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações pode não ser alcançado. Como não há um acionista controlador titular da maioria absoluta do capital votante, a Companhia e seus acionistas não podem usufruir da mesma proteção dada pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos por parte de acionistas controladores e, conseqüentemente, podem ter dificuldade na reparação por eventuais danos.

O capital da Companhia é pulverizado e caso um grupo de controle se forme a Companhia poderá sofrer alterações súbitas e inesperadas nas suas políticas e estratégias corporativas, inclusive através da substituição de seus conselheiros ou diretores. Além disso, a Companhia fica mais vulnerável a tentativas de aquisição hostil e a perturbações associadas com essas tentativas. A Companhia também pode se tornar alvo de investimentos por parte de investidores que tentem contornar as disposições do seu estatuto social que exige que um acionista que adquira mais de 30% de ações da Companhia realize uma oferta pública de aquisição de todas as ações. A Companhia não pode garantir que os investidores serão capazes de contornar determinadas disposições que visam a obstar uma aquisição hostil em seu estatuto social. Além disso, os acionistas podem votar para excluir ou alterar essas disposições do estatuto social da Companhia.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na equipe de gestão, na política empresarial, na orientação estratégica e em qualquer disputa entre acionistas relativa aos seus respectivos direitos, podem afetar adversamente os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

### **c) Com relação aos acionistas da Companhia**

**A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações emitidas pela Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.**

O investimento em valores mobiliários, tais como as ações ordinárias de emissão da Companhia, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a certos riscos políticos e econômicos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado de capitais brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Em 31 de março de 2017, a capitalização de todas as companhias listadas na B3 (antiga BM&FBOVESPA) representava, aproximadamente, R\$2,6 trilhões e a média das negociações diárias de, aproximadamente, R\$8,3 bilhões, segundo dados da própria B3.

Essas características de mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociações não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

**Os acionistas poderão não receber quaisquer dividendos.**

O estatuto social obriga a Companhia a pagar aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% do seu lucro líquido ajustado, na forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, calculados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. A distribuição de dividendos depende, principalmente, da determinação do lucro líquido, mas também está sujeita à aprovação do Conselho de Administração da Companhia e da Assembleia de acionistas, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações. Não obstante a obrigação de distribuição do dividendo mínimo, o conselho de administração da Companhia pode optar por não pagar dividendos

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

aos acionistas da Companhia em qualquer exercício fiscal se julgar tais distribuições desaconselháveis em vista da situação financeira da Companhia. Como resultado, o investimento em ações da Companhia não garante que os titulares de ações receberão dividendos.

**A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de valores mobiliários, o que pode resultar na diluição da participação dos atuais detentores das ações ordinárias de sua emissão**

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição pública de ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas e acarretar na diluição da participação acionária dos seus atuais acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos

**d) Com relação a controladas e coligadas da Companhia**

**A participação da Companhia em sociedades de propósito específico cria riscos adicionais, incluindo possíveis problemas no relacionamento financeiro e comercial com seus parceiros.**

A Companhia investe em sociedades de propósito específico em conjunto com outras incorporadoras imobiliárias e construtoras brasileiras. Os riscos inerentes às sociedades de propósito específico incluem a potencial falência dos parceiros em suas sociedades de propósito específico e a possibilidade de surgimento de interesses econômicos ou comerciais divergentes ou incompatíveis entre a Companhia e referidos parceiros. Caso um parceiro da sociedade de propósito específico não cumpra suas obrigações ou fique financeiramente impossibilitado de arcar com sua parcela dos aportes de capital necessários, a Companhia poderá ser obrigada a efetuar investimentos adicionais ou a prestar serviços adicionais para compensar a falta de aportes pelo mesmo. Ainda, os sócios de uma sociedade de propósito específico poderão ser responsabilizados por obrigações da sociedade de propósito específico em determinadas áreas, incluindo questões fiscais, trabalhistas, ambientais e consumeristas. Tais eventos, se ocorrerem, poderão impactar adversamente os negócios e os resultados da Companhia.

**Os resultados da Companhia dependem dos resultados de suas sociedades de propósito específico, os quais podem não estar disponíveis.**

A Companhia opera por meio de sociedades de propósito específico. Sua capacidade de cumprir com as suas obrigações financeiras e de pagar dividendos à sua acionista depende do fluxo de caixa e dos lucros de tais sociedades, bem como da distribuição desses lucros, sob a forma de dividendos, inclusive dividendos sob a forma de juros sob capital próprio ou ainda de eventos de redução de capital. Algumas das suas sociedades de propósito específico foram constituídas pela Companhia, juntamente com outras incorporadoras e construtoras. A Companhia mantém o controle das contas-movimento das SPEs, sendo que tais sociedades não podem pagar dividendos, exceto se todas as suas obrigações tiverem sido integralmente pagas ou os sócios tiverem decidido de outra forma. Não há garantia de que tais recursos serão disponibilizados à Companhia ou serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras e para o pagamento de dividendos ao acionista da Companhia. A não disponibilização destes recursos ou sua insuficiência pode causar um efeito adverso relevante na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia. Adicionalmente, caso a regulamentação acerca da distribuição de lucro seja alterada, isto poderá causar um efeito adverso relevante na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

| <b>e) Com relação aos fornecedores da Companhia</b>  |
|--|
| <p><b>A implementação de novas tecnologias e métodos construtivos no novo modelo de negócio planejado pela Companhia podem trazer riscos associados à assistência técnica e manutenção.</b></p> <p>Um dos pilares do “Fundamento”, novo modelo de negócio da Companhia, é executar obras através da tecnologia de forma de alumínio. Por se tratar de tecnologia envolvendo novos métodos construtivos, pode haver riscos associados à assistência técnica e manutenção, incluindo erros de execução não vislumbrados ainda pela Companhia, podendo ensejar passivos futuros que podem vir a afetar adversamente os resultados da Companhia.</p> <p>Adicionalmente, por se tratar de relativamente nova tecnologia, existem poucos fornecedores, nacionais e internacionais, qualificados para o fornecimento de formas de alumínio. Problemas com estes fornecedores, incluindo atrasos ou falha no fornecimento do material, no médio e longo prazo podem impactar negativamente os negócios e operações da Companhia, por conta de atraso no desenvolvimento de novos projetos, redução no volume de lançamentos e até mesmo atraso para o início da construção de projetos já efetivamente aprovados e lançados.</p> |
| <p><b>Aumentos no preço de matérias-primas podem elevar o custo de empreendimentos e reduzir os lucros da Companhia.</b></p> <p>As matérias-primas básicas utilizadas pela Companhia na construção de empreendimentos imobiliários incluem concreto, blocos de concreto, aço, tijolos, janelas, portas, telhas e tubulações, dentre outros. Aumentos no preço dessas e de outras matérias-primas, incluindo aumentos decorrentes de escassez, impostos, restrições ou flutuações de taxas de câmbio, podem aumentar o custo de empreendimentos e afetar adversamente os negócios da Companhia.</p>   |
| <p><b>A Companhia e suas subsidiárias podem figurar como responsáveis principais ou solidárias das dívidas trabalhistas e previdenciárias de terceirizados.</b></p> <p>Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia e às suas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia e as suas subsidiárias podem ser consideradas solidária ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, assim, ser autuadas e/ou obrigadas a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes. Em 31 de dezembro de 2016, mais de 60% dos processos judiciais de natureza trabalhista que a Companhia figurava como ré foram propostos por empregados de empresas terceirizadas, resultantes da prestação de serviços em obras da Companhia totalizando R\$4,9 milhões. Dessa forma, a principal contingência trabalhista envolve a terceirização de serviços. Na hipótese de a Companhia vir a ser responsabilizada por todas estas demandas, suas atividades e resultados poderão sofrer um efeito adverso.</p>   |
| <p><b>A Companhia e suas subsidiárias podem figurar como responsáveis solidárias pelos danos ambientais causados por seus fornecedores</b></p> <p>Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia. Ainda, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nos empreendimentos e atividades da Companhia, tais como, gerenciamento de áreas contaminadas, supressão de vegetação, construções ou disposição final de resíduos, não exime a responsabilidade da Companhia por eventuais danos ambientais causados pela contratada. Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos, seus resultados poderão ser adversamente afetados.</p>  |
| <p><b>Eventuais atrasos ou falhas na prestação de serviços pelas construtoras contratadas pela Companhia podem ter um efeito adverso em sua imagem e em seus negócios e sujeitá-la à imposição de responsabilidade civil.</b></p> <p>Além de a Companhia construir diretamente, também terceiriza parte dos serviços de construção de que necessita para desenvolver seus empreendimentos. Desse modo, o prazo e a qualidade dos empreendimentos dos quais a Companhia participa dependem certas vezes de fatores que estão</p>  |

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

fora do seu controle, incluindo, exemplificativamente, a qualidade e a tempestividade da entrega do material de construção para obras e a capacitação técnica dos profissionais e colaboradores terceirizados contratados. Nos casos em que a construção seja realizada por terceiros, podem ocorrer dificuldades na identificação de atrasos e falhas, e, conseqüentemente, na sua correção. Eventuais falhas, atrasos ou defeitos na prestação dos serviços pelas construtoras contratadas pela Companhia podem ter um efeito negativo em sua imagem e no seu relacionamento com os clientes, podendo impactar negativamente os negócios e as operações da Companhia.

### **f) Com relação aos clientes da Companhia**

**O setor imobiliário depende da disponibilidade de crédito, em especial para empreendimentos no segmento popular.**

Uma das principais estratégias da Companhia é operar no segmento popular, cujos clientes dependem de empréstimos bancários para financiar a aquisição das unidades. Tais financiamentos poderão não estar disponíveis para potenciais clientes, assim como, mesmo se disponíveis, os termos destes financiamentos poderão não ser atrativos. Mudanças nas regras do Sistema de Financiamento Imobiliário ("SFI") Sistema Financeiro de Habitação ("SFH"), e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("FGTS"), a escassez de recursos do FGTS disponíveis no mercado para financiamento ou qualquer aumento na taxa de juros podem prejudicar a capacidade ou a vontade de potenciais clientes de financiar suas aquisições de imóveis, reduzindo, portanto, a demanda por unidades comercializadas pela Companhia, ou ainda, pode ocasionar em inadimplência daqueles compradores que, adquirindo o respectivo imóvel na planta, não tem recursos próprios para quitar a parcela referente à escritura por ocasião da entrega da unidade, caso o financiamento esperado não venha a ser aprovado pela instituição financeira, o que poderá resultar em um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

**A Companhia está sujeita a riscos normalmente associados à concessão de financiamentos. Caso ocorra uma taxa de inadimplência maior do que a estimada ou se o custo destes financiamentos aumentar, os resultados da Companhia podem ser afetados.**

A Companhia e suas controladas permitem que os compradores das unidades de seus respectivos empreendimentos efetuem pagamentos em parcelas ao longo do período de obra. Conseqüentemente, a Companhia e suas controladas estão sujeitas aos riscos inerentes a este negócio, incluindo o risco de inadimplência do principal e juros e o risco de aumento do custo dos recursos por ela captados. Neste sentido, além da incidência de taxa de juros fixada anualmente, os contratos de venda a prazo da Companhia preveem, via de regra, atualização monetária variável de acordo com a inflação. Caso haja um crescimento da taxa da inflação, o saldo devedor dos empréstimos relacionados aos contratos de venda a prazo ora mencionados pode vir a aumentar, o que pode causar um crescimento do índice de inadimplência de pagamentos. Caso a taxa de inadimplência aumente entre os compradores, a geração de caixa e, portanto, os resultados da Companhia, podem ser afetados.

Após a entrega das unidades adquiridas a prazo, a cobrança dos valores devidos ou a retomada da propriedade, pela via judicial, está sujeita a um longo processo, com todos os custos a ele associados. A Companhia não pode assegurar que será capaz de reaver o valor total do saldo devedor ou, uma vez retomado o imóvel, assegurar que o venderá em condições satisfatórias ou até mesmo se o venderá, o que pode impactar adversamente os resultados da Companhia

### **g) Com relação ao setor de atuação da Companhia**

**Ao concretizar o financiamento imobiliário do cliente ao longo da obra, o banco financiador exige coparticipação da Companhia caso o cliente não faça os pagamentos em dia para as parcelas vincendas no período de obras.**

As condições de vendas da Companhia permitem ao cliente realizar o financiamento imobiliário com o banco financiador mesmo sem o imóvel concluído. Durante o período em que o imóvel permanece em construção, o cliente tem a responsabilidade de efetuar os pagamentos dos juros do financiamento realizado, porém o banco financiador exige coparticipação da Companhia, de forma que, durante o período de obras, caso o cliente falte com o pagamento de parcela de juros, a Companhia deve efetivar o pagamento pelo cliente, ficando a responsabilidade de cobrança a cargo da Companhia. Somente a partir da conclusão da obra, quando se inicia a fase de amortização da

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

|  |
|--|
| <p>dívida do cliente, extingue-se a coparticipação da Companhia, sendo responsabilidade do banco financiador a cobrança da dívida. A coparticipação da Companhia durante o período de obras pode afetar negativamente os seus resultados na hipótese de inadimplência de seus clientes.</p>  |
| <p><b>A política de precificação e vendas da Companhia permite que parte do valor do imóvel seja recebida após a conclusão do financiamento imobiliário do cliente.</b></p> <p>A Companhia tem em sua política de precificação o recebimento de valores diretamente dos clientes após o financiamento imobiliário. No momento do financiamento imobiliário do cliente há a alienação do imóvel para o banco financiador, não restando à Companhia nenhuma garantia real de valores futuros a receber diretamente dos clientes. O inadimplemento por parte dos clientes pode afetar adversamente os resultados da Companhia.</p>  |
| <p><b>O resultado reportado pela Companhia está sujeito ao cancelamento de vendas.</b></p> <p>Até 2013, as vendas da Companhia não eram realizadas de forma integrada à concessão de financiamento imobiliário ao cliente, aumentando o risco de cancelamento de vendas por negativa de crédito dos bancos aos clientes a partir de perda de <i>scoring</i>. Até o final de 2014, a Companhia teve períodos de Vendas Líquidas negativas influenciadas pela resolução das vendas de períodos anteriores, resultado da conclusão do financiamento imobiliário ou do cancelamento destas vendas. Ainda, em 31 de dezembro de 2016 restavam pendentes R\$69,6 milhões em VGV de unidades vendidas até 2013 sem o concomitante financiamento imobiliário, a serem solucionadas nos próximos anos. O cancelamento de vendas pode afetar adversamente os resultados da Companhia.</p>  |
| <p><b>A Companhia pode enfrentar dificuldades para localizar terrenos atraentes e aumentos no preço de terrenos poderão elevar seu custo de vendas e diminuir seu lucro.</b></p> <p>O crescimento da Companhia depende, em grande parte, de sua capacidade de adquirir terrenos a custo razoável. À medida em que outras incorporadoras entrarem no setor brasileiro de incorporação de empreendimentos residenciais do segmento econômico ou aumentarem suas operações nesse setor, os preços dos terrenos poderão subir significativamente, podendo haver escassez de terrenos adequados em razão do incremento da demanda ou da diminuição da oferta. A consequente elevação dos preços de terrenos poderá aumentar o custo de vendas e diminuir os ganhos da Companhia. A Companhia poderá, assim, ter dificuldade em dar continuidade à aquisição de terrenos adequados por preços razoáveis no futuro, o que pode afetar adversamente os seus negócios.</p>  |
| <p><b>O negócio da Companhia e os resultados das suas operações podem ser afetados negativamente por condições da economia, do mercado imobiliário e de outros fatores.</b></p> <p>A indústria de construção civil e incorporação imobiliária é cíclica e significativamente influenciada por mudanças nas condições econômicas gerais e locais, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• níveis de emprego;</li> <li>• crescimento populacional;</li> <li>• confiança e demanda do consumidor;</li> <li>• estabilidade dos níveis de renda e das taxas de juros;</li> <li>• disponibilidade de financiamento para aquisição de áreas de terrenos residenciais e disponibilidade de empréstimos para construção e aquisição de imóveis;</li> <li>• estoque de moradias novas e existentes;</li> <li>• perda de incentivos fiscais;</li> <li>• oferta de imóveis para aluguel; e</li> <li>• condições do mercado de revenda de imóveis.</li> </ul> <p>Ainda, o valor de mercado de terrenos não incorporados, lotes a construir e unidades disponíveis em estoque pode flutuar significativamente como resultado das mudanças nas condições econômicas e no mercado imobiliário. Caso ocorram mudanças adversas significativas nas condições econômicas ou do mercado imobiliário, a Companhia pode ter que vir a vender empreendimentos com resultados abaixo do esperado ou com perda, ou manter terrenos em estoque por mais tempo do que o planejado. A crise financeira mundial de 2008 e a crise econômica e política no Brasil desde meados</p> |

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

de 2014 impactaram negativamente o Produto Interno Bruto brasileiro. A volatilidade do mercado financeiro mundial pode causar impactos adversos nos planos do governo brasileiro para a indústria da construção civil, além de poder gerar efeito negativo nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

O setor imobiliário brasileiro é altamente competitivo e fragmentado. A Companhia concorre com diversas incorporadoras em termos de disponibilidade e localização de imóveis para incorporação, preço, captação de recursos, projeto, qualidade, reputação e parcerias com outras incorporadoras. Como o setor de atuação da Companhia não apresenta grandes barreiras para o ingresso de novas empresas concorrentes, até mesmo empresas estrangeiras em parceria com incorporadoras brasileiras podem ingressar neste setor, intensificando ainda mais a concorrência. Alguns de seus atuais concorrentes podem dispor de mais recursos financeiros do que a Companhia. Caso a Companhia não consiga competir de forma eficaz, seu negócio, sua situação financeira e seus resultados operacionais poderão ser prejudicados.

**A alteração das condições de mercado pode prejudicar a capacidade da Companhia de vender seus empreendimentos e unidades disponíveis pelos preços previstos, o que pode reduzir suas margens de lucro.**

Na qualidade de incorporadora, a Companhia deve constantemente localizar e adquirir novos terrenos para respaldar suas operações de incorporação. Existe uma defasagem entre a data na qual a Companhia adquire um terreno para incorporação e a data de entrega do empreendimento aos clientes. Em consequência, a Companhia enfrenta o risco de declínio da demanda por unidades, do aumento dos custos de mão-de-obra, insumos e matérias-primas, do aumento das taxas de juros, de flutuação das moedas e da ocorrência de incertezas políticas durante esse período, bem como o risco de não vender imóveis incorporados, terrenos não incorporados ou locais adquiridos para incorporação residencial por preços ou margens de lucro previstos ou, ainda, dentro dos prazos previstos. Em geral, despesas significativas relativas ao desenvolvimento imobiliário, como custos de manutenção, custos de construção e pagamentos de dívidas, não podem ser reduzidas caso haja diminuição das receitas da Companhia em decorrência das alterações das condições da economia. O valor de mercado de unidades disponíveis em estoque, de terrenos não incorporados e de locais para incorporação residencial pode flutuar significativamente devido às alterações das condições de mercado. Além disso, os custos de manutenção de unidades em estoque (inclusive juros sobre recursos utilizados para aquisição de terrenos ou incorporação residencial) podem ser significativos e prejudicar o desempenho da Companhia. Em razão desses fatores, a Companhia pode ser forçada a vender imóveis residenciais ou outros imóveis com prejuízo ou por preços que gerem margens de lucro mais baixas do que as por ela previstas. Devido a esses fatores, a Companhia pode ser obrigada a reduzir substancialmente o valor contábil de seus ativos imobiliários. A ocorrência de tais eventos pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

### ***h) Com relação à regulação do setor de atuação da Companhia***

**A não obtenção, atrasos, ou o cancelamento de licenças ou alvarás, podem impactar os negócios da Companhia.**

- *A implementação dos empreendimentos e projetos da Companhia está condicionada à obtenção de licenças, autorizações e alvarás exigidos pela legislação aplicável perante as autoridades governamentais competentes, tais como a regulamentação ambiental e urbanística. Além disso, as atividades da Companhia estão sujeitas à fiscalização de órgãos governamentais, como o Ministério Público e agências ambientais. A não obtenção, atrasos ou a revogação dessas licenças, autorizações e/ou alvarás, por qualquer razão, inclusive por ação do Ministério Público, poderá levar à interrupção ou cancelamento definitivo da implementação e funcionamento dos empreendimentos da Companhia, o que poderá causar impacto negativo em sua imagem e reputação, além de efeitos adversos relevantes sobre as suas atividades e negócios.*
- *Ainda, o descumprimento da regulamentação poderá sujeitar a Companhia e seus administradores a penalidades administrativas e criminais, bem como ao dever de reparar eventuais danos causados por sua conduta.*

**Alterações na legislação tributária podem aumentar a carga tributária e, conseqüentemente, prejudicar a rentabilidade da Companhia.**

Atualmente, a Companhia se beneficia de alguns incentivos fiscais, principalmente o Regime

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Especial de Tributação – RET, os quais estão sujeitos à aprovação do Governo Federal que regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que, eventualmente, podem aumentar a carga tributária da Companhia e de seus clientes, bem como modificar ou suspender os benefícios. Essas alterações incluem modificações na alíquota e/ou base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários. Os efeitos de eventuais medidas de reforma fiscal, assim como quaisquer outras possíveis alterações no sistema tributário brasileiro, não podem ser quantificados. De qualquer forma, algumas dessas medidas podem ocasionar aumentos da carga tributária total da Companhia, bem como a modificação e a suspensão de benefícios, o que pode afetar negativamente seu desempenho financeiro.

**Se a Companhia ou suas controladas não observarem a regulamentação aplicável ou ficarem sujeitas a regulamentação mais rigorosa, o negócio da Companhia pode ser prejudicado.**

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a várias leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, inclusive relativos à construção, zoneamento, uso do solo, proteção do meio ambiente, proteção do patrimônio histórico, do consumidor, da concorrência e de proteção aos direitos do trabalhador. Para que a Companhia e suas controladas possam desenvolver as suas atividades, devem obter, manter e renovar alvarás, licenças e autorizações de diversas autoridades governamentais. Caso a Companhia e suas controladas não observem essas leis e regulamentos, ficarão sujeitas à aplicação de multas, embargo de obras, cancelamento de licenças e à revogação de autorizações ou outras restrições às suas atividades de incorporação de empreendimentos, o que pode acarretar um impacto prejudicial sobre a situação financeira da Companhia, sua imagem e reputação.

Além disso, as controladas da Companhia e suas contratadas e subcontratadas devem observar diversas regulamentações trabalhistas, tributárias, ambientais e regulatórias. Caso tais contratadas e subcontratadas não observem as referidas regulamentações, a Companhia e suas controladas podem ficar sujeitas a responsabilidade subsidiária. Além disso, a inobservância da regulamentação pelas contratadas e subcontratadas pode implicar na responsabilidade objetiva e solidária da Companhia caso sejam identificados danos ambientais.

A regulamentação relacionada ao setor imobiliário brasileiro, como a legislação ambiental, pode se tornar mais rígida no decorrer do tempo. Não é possível garantir ao investidor que novas normas, mais rígidas, não serão aprovadas ou, se aprovadas, não serão aplicáveis à Companhia e às suas controladas, ou que não ocorrerão interpretações mais rígidas das leis e regulamentos existentes. Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que estas normas e regulamentos mais rígidos não causarão atrasos em seus projetos ou que a Companhia conseguirá obter e manter todas as licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas obras. A ocorrência de qualquer dos referidos eventos poderá exigir que a Companhia e suas controladas utilizem fundos adicionais para cumprir as exigências decorrentes de interpretações ou de novas normas, tornando a incorporação dos empreendimentos da Companhia mais custosa, o que pode afetar adversamente os seus negócios.

**A Companhia poderá ser afetada por nossas atividades de terceirização de processos de negócios ou pela imposição de leis e normas regulamentares que proíbem ou restringem referidas atividades, nos tornando responsáveis por contingências, obrigações e violações de leis trabalhistas e ambientais dos fornecedores e prestadores de serviços da Companhia.**

No Brasil, a terceirização de processos de negócios passou a ser regulamentada após a publicação da Lei 13.429/2017, a qual alterou a Lei 6.019/1974. A partir da publicação da referida Lei passou a ser expressa a responsabilidade subsidiária da tomadora de serviços referente às obrigações trabalhistas e previdenciárias no período em que houve a prestação de serviços. Caso a Companhia venha a ser responsabilizada pelo processo do fornecedor terceirizado - o qual é o responsável primário pelo cumprimento das obrigações trabalhistas - fica assegurado à Companhia o direito de regresso contra este.

As principais atividades desenvolvidas por prestadores de serviço terceirizados contratados pela Companhia estão relacionadas à construção de empreendimentos imobiliários.

Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada caso seus fornecedores e terceiros contratados se envolvam, mesmo sem o conhecimento da Companhia, em práticas ilegais ou não operem em conformidade com a regulamentação aplicável, inclusive no que diz respeito às leis trabalhistas, tais como condições de trabalho inseguras ou insalubres e de trabalho escravo. Cumpre ressaltar que qualquer violação relevante das normas trabalhistas pelos fornecedores e terceiros contratados pode afetar de forma adversa nossa reputação e nossa capacidade de obter capital adicional. Potenciais contingências deste tipo são difíceis de prever e de quantificar. Neste sentido, caso sejamos condenados subsidiariamente ao pagamento de quaisquer verbas ou benefícios

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

trabalhistas de responsabilidade dos prestadores de serviços da Companhia, ou se quaisquer de nossos fornecedores ou terceiros contratados se envolvam em práticas ilegais, os negócios, condição financeira, resultados operacionais e reputação da Companhia poderão ser adversamente afetados.

Da mesma forma, a Companhia pode ser responsabilizada solidariamente pelos danos ambientais causados por terceiros contratados para o desenvolvimento de seus projetos.

### ***i) Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua***

Não aplicável, pois a Companhia não desenvolve atividades operacionais no exterior.

### ***j) Com relação a questões socioambientais***

**A Companhia está sujeita à extensa legislação ambiental e se a Companhia ou suas controladas não observarem a regulamentação aplicável ou ficarem sujeitas a regulamentação mais rigorosa, o negócio da Companhia pode ser prejudicado.**

A Companhia está sujeita a uma variedade de leis e regulamentos municipais, estaduais e federais no que diz respeito à proteção do meio ambiente, bem como normas de cunho urbanístico e restrições de zoneamento, conforme descrito abaixo. A legislação ambiental aplicável poderá variar de acordo com a localização do empreendimento, as condições ambientais do local, bem como os usos anteriores, atuais e futuros dos imóveis. O cumprimento da legislação ambiental pode resultar em atrasos, em custos significativos, bem como na proibição ou restrição do desenvolvimento de projetos. Geralmente, as aquisições de imóveis são condicionadas à obtenção das autorizações e licenças ambientais necessárias antes da conclusão da transação.

Ainda, a Companhia está sujeita aos seguintes riscos relacionados aos aspectos ambientais:

#### Licenças e autorizações ambientais

O processo de licenciamento ambiental consiste, na maioria dos casos, em três fases: (i) a licença prévia, (ii) a licença de instalação e (iii) a licença de operação. No processo de licenciamento dos empreendimentos causadores de significativo impacto ambiental – entendidos pela legislação ambiental como aqueles sujeitos a Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) – instalados a partir de julho de 2000, é necessário, a título de compensação ambiental, a destinação de recursos a serem fixados pelo órgão ambiental licenciador para a implantação e/ou manutenção de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral. A ausência de licença ambiental para um projeto em que a legislação ambiental a exige, independentemente de a atividade estar ou não causando danos ao meio ambiente, é considerada infração ambiental, sujeitando o infrator a penalidades administrativas, que podem variar de multa até a suspensão de atividades ou interdição definitiva da construção do empreendimento, sem prejuízo da responsabilização na esfera criminal e da obrigação de reparar e/ou indenizar eventuais danos ambientais causados.

A implantação de empreendimentos imobiliários normalmente exige a execução de terraplanagens, a destinação final ambientalmente adequada de resíduos, assim como a supressão de vegetação. Essas atividades dependem da prévia autorização dos órgãos ambientais competentes. Como condições para emissão de tais autorizações, os órgãos ambientais competentes poderão estabelecer exigências técnicas e medidas de compensação, tais como o plantio de árvores e, até mesmo, a aquisição de áreas de florestas com extensão no mínimo equivalente às áreas impactadas. A execução dessas atividades sem a autorização necessária caracteriza infração administrativa e crime ambiental, sujeitando o responsável a sanções administrativas e penais, sem prejuízo da responsabilização pela recuperação do dano ambiental causado na esfera civil.

#### Descarte de resíduos

A legislação brasileira conta com diversas normas e procedimentos relativos à gestão de resíduos sólidos. Todo o resíduo deve ser devidamente armazenado, acondicionado, transportado, tratado e descartado a fim de evitar a ocorrência de danos ambientais e, conseqüentemente, responsabilização ambiental.

A “Política Nacional de Resíduos Sólidos” (Lei Federal nº. 12.305/2010) e a Resolução CONAMA nº.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

307/2002 – alterada pelas Resoluções nº. 348/2004, 431/2011, 448/2012 e 469/2015 – regulam o manuseio dos resíduos sólidos gerados pelo setor da construção civil, estabelecendo que as empresas são obrigadas a apresentar e possuir um plano de gerenciamento desses resíduos aprovado pelo órgão ambiental competente e deverão cumprir as condições e obrigações estabelecidas no referido plano. O não cumprimento das referidas obrigações poderá resultar em responsabilidade civil (obrigação de reparar/indenizar em caso de dano ambiental), administrativa (por exemplo, multas, embargo das atividades, etc.) e, de acordo com circunstâncias específicas, responsabilidade criminal.

Com relação à responsabilidade civil, a legislação brasileira adota o conceito de responsabilidade objetiva, independente de culpa, e solidária por danos ambientais. Portanto, a Companhia pode ser responsabilizada por qualquer dano ambiental que possa surgir como resultado de suas atividades, inclusive o resíduo gerado na construção de seus projetos. Da mesma forma, a contratação de terceiros para o desenvolvimento das atividades necessárias ao bom andamento dos negócios da Companhia, não a isenta da responsabilidade civil ambiental.

### Áreas contaminadas

A Companhia e suas subsidiárias desenvolvem e constroem projetos em vários Estados brasileiros e cada Estado possui sua Secretaria e/ou Agência Ambiental. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo - SMA e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB representam os principais órgãos ambientais do Estado de São Paulo e vêm adotando procedimentos relativos à gestão de áreas contaminadas, inclusive com a criação de normas ambientais para preservar a qualidade do solo e das águas subterrâneas, bem como procedimentos a serem cumpridos caso a contaminação seja confirmada, após a devida investigação. As normas estabelecidas pela CETESB são utilizadas como referência pela maioria dos Estados brasileiros que não possuem uma regulamentação específica sobre a gestão de áreas contaminadas.

Além disso, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Rio de Janeiro e o Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA também mantêm suas próprias normas de qualidade, associadas com aquelas estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (“CONAMA”).

Caso áreas contaminadas sejam identificadas no desenvolvimento dos projetos, a Companhia é obrigada a notificar as autoridades ambientais e, se necessário, a cadastrar essas áreas na matrícula do imóvel. Levando em consideração o rígido regime de responsabilidade, a Companhia pode vir a ser obrigada a prosseguir com medidas reparadoras consideradas necessárias pelos órgãos ambientais de modo a cumprir as normas técnicas estabelecidas em cada tipo de projeto, mesmo que não tenha causado a contaminação, o que poderá resultar em atrasos na conclusão do desenvolvimento do projeto e custos significativos. Além disso, em determinados casos, poderá ser necessária a aprovação prévia dos órgãos ambientais antes de serem providenciadas as medidas reparadoras. Todas as medidas emergenciais para prevenir os riscos ao meio ambiente e à saúde pública, se exigidas, deverão ser adotadas prontamente e às custas da Companhia.

O não cumprimento das diretrizes estabelecidas pelas autoridades ambientais para o gerenciamento de áreas contaminadas pode resultar em sanções criminais, bem como penalidades administrativas, sem prejuízo da reparação dos danos ambientais na esfera civil. Adicionalmente, caso as áreas contaminadas estejam situadas nas propriedades onde os projetos da Companhia serão desenvolvidos, isto deverá ser informado aos clientes, o que poderá ensejar em prejuízos aos negócios e à imagem da Companhia.

### Responsabilidade ambiental

A Constituição Federal Brasileira prevê que “as atividades nocivas ao meio ambiente deverão sujeitar os infratores, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, às sanções criminais e administrativas, independente da obrigação de reparar os danos causados”. Portanto, a Constituição Federal Brasileira prevê a responsabilidade ambiental em três esferas, distintas e independentes, quais sejam: i. civil; ii. administrativa; e iii. criminal. Por exemplo, o pagamento de uma multa administrativa não oferece isenção da obrigação de reparar ou indenizar por danos que possam ser causados por conduta nociva ou por omissão, tampouco oferece isenção de possível responsabilização criminal motivadas pelo mesmo evento.

Nesse contexto, acidentes ambientais podem incidir na responsabilização administrativa e criminal da Companhia e de seus administradores, além da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente e a terceiros afetados.

A responsabilidade civil ambiental no Brasil é considerada pela jurisprudência como “propter rem”, ou

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

seja, a responsabilidade é vinculada ao imóvel. Portanto, qualquer pessoa que adquira um terreno ambientalmente degradado sucederá na responsabilidade pela recuperação do meio ambiente e pela reparação de possíveis danos à terceiros. Embora essa responsabilidade possa ser contratualmente distribuída entre as partes, vinculada ao direito de regresso, a Companhia pode ser responsável pela indenização e/ou reparação dos danos ambientais identificados no imóvel, sendo que o conceito de comprador potencial de boa-fé não se aplica na responsabilidade civil ambiental brasileira.

Além disso, a Lei Federal nº. 6.938/81 estabelece rigorosa responsabilidade pela recuperação de danos ambientais ou, caso não seja possível, a compensação ou indenização pelos referidos danos, com responsabilidade solidária e objetiva estabelecida dentre todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a degradação ambiental, independente do grau de participação no dano. Cada uma das partes envolvidas poderá ser responsabilizada pelo valor total dos danos, sendo que a legislação ambiental brasileira determina que a personalidade jurídica pode ser desconsiderada sempre que a referida personalidade seja considerada um obstáculo na recuperação dos danos ambientais. Conseqüentemente, a pessoa jurídica controladora pode ser responsabilizada, apesar da condição jurídica de responsabilidade limitada.

Na esfera administrativa, doutrina e a jurisprudência ainda não pacificaram o entendimento a respeito da responsabilidade ambiental, isto é, se seria objetiva ou subjetiva. As sanções administrativas são impostas pelas autoridades ambientais competentes, de acordo com a legislação municipal e estadual aplicáveis ao caso, bem como com base no Decreto Federal 6.514/2008, que “dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente”. As referidas sanções poderão incluir, dentre outras penalidades: (1) multas ajustadas de acordo com a gravidade dos fatos, capacidade econômica e histórico do infrator, com a possibilidade de as referidas multas dobrarem ou triplicarem, no caso de violações recorrentes; (2) embargo, suspensão ou demolição de obras; e (3) perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais.

A responsabilidade criminal ambiental, por sua vez, é subjetiva e decorre diretamente da conduta ilegal do agente, com os crimes sendo, necessariamente, especificados na legislação. A legislação brasileira permite que a responsabilidade criminal seja atribuída às pessoas físicas e jurídicas. Quando a responsabilidade é atribuída à pessoa jurídica, as pessoas físicas que tomaram a decisão que resultou na conduta criminal (tais como, conselheiros, diretores, administradores, membros de entidades técnicas, gerentes, agentes ou representantes) também poderão ser penalizadas, até a extensão de sua culpa.

Caso a Companhia e suas controladas não mantenham a observância de todas as leis e regulamentos ambientais, estas ficarão sujeitas à aplicação de multas, embargo de obras, revogação de licenças e autorizações ou outras restrições às suas atividades de incorporação, construção, manutenção e venda de empreendimentos, o que pode acarretar em um impacto prejudicial sobre a situação financeira da Companhia, bem como para sua imagem e reputação.

### **Decisões desfavoráveis em inquéritos, autos de infração e ações judiciais de cunho ambiental podem causar efeitos adversos para a Companhia.**

A Companhia é e poderá ser no futuro, ré em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais em matéria ambiental. Ainda, a Companhia e suas controladas são partes em determinados inquéritos (civis e policiais), autos de infração e ações judiciais de cunho ambiental, que apuram a instalação de empreendimentos em a competente licença ambiental, operação em desacordo com as condicionantes da licença emitida e eventuais danos ambientais causados pelas atividades da Companhia. Os resultados desses processos podem ser desfavoráveis aos negócios e à imagem da Companhia, podendo resultar na suspensão de suas atividades, até que sejam cumpridas as determinações judiciais e/ou administrativas ou mesmo impossibilitar a continuidade de determinado projeto.

A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos lhe serão favoráveis, ou, ainda, que manterá provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia, que impeçam a realização dos seus negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado podem causar um efeito adverso nos negócios e na situação financeira da Companhia. Para informações adicionais sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais de cunho ambiental, ver os Itens 4.3 a 4.6 deste Formulário de Referência.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### ***k) Com relação a questões políticas e econômicas***

**O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, pode vir a causar um efeito adverso relevante nas atividades e nos resultados operacionais e mesmo no preço das ações da Companhia.**

A economia brasileira é caracterizada por intervenções do Governo Federal e também pela ocorrência de ciclos econômicos instáveis. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, dentre outras medidas. As atividades, situação financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das ações de emissão da Companhia podem vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- movimentos de taxas de câmbio;
- taxas de políticas de controle;
- expansão ou retração da economia brasileira, conforme medida por taxas de crescimento do Produto Interno Bruto;
- inflação;
- política fiscal e monetária;
- política habitacional;
- outros acontecimentos econômicos, políticos, diplomáticos e sociais, que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem;
- taxas de juros;
- fornecimento de energia elétrica;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; e
- instabilidade social e política.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar as atividades e os resultados operacionais da Companhia, podendo, inclusive, vir a afetar adversamente o preço de negociação de suas ações.

A Companhia não possui nenhum controle sobre a situação e não pode prever quais políticas ou ações que o governo brasileiro poderá tomar no futuro. Qualquer um desses fatores pode ter um impacto adverso sobre a economia brasileira, os negócios, condição financeira, resultados de operações da Companhia e nas cotações de suas ações. O governo brasileiro pode estar sujeito à pressão interna para mudar suas políticas macroeconômicas atuais a fim de alcançar taxas mais elevadas de crescimento econômico e tem historicamente mantido uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Além disso, a economia brasileira tem sido afetada por acontecimentos políticos do país, que também têm afetado a confiança dos investidores e do público em geral, o que prejudica o desempenho da economia brasileira. Adicionalmente, qualquer falta de decisão pelo governo brasileiro na implementação de alterações em determinadas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e aumentar a volatilidade do mercado acionário.

**Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o valor de mercado de seus valores mobiliários.**

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras, no qual a controladora da Companhia se inclui, é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil, em determinado grau, de outros países da América Latina e de outras economias emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações, de forma a impactar, mesmo que indiretamente, a Companhia.

Acontecimentos ou uma conjuntura econômica adversa em outros países emergentes e da América Latina por vezes acarretam saída significativa de recursos do Brasil e a diminuição do volume de moeda estrangeira investida no País. Por exemplo, em 2001, após uma recessão prolongada, seguida por instabilidade política, a Argentina anunciou que deixaria de proceder ao pagamento de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em valores mobiliários brasileiros por vários anos. Crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem afetar de maneira significativa a percepção dos riscos inerentes ao investimento na região, inclusive no Brasil.

A economia brasileira também é afetada pela conjuntura econômica e condições de mercados internacionais em geral, especialmente pela conjuntura econômica e condições de mercado existentes nos Estados Unidos. Os preços das ações na B3 (antiga BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros), por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos, assim como ocorrido em 2008, quando o mercado nacional foi fortemente afetado pelo desempenho do mercado de capitais norte-americano. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

**A relativa volatilidade e a liquidez limitada do mercado de capitais brasileiro podem afetar negativamente a liquidez e o valor de mercado de ações da Companhia.**

Em 31 de março de 2017, a capitalização total das empresas listadas na B3 (antiga BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros) era equivalente a aproximadamente R\$2,6 trilhões. Embora quaisquer das ações de uma empresa listada possam ser negociadas na B3, na maioria dos casos nem todas as ações listadas estão efetivamente disponíveis para negociação pública, sendo uma parte detida por pequenos grupos de investidores, por instituições governamentais ou por um único acionista principal. Além disso, a eventual falta de liquidez no mercado de capitais pode limitar substancialmente a capacidade do investidor de vender as ações na ocasião em que gostaria e pelo preço desejado, o que poderia acarretar impacto negativo sobre o valor de mercado desses valores mobiliários.

#### 4.1 - Descrição dos fatores de risco

**A investigação em curso da operação “Lava Jato”, que envolve corrupção em grandes empresas como Petrobras, Odebrecht e JBS poderá obstruir o crescimento da economia brasileira e poderá exercer um efeito adverso sobre o negócio da Companhia.**

A Petrobras, Odebrecht, JBS e outras empresas brasileiras atuantes nos setores de energia, infraestrutura e alimentício estão enfrentando investigações da CVM, da SEC (Comissão de Valores Mobiliários dos EUA), da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, no que se refere a alegações de corrupção, no âmbito das investigações da operação em curso denominada “Lava Jato” e seus desdobramentos. Os membros do Governo Federal e do Poder Legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas estatais, bem como empresas privadas, dentre elas, algumas do setor de construção civil, têm enfrentado alegações de corrupção, notadamente através de aceitação de subornos por meio de propinas em contratos de concessão pelo Governo para as empresas de infraestrutura, petróleo e gás e da construção. O potencial resultado destas investigações é incerto, mas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas implicadas, e sobre a percepção geral do mercado da economia brasileira. Dependendo da duração e do resultado das referidas investigações, as empresas envolvidas poderão enfrentar rebaixamentos das agências de *rating*, restrições de financiamento e redução de sua receita.

Atualmente, os mercados brasileiros vêm experimentando uma maior volatilidade devido às incertezas decorrentes da operação "Lava Jato" e seus desdobramentos, com impacto sobre a economia brasileira e ambiente político. A Companhia não pode prever se tais alegações irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica ou se as novas alegações contra funcionários do governo vão surgir no futuro. Além disso, a Companhia não pode prever o resultado de tais alegações, nem o seu efeito sobre a economia brasileira.

Os referidos processos, suas conclusões ou outras alegações de conduta ilícita poderão exercer um efeito adverso sobre a economia brasileira e sobre as perspectivas de crescimento no curto e médio prazo. As condições macroeconômicas persistentemente fracas resultantes de, dentre outros fatores, das investigações da operação Lava Jato e suas consequências, poderão exercer, mesmo que de forma indireta, efeito adverso sobre o negócio da Companhia.

## 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

### 4.2. Descrição dos Principais Riscos de Mercado

Os riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta referem-se basicamente àqueles do curso normal de seus negócios e aderentes ao ambiente macroeconômico do Brasil. Os contratos firmados pela Companhia são, em geral, indexados às taxas CDI, IGP-M, INCC e TR. Riscos cambiais e condições internacionais do mercado afetam a Companhia apenas indiretamente, uma vez que a Companhia não realiza projetos no exterior.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de contas a receber apropriado e a apropriar da Companhia, de R\$682,6 milhões, era composto, em sua quase totalidade, por ativos indexados pelo INCC e pelo IGP-M. Na posição passiva, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia tem em vigor contratos de empréstimo indexados pelo TR, CDI e INCC, representando um total de R\$135,0 milhões do seu passivo.

A Companhia também está exposta a riscos relacionados à variação nos preços dos insumos e mão-de-obra para construção, bem como à variação dos preços dos terrenos. Encontra-se, ainda, sujeita a riscos relativos à volatilidade e à liquidez limitada do mercado de capitais brasileiro, o que pode afetar negativamente a liquidez e o valor de mercado de ações da Companhia.

Abaixo encontram-se melhor detalhados os principais fatores de risco a esse respeito:

**A inflação e as medidas governamentais para combatê-la poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil, o que poderá vir a causar um efeito adverso nas atividades da Companhia e no preço de mercado de suas ações.**

O Brasil teve, no passado, taxas de inflação bastante elevadas, que foram reduzidas com a implementação do Plano Real em 1994. De acordo com o IGP-M, as taxas de inflação no Brasil foram de 5,51% em 2013, 3,69% em 2014, 10,54% em 2015 e 7,17% em 2016. De acordo com o Índice Nacional de Custo da Construção ("INCC"), as taxas de inflação de preços no Brasil foram 8,09% em 2013, 6,95% em 2014, 7,48% em 2015 e 6,13% em 2016. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação incluem a manutenção de política monetária restritiva, com altas taxas de juros e a consequente limitação à disponibilidade de crédito e a redução do crescimento econômico.

A inflação, as medidas para combatê-la e a especulação pública a respeito das prováveis medidas adicionais a serem tomadas pelo Governo Federal também contribuem de forma significativa para a incerteza econômica no Brasil.

Caso as taxas de inflação venham a sofrer elevação, uma eventual política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal pode vir a resultar em desaceleração no nível de atividade econômica e redução do poder aquisitivo da população, o que resultaria na diminuição da demanda dos produtos da Companhia e na redução das vendas líquidas. Uma elevação na taxa de inflação pode, ademais, aumentar alguns dos custos e despesas da Companhia, que talvez não consiga repassá-los aos clientes, o que pode, em consequência, reduzir suas margens de lucro e o seu lucro líquido. Além disso, um aumento da taxa de inflação pode gerar uma elevação na taxa de juros interna, o que, por conseguinte, elevaria os custos do serviço com dívidas expressas em reais da Companhia, acarretando lucro líquido menor. A elevação da taxa de inflação e seu efeito sobre a taxa de juros interna pode, ademais, acarretar redução da liquidez nos mercados internos de capitais e de crédito, o que afetaria a capacidade da Companhia de refinanciar seu endividamento. Tendo em vista a relação indireta da inflação com os resultados da Companhia, o qual depende de diversas outras variáveis, os resultados e as operações da Companhia podem ser adversamente afetados.

Informamos que em 31 de dezembro de 2016, nossas posições de ativos e passivos remunerados a taxas de inflação (INCC e IGP-M) eram de R\$427,1 milhões de contas a receber e serviços prestados apresentados em nosso balanço, R\$255,4 milhões de contas a receber a apropriar em nossos resultados futuros, R\$671,9 milhões de custos a incorrer de unidades vendidas e estoque e R\$5,8 milhões referentes a uma Cédula de Crédito Bancária ("CCB").

|  |           | Consolidado |
|--|-----------|-------------|
|  |           | 31/12/2016  |
|  | Indexador |             |
| Contas a Receber CP                          |           | 250.474     |
| Contas a Receber LP                          |           | 176.673     |
| Contas a Receber a apropriar                 |           | 255.448     |
| Custo a incorrer Unidades Vendidas e Estoque |           | (671.909)   |
| Cédula de Crédito Bancário - CCB             | INCC-DI   | (5.786)     |

## 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

### **Flutuações da taxa de juros poderão aumentar o custo das dívidas da Companhia ocasionando efeitos adversos sobre seus negócios e sobre o preço de suas ações.**

O Banco Central do Brasil estabelece a meta da taxa básica de juros para o sistema financeiro brasileiro tomando por referência, entre outros, o nível de crescimento econômico da economia brasileira, o nível de inflação e outros indicadores econômicos. O endividamento de empresas no setor imobiliário, setor de atuação da Companhia, está sujeito à flutuação das taxas de juros. No caso de as taxas de juros subirem, os custos relativos ao endividamento também crescerão.

Em 31 de dezembro de 2016, R\$83,0 milhões do endividamento da Companhia estava expresso em reais e atrelado a taxas flutuantes como a TR. Hipoteticamente, 1% de aumento na taxa TR representaria um acréscimo de R\$18,4 mil nas despesas financeiras e no fluxo de caixa da Companhia com base em seu atual nível de endividamento.

Em 31 de dezembro de 2016, R\$46,2 milhões do endividamento da Companhia estava expresso em reais e atrelado a taxas flutuantes como o CDI. Hipoteticamente, 1% de aumento na taxa CDI representaria um acréscimo de R\$54,3 mil nas despesas financeiras e no fluxo de caixa da Companhia com base em seu atual nível de endividamento.

Em 31 de dezembro de 2016, R\$94,8 milhões das aplicações da Companhia estavam expressas em reais e atreladas a taxas flutuantes como o CDI. Hipoteticamente, 1% de queda na taxa CDI representaria um decréscimo de R\$113,8 mil nas receitas financeiras e no fluxo de caixa da Companhia com base em seu atual nível de aplicações financeiras.

|                                       |                                  |          | Consolidado |
|---------------------------------------|----------------------------------|----------|-------------|
| Tipo de operação                      | Vencimento                       |          |             |
| Aplicações Financeiras                | -                                | 94.840   |             |
| Sistema Financeiro da Habitação - SFH | Outubro de 2017 a Agosto de 2021 | (82.974) |             |
| Cédula de Crédito Bancário - CCB      | Dezembro de 2017 a Junho de 2018 | (46.234) |             |

A tabela abaixo apresenta uma análise de sensibilidade dos riscos aos quais a Companhia está exposta, com base nos cenários descritos abaixo. Os efeitos no Patrimônio Líquido são basicamente os mesmos nas receitas e despesas:

Em 31 de dezembro de 2016 possuímos os seguintes instrumentos financeiros de dívida:

- Investimentos de curto prazo e empréstimos e financiamento indexados ao CDI;
- empréstimos e financiamentos indexados ao TR; e
- contas a receber e empréstimos e financiamentos indexados ao INCC.

Para a análise de sensibilidade encerrados em 31 de dezembro de 2016, foram considerados a taxa de CDI de 13,63%, a TR de 2,27%, INCC de 7,21% e IGPM de 7,17%.

- Cenário I: Aumento de 50% nas variáveis utilizadas para precificação;
- Cenário II: Aumento de 25% nas variáveis de risco utilizadas para a precificação;
- Cenário III: Aumento de 10% nas variáveis utilizadas para precificação;
- Cenário IV: Diminuição de 10% nas variáveis utilizadas para precificação;
- Cenário V: Diminuição de 25% nas variáveis utilizadas para precificação;
- Cenário VI: redução de 50% nas variáveis utilizadas para precificação;

**4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado**

| Operação                              | Risco               | Cenário     |             |             |              |              |              |
|---------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
|                                       |                     | I           | II          | III         | IV           | V            | VI           |
|                                       |                     | Alta<br>50% | Alta<br>25% | Alta<br>10% | Queda<br>10% | Queda<br>25% | Queda<br>50% |
| Aplicações Financeiras                | Alta/Queda do CDI   | 5.688       | 2.844       | 1.138       | -1.138       | -2.844       | -5.688       |
| CCB                                   | Alta/Queda do CDI   | -2.717      | -1.359      | -543        | 543          | 1.359        | 2.717        |
| Efeito líquido da variação do CDI     |                     | 2.971       | 1.485       | 594         | -594         | -1.485       | -2.971       |
| Sistema Financeiro da Habitação e CCB | Alta/Queda do TR    | -920        | -460        | -184        | 184          | 460          | 920          |
| Efeito líquido da variação do TR      |                     | -920        | -460        | -184        | 184          | 460          | 920          |
| Clientes                              | Alta/Queda do INCC  | 3.061       | 1.530       | 612         | -612         | -1.530       | -3.061       |
| CCB                                   | Alta/Queda do INCC  | -226        | -113        | -45         | 45           | 113          | 226          |
| Efeito líquido da variação do INCC    |                     | 2.835       | 1.418       | 567         | -567         | -1.418       | -2.835       |
| Clientes                              | Alta/Queda do IGP-M | 2.027       | 1.013       | 405         | -405         | -1.013       | -2.027       |
| Efeito líquido da variação do IGP-M   |                     | 2.027       | 1.013       | 405         | -405         | -1.013       | -2.027       |

#### 4.3. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e procedimentos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, tributárias e previdenciárias, cíveis e ambientais. A Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reinvidicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as pendências em curso.

##### *i. Trabalhistas*

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia figurava como ré em processos judiciais de natureza trabalhista, sendo que mais de 60% destes processos foram propostos por empregados de empresas terceirizadas, resultantes da prestação de serviços em obras da Companhia. Dessa forma, a principal contingência envolve a terceirização de serviços.

Dentre as ações trabalhistas em que a Companhia e suas controladas figuram no pólo passivo ou ativo, a Companhia identificou como ações relevantes, que não estão sob sigilo, as abaixo descritas:

| <b>Processo nº 0001211-93.2015.5.08.0003</b>       |  |
|--|--|
| a. juízo   | 3ª Vara do Trabalho de Belém (PA)  |
| b. instância                                       | 1ª instância   |
| c. data de instauração                             | 28.08.2015   |
| d. partes no processo                              | Autor: A. C. M. A.<br>Réu: Companhia   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$1.326.357,58 (valor da causa – fase de conhecimento)  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de reclamação trabalhista proposta por ex-empregada da Companhia, a qual requer a condenação da Companhia ao pagamento de horas extras e reflexos, diferenças salariais, comissões, indenização por danos morais, verbas rescisórias e reconhecimento da rescisão indireta. Realizada audiência de instrução 05/12/2016, aguarda-se a prolação de sentença. |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira.  |

| <b>Processo nº 0010482-44.2015.5.03.0140</b>       |   |
|--|---|
| a. juízo   | 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte (MG)   |
| b. instância                                       | 1ª instância  |
| c. data de instauração                             | 10.06.2015  |
| d. partes no processo                              | Autor: J. S. A.<br>Réu: Companhia   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$1.289.891,59 (valor da causa – fase de conhecimento)   |
| f. principais fatos                                | Trata-se de reclamação trabalhista proposta por ex-empregado da Companhia, a qual requer a condenação da Companhia ao pagamento de horas extras e reflexos, adicional de transferência, acúmulo de função, adicional de insalubridade, pagamento de bônus e prêmio. Aguardando audiência de instrução 23/05/2017. |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira.   |

| <b>Processo nº 0000306-25.2013.5.02.0036</b>       |  |
|--|--|
| a. juízo   | 36ª Vara do Trabalho de São Paulo (SP)   |
| b. instância                                       | 1ª instância   |
| c. data de instauração                             | 07.02.2013   |
| d. partes no processo                              | Autor: C. S.<br>Réu: Companhia   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$676.390,52  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de reclamação trabalhista proposta por ex-empregada da Companhia, na qual estão em execução valores referentes ao pagamento de diferenças salariais, integração e reflexos de comissões, verbas rescisórias e horas extras. A sentença deferiu pagamento de diferenças de comissionamento, horas extras e reflexos. Processo encontra-se em fase de execução, tendo a Cia apresentado recurso. O débito está integralmente garantido. |
| g. chance de perda                                 | Provável   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira no valor de R\$ 676.390,52.   |

| <b>Mandado de Segurança – Processo nº 21115 – DF (2014/0167213-7)</b> |   |
|---|---|
| a. juízo  | Superior Tribunal de Justiça  |
| b. instância  | 3ª instância  |
| c. data de instauração  | 14.07.2014  |
| d. partes no processo   | Autor: Companhia e Tenda Negócios Imobiliários S.A.<br>Réu: Ministro do Trabalho e Emprego  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                               | Inestimável   |
| f. principais fatos   | <p>Em dia 01/07/2014 a Companhia e sua controlada Tenda Negócios Imobiliários S.A. - TNI tomaram conhecimento pela mídia de suas respectivas inclusões pelo Ministério do Trabalho e Emprego no cadastro de empresas que supostamente submetem seus trabalhadores a condições análogas a de trabalho escravo. Em 14/07/2014 a Companhia e a TNI impetraram Mandado de Segurança contra o Ministério do Trabalho e Emprego requerendo preliminarmente a concessão de medida liminar com vistas à retirada do nome das impetrantes do Cadastro de Empregadores, sob a alegação de (i) inexistência de devido processo legal anterior à inclusão no cadastro em questão; e (ii) inexistência de intimação e motivação do ato coator; no que diz respeito ao mérito, as Impetrantes requereram a declaração de nulidade do ato coator. Na mesma data, a Companhia e a TNI obtiveram a liminar e tiveram seus nomes excluídos do Cadastro de Empregadores. Em 10/11/2014, a Procuradoria Geral da República apresentou parecer favorável às Impetrantes por meio do qual se manifestou pela anulação do ato coator.</p> <p>Em 31/03/2015, a Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12/5/2011, que instituiu o Cadastro de Empregadores e respaldou o ato coator, foi revogada pela Portaria Interministerial nº 3, de 31.03.2015, sendo a última, posteriormente, revogada pela Portaria Interministerial nº 4, de 11.05.2016, atualmente em vigor. Em 23/05/2016, foi proferida decisão julgando prejudicado o mandado de segurança em função da perda superveniente do objeto resultante da revogação da Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12.05.2011. Em 03/06/2016, as Impetrantes interpuseram agravo regimental com pedido de reconsideração contra a decisão que julgou prejudicado o mandado de segurança. Em 30/06/2016, foi proferida decisão acolhendo, liminarmente, a manutenção de exclusão das Impetrantes do Cadastro de Empregadores. Os autos aguardam pronunciamento do Pleno quanto à liminar que garantiu a manutenção da exclusão das Impetrantes do Cadastro de Empregadores, bem como quanto ao agravo regimental interposto.</p> |
| g. chance de perda  | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo                    | Impactos à imagem da Companhia e abertura de crédito.   |

| <b>Ação Civil Pública - Processo nº 0010863-72.2015.5.03.0004</b> |   |
|---|---|
| a. juízo  | Ministério Público do Trabalho – 3ª Região de Belo Horizonte (MG)   |
| b. instância  | 1ª instância  |
| c. data de instauração  | 04.09.2015  |
| d. partes no processo   | Autor: Ministério Público do Trabalho – 3ª Região<br>Réu: Companhia   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                           | R\$500.000,00 (valor da causa – fase de conhecimento)   |
| f. principais fatos   | Em razão de uma denúncia formulada por um empregado, o Ministério Público do Trabalho instaurou a presente Ação Civil Pública para apurar a suposta irregularidade nas férias dos empregados da Companhia. Aguardando realização de audiência de instrução, a qual ainda não tem data designada.  |
| g. chance de perda  | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo                | A Ação Civil Pública tem por objetivo prevenir e ajustar condutas danosas. A condenação na Ação Civil Pública pode ser em dinheiro e/ou por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, de forma que os impactos podem ser de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação e/ou ajuste de procedimento por parte da Companhia. |

| <b>Inquérito Civil - Processo nº 005206.2009.02.000/6</b> |  |
|---|--|
| a. juízo  | Ministério Público do Trabalho – 2ª Região de São Paulo (SP)   |
| b. instância  | Procedimento Administrativo  |
| c. data de instauração                                    | 13.10.2009   |
| d. partes no processo                                     | Autor: Ministério Público do Trabalho – 2ª Região<br>Réu: Companhia  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                   | Inestimável  |
| f. principais fatos                                       | Instaurado o presente Inquérito Civil para apuração de supostas irregularidades no controle de jornada da Companhia. Foram apresentados pela Companhia os documentos comprobatórios da instalação e utilização dos controles de ponto. Inquérito pendente de deliberação do Procurador.  |
| g. chance de perda  | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo        | O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, sendo que não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia, o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial. |

| <b>Inquérito Civil - Processo nº 000126.2012.13.000/6</b> |  |
|---|--|
| a. juízo  | Ministério Público do Trabalho – 13ª Região de João Pessoa (PB)  |
| b. instância  | Procedimento Administrativo  |
| c. data de instauração                                    | 24.01.2012   |
| d. partes no processo                                     | Autor: Ministério Público do Trabalho – 13ª Região<br>Réu: Companhia   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                   | Inestimável  |
| f. principais fatos                                       | O presente Inquérito Civil foi instaurado para apurar suposta irregularidades na terceirização de mão de obra. Foram apresentados pela Companhia os documentos comprobatórios da regularidade na contratação de prestadores de serviço. Inquérito concluso com o Procurador para deliberação.  |
| g. chance de perda  | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo        | O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial |

| <b>Inquérito Civil - Processo nº 002143.2013.01.000/4- 32</b> |   |
|---|---|
| a. juízo  | Ministério Público do Trabalho – 1º Região do Rio de Janeiro (RJ)   |
| b. instância  | Procedimento Administrativo   |
| c. data de instauração  | 06.10.2015  |
| d. partes no processo   | Autor: Ministério Público do Trabalho – 1º Região<br>Réu: Companhia   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                       | Inestimável.  |
| f. principais fatos   | Ministério Público do Trabalho instaurou o presente Inquérito Civil para acompanhar o cumprimento do acordo firmado pela Companhia na Ação Civil Pública nº 0010514-71.2013.5.01.0044, que trata de suposta irregularidade no controle de jornada dos empregados da Companhia. Ressalta-se que o objeto do acordo firmado é a implementação de controle de ponto eletrônico em todas as obras e escritórios da Cia no Estado do Rio de Janeiro, o que foi devidamente implementado pela Cia no prazo ajustado.                        |
| g. chance de perda  | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo            | O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial. |

| <b>Inquérito Civil - Processo nº 005159.2015.01.000/1-18</b> |   |
|--|---|
| a. juízo   | Ministério Público do Trabalho – 1º Região do Rio de Janeiro (RJ)   |
| b. instância   | Procedimento Administrativo   |
| c. data de instauração                                       | 21.03.2016  |
| d. partes no processo  | Autor: Ministério Público do Trabalho – 1º Região<br>Réu: Companhia   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                      | Inestimável.  |
| f. principais fatos  | Ministério Público do Trabalho instaurou o presente Inquérito para apurar a suposta irregularidade quanto referente à saúde e à segurança do trabalho. A Cia apresentou toda a documentação pertinente de forma a comprovar que sua conduta está ade acordo com todos os normativos aplicáveis. Aguardando a deliberação do Procurador.   |
| g. chance de perda   | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo           | O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial. |

| <b>Inquérito Civil - Processo nº 004202.2016.01.000/2</b> |   |
|---|---|
| a. juízo  | Ministério Público do Trabalho – 1º Região do Rio de Janeiro (RJ)   |
| b. instância  | Procedimento Administrativo   |
| c. data de instauração                                    | 05.10.2016  |
| d. partes no processo                                     | Autor: Ministério Público do Trabalho – 1º Região<br>Réu: Companhia |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                   | Inestimável.  |

|  |   |
|--|---|
| f. principais fatos                                | Ministério Público do Trabalho instaurou o presente Procedimento para apurar a suposta irregularidade referente à contratação dos estagiários. A Cia apresentou toda a documentação pertinente de forma a comprovar que sua conduta está ade acordo com todos os normativos aplicáveis. Aguardando a deliberação do Procurador.   |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial. |

## ii. **Tributários e Previdenciários**

A Companhia é parte em alguns processos de natureza tributária e previdenciária envolvendo valor total de contingência passiva estimado, em 31 de dezembro de 2016, em aproximadamente R\$226 milhões.

Dentre as ações tributárias e previdenciárias em que a Companhia e suas controladas figuram no pólo passivo ou ativo, a Companhia identificou como ações relevantes, que estão sob sigilo, as abaixo descritas:

| <b>Processo Administrativo nº 19515-721.069/2015-93</b> |  |
|---|--|
| a. juízo  | Delegacia da Receita Federal de São Paulo (SP)   |
| b. instância  | 1ª instância administrativa  |
| c. data de instauração                                  | 21.10.2015   |
| d. partes no processo                                   | Autor: Secretaria da Receita Federal<br>Réu: Companhia   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                 | R\$205.895.002,98  |
| f. principais fatos                                     | Trata-se de Auto de Infração aplicado por suposta irregularidade no recolhimento dos tributos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A Companhia apresentou impugnação administrativa, pendente de julgamento. |
| g. chance de perda                                      | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo      | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação.   |

| <b>Processo nº 08.1.90.00-2014.02424</b>           |  |
|--|--|
| a. juízo   | Delegacia da Receita Federal de São Paulo (SP)   |
| b. instância                                       | 1ª instância administrativa  |
| c. data de instauração                             | 06.04.2015   |
| d. partes no processo                              | Autor: S.R.F.<br>Réu: Companhia  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$9.760.693,21  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de Auto de Infração aplicado por suposta irregularidade no recolhimento dos tributos de IRPJ e CSLL. Apresentamos impugnação administrativa, o qual encontra-se pendente de julgamento. |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação.   |
| i. valor provisionado, se houver provisão          | Não há.  |

| <b>Processo nº 08.1.90.00-2012.00592</b>           |   |
|--|---|
| a. juízo   | Delegacia da Receita Federal de São Paulo (SP)  |
| b. instância                                       | 1ª instância administrativa   |
| c. data de instauração                             | 19/03/2012  |
| d. partes no processo                              | Autor: S.R.F.<br>Réu: Companhia   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$5.450.201,51   |
| f. principais fatos                                | Refere-se a procedimento fiscalizatório da Receita Federal, para apurar o regular cumprimentos das obrigações tributárias referentes ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS no exercício de 2009. Apresentamos recurso, o qual se encontra pendente de julgamento. |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação.  |
| i. valor provisionado, se houver provisão          | Não há.   |

| Processo Administrativo nº 10880-918.532/2010-71   |   |
|--|---|
| a. juízo   | Delegacia da Receita Federal de São Paulo (SP)  |
| b. instância                                       | 1ª instância administrativa   |
| c. data de instauração                             | 20.12.2011  |
| d. partes no processo                              | Autor: Fazenda Nacional<br>Réu: Companhia   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$1.107.799,40   |
| f. principais fatos                                | Trata-se de glosa de compensação declarada em PER/DCOMP's de crédito IRPJ. A Companhia apresentou manifestação de inconformidade, pendente de julgamento. |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação.  |

### iii. Cíveis

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia e suas controladas figuravam como partes em 8.074 ações cíveis, cujos valores envolvidos totalizavam aproximadamente R\$472 milhões.

Dentre as ações cíveis e procedimentos arbitrais em que a Companhia e suas controladas figuram no pólo passivo ou ativo, as individualmente relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas e que não estão sob sigilo são indicadas a seguir:

| Ação Civil Pública nº 0183194-61.2011.8.29.0011    |  |
|--|--|
| a. juízo   | 1ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia (GO)  |
| b. instância                                       | 2ª Instância   |
| c. data de instauração                             | 03.05.2011   |
| d. partes no processo                              | Autor: Ministério Público do Estado de Goiás<br>Réu: Companhia   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Discussão sobre atraso no financiamento das unidades   |
| f. principais fatos                                | Trata-se de ação proposta pelo Ministério Público objetivando a condenação da Companhia em: (a) adjudicação das unidades compromissadas aos adquirentes, além da entrega das mesmas e outorga de escritura; (b) declaração de nulidade de cláusula de tolerância ou expurgo de multa moratória à Companhia por atraso na entrega das unidades; (c) obrigação de estipular em seus contratos uma multa contratual para si em patamar idêntico ao do consumidor nos casos de mora; (d) condenação ao pagamento de multa contratual aos adquirentes por atraso na entrega do empreendimento. Em 22.01.2015 foi proferida sentença para condenar a empresa, referente a cada cliente que teve atraso, ao pagamento de danos morais, no valor de R\$15.000,00; danos materiais (alugueres), no montante equivalente a 1% do valor contratual do imóvel, por mês de atraso; pagamento de clausula penal, no importe de 2% sobre o valor da condenação; obrigá-la ao fornecimento de crédito pelo cálculo SAC para os que não conseguirem financiar pela Caixa Econômica Federal. Em 17.11.2015 foi julgado o recurso reformando a sentença nos seguintes pontos: Houve redução dos danos morais de R\$15.000,00 para R\$5.000,00 para cada comprador; houve o afastamento da indenização por danos materiais, por não haver provas; e mantida a cláusula penal, de 2%, por entenderem ser moratória e não remuneratória. Em 08.12.2015 foram opostos Embargos de Declaração em face do Acórdão, sendo que o mesmo foi acolhido para sanar a omissão quanto à apreciação da tese relativa a multa aplicada na decisão que apreciou os embargos de declaração juízo singular, para afastá-la, mantendo os demais termos do voto condutor do acórdão que conheceu parcialmente do recurso de apelação promovido. Foi interposto recurso especial e recurso extraordinário aos quais foi negado seguimento. Interpusemos Agravo para destrancamento de ambos Recursos em 20/10/2016 e aguardamos julgamento. |
| g. chance de perda                                 | Provável   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | A Ação Civil Pública tem por objetivo prevenir e ajustar condutas danosas. A condenação na Ação Civil Pública pode ser em dinheiro e/ou por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, de forma que os impactos podem ser de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação e/ou ajuste de procedimento por parte da Companhia. Neste caso, os impactos seriam de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação, observado, entretanto, ser necessária a propositura de execução individual por cada consumidor que tiver interesse e legitimidade para tanto, desde que não tenha recebido indenização ou firmado acordo anteriormente.  |

| Ação Civil Pública nº 2005.38.00.020.244-5 (JF) ou 0492365-17.2005.8.13.0027 (Justiça Comum) |  |
|--|--|
| a. juízo   | 22ª Vara Federal Belo Horizonte / 04ª Vara Cível de Betim  |
| b. instância   | 1ª Instância   |
| c. data de instauração   | 06.06.2005   |
| d. partes no processo  | Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais<br>Réu: Companhia<br>Réu: Município de Betim (MG)  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos  | Bloco 34 do Residencial Espanha  |
| f. principais fatos  | Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público de Minas Gerais contra a Companhia e contra o Município de Betim, pretendendo, dentre outros pedidos, a demolição do bloco 34 e indenizações para os proprietários. Em despacho inicial o d. Juízo da Comarca de Betim, concedeu liminar antecipando parcialmente os efeitos da tutela para desocupação do imóvel, sob pena de multa |

|  |  |
|--|--|
|  | diária. A Companhia apresentou contestação e manifestou no sentido de incluir a Caixa Econômica Federal no pólo passivo. Na sequência foi declarada a incompetência absoluta da Justiça Estadual e com a remessa dos autos para a Justiça Federal de Minas Gerais. Assim, o juízo da comarca de Betim deu-se por incompetente para conhecer e julgar a ação, revogou a liminar e determinou a remessa dos autos para a Justiça Federal. O processo encontra-se em fase instrutória, sendo que foi determinada a produção de prova pericial.  |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | A Ação Civil Pública tem por objetivo prevenir e ajustar condutas danosas. A condenação na Ação Civil Pública pode ser em dinheiro e/ou por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, de forma que os impactos podem ser de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação e/ou ajuste de procedimento por parte da Companhia.<br>Neste caso, os impactos seriam de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação e possível necessidade de readequação do empreendimento, havendo pedido de demolição do bloco 34.. |

| <b>Procedimento Administrativo nº 0245.14.009203-3</b> |   |
|--|---|
| a. juízo   | Ministério Público do Estado de Minas Gerais  |
| b. instância   | 1ª instância administrativa   |
| c. data de instauração                                 | 15.01.2015  |
| d. partes no processo                                  | Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais<br>Réu: Companhia   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                | Atraso de obra do empreendimento Santa Luzia Life.  |
| f. principais fatos                                    | O Ministério Público de Minas Gerais solicita esclarecimentos sobre o atraso na entrega do empreendimento Santa Luzia Life. Em 11.02.2015, a Companhia apresentou resposta, e desde então aguarda-se parecer da promotoria.   |
| g. chance de perda                                     | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo     | Não sendo constatada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o órgão pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial. |

| <b>Procedimento Administrativo nº 08012.006302/2008-20</b> |   |
|--|---|
| a. juízo   | Secretaria Nacional do Consumidor – Ministério da Justiça   |
| b. instância   | 1ª instância administrativa   |
| c. data de instauração                                     | 13.02.2015  |
| d. partes no processo                                      | Autor: Secretaria Nacional do Consumidor<br>Réu: Companhia  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                    | Suposta infração ao Código de Defesa do Consumidor  |
| f. principais fatos  | Trata-se de notificação de investigação preliminar encaminhada pelo Ministério da Justiça, que se originou da averiguação iniciada no Departamento de Proteção do Consumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor e do Ministério da Justiça em face da Companhia (nível nacional), em razão de denúncia feita pela Associação Nacional de Defesa do Consumidor, sob a assertiva de descumprimento de prazo contratual na entrega de imóveis e infração ao artigo 61 do CDC. Em 04.03.2015 a Companhia apresentou resposta com os documentos solicitados pelo órgão. Em 31.08.2015 o órgão solicitou mais documentos referentes ao atraso das obras questionadas, o que foi cumprido em 22.10.2015. Desde então aguarda parecer. |
| g. chance de perda   | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo         | Não sendo constatada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o órgão pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.   |

| <b>Procedimento Administrativo nº 0024.15.001279-7</b> |  |
|--|--|
| a. juízo   | Ministério Público do Estado de Minas Gerais   |
| b. instância   | 1ª instância administrativa  |
| c. data de instauração                                 | 03.02.2015   |
| d. partes no processo                                  | Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais<br>Réu: Companhia, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Prefeitura de Belo Horizonte   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                | Vícios construtivos  |
| f. principais fatos                                    | Trata-se de procedimento administrativo iniciado pelo MP/MG em razão da reclamação relacionada ao Residencial Canadá sobre a ausência de sistema de combate a incêndio no empreendimento. Em 07.05.2015 houve audiência na qual foi firmado acordo. Em 23.10.2015 a Companhia juntou o comprovante de cumprimento do acordo. Em 01.02.2016 o MP/MG solicitou informações a respeito da construção do empreendimento, o que foi prontamente atendido. Após a última audiência realizada em 29.02.2016, o processo foi concluso para despacho do Ministério Público. |
| g. chance de perda                                     | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo     | Não sendo constatada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o órgão pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.  |

| <b>Procedimento Administrativo nº 0231.14.006520-3</b> |  |
|--|--|
| a. juízo   | Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves |

|  |   |
|--|---|
| b. instância                                       | 1ª instância administrativa   |
| c. data de instauração                             | 07.01.2016  |
| d. partes no processo                              | Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais<br>Réu: Companhia   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Apuração de supostos danos ambientais consistentes em intervenção em APP, em tese, praticada pela Companhia, no Bairro Elizabeth, em Ribeirão das Neves, quando da edificação do empreendimento Residencial Morada dos Girassóis por ela concebido. Segundo consta, a Companhia não teria respeitado a "APP" existente em razão de cursos d'água na Avenida Ouro Verde e Avenida Prefeito José Ramos Gomes, ambos margeando o empreendimento. |
| f. principais fatos                                | Notificada, a Companhia apresentou defesa, demonstrando não ter promovido qualquer remoção de vegetação em Área de Preservação Permanente, seja porque a área deve ser considerada Área Urbana Consolidada, seja porque no próprio projeto executado pela construtora foi prevista área verde, contribuindo para a recomposição da flora local. O processo está aguardando análise da promotoria desde maio/2016.                             |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Não sendo constatada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adotou prática irregular, o órgão pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.  |

**Procedimento Administrativo nº 0245.15.000322-7**

|  |  |
|--|--|
| a. juízo   | Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios das Velhas e Paraopeba   |
| b. instância                                       | 1ª instância administrativa  |
| c. data de instauração                             | 19.05.2015   |
| d. partes no processo                              | Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais<br>Réu: Companhia  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Apuração de suposta intervenção em Área de Preservação Permanente situada no interior do empreendimento Porto Belo, no Bairro Santa Inês, em Santa Luzia/MG, consistente em: (I) lixo às margens do curso d'água; (II) entulho de construção às margens do curso d'água; e (III) corte de pequenas árvores.  |
| f. principais fatos                                | A Tend apresentou manifestação informando que o empreendimento Porto Belo foi cancelado e que, portanto, não há que se falar em entulho de lixo doméstico do referido empreendimento, já que inexistem moradores, assim como não foi promovido corte árvores pela construtora. Na manifestação da Companhia também foi destacado que no laudo em que se baseou a atuação do <i>parquet</i> restou comprovada que a questão do acúmulo de lixo é questão de política pública e infraestrutura urbana, além do fato de que os prédios inacabados se situam em local distante de onde estaria havendo acúmulo de lixo. Quanto à questão das árvores, demonstrou que a APP encontra-se preservada. O processo está aguardando análise da promotoria desde novembro/2016. |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Não sendo constatada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adotou prática irregular, o órgão pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.   |

**Procedimento Administrativo nº 0231.08.000026-9**

|  |   |
|--|---|
| a. juízo   | Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 6ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Cidadão da Comarca de Ribeirão das Neves  |
| b. instância                                       | 1ª instância administrativa   |
| c. data de instauração                             | 17.09.2008  |
| d. partes no processo                              | Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais<br>Réu: Companhia   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Apuração de suposta irregularidade no desmembramento do solo urbano, relativamente à área em que foi incorporado o empreendimento Residencial Morada dos Girassóis, no município de Ribeirão das Neves  |
| f. principais fatos                                | O Ministério Público de Minas Gerais solicita que a Companhia informe se houve descaracterização do imóvel – onde foi construído o Residencial Morada dos Girassóis – de rural para urbano, junto ao INCRA, bem como que informe se tal descaracterização foi averbada na matrícula do imóvel. A Companhia apresentou os esclarecimentos solicitados, informando que não era proprietária do imóvel quando da alteração do zoneamento de rural para urbano, de forma que não é sabido se tal situação foi comunicada ao INCRA quando da alteração, bem como evidenciando que a alteração foi averbada na matrícula do imóvel. O processo está aguardando análise da promotoria desde abril /2016. |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Não sendo constatada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o órgão pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.   |

**Ação Ordinária nº 0286520-77.2012.8.09.0051**

|   |  |
|---|--|
| a. juízo                                | 12ª Vara Cível da Comarca de Goiânia (GO)  |
| b. instância                            | 1ª Instância   |
| c. data de instauração                  | 07.08.2012   |
| d. partes no processo                   | Autor: Prestadora de Serviços Lima e Santos Ltda.<br>Réus: Companhia e outros.   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Discussão sobre contrato de prestação de serviço para aplicação de revestimento de gesso no empreendimento denominado "Residencial Fit Maria Inês". A parte autora reclama prejuízos na ordem de |

|  |  |
|--|--|
|  | R\$3.006.021,06. (valor da causa – fase de conhecimento)   |
| f. principais fatos                                | Em 07.08.12 foi ajuizada ação e em agosto de 2013 foram protocoladas contestações em nome dos 3 réus. Em 29.08.13 foi distribuída exceção de incompetência. As partes requerem o julgamento antecipada da exceção. Aguarda-se o julgamento da exceção. Em 14/09/2016 foi realizada audiência de conciliação e em 23/09/2016 foi publicada decisão que acolheu a exceção de incompetência e determinou a remessa dos autos para a comarca de São Paulo/SP. Após o processo foi suspenso para digitalização dos autos. |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.  |

| <b>Ação Ordinária nº 0288185-94.2013.8.09.0051</b> |   |
|--|---|
| a. juízo   | 12ª Vara Cível da Comarca de Goiânia (GO)   |
| b. instância                                       | 1ª Instância  |
| c. data de instauração                             | 14.08.2013  |
| d. partes no processo                              | Autor: Premoltec Engenharia Ltda.<br>Réus: Maria Inês SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outro.   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Residencial Fit Maria Inês - R\$1.246.040,21. (valor da causa – fase de conhecimento)   |
| f. principais fatos                                | Trata-se de ação de rescisão contratual, ajuizada pelo rito ordinário, que tem por objeto a falta de materiais para a continuidade da obra. Os autores requerem ao final: (i) que seja declarada a rescisão, sem aviso prévio, para que a requerente venha ser condenada em perdas e danos no valor de R\$584.051,34; (ii) o pagamento de multa contratual no valor de R\$116.810,26 no percentual de 20%; (iii) danos morais, não menos que o valor de R\$400.000,00; (iv) seja condenada a devolução da retenção contratual no valor de R\$145.178,61; (v) sejam condenadas a registrar junto ao CREA-GO os serviços prestados pela requerente, (vi) o pagamento de honorário de 20% do valor do débito, das perdas e danos e que esta patamar seja fixado nos honorários sucumbenciais. Em 02.06.2014 foi ajuizada ação e em 2.10.2014 foi apresentada exceção de incompetência distribuída por dependência. Desde 4.11.2014, aguarda-se julgamento. Em 04/10/2016 foi proferida decisão acolhendo a exceção de incompetência e determinando a remessa dos autos para São Paulo/SP. Após o processo foi suspenso para digitalização dos autos. |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.   |

| <b>Ação Ordinária nº 0221196-77.2011.8.09.0051</b> |   |
|--|---|
| a. juízo   | 6ª Vara Cível da Comarca de Goiânia (GO)  |
| b. instância                                       | 1ª Instância.   |
| c. data de instauração                             | Distribuição na Justiça Federal em 31.08.2010, declarada incompetente.<br>Distribuição na Justiça Estadual em 30.05.2011.   |
| d. partes no processo                              | Autores: Adria Lima da Silva, Alfeu Leles Moreno, Aurinete da Paz Silva, Belaisio Domingues da Costa, Bruno Martins Medeiros Santos, Cacildo Ferreira de Araújo, Carmosita Domingos dos Santos, Cleber Roberto Cardoso, Cleidiana de Carvalho Celestino Silva, Cleidimar Eterno Silva Duarte, Cleidionice da Silva Campos, Daivid Leão Freire, Denisa de Sousa Silva Bernardo, Dheyson Dias da Silva, Dilisânea de Almeida, Dirceu Bezerra Pereira, Domingas dos Santos Reis, Domingos Divino Vieira da Costa, Domingos dos Reis Souza, Eliene Gonçalves Silva, Elivânio Xavier Santana, Eudes Luiz Ribeiro, Gheysa Gomes Monteiro, Gicelda Maria Pereira, Igor Batista Souza Rodrigues, Jean Pires Mendonça, Joisiany Helles Silva, Joisney Leandro Silva, José de Souza Borges, José Humberto Alves dos Santos, José Lopes de Mendonça, Juali de Souza Ramos, Katia Maria Albuquerque da Silva, Keyla Souza da Silva, Luiz Henrique Pereira da Silva, Luiz Paulo Franco de Oliveira, Luiz Roberto Rocha da Silva, Marcilene de Jesus Moreira, Marcus Vinicius Gacema Cordovil, Maria de Melo Sabate Borges, Marilene Acedo de Aquino, Marly Rocha de Sousa, Mauro Rodrigues de Aquino, Priscila Maria da Silva, Simone Gonçalves da Silva, Thiago Rodrigues, Vagna Maria de Oliveira Santana, Vânia Abadia da Silva, Vanúzia Souza de Magalhães Araújo, Vitomar Silma e Wellington Pires Gonçalves.<br>Réus: Companhia (a Caixa Econômica Federal consta na petição inicial como ré, mas foi excluída da lide) e outro. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Indenizações por danos materiais e morais em razão de defeitos nas unidades.  |
| f. principais fatos                                | Aproximadamente 15% dos condôminos do Residencial Atibaia pedem nesta Ação Ordinária: (i) construção de um muro circundando o condomínio, sob pena de abatimento do valor dos imóveis (pretensão estimada); (ii) realização de todos os procedimentos de segurança relativos às instalações elétricas nas casas dos requerentes, de acordo com a NR 10 do Ministério do Trabalho (obrigação de fazer); (iii) redução de 50% do valor dos imóveis (unidades) devido à suposta propaganda enganosa veiculada, aos problemas ocorridos nas unidades adquiridas e em razão de existência de via pública desagregando o condomínio (quanti minoris); (iv) indenização por danos morais. Em 11.09.2015 foi deferida prova pericial. Em 23.09.2015 há juntada de quesitos e indicação de assistente técnico. A Companhia apresentou embargos de declaração em razão da omissão quanto às preliminares apresentadas. O juiz não conheceu os embargos de declaração, motivo pelo qual a Companhia recorreu da decisão. Aguarda julgamento do recurso para prosseguir a fase instrutória. O recurso interposto não foi provido, e contra essa decisão a empresa impetrou mandado de segurança em 15/09/2016. Aguardamos o julgamento do mandado de segurança e instrução do processo.   |
| g. chance de perda                                 | Possível.   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.   |

| <b>Ação Ordinária nº 1192304-46.2013.8.13.0024</b> |                                       |
|--|---------------------------------------|
| a. juízo   | 15ª Vara Cível de Belo Horizonte (MG) |
| b. instância                                       | 1ª Instância                          |

|  |  |
|--|--|
| c. data de instauração                             | 19.03.2013   |
| d. partes no processo                              | Autora: Raro Engenharia Ltda.<br>Réu: Companhia  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$1.731.516,37 (valor da causa – fase de conhecimento)  |
| f. principais fatos                                | Alega a parte Autora ter celebrado três contratos denominados "Contrato de Franquia", em outubro de 2007, para edificar e construir obras em terrenos da Companhia, havendo ainda saldo contratual a receber, apesar do distrato praticado. Apresentamos contestação em 05.08.2014. Em 15.10.2014 foi juntada especificação de provas, todavia o juiz entendeu pelo julgamento antecipado da lide. Apresentamos Agravo Retido em 13.03.2015. Em 20.07.2015 o juiz deferiu a produção de prova pericial e a Companhia apresentou os quesitos e indicou assistente técnico em 27.07.2015. Processo aguardando início da perícia. |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.  |

| <b>Ação Ordinária nº 0063979-85.2013.8.14.0301</b> |  |
|--|--|
| a. juízo   | 9ª Vara Cível da Comarca de Belém (PA)   |
| b. instância                                       | 1ª Instância   |
| c. data de instauração                             | 04.11.2013   |
| d. partes no processo                              | Autor: DR Resolve Reparos e Reformas - SICSU & SERRUYA Ltda. ME<br>Réu: Fit 16 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Discussão sobre contrato de prestação de serviço no Empreendimento Mirante do Lago.  |
| f. principais fatos                                | A Requerente é uma rede de franquias de reparos e reformas. Afirma que celebrou contrato de prestação de serviços com a Fit 16, ficando estipulado o pagamento por quinzena para a realização de reparos em 4 empreendimentos da Ré. Ocorre que em diversos contratos os valores avençados não foram pagos, o que teria lhe acarretado diversos prejuízos que correspondem ao montante de R\$1.259.411,92. Assim, a Requerente ingressou com a presente ação objetivando a reparação de ordem material no valor já citado acima e moral no valor de R\$100.000,00. Nos pedidos requer ainda a aplicação de multa contratual de 1% ao dia de atraso pelo não pagamento dos valores devidos. A Fit 16 apresentou contestação rebatendo todos os pontos alegados. Processo em fase instrutória. |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.  |

| <b>Ação Ordinária nº 0000530-21.2010.8.14.0301</b> |  |
|--|--|
| a. juízo   | 9ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém (PA)   |
| b. instância                                       | 1ª Instância   |
| c. data de instauração                             | 11.01.2010   |
| d. partes no processo                              | Autor: DENCA – Prestadora de Serviços Ltda.<br>Réu: Fit 16 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Discussão sobre contrato de prestação de serviço no Empreendimento Coqueiro I  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de ação de indenização por danos morais e materiais com pedido de tutela antecipada por não pagamento pela Ré dos valores referentes ao contrato firmado. A empresa autora alega que firmou contrato de prestação de serviços com a Fit 16 em novembro de 2008 a serem executados na obra Coqueiro I e que no momento da execução dos serviços começou a sofrer prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual. Dessa forma, pleiteiam danos patrimoniais no valor de R\$1.025.505,50 e danos morais 100 vezes o valor dos danos patrimoniais. A Companhia apresentou contestação rebatendo todos os pontos alegados. Processo em fase instrutória. |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.  |

| <b>Ação Ordinária nº 0011621-92.8.14.0006</b>      |   |
|--|---|
| a. juízo   | 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua (PA)   |
| b. instância                                       | 1ª Instância  |
| c. data de instauração                             | 24.10.2012  |
| d. partes no processo                              | Autor: Marcos Bezerra Serviços de Construção Ltda.<br>Réu: Companhia e outros.  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Pagamento de Prestação de Serviços - R\$1.259.411,92 (valor da causa – fase de conhecimento)  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de ação de cobrança com o pedido de dano material e mora. Alega a empresa autora que firmou contrato de prestação de serviço com a Companhia e não foram pagos os valores acordados. Em virtude dos fatos requer a condenação da Companhia em R\$1.259.411,92. Processo em fase instrutória. |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.   |

| <b>Ação Ordinária nº 0506690-35.2016.814.0301</b> |   |
|---|---|
| a. juízo  | 05ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém (PA) |
| b. instância                                      | 1ª Instância  |
| c. data de instauração                            | 26.08.2016  |
| d. partes no processo                             | Autor: F B Correa LTDA. - ME<br>Réu: Companhia        |

|  |   |
|--|---|
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Indenização por danos morais e materiais  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de ação indenizatória onde o autor alega que era parceira exclusiva para venda dos imóveis da Tenda e que recebeu ordens diretas para reter os valores de alguns contratos para realizar pagamento de despesas como registro de cartório e premiações. Por estes motivos requer a condenação por danos morais e materiais em R\$ 4.177.440,06 A cia aguarda prazo para apresentar contestação. |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.   |

| <b>Processo nº 0415630-78.2016.8.14.0301</b>       |  |
|--|--|
| a. juízo   | 06ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém (PA)  |
| b. instância                                       | 1ª Instância   |
| c. data de instauração                             | 18.07.2016   |
| d. partes no processo                              | Autor: Companhia<br>Réu: F B Correa LTDA. – ME e Fabrício Buarque Correa   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Cobrança por confissão de dívida   |
| f. principais fatos                                | Trata-se de ação de execução de Termo de Confissão de Dívida no montante de R\$ 2.913.924,44. Aguardando citação do Réu. |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de improcedência da ação a cia deixara de receber o montante executado.  |

| <b>Ação Ordinária nº 0000086-52.2015.814.0301</b>  |   |
|--|---|
| a. juízo   | 10ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém (PA)   |
| b. instância                                       | 1ª Instância  |
| c. data de instauração                             | 07.01.2015  |
| d. partes no processo                              | Autor: Cond. Do Edifício Mirante do Parque<br>Réu: FIT 10 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Companhia  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Vícios construtivos   |
| f. principais fatos                                | Trata-se de ação de vício construtivo, onde o autor alega que o empreendimento foi entregue com atraso e que desde então diversos problemas foram constatados sem que as promessas de correção fossem cumpridas pela Tenda. Em virtude dos fatos requer a condenação da Companhia em R\$ 13.221.542,31. Processo em fase instrutória. |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.   |

| <b>Ação Ordinária nº 0003893-92.2015.8.14.0006</b> |  |
|--|--|
| a. juízo   | 02ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua (PA)   |
| b. instância                                       | 1ª Instância   |
| c. data de instauração                             | 13.04.2015   |
| d. partes no processo                              | Autor: Cond. Do Edifício Mirante do Lago<br>Réu: Companhia e outros.   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Vícios construtivos  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de ação de vício construtivo, onde o autor alega que o empreendimento foi entregue com atraso e que desde então diversos problemas foram constatados sem que as promessas de correção fossem cumpridas pela Tenda. Em virtude dos fatos requer a condenação da Companhia em R\$ 8.297.874,14. Processo em fase instrutória. |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.  |

| <b>Ação Ordinária nº 0003852-93.2013.8.14.0201</b> |  |
|--|--|
| a. juízo   | 02ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Icoaraci (PA)   |
| b. instância                                       | 1ª Instância   |
| c. data de instauração                             | 11.07.2013   |
| d. partes no processo                              | Autor: Cond. Icoaraci<br>Réu: Companhia  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Vícios construtivos  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de ação de vício construtivo, onde o autor alega que o empreendimento foi entregue com atraso e que desde então diversos problemas foram constatados sem que as promessas de correção fossem cumpridas pela Tenda. Em virtude dos fatos requer a condenação da Companhia em R\$ 1.000.000,00. Processo em fase instrutória. |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.  |

| <b>Processo nº 0273162-85.2013.8.19.0001</b> |  |
|--|--|
| a. juízo                                     | 16ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (RJ) |
| b. instância                                 | 1ª instância                                     |

|  |   |
|--|---|
| c. data de instauração                             | 08.08.2013  |
| d. partes no processo                              | Autor: Companhia<br>Réu: Empresa Construtora de Casas Ltda.   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | A Tenda pleiteia validade de rescisão contratual de seis contratos firmados com a Ré e ao pagamento de multa contratual no importe de R\$2.999.999,99 e ao final, danos patrimoniais suportados.. Processo em fase instrutória.   |
| f. principais fatos                                | Trata-se de ação de rescisão proposta pela Companhia visando obter a declaração de rescisão do contrato firmado entre as partes, em razão da ineficácia dos serviços prestados e das dificuldades financeiras da Ré. O que resultou por derradeiro em não pagamento de fornecedores, abandono injustificado de canteiro de obras, atraso na entrega de obras contratadas e padrão de qualidade aquém do disposto em contrato. |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de improcedência da ação a cia deixara de receber o montante cobrado.   |

**Inquérito Civil nº 148/2011**

|  |   |
|--|---|
| a. juízo   | 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo (RJ)   |
| b. instância                                       | 1ª instância administrativa   |
| c. data de instauração                             | 18.04.2011  |
| d. partes no processo                              | Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro<br>Réu: Companhia   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Apuração de eventual irregularidade na entrega das unidades habitacionais do condomínio Bandeirantes Life.  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de Procedimento Investigatório que visa apurar, por parte do Ministério Público eventual irregularidade que possa vir a ferir direitos difusos e coletivos. No Inquérito Civil instaurado em face da Companhia, com o fito de apurar possível demora na entrega de unidades habitacionais, no condomínio Bandeirantes Life. A Companhia apresentou resposta ao Ministério Público e aguarda desfecho do procedimento.  |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial. |

**Inquérito Civil nº 383/2011**

|  |   |
|--|---|
| a. juízo   | 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo (RJ)   |
| b. instância                                       | 1ª instância administrativa   |
| c. data de instauração                             | 18.10.2011  |
| d. partes no processo                              | Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro<br>Réu: Companhia   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Apuração de eventual irregularidade na entrega das unidades habitacionais do condomínio Pendotiba Life .  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de Procedimento Investigatório que visa apurar, por parte do Ministério Público eventual irregularidade que possa vir a ferir direitos difusos e coletivos. No Inquérito Civil instaurado em face da Companhia, com o fito de apurar possível demora na entrega de unidades habitacionais, no condomínio Pendotiba Life. A Companhia Companhia apresentou resposta ao Ministério Público e aguarda desfecho do procedimento.   |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial. |

**Ação Ordinária nº 1052835-51.2014.8.26.0100**

|  |  |
|--|--|
| a. juízo   | 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo (SP)   |
| b. instância                                       | 1ª Instância   |
| c. data de instauração                             | 05.06.2014   |
| d. partes no processo                              | Autor: Velox Empreendimentos e Participações Ltda.<br>Réu: Companhia   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Projetos elaborados pelo fornecedor para construção de 11 empreendimentos.   |
| f. principais fatos                                | Trata-se de ação indenizatória pela qual a autora alega que teria sido contratada para apresentar projetos para construção de 11 empreendimentos e que foi celebrado com a Companhia um memorando e posterior termo aditivo que obrigava a Velox a obter junto ao Poder Público a aprovação dos projetos de três empreendimentos imobiliários (Samambaia, Cidade Jardins e Goiânia II) para posterior aquisição pela Companhia, que, em contraprestação, deveria pagar o valor de R\$ 800.000,00. A autora afirma que teria cumprido a sua parte, porém a Companhia não teria pago a contraprestação, e por isso ajuizou ação para (i) cobrar os R\$ 800.000,00 supostamente inadimplidos, (ii) cobrar o valor incerto em cláusula penal; (iii) pleitear indenização a título de danos emergentes não quantificados e lucros cessantes correspondentes a 12% do custo da obra de cada empreendimento, também não quantificado. A cia apresentou defesa e o processo encontra-se em fase instrutória. |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.  |

| <b>Inquérito Civil nº 14.0279.420/12</b>           |   |
|--|---|
| a. juízo   | Promotoria da Justiça de Habitação e Urbanismo da Cidade de São Paulo (SP)  |
| b. instância                                       | 1ª instância administrativa   |
| c. data de instauração                             | 05.10.2012  |
| d. partes no processo                              | Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo<br>Réu: Companhia  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Residencial Paraná  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de investigação a respeito de eventuais violações a interesses difusos e coletivos, bem como à ordem urbanística. Em 02.08.2013 foi recebido pela Companhia "recomendação" do Ministério Público, em síntese, no sentido de sanar irregularidades do empreendimento apontadas pelo Corpo de Bombeiros. Em 23.10.2013 houve um Termo de Prorrogação, deliberação por mais 180 dias e determinação para que se oficie ao: a) síndico do condomínio, solicitando-se que comprove a regularização do prédio e que se junte AVCB válido; b) subprefeitura, cobrando a vistoria faltante. Houve audiência e manifestação das partes sobre os reparos, sendo que em 13/12/2016 os autos foram para análise da Promotoria. |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.   |

| <b>Processo nº 0207863-68.2010.8.26.0100</b>       |   |
|--|---|
| a. juízo   | 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo (SP)   |
| b. instância                                       | 1ª Instância  |
| c. data de instauração                             | 26.11.2010  |
| d. partes no processo                              | Autor: APIS Engenharia e Empreendimentos Ltda.<br>Réu: Companhia  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$101.756.824,65(valor da causa – fase de conhecimento)  |
| f. principais fatos                                | A APIS requer o reconhecimento da resolução contratual e pagamento de indenização em decorrência do não oferecimento, pela Companhia, do número mínimo de unidades imobiliárias previstas no termo de acordo operacional. Processo em fase instrutória. |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.   |

| <b>Processo nº 0159596-94.2012.8.26.0100</b>       |   |
|--|---|
| a. juízo   | 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo (SP)   |
| b. instância                                       | 1ª Instância  |
| c. data de instauração                             | 21.06.2012  |
| d. partes no processo                              | Autor: Lartech Engenharia do Brasil Ltda.<br>Réu: Companhia e outros.   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$1.540.437,80(valor da causa – fase de conhecimento)  |
| f. principais fatos                                | A autora alega que, na qualidade de empreiteira, foi contratada pelas rés para a prestação de serviços na área da construção civil e que R\$1.540.437,80 estariam pendentes de pagamento. Além disso, sustenta a autora, que a conduta das rés teria gerado danos morais. A cia apresentou defesa e o processo em fase instrutória. |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.   |

| <b>Ação Civil Pública nº 583.00.2010.143251-7 (em apenso processo nº 583.00.2010.212871-4)</b> |   |
|--|---|
| a. juízo   | 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo (SP)  |
| b. instância   | 3ª instância  |
| c. data de instauração   | 12.05.2010  |
| d. partes no processo  | Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo<br>Réu: Companhia  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos  | Não possui valor econômico por se tratar de obrigação de fazer, visando a modificação de cláusulas contratuais.   |
| f. principais fatos  | Ação Civil Pública requerendo estipulação contratual de penalidade (multa e juros) em caso de atraso na entrega dos empreendimentos, bem como requerendo a declaração de nulidade da cláusula que estabelece o prazo de tolerância de 180 dias. Foi apresentada defesa pela Companhia em fevereiro de 2011. Em novembro de 2011 adveio sentença, julgando parcialmente procedente a ação, para condenar a Companhia à fixação de multa e juros de mora em índices iguais para ambas as partes contratantes nos contratos de venda e compra de imóveis a serem celebrados, permanecendo válidas as demais cláusulas avençadas. Contra a sentença, foi interposto recurso ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Em apenso ao processo nº 583.00.2010.212871-4, pois se trata do mesmo objeto. Em 18.11.2013 foi feito protocolo de petição informando decisão jurisprudencial no sentido de legalidade da cláusula de tolerância. Foi interposto REsp em face de Acórdão proferido. Processo em fase recursal. |
| g. chance de perda   | Provável  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo   | A Ação Civil Pública tem por objetivo prevenir e ajustar condutas danosas. A condenação na Ação Civil Pública será por cumprimento de obrigação de fazer, de forma que os impactos serão decorrentes de obrigação judicial determinando o ajuste de procedimento por parte da Companhia.  |

| <b>Processo nº 1028751-84.2016.8.26.0562</b>       |   |
|--|---|
| a. juízo   | 2ª Vara Cível de Santos (SP)  |
| b. instância                                       | 1ª Instância  |
| c. data de instauração                             | 26/09/2016  |
| d. partes no processo                              | Autor: Condomínio Residencial Engenho da Nova Cintra<br>Réu: Companhia  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 1.000.000,00 (valor da causa – fase de conhecimento)  |
| f. principais fatos                                | O Condomínio ajuizou ação de Obrigação de Fazer para reparo de patologias que alega serem decorrentes de vícios construtivos. A cia impugnou todos os pedidos em contestação. Processo em fase instrutória. |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.   |

| <b>Processo nº 1079847-69.2016.8.26.0100</b>       |   |
|--|---|
| a. juízo   | 43ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo (SP)   |
| b. instância                                       | 1ª Instância  |
| c. data de instauração                             | 29/07/2016  |
| d. partes no processo                              | Autor: Alexandre de Almeida Moura Martins<br>Réu: Companhia   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 2.444.785,52(valor da causa – fase de conhecimento)   |
| f. principais fatos                                | A companhia efetuou a venda de um terreno para o autor no valor R\$2.100.000,00, sendo um sinal, mais nove parcelas. O autor efetuou o pagamento somente de duas parcelas e, por este fato, a companhia notificou o autor para efetuar o pagamento das parcelas vencidas, conforme procedimento da Lei de Alienação Fiduciária. O autor não efetuou o pagamento dos valor devido e ajuizou ação para obter revisão do compromisso de venda e compra de terreno firmado com a cia e pleiteou a suspensão dos efeitos da notificação da cia, enquanto credora, para que o devedor, autor da ação, purgasse a mora e quitasse o saldo, nos termos da Lei de Alienação Fiduciária (Lei Federal 9.514/97), sob pena de rescisão do contrato. Obteve medida liminar que suspendeu os efeitos da mora, evitando a rescisão do contrato. A Cia ingressou no processo e apresentou defesa. Processo em fase instrutória. |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Manutenção do contrato de venda e compra, com a efetiva venda do imóvel ao autor.   |

| <b>Inquérito Civil nº 14.161.134/16</b>            |   |
|--|---|
| a. juízo   | Promotoria da Justiça do Consumidor de São Paulo (SP)   |
| b. instância                                       | 1ª instância administrativa   |
| c. data de instauração                             | 30.03.2016  |
| d. partes no processo                              | Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo<br>Réu: Companhia  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Residencial Alta Vista  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de investigação a respeito de eventuais defeitos construtivos no Condomínio Alta Vista. A Cia apresentou manifestação com suas razões ao MP e requereu o arquivamento do procedimento. Aguarda-se desfecho.  |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial. |

| <b>Inquérito Civil nº 66.156.2851/11</b>           |   |
|--|---|
| a. juízo   | Promotoria da Justiça Cível de Ribeirão Preto (SP)  |
| b. instância                                       | 1ª instância administrativa   |
| c. data de instauração                             | 25.11.2011  |
| d. partes no processo                              | Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo<br>Réu: Companhia  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Fit Mirante do Sol  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de investigação a respeito de eventual desobediência às normas de acessibilidade e defeitos construtivos. A Cia apresentou manifestação com suas razões ao MP e requereu o arquivamento do procedimento. Aguarda-se desfecho.  |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | O inquérito civil é o procedimento investigatório que visa informar o Ministério Público acerca do tema, não há possibilidade de condenação neste procedimento. Não sendo diagnosticada nenhuma prática irregular pela Companhia o presente procedimento será arquivado sem maiores implicações. Havendo interpretação de que a Companhia adota prática irregular, o Ministério Público pode requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial. |

| <b>Processo nº 0004699-63.2011.8.26.0191</b> |   |
|--|---|
| a. juízo                                     | 1ª Vara Cível de Ferraz de Vasconcelos (SP) |
| b. instância                                 | 1ª Instância                                |

|  |  |
|--|--|
| c. data de instauração                             | 04.06.2011   |
| d. partes no processo                              | Autor: Companhia<br>Réu: Tania Maria Lima Lins e outros  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 1.380.000,00   |
| f. principais fatos                                | A companhia ajuizou ação de reintegração de posse de área invadida pelos Réus, situado no Município de Ferraz de Vasconcelos. Após manifestações e diligências processuais foram identificados todos os ocupantes do terreno, que serão citados. Processo em fase instrutória. |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | A Cia figura como autora da ação, sendo certo que a perda do processo implicará na não desocupação do terreno.   |

| <b>Processo nº 1017549-41.2016.8.26.0100</b>       |   |
|--|---|
| a. juízo   | 29ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo (SP)   |
| b. instância                                       | 1ª Instância  |
| c. data de instauração                             | 24.02.2016  |
| d. partes no processo                              | Autor: Companhia<br>Réu: Betax Administração de Bens Ltda. e Beta 42 Incorporação Ltda.   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 5.149.106,57  |
| f. principais fatos                                | A companhia vendeu a totalidade das quotas da empresa Fit 41 SPE Empreendimento Imobiliários Ltda para a empresa ré., pelo valor de R\$12 milhões. A ré efetuou o pagamento de R\$8 milhões ficando em débito no valor de R\$4 milhões. Em função do valor em aberto, a companhia ajuizou a presente execução de parcelas do preço no valor de R\$ 5.149.106,57, a fim de obter a constrição da garantia hipotecária prestada pelos Réus em Compromisso de Compra e Venda de quotas da FIT 41 SPE Empreendimentos Imobiliários LTDA, a qual possuía a titularidade sobre o domínio do terreno localizado no Município de Santo André. Uma vez citados, os réus apresentaram embargos à execução que foram julgados improcedentes e após apresentaram recurso de apelação, ora pendente de remessa e julgamento pelo TJ/SP. Paralelamente, como o recurso de apelação, neste caso, não suspende o andamento da execução, requeremos a avaliação da garantia pelo perito, para futura hasta do imóvel hipotecado/penhorado. |
| g. chance de perda                                 | Remoto  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | A Cia figura como autora da ação, sendo certo que a perda do processo implicará na não recebimento dos valores pleiteados judicialmente.  |

| <b>Processo nº 0011002-90.2010.8.26.0462</b>       |   |
|--|---|
| a. juízo   | 1ª Vara Cível de Poá (SP)   |
| b. instância                                       | 3ª Instância  |
| c. data de instauração                             | 20.12.2010  |
| d. partes no processo                              | Autor: Companhia<br>Réu: Heloisa Freire de Almeida Melo, Silvino de Miranda Melo Neto, Youssef Hazih Francis e Ivete Bou Assi Francis   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 5.597.256,00(valor da causa – fase de conhecimento)   |
| f. principais fatos                                | A companhia ajuizou ação de rescisão contratual a fim de obter a inexigibilidade de contrato de permuta do terreno localizado em Poá em razão do não cumprimento das obrigações de natureza ambiental, contratualmente assumidas pelos Réus. Após a improcedência dos pedidos em primeira e segunda instância a Cia interpus Recurso Especial, o qual ainda está pendente de decisão. |
| g. chance de perda                                 | Provável  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | A Cia figura como autora da ação, sendo certo que a perda do processo implicará na não declaração de rescisão do contrato firmado, sendo certo que restarão vigentes as obrigações contratuais entabuladas.   |

| <b>Ação Civil Pública nº 0011620-80.2008.8.17.0001 (001.2008.011620-6)</b> |  |
|--|--|
| a. juízo   | 18ª Vara Cível da Comarca de Recife (PE)   |
| b. instância   | 1ª Instância   |
| c. data de instauração   | 31.03.2008   |
| d. partes no processo  | Autor: ADECON – Associação de Defesa da Cidadania e do Consumidor<br>Réu: Companhia  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                                    | R\$50.000,00(valor da causa – fase de conhecimento)  |
| f. principais fatos  | Trata-se de Ação Civil Pública na qual se questiona o lançamento de empreendimento imobiliário sem indicação das informações a respeito do registro (Cartório e nº do RI) na publicidade veiculada. O Ministério Público foi oficiado para ter vistas dos autos, sobre os quais emitiu parecer pela procedência da ação. A Cia apresentou defesa nos autos e o processo encontra-se em fase instrutória. |
| g. chance de perda   | Possível.  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo                         | A Ação Civil Pública tem por objetivo prevenir e ajustar condutas danosas. A condenação na Ação Civil Pública pode ser em dinheiro e/ou por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, de forma que os impactos podem ser de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação e/ou ajuste de procedimento por parte da Companhia.                          |

| <b>Ação Civil Pública nº 0369263-14.2012.8.05.0001</b> |   |
|--|---|
| a. juízo   | 7ª Vara dos Feitos de Relação de Consumo Cível e Comerciais (BA)  |
| b. instância   | 1ª Instância  |
| c. data de instauração                                 | 13.08.2012  |
| d. partes no processo                                  | Autor: Ministério Público do Estado da Bahia (3ª Promotoria de Justiça do Consumidor)<br>Réu: Companhia |
| e. valores, bens ou direitos                           | R\$10.000.000,00(valor da causa – fase de conhecimento)   |

|  |  |
|--|--|
| envolvidos   |  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado da Bahia, onde busca-se a declaração de nulidade de cláusulas contratuais do contrato padrão da Companhia, a partir da arguição de violação a normas de proteção do consumidor, bem como condenação em pagamento de indenização. A Cia já apresentou defesa e o processo em fase instrutória   |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | A Ação Civil Pública tem por objetivo prevenir e ajustar condutas danosas. A condenação na Ação Civil Pública pode ser em dinheiro e/ou por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, de forma que os impactos podem ser de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de condenação e/ou ajuste de procedimento por parte da Companhia.<br>Nesse caso, os impactos seriam de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação, com a possível readequação do contrato de compra e venda para que não seja possível a cobrança de multa superior a 25% quando o cliente der causa ao cancelamento do negócio. |

| Processo nº 2032181-46.2009.8.21.0001              |   |
|--|---|
| a. juízo   | 4ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre (RS)  |
| b. instância                                       | 1ª Instância  |
| c. data de instauração                             | 20.07.2009  |
| d. partes no processo                              | Autora: Mérica Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda.<br>Réu: Companhia  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$6.215.497,79 (valor da causa – fase de conhecimento)   |
| f. principais fatos                                | A autora celebrou com a Companhia contratos de parceria de construção. Afirmou que a Companhia deixou de efetuar pagamentos pelos serviços prestados, bem como que desistiu de construir 4 dos 6 empreendimentos contemplados no MOU firmado entre as partes. Assim ajuizou ação de Indenização por quebra de contrato de empreitada global, relativa aos empreendimentos Fig. I e II, JK I e II, Nicolau e Papa João XXIII, onde a Autora sustenta que a Cia deu causa à quebra contratual. A Cia já apresentou defesa e o processo em fase instrutória. |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.   |

| Processo nº 0503963-65.2016.8.05.0039              |  |
|--|--|
| a. juízo   | 1ª Vara Cível da Comarca de Camaçari (BA)  |
| b. instância                                       | 1ª instância   |
| c. data de instauração                             | 29.11.2016   |
| d. partes no processo                              | Autor: Condomínio Residencial Camaçari Duo.<br>Réu: Companhia e outro  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 6.000.000,00 (valor da causa – fase de conhecimento)   |
| f. principais fatos                                | Trata-se de ação de indenização ajuizada sob o argumento de existência de vícios construtivos nas áreas comuns do Residencial Camaçari Duo. A cia aguarda prazo para apresentar contestação. |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira tão somente e/ou eventual obrigação de fazer consistente em reparação de determinados vícios.   |

| Processo nº 0308385-26.2012.8.05.0001              |   |
|--|---|
| a. juízo   | 2ª Vara de Relações de Consumo de Salvador ( BA)  |
| b. instância                                       | 1ª Instância  |
| c. data de instauração                             | 01.02.2012  |
| d. partes no processo                              | Autor: Companhia<br>Ré: MDA Construções Ltda.   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Empreendimento: Salvador Life I, II, III - R\$ 5.000.000,00(valor da causa – fase de conhecimento)  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de onde a Cia pleiteia a rescisão do Contrato de Construção por Empreitada pelo inadimplemento da Ré e apuração de perdas e danos dele decorrentes. A Cia celebrou contratos com a Requerida que possuíam como principal avença a alienação de domínio de terreno onde seria construído o empreendimento Salvador Life. A MDA, todavia, abandonou as obras, deixando-as inacabadas, além de passivo trabalhista, que foi custeado pela Cia, que pleiteia, em juízo, os devidos ressarcimentos. A MDA apresentou reconvenção, arguindo ser da Cia a culpa pelo desfazimento do negócio. Processo em fase instrutória. |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira tão somente, considerando a Reconvenção apresentada pela Ré.   |

| Processo nº 0012815-12.2016.8.21.0033   |   |
|---|---|
| a. juízo                                | 4ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo (RS)   |
| b. instância                            | 1ª instância  |
| c. data de instauração                  | 15.06.2016  |
| d. partes no processo                   | Autor: Construtora Brasília Guaíba Ltda.<br>Réu: Companhia  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Discussão sobre nulidade de leilão, envolvendo autora e Banco Daycoval S.A.   |
| f. principais fatos                     | Trata-se de Ação Anulatória de Leilão com Pedido de Tutela Antecipada, ajuizada em face do Banco Daycoval S.A. e da Companhia, com o objetivo de obtenção do cancelamento da transferência da |

|  |  |
|--|--|
|  | propriedade adquirida pela Companhia do Banco Daycoval, sob o argumento de nulidade do negócio jurídico entabulado entre as Partes. Alega a Autora que não teria sido intimada da realização dos leilões para venda do terreno adjudicado pelo Banco, em razão de dívidas contraídas. Liminarmente, foi deferida pelo Juízo a anotação de existência da ação na matrícula do imóvel. A Companhia agravou de instrumento obtendo, assim, o efeito suspensivo da tutela provisória. Em 30.09.2016 a Companhia apresentou a sua contestação. Em dezembro/2016 o Banco Daycoval apresentou Manifestação requisitando declaração de ilegitimidade passiva da Cia., com o que acabaram validando a tese de defesa e reconhecendo a própria procedência da reconvenção oposta pela Cia. Processo em fase instrutória. |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira tão somente, considerando que o terreno objeto da lide não é passível de evicção uma vez tendo a sua incorporação imobiliária já registrada em cartório.  |

| Processo nº 0013738-15.2015.8.16.0194              |   |
|--|---|
| a. juízo   | 20ª Vara Cível de Curitiba (PR)   |
| b. instância                                       | 1ª Instância  |
| c. data de instauração                             | 04.02.2012  |
| d. partes no processo                              | Autora: Residencial FIT Marumbi<br>Ré: Companhia.   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 1.000.000,00 – (valor da causa – fase de conhecimento)  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de ação movida pelo Condomínio em face da Companhia, onde relata vícios construtivos no empreendimento. A Cia já apresentou defesa nos autos e o processo encontra-se em fase instrutória. |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impacto de ordem financeira, tão somente e/ou eventual obrigação de fazer, consistente na reparação dos vícios.   |

#### iv. Ambientais

Há inquéritos (civis e policiais) e procedimentos preparatórios de inquéritos civis e ações judiciais de cunho ambiental em curso envolvendo a Companhia, para apurar possíveis danos ambientais causados pelas atividades da Companhia, instalação de empreendimentos sem a competente licença ambiental e operação em desacordo com a licença ambiental concedida.

Tais inquéritos e procedimentos poderão, eventualmente, resultar no ajuizamento de ações civis públicas de cunho ambiental contra a Companhia e os fatos que lhes deram origem poderão, também, resultar em eventuais desdobramentos no campo administrativo e criminal.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia mantinha provisão de R\$258 mil para questões ambientais.

Dentre os processos ambientais em que a Companhia e suas controladas figuram no pólo passivo, as individualmente relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas, que podem representar risco à imagem e que não estão sob sigilo, encontram-se abaixo descritas:

| Processo Administrativo nº 02018.000739.2011-19    |  |
|--|--|
| a. juízo   | Administrativo – Belém (PA)  |
| b. instância                                       | 1ª instância administrativa  |
| c. data de instauração                             | 03.06.2011   |
| d. partes no processo                              | Órgão responsável: IBAMA – Belém (PA)<br>Autuada: Fit SPE 25 Empreendimento Imobiliário Ltda.  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Fit Icoaraci – Multa fixada em R\$1.500.000,00 por suposta ausência de licença válida  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de processo administrativo sancionatório decorrente do Auto de Infração com Imposição de Penalidade de Multa (“AIIPM”) nº 690107, série ‘D’ e do Termo de Embargo nº 586625, série ‘C’, determinando a paralisação das atividades por tempo indeterminado e impondo multa no valor de R\$1.500.000,00. O referido Auto de Infração foi lavrado em razão de suposto funcionamento sem a necessária licença ambiental expedida. O processo foi remetido ao Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração - Sede. A Fit 25 apresentou recurso administrativo, o qual está pendente de análise pelo órgão ambiental. |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impacto de ordem financeira decorrente de obrigação no processo administrativo determinando pagamento de multa administrativa  |

| Processo administrativo nº AO8714 |   |
|-----------------------------------|---|
| a. juízo                          | Administrativo – Belém (PA)   |
| b. instância                      | 1ª instância administrativa   |
| c. data de instauração            | 24.04.2014  |
| d. partes no processo             | Autor: SEMMA Secretaria do Meio Ambiente de Belém (PA)<br>Réu: AC Participações Ltda. |
| e. valores, bens ou direitos      | Empreendimento Flor do Anani - Multa fixada em R\$500 mil.                            |

|  |  |
|--|--|
| envolvidos   |  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de atuação no valor de R\$500 mil referente à auto de infração por ausência de licença ambiental para o funcionamento de atividade potencialmente poluidora. Foi apresentada a defesa, ainda em análise pelo órgão ambiental. |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação no processo administrativo determinando o pagamento da multa administrativa.   |

| <b>Processo Administrativo nº 02006.000257/2009-83</b> |   |
|--|---|
| a. juízo   | Superintendência do IBAMA - Administrativo - Salvador (BA)  |
| b. instância   | 1ª instância administrativa   |
| c. data de instauração                                 | 1ª instância administrativa   |
| d. partes no processo                                  | Órgão responsável: IBAMA – Bahia<br>Autuada: Cittá Ville SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos                | Empreendimento Vila Allegro - Multa fixada em R\$1,8 milhão.  |
| f. principais fatos                                    | Trata-se de processo administrativo referente ao Auto de Infração nº 476530-d, envolvendo suposta construção do Empreendimento Vila Allegro, em área de preservação permanente, com aplicação de multa de aproximadamente R\$2 milhões. A autuação foi acompanhada de Termo de Embargo da obra. A Companhia apresentou defesa. Foi proferida decisão administrativa entendendo pela redução da multa para R\$1,8 milhão. A Companhia recorreu, mas a decisão foi mantida. Diante de fatos novos (laudo indicando que não se trataria de APP), foi interposta ação cautelar perante a Justiça Federal da Bahia (0021791-63.2014.4.01.3300), abaixo descrita, para suspender a exigibilidade da multa. Atualmente, o processo se encontra em Brasília para análise do caso pela Presidência do IBAMA. A exigibilidade da multa está suspensa por decisão judicial, uma vez que estamos discutindo judicialmente a legitimidade do IBAMA e o valor da multa. |
| g. chance de perda                                     | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo     | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação no processo administrativo determinando o pagamento da multa administrativa.  |

| <b>Processo nº 0025870-17.2016.4.01.3300</b>       |   |
|--|---|
| a. juízo   | 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia.  |
| b. instância                                       | 1ª Instância - TRF 1ª Região (BA)   |
| c. data de instauração                             | 02.12.2016  |
| d. partes no processo                              | IBAMA – Bahia<br>Cittá Ville SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.   |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 4.201.792,57  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de processo de execução fiscal, em tramite na 19ª Vara Federal, onde o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, visa a cobrança ativa, no valor de R\$ 4.201.729,57, oriunda de multa aplicada à Cittá Ville SPE Empreendimentos Imobiliários, nos autos do Processo Administrativo nº 02006.000257/2009-83 e apenso nº 02006.001740/2008-02, decorrente de alegados danos ambientais. Além do pagamento da multa atualizada, requer requereu-se a condenação da Cia. em juros e correção monetária, além de honorários advocatícios. Citada, a Cia ofereceu Objeção de Pré-Executividade sustentando que a suposta dívida encontra-se prescrita. Até a presente data a demanda não obteve julgamento pelo Juízo onde tramita a execução.<br>De se observar que este processo tramita conexo ao processo de nº 0021791-63.2014.4.01.3300. |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação no processo administrativo determinando o pagamento da multa administrativa.  |

| <b>Proc. nº 0559585-49.2016.8.05.0001</b>          |   |
|--|---|
| a. juízo   | Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado da Bahia – Processo administrativo – Salvador (BA)   |
| b. instância                                       | 1ª instância  |
| c. data de instauração                             | 04.05.2010  |
| d. partes no processo                              | Autor: Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado da Bahia<br>Réus: Cittá Ville SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., Companhia e OAS Empreendimentos S.A. – Em Recuperação Judicial  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Empreendimento Vila Allegro   |
| f. principais fatos                                | Trata-se de Inquérito Policial instaurado para investigar a suposta desobediência ao embargo administrativo realizado pelo IBAMA das obras do empreendimento Villa Allegro, bem como para apurar o suposto cometimento dos delitos previstos nos artigos 29, 38-A, 63 e 64, todos da Lei nº. 9605/98, relacionados à destruição de bioma Mata Atlântica, parte em APP, adjacente ao empreendimento. À época, a OAS era a gestora do empreendimento. Atualmente o inquérito está na 6ª Promotoria de Justiça do Meio ambiente sob número SIMP: 003.027986/2016. A Ação penal foi instaurada e julgada, em novembro/2016, parcialmente procedente, no sentido de se determinar a apuração do cumprimento do TAC. Quanto ao suposto crime de supressão vegetal, a culpabilidade foi declarada extinta, em razão de configurada a prescrição nesse ponto. |
| g. chance de perda                                 | Possível  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Havendo interpretação de que houve crime, o Ministério Público pode propor uma Ação Penal para discutir a questão na esfera judicial. Há risco de impacto à imagem e reputação da Companhia.  |

| <b>Procedimento Preparatório nº 003.0.1846/2016</b> |  |
|---|--|
| a. juízo  | Ministério Público do Estado da Bahia (BA) |

|  |  |
|--|--|
| b. instância                                       | 1ª instância administrativa  |
| c. data de instauração                             | 12.07.2016   |
| d. partes no processo                              | Autora: 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador<br>Réu: Companhia e SUCOM  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Empreendimento: Mar Azu  |
| f. principais fatos                                | O MP/BA instaurou procedimento para apuração de denúncia de danos ambientais causados pela Cia advindos da construção do Mar Azul. Questiona, ainda, a existência das aprovações/licenças dos órgãos competentes, inclusive autorização do IPAC – Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, considerando que o empreendimento encontra-se em área alegadamente vizinha a bem tombado pelo referido órgão estadual (Fábrica São Brás). Intimada, a Cia. apresentou manifestação escrita defendendo a ausência de prejuízos à visibilidade do patrimônio tombado, mas colocou-se à disposição para providenciar as informações solicitadas pelo IPAC para a sua análise e parecer. Aguarda-se desfecho. |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Havendo comprovação dos danos ambientais, o Ministério Público poderá requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC”) ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.   |

| Inquérito Civil nº 007/2009                        |  |
|--|--|
| a. juízo   | Administrativo - Nova Iguaçu (RJ)  |
| b. instância                                       | 1ª instância administrativa  |
| c. data de instauração                             | 31.03.2009   |
| d. partes no processo                              | Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro<br>Réu: Companhia  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | Obras localizadas no Município de Nova Iguaçu (RJ) em terreno denominado “PONTO CHIC”  |
| f. principais fatos                                | Trata-se de Inquérito Civil instaurado em face da Companhia por suposto dano ambiental que teria interferido no saneamento básico, no abastecimento de água potável, no esgotamento sanitário, na drenagem, e no manejo de águas pluviais. A Companhia apresentou os esclarecimentos solicitados pela Promotoria em março de 2011. O Promotor responsável determinou o desentranhamento do processo apenso, que trata do empreendimento da Companhia, convertendo em novos processos (Inquéritos Cíveis 012/2013 e 056/2011). Aguarda-se desfecho. |
| g. chance de perda                                 | Possível   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Havendo comprovação dos danos ambientais, o Ministério Público poderá requerer a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC”) ou o ajuizar uma Ação Civil Pública para discutir a questão na esfera judicial.   |

#### 4.3.1. Valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3:

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia mantinha uma provisão para questões relativas às suas pendências judiciais trabalhistas no montante de R\$14.373.734,00, havendo provisão de R\$ 676.390,52. para os processos da Companhia listados no item 4.3 (i).

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia mantinha uma provisão para questões relativas às suas pendências de natureza tributária e previdenciária no montante de R\$47.968,00, não havendo provisão para os processos da Companhia listados no item 4.3 (ii).

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia mantinha uma provisão para questões relativas às suas pendências judiciais cíveis no montante de R\$30,5 milhões não havendo provisão para os processos da Companhia listados no item 4.3 (iii).

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia mantinha uma provisão para questões relativas às suas pendências judiciais ambientais no montante aproximado de R\$258 mil não havendo provisão para os processos da Companhia listados no item 4.3 (iv).

#### 4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

##### 4.4. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores

| Reclamação Trabalhista nº 0001196-81.2010.5.05.0004 |   |
|---|---|
| a. juízo  | 4ª Vara do Trabalho de Salvador (BA)  |
| b. instância  | 3ª instância  |
| c. data de instauração                              | 26.10.2010  |
| d. partes no processo                               | Autor: R. T. F.<br>Réis: Companhia (1ª ré) e Gafisa S.A. (2ª ré)  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos             | R\$0,00   |
| f. principais fatos                                 | Equiparação salarial com outros diretores da época; horas extras; indenização correspondente a 120.000 ações que deixou de receber em razão da dispensa; declaração de que as <i>stock options</i> corresponde a parcela salarial e sua incorporação e reflexo em todas as verbas; integração dos valores pagos pela Gafisa S.A. com aluguel, condomínio, celular e cartão de crédito no salário; adicional de transferência. A presente ação foi julgada improcedente em primeira instância, tendo havido recurso pela parte reclamante, ao qual foi negado provimento. O reclamante recorreu ao Tribunal Superior do Trabalho, sendo que também não houve êxito no seu recurso. O reclamante recorreu ao Superior Tribunal Federal, estando o recurso pendente de julgamento. |
| g. chance de perda                                  | Remoto  |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo  | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.   |

| Processo nº 0000246-20.2011.5.05.0010              |  |
|--|--|
| a. juízo   | 10ª Vara do Trabalho de Salvador (BA)  |
| b. instância                                       | 1ª instância   |
| c. data de instauração                             | 01.03.2011   |
| d. partes no processo                              | Autor: F. C.<br>Réis: Companhia e Gafisa S.A.  |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$135.736,23  |
| f. principais fatos                                | Ação proposta por ex-empregado da Companhia requerendo o pagamento de horas extras com os respectivos reflexos, inclusão dos valores pagos a título de stock option como verba salarial, adicional de transferência, férias e dano moral, a qual foi julgada parcialmente procedente. Aguardando início da fase de execução em razão do trânsito em julgado. |
| g. chance de perda                                 | Provável   |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Impactos de ordem financeira decorrentes de obrigação judicial determinando o pagamento de eventual condenação.  |

##### 4.4.1. Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia mantinha uma provisão para questões relativas às suas pendências judiciais trabalhistas no montante de R\$14.373.734,00. Os processos listados no item 4.4 acima representam R\$135.736,23 dessa contingência.

## 4.5 - Processos sigilosos relevantes

### 4.5. Processos Sigilosos Relevantes

Até a data base deste Formulário de Referência, a Companhia possuía os seguintes processos sigilosos relevantes:

| <b>Procedimento Arbitral – Companhia – Processo nº 34/2015/SEC4</b> |  |
|---|--|
| a. valores, bens ou direitos envolvidos                             | A Companhia é autora em uma arbitragem que versa sobre inadimplemento do contrato de construção com pedidos indenizatórios formulados pela Companhia em face da parte adversária . |
| b. análise do impacto em caso de perda do processo                  | Pagamento dos valores pleiteados.  |
| c. chance de perda  | Possível   |

| <b>Procedimento Arbitral – Companhia – Processo nº 12/11 – CAMARB/MG</b> |   |
|--|---|
| a. valores, bens ou direitos envolvidos                                  | A Companhia é autora e ré em uma arbitragem que versa sobre inadimplemento do contrato de construção com pedidos indenizatórios formulados reciprocamente, tendo sido proferida sentença onde ambas as partes foram condenadas, devendo os valores serem apurados em posterior liquidação . |
| b. análise do impacto em caso de perda do processo                       | Pagamento dos valores pleiteados.   |
| c. chance de perda   | Provável  |

| <b>Procedimento Arbitral – Companhia – Processo nº 33/2013/SEC-1 - CCBC/SP</b> |   |
|--|---|
| a. valores, bens ou direitos envolvidos  | A Companhia é autora e ré em uma arbitragem que versa sobre litígios entre sócios com pedidos indenizatórios formulados reciprocamente. |
| b. análise do impacto em caso de perda do processo                             | Pagamento dos valores pleiteados.   |
| c. chance de perda   | Possível  |

| <b>Procedimento Arbitral – Companhia – Processo nº 05/2014/SEC3 – CCBC/SP</b> |  |
|---|--|
| a. valores, bens ou direitos envolvidos                                       | A Companhia é autora e ré em uma arbitragem que versa sobre litígios entre sócios, tendo sido proferida sentença onde ambas as partes foram condenadas, devendo os valores serem apurados em posterior liquidação. |
| b. análise do impacto em caso de perda do processo                            | Pagamento dos valores pleiteados.  |
| c. chance de perda  | Provável   |

| <b>Procedimento Arbitral – Companhia - Processo nº 22/2009 – CCBC/SP</b> |   |
|--|---|
| a. valores, bens ou direitos envolvidos                                  | A Companhia é autora em uma arbitragem que versa sobre inadimplementos contratuais. |
| b. análise do impacto em caso de perda do processo                       | Pagamento dos valores pleiteados.   |
| c. chance de perda   | Possível  |

| <b>Procedimento Arbitral – Companhia e Gafisa S.A. – Processo nº 26/2011 – CCBC/SP</b> |  |
|--|--|
| a. valores, bens ou direitos envolvidos  | A Companhia e sua controladora Gafisa S.A. são autoras e rés em uma arbitragem que versa sobre litígio entre sócios relacionado a descumprimento contratual com pedidos indenizatórios formulados reciprocamente, tendo sido proferida sentença determinando a liquidação das sociedades e apuração de haveres, devendo tais valores serem liquidados em fase posterior. |
| b. análise do impacto em caso de perda do processo                                     | Pagamento de haveres.  |
| e. chance de perda   | Remoto (apurção de haveres societária encerrada)   |

## **4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

### **4.6. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos que não estão sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes**

#### ***i. Trabalhistas***

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia figurava como ré em 1.090 processos judiciais de natureza trabalhista, sendo que mais de 60% destes processos foram propostos por empregados de empresas terceirizadas, resultantes da prestação de serviços em obras realizadas pela Companhia. Dessa forma, a principal contingência envolve a terceirização de serviços.

#### ***ii. Cíveis***

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia e suas controladas figuravam como partes em 8.074 ações cíveis, sendo que cerca de 56% da totalidade dos processos cíveis da Companhia versa sobre atraso de entrega de obra.

### **4.6.1. Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6:**

#### ***i. Trabalhistas***

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia mantinha uma provisão para questões relativas às suas pendências judiciais trabalhistas, resultantes da prestação de serviços em obras realizadas pela Companhia no montante de R\$ 4.842.054,57.

#### ***ii. Cíveis***

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia mantinha provisão para questões relativas às suas pendências judiciais cíveis, cujo objeto versa sobre atraso de entrega de obra no montante aproximado de R\$ 24 milhões.

## 4.7 - Outras contingências relevantes

### 4.7. Outras contingências relevantes

Seguem, abaixo, informações sobre Termos de Ajustamento de Conduta ("TAC") relevantes celebrados pela Companhia:

**Objeto:** Trabalho de terceirizados em situação irregular.

**Data de assinatura:** setembro de 2013.

**Abrangência:** MG.

**Obrigações:** Garantir alojamentos a empregados próprios e terceiros de acordo com a NR18 do Ministério do Trabalho e Emprego e que empregados próprios e de terceiros recrutados em localidade diversa da prestação de serviço tenham todos os direitos trabalhistas assegurados desde a sua contratação, com celebração do contrato de trabalho na localidade de origem, prevendo as condições do alojamento, de alimentação e de retorno.

**Objeto:** Cumprimento NR-18.

**Data de assinatura:** setembro de 2010.

**Abrangência:** RS.

**Obrigações:** Cumprimento dos itens 18.8.3, 18.13, 18.14.1, 18.14.1.1, 18.14.1.2, 18.14.2, 18.14.3, 18.14.12, 18.22.7, 18.4.2 e 18.37.3 da NR-18, de forma a assegurar a observância do Padrão Técnico Operacional para Andaimes (PTO 002), do Padrão Técnico Operacional para Escadas, Rampas e Passarelas (PTO 003), do Padrão Técnico Operacional para Instalações Elétricas Provisórias (PTO 005) e do Padrão Técnico Operacional para Equipamentos de Proteção Individual (PTO 006).

**Objeto:** Precarização nas condições de trabalho (NR 18)

**Data de assinatura:** Abril de 2011.

**Abrangência:** Sem abrangência limitada.

**Obrigações:** Manter as áreas de vivência em perfeito estado (higiene e limpeza), instalar os lavatórios nas proximidades dos locais das refeições, fornecer água potável, fornecer equipamento de segurança, disponibilizar armários e implementar dispositivo de segurança que impeça a abertura da barreira nos elevadores.

**Objeto:** Terceirização e condições de trabalho

**Data de assinatura:** Maio de 2013.

**Abrangência:** Pernambuco.

**Obrigações:** Orientar as empresas terceirizadas para prestação de serviços ao cumprimento das obrigações trabalhistas e fiscalizar as condições dos alojamentos dos terceiros.

**Objeto:** Condições de trabalho (NR 18)

**Data de assinatura:** Novembro de 2013.

**Abrangência:** Bahia.

**Obrigações:** Manter as áreas de vivência em perfeito estado (higiene e limpeza), instalar os lavatórios nas proximidades dos locais das refeições, fornecer água potável e fornecer equipamento de segurança.

**Objeto:** Terceirização

**Data de assinatura:** Novembro de 2012.

**Abrangência:** Belém

**Obrigações:** Verificar a idoneidade econômica e financeira das empresas terceirizadas contratadas para prestação de serviços e orientá-las para o cumprimento das obrigações trabalhistas.

**Objeto:** Controle de Jornada

**Data de assinatura:** Janeiro de 2013.

**Abrangência:** Rio de Janeiro

**Obrigações:** Implementar o controle de jornada.

**Objeto:** Cumprimento Legislação Trabalhista e de Segurança do Trabalho.

**Data de assinatura:** julho de 2013.

**Abrangência:** RJ.

**Obrigações:** Abster-se de contratar serviços terceirizados para executar sua atividade fim. Ressalvados: limpeza, segurança, prestação de serviços integrantes de ciclo específico (terra planagem, impermeabilização etc.) e serviços ligados à atividade meio e cumprimento das normas de segurança do trabalho e das obrigações trabalhistas para empregados próprios e de terceiros. Abster-se de contratar ou permitir o trabalho de menores de 18 anos em locais prejudiciais à sua formação. Registrar todos os empregados. No caso de transferência de local de trabalho, efetuar o pagamento suplementar de no mínimo 25% do salário percebido. Designar os horários de entrada, saída e período de repouso. Cumprimento das normas trabalhistas no que tange ao pagamento de salários, FGTS, 13º, verbas rescisórias e aviso prévio. Cumprimento dos itens 18.4.1, 18.4.2.3, 18.4.2.4, 18.4.2.6.1, 18.4.2.8.3,

## 4.7 - Outras contingências relevantes

18.4.2.9.3, 18.4.2.10.1, 18.4.2.10.4, 18.4.2.10.6, 18.4.2.10.7, 18.4.2.10.9, 18.4.2.10.10, 18.4.2.11.2, 18.4.2.11.4, 18.8.5, 18.12.2, 18.12.5.6, 18.13.2, 18.13.3, 18.13.4, 18.15.6, 18.37.2.1 da NR-18; dos itens 24.1.9, 24.2.11, 24.2.16, da NR-24; e do item 7.4.2 da NR-7.

**Objeto:** Cumprimento Legislação Trabalhista e de Segurança do Trabalho.

**Data de assinatura:** dezembro de 2016.

**Abrangência:** MG.

**Obrigações:** Constituir e manter Comissão Interna de Prevenção de Acidentes na forma do item 18.33 da NR-18; implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, nos termos da NR-7; elaborar e implementar o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho, nos termos do item 18.3 da NR-18; manter o SESMT dimensionado de acordo com a NR-4; manter adequadas as instalações elétricas observado o disposto no item 18.21 da NR-18; fornecer e exigir o uso de EPIs adequados aos riscos de suas respectivas atividades, conforme item 18.23 da NR-18; dotar os equipamentos que operem em marcha ré de alarme sonoro acoplado ao sistema de câmbio, conforme item 18.22.12, alínea d da NR-18; afixar no corpo do vaso de pressão placa de identificação com informações previstas na NR-13; manter no estabelecimento os prontuários dos vasos de pressão, conforme item 13.5.1.6 da NR-13; utilizar nas operações de corte de madeira dispositivo empurrador e guia de alinhamento, conforme item, 18.7.3 da NR-18; dotar serras circulares dos dispositivos de segurança previstos no item 18.7.2 da NR-18; dotar máquinas de dispositivo de bloqueio para impedir seu acionamento por pessoa não autorizada, conforme item 18.22.8 da NR-18; dotar de proteção adequada as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores, nos termos do item 18.22.2 da NR-18; dotar de proteção adequada as máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes móveis, projeção de peças ou de partículas de materiais, conforme item 18.22.3 da NR-18; garantir que a dobragem e o corte de vergalhões de aço nos termos do item 18.8.1 da NR-18; garantir que a operação de máquinas e equipamentos nos termos do item 18.22.1 da NR-18; colocar fechamento provisório resistente nas aberturas existentes nos pisos conforme item 18.13.2 da NR-18; manter protegidas as pontas verticais de vergalhões de aço de acordo com o item 18.8.5 da NR-18; garantir que as escadas de mão utilizadas observem as especificações do item 18.12.5.6 da NR-18; manter o canteiro de obras organizado, limpo e desimpedido, nos termos dos itens 18.27.1 e 18.29.1 da NR 18; promover treinamento de empregados conforme item 18.28 da NR-18; garantir conforto térmico conforme no item 18.4.1.3 da NR-18.

**Objeto:** Recuperação de área degradada e compensação ambiental.

**Data de assinatura:** agosto de 2011.

**Abrangência:** BA.

**Obrigações:** Aplicar o PRAD – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas aprovado pelo Ibama no terreno do empreendimento Vila Allegro, apresentando à SUCOM relatório semestral acerca da sua aplicação e avanços; e realizar compensação ambiental no CETAS - Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama/BA, instalando canil, sala dos micos e recintos para cães e jabutis, ficando ainda responsáveis pelas licenças e regularizações das obras. Houve cumprimento integral do PRAD, conforme declaração da Sucom datada de 28/03/2016.

**Objeto:** Cobranças de taxas de cadastros ou contrato.

**Data de assinatura:** setembro de 2002.

**Abrangência:** SP.

**Obrigações:** Somente é permitida a cobrança dos seguintes serviços, decorrentes das atividades desenvolvidas pelos agentes de vendas e que não se confundem com a simples intermediação: (a) assessoria jurídica; e (b) assessoria técnico-imobiliária.

**Objeto:** Formas de restituição ao cliente nos casos de rescisão, impostos e abstenção de cobranças.

**Data de assinatura:** outubro de 2007.

**Abrangência:** SP.

**Obrigações:** Nas rescisões contratuais o cliente receberá o montante pago, corrigido monetariamente no mesmo modo que pagou, em 5 parcelas, descontadas as seguintes despesas também atualizadas monetariamente: (a) contribuição ao PIS e Confins à alíquota vigente à ocasião sobre os valores recebidos pela Companhia; (b) CPMF sobre todos os pagamentos efetuados pela Companhia em decorrência da restituição; (c) multa compensatória de 20% sobre o valor pago; e (d) outros impostos que venham ser criados no curso do contrato. Abster-se: (a) da cobrança referente aos juros capitalizados; (b) de cobrar multa penal compensatória, em razão do não registro da escritura; (c) de cobrar multa de 1% sobre o valor total da transação, em razão de desistência da proposta; (d) de cobrar despesas derivadas do imóvel durante a construção até a entrega das chaves; (e) de cobrar despesas pela cessão de direitos superior a 2%, calculados sobre o valor pago até a data da efetiva cessão; (f) de cobrar despesas com publicidade e corretagem; e (g) de vedar a locação do imóvel, antes da outorga da escritura definitiva ao promissário comprador.

## 4.7 - Outras contingências relevantes

**Objeto:** Rescisão Unilateral.

**Data de assinatura:** outubro de 2013.

**Abrangência:** SP.

**Obrigações:** Abster-se de firmar com um mesmo comprador diferentes contratos de compromisso de venda e compra, dos quais conste, para uma mesma unidade imobiliária, diferentes preços de alienação, sob pena de multa no valor de R\$20.000,00; Caso seja verificada inadimplência do cliente, adotar os seguintes procedimentos para a rescisão unilateral: (a) enviar carta (simples) para o cliente, instando-o a regularizar os pagamentos; (b) uma vez inerte o adquirente, envio de segunda carta (simples) instando-o novamente a regularizar os pagamentos; (c) mais uma vez inerte o adquirente, envio de notificação extrajudicial, encaminhada por cartório de títulos e documentos, instando-o a regularizar o pagamento no prazo informado na notificação, sob pena de o contrato ser considerado rescindido. Na notificação deverá contar o valor principal corrigido e a informação de que no montante serão incluídas as verbas moratórias incidentes até a data do efetivo pagamento, com a indicação do departamento e respectivo telefone da Companhia para a satisfação do débito e saneamento de eventuais dúvidas; e (d) envio de carta (simples) informando que o não atendimento às comunicações anteriores levou o cliente à rescisão, informando ainda a disponibilização de eventuais recursos financeiros a que ele faça jus, nos termos do contrato.

**Objeto:** Regularização empreendimento Córdoba.

**Data de assinatura:** dezembro de 2013.

**Abrangência:** SP.

**Obrigações:** (a) Executar sapata sob as paredes dos fundos das unidades 55 a 83; (b) apresentar ao SEMASA laudo técnico atestando a estabilidade dos deslocamentos das edificações; (c) apresentar protocolo do pedido de aprovação junto à Prefeitura de Santo André; (d) celebrar um TCARF referente o plantio no empreendimento; (e) pagamento de R\$500.000,00 ao SEMASA; (f) cercamento da área institucional de 1.248 metros; (g) lavrar escritura pública de doação da área institucional ao Município; (h) apresentar ao SEMASA projeto técnico de adequação com o fim de evitar a formação de locais de acúmulo de água parada no interior do empreendimento; (i) corrigir as irregularidades que resultaram do processo de implantação da caixa de retenção; e (j) pagar e comprovar as multas decorrentes de auto de infração ambiental. O TAC encontra-se em cumprimento, sendo certo que a conclusão está prevista para 2017.

**Objeto:** Devolução de via do contrato do cliente

**Data de assinatura:** setembro de 2014.

**Abrangência:** SP.

**Obrigações:** Encaminhar a via do cliente referente a promessa de compra e venda assinada, no prazo de até 90 dias, contados da parcela denominada "Ato"; O prazo de 90 dias fica renovado em caso de alteração de endereço informado pelo cliente, que poderá ser realizado via Central de Atendimento ou por meio do site; O encaminhamento da via do cliente será efetivada com a entrega realizada pelos Correios, independentemente do AR ser ou não recepcionado pelo próprio cliente; Na hipótese da entrega da correspondência não ser efetivada por não localização ou mudança de endereço, a via do cliente permanecerá nos arquivos da empresa por 5 (cinco) anos, podendo ser solicitado, nesse período, pelo cliente; Não haverá descumprimento se em circunstância não imputável às partes, transcorrido o prazo de 90 dias, a via do cliente for encaminhada no prazo complementar máximo e improrrogável de 30 dias, contatos da solicitação formal do cliente.

**Objeto:** Contrato de Compra e Venda.

**Data de assinatura:** agosto de 2008.

**Abrangência:** MG.

**Obrigações:** (a) Excluir de seus contratos de promessa de compra e venda e venda de imóveis, na cláusula referente ao reajuste monetário, a cobrança de resíduo apurado durante a revisão dos valores das prestações; (b) limitar os juros de mora por atraso no pagamento ao máximo de 0,07% ao dia; (c) rescisão contratual com devolução do valor corrigido monetariamente no mesmo modo que pagou, em cinco vezes, descontados tributos e multa de 20%; (d) não cobrar juros capitalizados, salvo previsão legal; (e) não cobrar multa compensatória pelo não registro; (f) não cobrar multa de 1% pela desistência da proposta; (g) não cobrar despesas do imóvel durante a construção até a entrega das chaves; (h) não cobrar taxa de despesa da cessão superior a 2% sobre o valor pago; (i) não cobrar despesa de publicidade e corretagem; (j) não vedar locação do imóvel; (k) não cobrar custas e despesas judiciais; (l) excluir penalidade de rescisão quando o cliente não apresentar fiador; (m) inserir artigo 112, par. único do CPC na cláusula que trata de foro; (n) no caso de pedido de rescisão contratual judicial pelo cliente, permitir direito de retenção pelas benfeitorias necessárias. Não havendo acordo pelo pagamento das mesmas, ficará permitida a exigência de que o consumidor devolva o imóvel no prazo de 30 dias do ajuizamento da ação; e (o) colocar em destaque e em linguagem simples e clara, nos seus contratos de compra e venda, as cláusulas contratuais que implicarem limitação de direito do consumidor.

## 4.7 - Outras contingências relevantes

**Objeto:** Contrato de Compra e Venda.

**Data de assinatura:** outubro de 2012.

**Abrangência:** MG.

**Obrigações:** (a) Incluir o dia da entrega no quadro resumo, pois constava apenas o mês e ano; (b) incluir cláusula de devolução de 100% em caso de desistência de incorporação – art. 36 da lei 4.591/64; (c) necessidade de colocar em destaque cláusulas restritivas de direito; e (d) necessidade de fazer constar da cláusula 11ª uma referência à garantia, deixando claro que a não realização de vistoria não retira da Companhia a responsabilidade por vícios construtivos.

**Objeto:** Contrato de Compra e Venda.

**Data de assinatura:** novembro de 2013.

**Abrangência:** MG.

**Obrigações:** (a) Manter em destaque a cláusula 7ª, parágrafo 6º e o item III, da cláusula 6ª das Condições Gerais; (b) deixar claro, no Quadro Resumo do Contrato, o prazo em dia, mês e ano, fixado para a entrega do imóvel; (c) prever a restituição de 100% dos valores em caso de desistência da incorporação; e (d) manter a previsão de que a não realização de vistoria pelo comprador não retira a obrigação da empresa por eventuais vícios ocultos.

**Objeto:** Rescisão Contratual de empreendimento não construído, com prazo de entrega vencido.

**Data de assinatura:** março de 2011.

**Abrangência:** DF.

**Obrigações:** (a) Enviar carta convite com aviso de recebimento, além de agendar atendimento por telefone, no prazo de 90 dias, a todos os compromissários compradores dos empreendimentos, a fim de comparecerem para assinatura do respectivo instrumento de rescisão; (b) no prazo de 45 dias da data da assinatura do instrumento, promover a devolução integral das parcelas pagas, devidamente corrigidas pelo mesmo índice do contrato (INCC) e (c) enviar à DPDF, no prazo de 180 dias, lista de carta convite enviadas aos clientes e respectivo aviso de recebimento, além de lista dos clientes que efetuaram a rescisão com cópia dos termos e comprovantes de pagamentos.

**Objeto:** Construção do empreendimento Toulouse Life.

**Data de assinatura:** outubro de 2013.

**Abrangência:** GO.

**Obrigações:** (a) Destinar o valor econômico do PRAD, no valor de R\$196.012,32, para o Projeto de Recuperação da bacia do Ribeirão das Antas; (b) controle e fiscalização de todo o curso do Ribeirão mediante doação, no prazo de 120 dias a contar de 30.10.13, dos materiais descritos no TA; e (c) entregar os materiais na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. As obrigações foram cumpridas e em junho de 2014 o Ministério Público determinou o arquivamento.

**Objeto:** Cobrança de valores a título de ITBI

**Data de assinatura:** Junho de 2014.

**Abrangência:** PMCMV - Estado do Rio de Janeiro

**Obrigações:** Arcar com valores relativos ao ITBI, obtenção de certidões cartorárias, taxas e emolumentos necessários à celebração/registro dos contratos de financiamento junto ao CRI. Apenas nos casos relativos ao PMCMV.

**Objeto:** Atraso na entrega do empreendimento Mondrian Life.

**Data de assinatura:** Julho de 2011.

**Abrangência:** Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro

**Obrigações:** Execução das obras do empreendimento no prazo máximo de 24 meses. Em caso de não observância do prazo, restou cominada multa de R\$300.000,00. Sendo ainda, ajustado que em caso de rescisão qualquer cliente seria isento de multa e caberia a Cia restituição de TAC e todo o valor pago. Cia entregou o empreendimento após o prazo estipulado no TAC, razão pela qual a Companhia corre o risco de execução da multa estipulada

#### **4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

Não aplicável, uma vez que não há emissor estrangeiro, sendo a Companhia uma empresa de origem brasileira e atuação nacional

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

### 5. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

#### 5.1. Política de gerenciamento de riscos

***a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política***

A Companhia, quando subsidiária integral da Gafisa S.A., que emite ADRs na Bolsa de Nova Iorque – NYSE, passou a observar os preceitos da Lei norte-americana *Sarbanes-Oxley*, com estrutura e controles que continuam implementados na Companhia mesmo após a mudança de sua característica de subsidiária integral da Gafisa.

A Companhia não possui uma política formalizada para gerenciamento de riscos, pois entende que seus principais riscos são conhecidos e gerenciados adequadamente por seus gestores, os quais são monitorados através de avaliações recorrentes de controles internos, de acordo com os requerimentos da Lei norte-americana *Sarbanes-Oxley*.

A Companhia também adota uma abordagem específica para tratamento de riscos, denominada AGR (Análise Geral de Riscos), atualizada anualmente com o objetivo de informar ao Comitê Financeiro, implementado em maio de 2016, os principais riscos de negócio que devem ser objeto de atenção da Administração. Adicionalmente, o resultado deste trabalho é utilizado para orientar o escopo dos trabalhos da Área da Auditoria Interna. Para o ano de 2016, a Análise Geral de Riscos foi aprovada pelo Comitê de Auditoria da Gafisa S.A. em 21 de janeiro de 2016, sendo que a Análise Geral de Riscos é elaborada para a Gafisa e suas controladas relevantes, incluindo a Companhia.

***b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:***

A abordagem da Companhia para identificar e avaliar os principais riscos de negócio é composta por três fases:

Fase 1 – Análise Geral de Riscos (AGR): Identificação e avaliação dos riscos de negócio da Companhia através de uma matriz de riscos corporativos, cujo conteúdo é atualizado anualmente da seguinte forma:

- Entrevista com os principais executivos, diretores e conselheiros da Companhia para obtenção da percepção de alto nível sobre a situação atual dos principais riscos de negócio.
- Avaliação do plano de auditoria e dos ciclos testes de controles internos do ano anterior.

Este processo é suportado pelo dicionário de riscos, que proporciona uma linguagem comum na abordagem do tema “risco” e está estruturado em 4 grupos de riscos: estratégico, regulamentar, financeiro e operacional.

Fase 2 – avaliação final e priorização de riscos: As categorias de riscos avaliadas na Fase 1 são relacionados ao Modelo de Classificação de Processos (MCP), que define os processos da Companhia em três principais categorias: processos corporativos, processos operacionais e processos de apoio.

Ao final deste processo, são estabelecidos os riscos prioritários, bem como o plano anual de auditoria

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

|  |
|--|
| <p>interna, com objetivo de que estes riscos sejam avaliados de maneira recorrente no ano subsequente.</p> <p><u>Fase 3 – execução do plano anual de auditoria e testes recorrentes de controles internos:</u> Ao longo do ano, os riscos prioritários definidos na Matriz de Riscos são avaliadas de forma recorrente, através dos trabalhos de auditoria interna, que são planejados através de cronograma estruturado. As revisões da auditoria interna têm como principal objetivo a avaliação dos controles internos e execução de testes transacionais dos processos classificados como prioritários. As eventuais exceções identificadas nos trabalhos geram planos de ação para mitigação dos riscos associados. Os relatórios, bem como os planos de ação são validados e reportados formalmente para a Diretoria, Comitê Financeiro da Companhia e ao Comitê de Auditoria da Gafisa S.A.</p>   |
| <p><b><i>i) Riscos para os quais se busca proteção</i></b></p>   |
| <p>Busca-se proteção para os riscos definidos na Matriz de Riscos. De acordo com o cenário do ano corrente, estes riscos podem ser estratégicos, regulamentares, financeiros ou operacionais.</p> <p>Os riscos estratégicos incluem aqueles relacionados à implementação da estratégia de crescimento da Companhia, os riscos regulamentares incluem aqueles relacionados ao cumprimento de normas, inclusive ambientais e normas de zoneamento urbano, e eventuais impactos relacionados às mudanças institucionais ou e/ou operacionais dos órgãos públicos, os riscos financeiros incluem aqueles relacionados ao endividamento da companhia e à obtenção de financiamento para suas atividades e os riscos operacionais incluem aqueles relacionados a todo o processo de desenvolvimento dos empreendimentos imobiliários da Companhia, tais como aquisição do terreno, aprovação do projeto, lançamento, construção, entrega, manutenção, entre outros.</p>  |
| <p><b><i>ii) Instrumentos utilizados para a proteção</i></b></p>   |
| <p>A Companhia utiliza como instrumentos para a proteção o plano anual de Auditoria Interna estabelecido com base na Análise Geral de Riscos aprovada pelo Comitê de Auditoria da Gafisa S.A., e, futuramente, pelo Comitê Financeiro da Companhia, o programa de controles internos, estabelecido de acordo com os princípios definidos no COSO 2013.</p>   |
| <p><b><i>iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos</i></b></p>  |
| <p>A Companhia monitora os seus riscos através de uma estrutura organizacional multidisciplinar, na qual a Diretoria avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as diretrizes adotadas para gerenciamento de riscos.</p> <p>A Lei norte-americana <i>Sarbanes-Oxley</i>, que a Companhia observava em virtude de sua controladora emitir ADRs na Bolsa de Nova Iorque, estabelece que as atividades de controle devem ser avaliadas pela administração da companhia, bem como certificadas por um auditor independente registrado no “<i>Public Company Accounting Oversight Board</i>” – PCAOB (Conselho de Supervisão da Contabilidade de Companhias Abertas). A execução das atividades de controle é de responsabilidade da Companhia com base nas políticas corporativas e padrões (<i>i.e.</i>, procedimentos para operacionalizar as atividades e rotinas de controle que, por sua vez, estão alinhadas com as políticas corporativas) aprovados e amplamente divulgados dentro da Companhia.</p> <p>A Administração da Companhia preza pela integridade das informações contidas nos relatórios financeiros e pelo gerenciamento e avaliação dos controles internos, efetuando a avaliação constante</p> |

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

destes controles através de normas e procedimentos claramente definidos e divulgados para toda a Companhia.

A Companhia possui uma Gerência de Controles Internos, que presta serviços tanto à Gafisa S.A. como à Companhia, com responsabilidade de acompanhamento contínuo dos controles, verificando se os controles são adequados e efetivos, monitorando se os cinco elementos de controle (ambiente, avaliação e comunicação de riscos, atividade de controle, informação, e monitoramento) estão presentes e funcionando conforme planejado e garantindo com razoável certeza que as informações fornecidas pelos relatórios e sistemas corporativos são confiáveis e que as leis, regulamentos e normas pertinentes estão sendo cumpridas, aumentando a velocidade e o foco na implementação de controles, monitoramento dos processos e a comunicação tempestiva das deficiências e planos de ação à Administração. A Gerência de Controles Internos é composta por 1 gerente, 4 empregados e 2 estagiários e se reporta à Diretoria de Controladoria.

A Companhia possui também a Gerência de Auditoria Interna, que presta serviços tanto à Gafisa S.A. como à Companhia, para fornecer à Administração, ao Comitê Financeiro da Companhia e ao Comitê de Auditoria da Gafisa S.A. avaliações contínuas sobre os processos de gestão de risco da Companhia e o sistema de controle interno. A Gerência de Auditoria Interna é órgão independente da Diretoria Executiva e composta por 1 gerente, 3 empregados, 1 estagiário e contratação de consultoria especializada, em bases anuais, para auxílio na execução do plano de auditoria interna, e está diretamente sob a supervisão do Comitê de Auditoria.

As políticas e diretrizes da Companhia são publicadas no portal da Companhia, permitindo que todos os colaboradores as acessem. As políticas corporativas são revisadas no mínimo a cada dois anos, sendo obrigatória a aprovação do gestor para que as mesmas sejam divulgadas no site de Gestão da Companhia.

A Companhia possui ainda uma série de controles formais, periodicamente auditados, com Certificação de Controles Internos exigidos pela lei *Sarbanes-Oxley*.

### ***c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada***

A estrutura operacional e de controles internos é desenhada para mitigar os riscos de negócio a níveis aceitáveis.

O plano anual de auditoria interna, executado pela função de auditoria interna, bem como os testes de controles efetuados pela função de controles internos, têm como objetivo identificar exceções que possam afetar a mitigação dos riscos de negócio nos níveis estabelecidos pela administração.

As áreas de auditoria interna e de controles internos elaboram planos de ação, endereçados para a administração, com objetivo de alinhar a estrutura operacional e de controles internos para mitigação dos riscos.

A Companhia efetua anualmente a análise geral de riscos, com objetivo de identificar eventuais fragilidades que possam expor a Companhia aos riscos inerentes ao seu negócio, inclusive atividades exercidas por terceiros.

Em relação ao monitoramento e gestão de riscos de terceiros, a Companhia adota as seguintes

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

práticas:

- Procedimentos para homologação de fornecedores, compreendendo a avaliação financeira e dos registros legais de seus fornecedores e terceiros. Os procedimentos são executados por uma área independente denominada P&D, que reporta para a área de Suprimentos. Adicionalmente a Companhia executa o background check, que consiste no cruzamento periódico da base de fornecedores com o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) publicado pelo Ministério da Transparência.
- Todos fornecedores, no momento em que são homologados na Companhia, devem assistir a um vídeo institucional através do portal de fornecedores, que é uma ferramenta baseada na internet. O vídeo descreve o posicionamento da Companhia, contemplando princípios éticos e intolerância à corrupção. Após assistir ao vídeo, o representante legal do fornecedor deve concordar automaticamente com estes princípios através de uma funcionalidade eletrônica do portal. Este aceite é salvaguardado para efeito de registro de ciência do fornecedor.
- Obrigatoriedade da inclusão de cláusulas nos contratos, pedidos ou ordens de fornecimento de todos fornecedores, destacando o posicionamento ético e legal da Companhia referentes à lei anticorrupção.

A administração da Companhia entende que a estrutura atual é adequada para suportar o processo de verificação da efetividade das políticas adotadas.

## **5.1 - Política de gerenciamento de riscos**

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

### 5.2. Política de gerenciamento de riscos de mercado

***a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política***

A Companhia não possui uma política formalizada específica para gerenciamento de riscos de mercado. A Companhia dispõe de políticas que, dentre outras previsões, estabelecem determinadas estratégias relacionadas a riscos de mercado, quais sejam: (i) política de investimento (revisão 01), aprovada pelo Diretor Financeiro em 2 de julho de 2014; (ii) política de contratação de financiamento à produção (revisão 00), aprovada pela Diretoria Financeira em 28 de julho de 2014; (iii) política de contratação de financiamento PJ – CEF e BB (revisão 04), aprovada pelo Diretor Financeiro em 30 de abril de 2014; e (iv) política de escrituração e crédito (revisão 07), aprovada pelo Diretor de Planejamento e Controle em 28 de julho de 2014.

Adicionalmente, a Companhia possui padrões operacionais formalizados para operações no mercado de capitais (revisão 02), para a contratação de financiamento à construção (revisão 00) e para o desenvolvimento de produtos de crédito imobiliário para clientes (revisão 02), aprovados separadamente pelo Coordenador de Operações Estruturadas em 8 de novembro de 2012.

A Companhia contrata ainda assessoria independente com o objetivo de apurar e auxiliar o gerenciamento das aplicações financeiras, bem como monitorar a conformidade com as políticas de investimentos formalizadas pela Diretoria Financeira.

***b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:***

Como mencionado, a Companhia não possui uma política formalizada específica para gerenciamento de riscos de mercado, mas dispõe de políticas que, dentre outras previsões, estabelecem determinados objetivos e estratégias relacionadas a riscos de mercado, especificados a seguir.

O objetivo da política de investimentos consiste na definição de procedimentos, responsabilidades e alçadas para a atividade de aplicação e resgate de recursos financeiros da Companhia. A política define o percentual do caixa alocado em fundos exclusivos de Renda Fixa e/ou Referenciados DI, disciplina critérios de elegibilidade, incluindo meta de rentabilidade, composição da carteira, derivativos permitidos, exposições/ fatores de risco permitidos e vedações, bem como aborda controle de risco de mercado, política de risco de crédito, controle de risco de liquidez, e estabelece restrições para fundos abertos. Ainda, na política são estabelecidos procedimentos relativos à tomada de decisões de investimento e resgate, à necessidade de aplicações em carteira própria, ao desenquadramento e à execução das aplicações e resgates, e definidos os responsáveis pelas aplicações.

A política para a contratação de financiamento à produção tem por objetivo a definição das regras para contratação de financiamento à produção dos empreendimentos da Companhia e das suas controladas e coligadas. A política estabelece responsáveis, procedimentos e documentos necessários para a aprovação da contratação de financiamento à produção e a definição do valor a ser contratado, para a escolha da instituição financeira e interação com esta.

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

A política de financiamento PJ – CEF e BB tem por objetivo a definição das regras para a contratação de financiamentos aos empreendimentos da Companhia junto à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. A política estabelece responsabilidades, procedimentos e documentos necessários para a aprovação de contratação de financiamento do empreendimento, para a apresentação do empreendimento à instituição financeira e interação com esta.

A política de escrituração de crédito apresenta e define as diretrizes e responsabilidades para a gestão do processo de escrituração e análise de crédito das propostas referentes às futuras unidades comercializadas. A política define as diretrizes e responsabilidades para a gestão do processo de escrituração e análise de crédito das propostas de vendas, desde a conferência e validação de toda a documentação recebida e registro das informações em sistema até seu arquivamento.

O padrão operacional de contratação de financiamento à construção tem como objetivo assegurar recursos financeiros à construção dos empreendimentos, reduzindo a exposição de caixa do empreendimento e da empresa. O padrão operacional define as regras para a contratação de financiamento à produção dos empreendimentos da Companhia e das suas controladas e coligadas (Companhia).

O padrão operacional de desenvolvimento de produtos de crédito imobiliário para clientes tem como objetivo garantir a obtenção das melhores condições de financiamento para os clientes junto aos principais bancos do mercado. O padrão operacional estabelece a relação de documentos exigidos para análise de viabilidade e descreve o procedimento para a contratação de financiamento.

### ***j) Riscos de mercado para os quais se busca proteção***

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são:

#### (a) Risco de crédito

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito das parcelas de financiamento contratadas junto à Companhia (pró-soluto), uma vez que parte dos clientes não possui perfil creditício para financiamento de 100% do valor da unidade junto à instituição financeira. Porém é avaliado como um risco baixo, uma vez que a maior parte do valor a ser pago pelo cliente ocorre durante a fase de obra, tem baixa representatividade em relação às vendas contratadas da Companhia e, historicamente, apresenta inadimplência bastante baixa. Em 30 de setembro de 2016, o pró-soluto era de R\$124,8 milhões, o que representa em média 7,5% das vendas contratadas da Companhia em 2016. Em 30 de setembro de 2016 havia um saldo para provisões de devedores duvidosos de R\$76,0 milhões.

#### (b) Risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas buscam mitigar os riscos de oscilações de taxas de juros incidentes que sejam divergentes para seus ativos e passivos financeiros. Portanto, a Companhia procura realizar aplicações com taxa de rentabilidade atreladas aos certificados de depósitos interbancários, que por sua vez acompanham as taxas de juros praticadas no Brasil, mitigando o risco de exposição de nossos passivos financeiros às oscilações de mercado.

#### (c) Risco de Inflação

A Companhia e suas Controladas buscam proteção para os riscos decorrentes de variações

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

inflacionárias que podem impactar suas operações quando existem divergências entre o indexador dos recursos captados e o indexador dos pagamentos de juros e amortizações a serem efetuados. O Novo Modelo de negócios da companhia que possui como fundamentos a “Venda Repassada” e “Construção por uso da Forma de Alumínio em Parede de Concreto” mitiga os riscos relacionados às variações inflacionárias no país.

(d) Risco de Liquidez

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros e etc.) o qual é submetido aos órgãos da Administração competentes para aprovação e posterior operacionalização da estratégia apresentada. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. Adicionado a estes controles, a companhia possui uma prática adotada de manter uma posição de liquidez que suporte a operação por no mínimo um mês e meio.

### **ii) Estratégia de proteção patrimonial (hedge)**

As estratégias que a Companhia utiliza para proteção são:

(a) Risco de crédito

A Companhia definiu uma estratégia de proteção patrimonial efetuando seus investimentos em instituições financeiras avaliadas como de primeira linha e com remuneração em títulos de curto prazo. Entendem-se como primeira linha as instituições que possuem rating nacional mínimo de grau de investimento por uma das três agências de risco internacionais, Fitch, Moody's e Standard & Poor's.

O controle de risco de mercado é feito através do VaR (*Value at Risk*), definido pela perda máxima esperada para um determinado intervalo de confiança em um período de tempo definido. Conforme determinado na política de investimento, a apuração do VaR da Companhia deve ser feita por consultoria especializada.

Os limites e restrições dos investimentos – ressalvados os que possuam a garantia do fundo garantidor de crédito, até o limite da garantia – são definidos com base nas agências de classificação de risco, prevalecendo sempre a mais conservadora. Qualquer título com *rating* inferior ou sem avaliação das agências descritas somente será admitido dentro de fundos abertos e limitados ao cumprimento de determinados limites de exposição, mediante autorização do Comitê de Finanças.

Com relação a contas a receber, a Companhia restringe a sua exposição a riscos de crédito por meio de vendas para uma base ampla de clientes e de análises de crédito contínuas. Adicionalmente, inexistem históricos relevantes de perdas em face da existência de garantia real de recuperação de

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

seus produtos nos casos de inadimplência durante o período de construção.

Com vias a mitigar o risco do crédito do cliente frente às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas utilizam como prática o fundamento do lançamento contratado, onde desde o momento inicial das vendas (lançamento), a instituição financeira já aloca recursos para a realização dos repasses dos respectivos clientes.

(b) Risco de taxa de juros

A estratégia utilizada pela Companhia e suas controladas para a mitigação deste tipo de risco consiste em realizar a condução de seus negócios de forma acelerada, através de seus dois pilares fundamentais: Venda Repassada e construção com Parede de Concreto pelo uso de forma de alumínio, buscando a redução do ciclo operacional e por consequência minimizando a exposição de caixa e alavancagem financeira dos projetos executados pela companhia.

(c) Risco de Inflação

A estratégia utilizada pela Companhia e suas controladas para a mitigação deste tipo de risco consiste, majoritariamente, em utilizar os fundamentos do Novo Modelo, "Venda Repassada" e como forma de reduzir os riscos inflacionários do país, conforme já explicitado nos itens acima.

(d) Risco de Liquidez

A Companhia e suas controladas adotam políticas de investimentos que buscam mitigar os riscos de liquidez estabelecendo critérios de liquidez mínima para as aplicações financeiras e monitoram índices de endividamento.

### ***iii) Instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (hedge)***

Os instrumentos utilizados para tal proteção são:

(a) Risco de crédito

Não há um instrumento específico (*hedge*) para o risco de crédito disponível no mercado, porém a Companhia adota as estratégias previstas no item 5.2.b.ii que no entendimento da Companhia mitigam o risco de crédito.

Em relação ao risco de crédito de clientes, a Companhia vem adequando a análise de crédito de seus clientes visando ao alinhamento dos procedimentos dos agentes financeiros a fim de viabilizar as captações dos financiamentos de pessoas físicas. O objetivo principal desta medida reside na qualidade da carteira de clientes da Companhia, para mitigar o risco de distrato por desenquadramento de perfil no momento de aderir aos financiamentos bancários.

(b) Risco de taxa de juros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2016, a Companhia não contratou nenhum instrumento derivativo com o objetivo de mitigar o risco de sua exposição à volatilidade de taxas de juros, bem como de diferentes taxas de captações, reconhecidos por seu valor justo diretamente no resultado do exercício.

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

### (c) Risco de Inflação

A Companhia realizada a indexação do fluxo de pagamentos dos clientes à variação de um índice de inflação específico (INCC-DI para os fluxos oriundos de empreendimentos ainda não entregues e IGP-M para os já entregues). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2016, a Companhia não contratou nenhum instrumento derivativo de proteção (*hedge*) para mitigar a exposição ao índice de inflação.

### (d) Risco de Liquidez

Não há um instrumento específico para o risco de liquidez. Para mitigar os riscos de liquidez, a Companhia e as suas controladas, além de contemplarem requisitos de liquidez em sua política de investimentos, monitoram permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos, financiamento e debêntures.

### **iv) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos**

A Companhia busca gerir seu fluxo de caixa estabelecendo critérios de posições de caixa mínimo, além de buscar mitigar a exposição de caixa dos empreendimentos imobiliários através de financiamentos à produção através do SFH ou outras modalidades de financiamento. Como os riscos relacionados à variação de preços dos insumos para a construção, serviços e mão-de-obra podem influenciar diretamente os custos de construção, a Companhia busca estabelecer contratos com os principais fornecedores por prazos mínimos de tal maneira que os eventuais aumentos de preços não impactem os seus custos de curto prazo.

Os riscos de crédito a que a Companhia e suas controladas estão sujeitas em seu “contas a receber” de clientes (recebíveis) estão minimizados pela diversidade da base de clientes, pela análise de crédito e pelo constante acompanhamento e cobrança desses recebíveis. Nesse sentido, a Companhia define parâmetros que a confiabilidade do cadastro do cliente e reduzem o risco de caixa à organização, levando em consideração os riscos inerentes do negócio imobiliário. Durante o período de construção, o risco de perdas relevantes é minimizado devido à existência de garantia real de recuperação dos produtos comercializados.

A Companhia tem como política manter uma exposição ao CDI em seus financiamentos e aplicações financeiras. Para tanto, o risco de flutuação dos indexadores é gerenciado mantendo estes contratos atrelados àquela taxa de forma que o diferencial entre as taxas dos ativos e passivos mantenha nível aceitável para a Companhia. Para os contratos cujo indexador possui um componente pré-fixada, a Companhia busca mantê-los em nível igual ou inferior ao CDI, valendo-se de instrumentos financeiros derivativos de proteção, quando apropriado. Os parâmetros da Companhia visam a assegurar que seus recursos estejam disponíveis para a execução das diversas atividades da Companhia e de suas controladas, de acordo com a necessidade, assumindo uma postura conservadora e fornecendo informações precisas e tempestivas à Diretoria.

### **v) Indicar se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2016, a Companhia não manteve instrumentos derivativos financeiros com objetivos

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

diversos de proteção patrimonial (hedge), em relação aos quais existem vedações previstas em suas diretrizes internas de gerenciamento de riscos de mercado.

### **vi) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado**

A Companhia monitora os seus riscos através de uma estrutura organizacional multidisciplinar, na qual a Diretoria avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as diretrizes adotadas para gerenciamento de riscos.

A Lei norte-americana *Sarbanes-Oxley*, que a Companhia observava em virtude de sua controladora emitir ADRs na Bolsa de Nova Iorque, estabelece que as atividades de controle devem ser avaliadas pela administração da companhia, bem como certificadas por um auditor independente registrado no “*Public Company Accounting Oversight Board*” – PCAOB (Conselho de Supervisão da Contabilidade de Companhias Abertas). A execução das atividades de controle é de responsabilidade da Companhia com base nas políticas corporativas e padrões (*i.e.* procedimentos para operacionalizar as atividades e rotinas de controle que, por sua vez, estão alinhadas com as políticas corporativas) aprovados e divulgados dentro da Companhia.

A Administração da Companhia preza pela integridade das informações contidas nos relatórios financeiros e pelo gerenciamento e avaliação dos controles internos, efetuando a avaliação constante destes controles através de normas e procedimentos claramente definidos e divulgados para toda a Companhia.

A Companhia possui uma Gerência de Controles Internos, que presta serviços tanto à Gafisa S.A. como à Companhia, com responsabilidade de acompanhamento contínuo dos controles, verificando se os controles são adequados e efetivos, monitorando se os cinco elementos de controle (ambiente, avaliação e comunicação de riscos, atividade de controle, informação, e monitoramento) estão presentes e funcionando conforme planejado e garantindo com razoável certeza que as informações fornecidas pelos relatórios e sistemas corporativos são confiáveis e que as leis, regulamentos e normas pertinentes estão sendo cumpridas, aumentando a velocidade e o foco na implementação de controles, monitoramento dos processos e a comunicação tempestiva das deficiências e planos de ação à Administração. A Gerência de Controles Internos é composta por 1 gerente, 4 empregados e 2 estagiários e se reporta à Diretoria de Controladoria.

A Companhia possui também a Gerência de Auditoria Interna, que presta serviços tanto à Gafisa S.A. como à Companhia, para fornecer à Administração, Comitê Financeiro da Companhia e ao Comitê de Auditoria da Gafisa S.A. avaliações contínuas sobre os processos de gestão de risco da Companhia e o sistema de controle interno. A Gerência de Auditoria Interna é órgão independente da Diretoria Executiva, é composta por 1 gerente, 3 empregados, 1 estagiário e contratação de consultoria especializada, em bases anuais, para auxílio na execução do plano de auditoria interna, e está diretamente sob a supervisão do Comitê de Auditoria.

A Companhia possui ainda uma Gerência de Tesouraria e RI, responsável pelo acompanhamento dos controles relacionados à riscos de mercado e responsável pela verificação e atendimento às políticas e diretrizes que visam o gerenciamento de riscos de mercado junto à Diretoria e ao Comitê Executivo Financeiro. A Gerência de Tesouraria e RI é composta por 1 gerente e 2 empregados, e está sob a supervisão da Diretoria Financeira.

As políticas e diretrizes da Companhia são publicadas no portal da Companhia, permitindo que todos

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

os colaboradores as acessem. As políticas corporativas são revisadas no mínimo a cada dois anos, sendo obrigatória a aprovação do gestor para que as mesmas sejam divulgadas no site de Gestão da Companhia.

A Companhia possui ainda uma série de controles formais, periodicamente auditados, com Certificação de Controles Internos exigidos pela lei *Sarbanes-Oxley*.

### ***c) Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada***

A estrutura operacional e de controles internos é desenhada para mitigar os riscos de mercado a níveis aceitáveis.

O plano anual de auditoria interna e os testes periódicos efetuados pela função de controles internos têm como objetivo identificar exceções que possam afetar a mitigação de riscos nos níveis estabelecidos pela administração.

As áreas de Auditoria Interna e Controles Internos, em conjunto com a Gerência de Tesouraria e RI da Companhia, elaboram planos de ação, endereçados para a administração, com objetivo de alinhar a estrutura operacional e de controles internos para mitigação dos riscos.

A Companhia considera que a estrutura atual é adequada para suportar o processo de verificação da efetividade das políticas adotadas.

## 5.3 - Descrição dos controles internos

### 5.3. Descrição dos controles internos

**a) Principais práticas de controles internos e grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

A Administração da Companhia, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, é responsável por implantar e manter uma estrutura de controles internos relativos à preparação das Demonstrações Financeiras.

A avaliação da estrutura de controles internos tem por objetivo fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade das informações contábeis e à elaboração das demonstrações financeiras para divulgação externa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os controles internos da Companhia sobre a preparação das demonstrações financeiras incluem as políticas e procedimentos que, no entendimento da Companhia (i) se relacionam à manutenção dos registros que refletem precisa e adequadamente as transações e a alienação dos ativos da Companhia, (ii) fornecem segurança razoável de que as transações são registradas de forma a permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração e dos diretores da Companhia e, (iii) fornecem segurança razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que poderiam ter um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Em virtude de suas limitações internas, o controle interno sobre as demonstrações financeiras poderá não impedir ou detectar erros.

A Administração avaliou a eficiência dos controles internos da Companhia sobre os relatórios financeiros de 31 de dezembro de 2016. Ao fazer tal avaliação, a administração usou os critérios estabelecidos pelo Comitê de Organizações de Patrocínio da Treadway Commission (*Integrated Framework* – 2013), ou COSO, em Controle Interno — Estrutura Integrada. Com base nesta avaliação, a Administração acredita que os controles internos da Companhia sobre os relatórios financeiros são eficazes, exceto quanto aos controles mencionados no item *d* a seguir, que, no encerramento das demonstrações financeiras do exercício 31 de dezembro de 2016, apresentaram deficiências qualificadas como significativas pelos auditores externos da Companhia, que sugeriram melhorias para o fortalecimento dos controles atuais. As ações evidenciam os esforços dos nossos gestores em aprimorar continuamente seus sistemas de informação e controles internos.

Todas as deficiências e recomendações de controles internos, quando viáveis, foram devidamente analisadas pela Administração e os pontos pertinentes, se ainda não totalmente resolvidos, estão em processo de resolução.

Cumpramos, por fim, que a Companhia atende aos padrões de governança corporativa do Novo Mercado e à regra 404 da lei norte-americana *Sarbanes-Oxley*, em virtude de sua controladora à época Gafisa S.A. emitir ADRs na Bolsa de Nova Iorque - NYSE.

### 5.3 - Descrição dos controles internos

|   |
|---|
| <p><b><i>b) Estruturas organizacionais envolvidas</i></b></p>   |
| <p>A Companhia possui uma Gerência de Controles Internos que atua tanto para a Companhia como para sua controladora e tem a responsabilidade de definir o desenho dos controles internos considerando os cinco elementos de controle (ambiente, avaliação e comunicação de riscos, atividade de controle, informação e monitoramento) juntamente com os gestores responsáveis de cada área ou processo (BPO's) de modo a assegurar a mitigação dos riscos identificados para cada processo.</p> <p>A Gerência de Controles Internos reporta-se à Diretoria Administrativa e relaciona-se com as demais gerências da Companhia de modo obter os resultados dos testes de controles com o objetivo de atualizar, corrigir e aperfeiçoar os controles internos.</p>  |
| <p><b><i>c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento</i></b></p>   |
| <p>A eficiência dos controles internos é avaliada periodicamente através da realização testes de observação, indagação, examinação e performance com o objetivo de analisar o desenho e a efetividade dos controles, mitigando os riscos dos processos.</p> <p>Os testes são documentados e seus resultados são comunicados aos gestores das áreas ou processos, assim como ao comitê de auditoria, e para os controles considerados deficientes é requerido plano de ação que cujo cumprimento das atividades e prazos são monitorados mensalmente.</p> <p>Os testes de controles internos são realizados duas vezes ao ano pela área de auditoria interna e são certificados anualmente pela firma de auditoria externa.</p> <p>A eficiência dos controles internos é supervisionada pela Alta Administração através da comunicação formal dos resultados dos testes de controles internos e sua certificação se dá através de carta de representação individual, por meio da qual cada diretor executivo certifica que as informações sob sua responsabilidade são adequadas e confiáveis e não omitem informações sobre a Companhia, certificando que as informações significativas foram contempladas nas demonstrações financeiras.</p> |
| <p><b><i>d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado do auditor independente</i></b></p>   |
| <p>Em consonância com os trabalhos de auditoria independente realizados sobre as demonstrações financeiras da Companhia, algumas oportunidades de melhoria no sistema de controles internos foram identificadas e reportadas à Administração, sendo que seis foram classificadas pelos auditores externos como deficiências significativas, conforme a seguir descritas:</p> <p>(I) <b>Segregação de curto e longo prazo das contas a receber</b> : Ao segregar o contas a receber entre curto e longo prazo, foi aplicado o percentual de andamento das obras sobre o relatório financeiro do contas a receber, contudo tal metodologia não reflete com maior precisão os fluxos de caixa da Companhia. A auditoria recomendou que o saldo contábil referente ao contas a receber de curto prazo seja limitado ao fluxo financeiro de curto prazo e, portanto, o saldo remanescente seja classificado como ativo não circulante.</p>   |

### 5.3 - Descrição dos controles internos

**(II) Estoque em garantia:** Falta de divulgação do montante de estoques dados em garantia dos empréstimos, especificadamente, relacionados ao financiamento da produção (SFH).

**(III) Controle Controles internos relacionados a lançamentos manuais:** Reavaliação do processo de revisão dos lançamentos manuais, para endereçar situações de melhorias relacionadas ao aprimoramento das políticas e procedimentos de revisão, uma vez que atualmente a revisão dos lançamentos manuais ocorre por lote/relatório mensal, e não individualmente, sendo que o relatório base para revisão não demonstra os valores envolvidos, as contas contábeis afetadas e a natureza dos lançamentos contábeis.

Por ser um processo manual, com políticas e procedimentos que determinam a revisão por lote e mensalmente e, considerando o volume de lançamentos efetuados e a quantidade de profissionais com acesso para efetuar lançamentos manuais, é recomendável a revisão do processo de forma a mitigar o risco de erros operacionais.

**(IV) Provisão para garantia:** a política de provisão está sendo aplicada apenas para as obras entregues, necessitando de aprimoramento para que esta abranja as obras em construção, atendendo, assim, aos requerimentos das normas contábeis atuais.

**(V) Ajuste a valor presente:** A auditoria constatou que não há incidência de juros sobre a parcela do contas a receber “pós obras” para os novos contratos de compra e venda de unidades imobiliárias, e sim somente a correção monetária (IGPM), portanto, faz necessário o cálculo do ajuste a valor presente (AVP) para as parcelas a receber “pós obras”, para o atendimento da CPC 12 – Ajuste a valor presente.

**(VI) Processos Judiciais:** A auditoria identificou processos judiciais com avaliação de risco de perda provável pelo assessor jurídico, contudo sem a devida mensuração do valor envolvido para fins do registro da provisão para contingências.

Não foi relatada à Companhia pelos Auditores, nem identificada pela Administração, nenhuma outra deficiência significativa que pudesse impactar as Demonstrações Financeiras em BRGAAP.

Outras deficiências, não significativas, foram relatadas pelos Auditores, mas a Companhia, considerando suas características e impacto potencial, não considera necessário comentá-las.

Em atendimento ao Ofício-circular CVM/SNC/SEP nº 01/16, a Companhia informa que os auditores não identificaram problemas ou recomendações sobre os controles internos relacionados aos orçamentos das obras e ao reconhecimento de receitas, que devam constar no Formulário de Referência, somente a sugestão de melhoria nos relatórios gerenciais com as variações do “a gastar”, incluindo maior detalhamento dos motivos para as variações no orçamento.

### 5.3 - Descrição dos controles internos

#### ***e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas***

Em consonância com os trabalhos de auditoria independente realizados sobre as demonstrações financeiras da Companhia, foram identificadas e reportadas à Administração seis deficiências significativas no sistema de controles internos da Companhia, conforme demonstrado no item 5.3.(d) deste Formulário de Referência. Essas deficiências significativas foram devidamente analisadas pela Administração e os pontos pertinentes, se ainda não totalmente resolvidos, estão em processo de resolução conforme a seguir descritos:

- (I) Segregação de curto e longo prazo das contas a receber:** A Companhia entende que deve adotar o critério da segregação do saldo das contas a receber em suas demonstrações financeiras adequando o curto prazo e longo prazo de seus relatórios ao cronograma destes recebíveis e não somente aplicando o percentual de andamento das obras. Com isso teremos uma maior precisão nas demonstrações de fluxo de caixa da Companhia.
- (II) Estoque em garantia:** A Companhia está avaliando os seus controles para analisar a melhor forma de divulgar os montantes de estoque dados em garantia dos empréstimos, junto à área responsável, para especificar melhor os empreendimentos relacionados ao financiamento da produção (Sistema Financeiro Habitacional).
- (III) Controle Controles internos relacionados a lançamentos manuais:** A Companhia, em 2017, identificou os relatórios suportes do SAP que demonstram os lançamentos com as partidas das contas contábeis, valores e históricos dos lançamentos manuais referentes aos fechamentos mensais. A Companhia, junto com a sua área de TI, está trabalhando em uma ferramenta para aperfeiçoar o controle e identificar uma forma para que estes lançamentos de fechamento manuais sejam aprovados antes da geração dos mesmos e validados pela Gerente de Controladoria, reforçando o controle e fazendo os devidos julgamentos se necessários.
- (IV) Provisão para garantia:** A administração da Companhia entende que em sua política de provisão para garantia possui controles e processos formais adequados para o monitoramento e atualização da provisão das garantias. Estes controles seguem a metodologia definida na política de julgamento e estimativa da Companhia, e tem nos suportado diante do novo modelo.
- (V) Ajuste a valor presente:** A Companhia está efetuando o cálculo do AVP considerando toda a base de clientes, exceto dos empreendimentos entregues, com juros “pós obras”. A correção monetária que está sendo aplicada é o (INCC) para os empreendimentos entregues. Na taxa de desconto (custo de capital), consideramos a estrutura atual de dívidas da companhia (que tem composição de dívidas a TR e CDI). A Companhia entende ser a taxa mais adequada ao seu negócio.

### 5.3 - Descrição dos controles internos

**(VI) Processos Judiciais:** A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, trabalhistas e cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas, pelo menos, anualmente.

Existem incertezas em relação à interpretação de regulamentos tributários complexos, ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia está sujeita no curso normal dos negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias tributárias, cíveis e trabalhistas. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais ou procedimentos administrativos que sejam movidos contra a Companhia e controladas, os resultados da Companhia poderão ser adversamente afetados, independentemente do respectivo resultado final.

A Companhia entende que o provisionamento está correto, pois os processos com risco de perda provável e sem mensuração de valor envolvido referem-se a processos administrativos ou nos quais a Companhia é autora.

## 5.4 - Alterações significativas

### 5.4. Alterações significativas

Os eventos ocorridos no cenário macroeconômico e político do Brasil podem alterar os riscos existentes relacionados à incerteza econômica, ao desenvolvimento econômico no país em geral e ao desenvolvimento do programa Minha Casa, Minha Vida, podendo vir a impactar a Companhia. Do mesmo modo, a contínua investigação da operação “Lava Jato”, que envolve a corrupção em grandes empresas como Petrobrás, Odebrecht e JBS, poderá obstruir o crescimento da economia brasileira e poderá exercer um efeito adverso sobre o nosso negócio. A operação “Lava Jato” acaba por afetar grande parte da cadeia produtiva brasileira impactada pelo menor nível de investimento e seus reflexos na economia. Este ambiente adverso, que culmina em importante crise de confiança, tem amplo impacto sobre o setor imobiliário e naturalmente sobre as operações de nossa Companhia, via menor nível de confiança do consumidor, maior restrição dos agentes financeiros na concessão do crédito, maior índice de inadimplência como efeito do ambiente macroeconômico e menor demanda e volume de vendas dos nossos produtos. No âmbito da Companhia houve aperfeiçoamentos nos controles internos reportados no item 5.3 deste Formulário de Referência e de políticas internas.

A Companhia tem como prática a análise periódica dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, sua situação financeira e os resultados de suas operações de forma adversa. A Companhia está constantemente monitorando mudanças no cenário macroeconômico, setorial e operacional que possam influenciar suas atividades, através do acompanhamento dos principais indicadores de performance e das funções de auditoria interna e controles internos. A Companhia acredita possuir elevado grau de controle sobre a sua operação e principais ‘*stakeholders*’, visando a evitar qualquer tipo de efeito adverso em suas atividades. A Companhia adota política de foco contínuo na disciplina financeira e na gestão conservadora de caixa.

## **5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

Todas as informações pertinentes a esse tópico foram divulgadas nos itens acima.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM**

|   |  |
|---|--|
| <b>Data de Constituição do Emissor</b>  | 01/12/1993   |
| <b>Forma de Constituição do Emissor</b> | A Companhia foi constituída como uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, tendo sido transformada em sociedade anônima em 18/02/1999 |
| <b>País de Constituição</b>             | Brasil   |
| <b>Prazo de Duração</b>                 | Prazo de Duração Indeterminado   |
| <b>Data de Registro CVM</b>             | 11/10/2007   |

### 6.3. Breve histórico da Companhia

A Companhia foi fundada em 1993, na cidade de Belo Horizonte, por Tenda Engenharia e Comércio Ltda., José Olavo Mourão Alves Pinto, Flavio de Freitas Alves Pinto, Henrique de Freitas Alves Pinto, Tiago de Freitas Alves Pinto e Sergio Nascimento Gaede, tendo sido constituída como sociedade limitada, a princípio, sob a denominação Construtora Tenda Ltda., e com início das atividades em janeiro de 1994. Em fevereiro de 1999, foi aprovada a transformação da Companhia em sociedade anônima, sob a denominação atual, dando início à sua expansão com operações na cidade de São Paulo e, em 2006, na cidade do Rio de Janeiro.

O ano de 2007 foi marcado pela entrada de novos sócios e pela preparação da Companhia para o crescimento. No primeiro semestre daquele ano, iniciaram-se as operações nas regiões metropolitanas de Salvador, Porto Alegre, Goiânia, Brasília e Vitória. Em 30 de julho de 2007, as administrações da Companhia e da EDSP92 Participações S.A. celebraram protocolo e justificação tendo por objeto proposta de incorporação, pela Companhia, da EDSP92 Participações S.A., à época acionista da Companhia. Em decorrência de referida incorporação, a Companhia recebeu o acervo líquido da EDSP 92 Participações S.A, no montante de R\$20.381 mil. Em contrapartida, os então acionistas da EDSP92 Participações S.A., quais sejam, Modal Participações S.A. e os Srs. Diniz Ferreira Baptista, Ramiro Lopes de Oliveira, Thomaz Srougi, Luiz Claudio do Nascimento, Mauricio Luis Luchetti e José Antonio Mourão, passaram a ser acionistas diretos da Companhia, mediante a subscrição de 687.800 ações de emissão da Companhia, representativas de 14,75% do capital total e votante.

Em 15 de outubro de 2007, a Companhia concluiu uma oferta pública inicial no Brasil de 67 milhões de ações, a um preço por ação de R\$9,00, com um valor de distribuição de R\$603 milhões, resultando na pulverização de, aproximadamente, 55,07% do seu capital social após o encerramento da oferta. A Companhia, com a referida oferta, passou a ser listada no Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”).

Em outubro de 2008, os acionistas da Companhia aprovaram a incorporação pela Companhia da FIT Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade até então controlada pela Gafisa. Como resultado da incorporação da FIT Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda. pela Companhia, a Gafisa tornou-se a controladora da Companhia, com participação equivalente a 60% das ações então em circulação da Companhia.

Em dezembro de 2009, foi aprovada a incorporação de ações da Companhia pela Gafisa, com a troca de ações da Companhia por ações de sua controladora, na proporção acordada entre Gafisa e o Comitê Independente constituído de forma a negociar com a administração da Gafisa as condições da incorporação de ações.

Como consequência da incorporação de ações, a Companhia passou à condição de subsidiária integral da Gafisa e as ações de sua emissão deixaram de ser negociadas na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sendo mantido, contudo, seu registro de companhia aberta. Em junho de 2010, foi aprovado o pedido de conversão do registro de companhia aberta da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários para a Categoria B, nos termos da Instrução CVM 480/09.

A Gafisa iniciou, em 2011, a implementação de um planejamento estratégico no intuito de reorganizar-se operacionalmente com vistas à melhoria de sua performance, com a inclusão da Companhia neste planejamento. Este planejamento contemplava uma nova estrutura organizacional por marcas/empresas (Gafisa, Tenda e Alphaville) e a designação de diretores executivos responsáveis pelos lucros e prejuízos de cada marca, tratada como unidade de negócios. Esta estratégia tinha como objetivo o crescimento sustentável da Gafisa e de seu grupo econômico, através da melhoria de margens e da estabilização do fluxo de caixa, inclusive da Companhia.

Nesse momento, a nova diretoria da Companhia tomou a decisão de parar qualquer lançamento enquanto resolvia projetos remanescentes, ainda desenvolvidos sob processo e método construtivo diferentes, chamados de “Legado”. A diretoria da Companhia aproveitou esse período para entender se teria diferenciais competitivos suficientes para ser bem-sucedida no segmento econômico e, a partir de então, entendeu que existia um segmento de tamanho relevante em grandes aglomerações urbanas, aonde poderia ser bastante competitiva: o segmento de mercado da Faixa 2 do Programa Minha Casa, Minha Vida. Para tanto, a Companhia se estruturou em torno de quatro pilares, chamados de “Fundamento” ou “Novo Modelo”, que serviu de base para seu modelo de negócios para empreendimentos lançados a partir de 2013.

A Companhia, além de basear seu Novo Modelo nos quatro pilares acima, optou por atuar apenas em regiões metropolitanas, estando atualmente em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife e Porto Alegre.

Em 7 de fevereiro de 2014, a Companhia divulgou, juntamente com sua controladora Gafisa, fato relevante ao mercado informando que a administração da Gafisa foi autorizada por seu Conselho de Administração a iniciar estudos para uma potencial separação das unidades de negócio de Gafisa e da Companhia em duas companhias abertas e independentes, com o objetivo de reforçar geração de valor para a Gafisa e seus acionistas, tendo em vista que a Companhia e sua controladora têm perfis estratégicos, operacionais e de estrutura de capital distintos e atual sinergia baixa entre as operações das empresas.

Em julho de 2014, foi aprovado o pedido de conversão do registro de companhia aberta da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários para a Categoria A, nos termos da Instrução CVM 480/09.

Em 14 de dezembro de 2016 a Gafisa S.A. celebrou contrato de compra e venda de ações com a Jaguar Real Estate Partners, LP, uma afiliada da Jaguar Growth Asset Management, LLC ("Jaguar"), tendo por objeto a alienação de até 30% das ações de emissão da Companhia, para Jaguar ou para uma de suas afiliadas, sujeita à verificação de determinadas condições precedentes, dentre as quais (a) a redução do capital social da Companhia, sem o cancelamento de ações, com restituição, à Gafisa, sua única acionista, de R\$100.000.000,00, corrigidos com base na taxa SELIC, devendo (a) R\$ 50.000.000,00, acrescidos da correção, ser pagos até 31 de dezembro de 2018; e (b) o saldo, ser pago até 31 de dezembro de 2019, podendo ser antecipado em função de determinados covenants financeiros previstos no Contrato; (b) a redução do capital social de Gafisa mediante restituição, aos seus acionistas, de ações correspondentes a 50% do capital social de Companhia; e (c) a conclusão do procedimento relacionado ao exercício, pelos acionistas de Gafisa, do direito de preferência para a aquisição das ações, pelo preço por ação, nos termos do artigo 253, I, da Lei nº 6.404/76, observado que, (a) em adição às ações, a Gafisa ofertará aos seus acionistas ações adicionais correspondentes a 20% do capital social da Companhia; e (b) caso, após o exercício do Direito de Preferência, restem menos de 20% de Ações de emissão da Companhia disponíveis para aquisição pela Jaguar, a Jaguar não estará obrigada a adquiri-las, e a operação prosseguirá com os acionistas que exerceram o Direito de Preferência.

Em 4 de maio de 2017, as condições precedentes previstas na negociação entre Gafisa e Jaguar relacionadas a (a) a redução de capital social da Companhia, (b) a redução de capital social da Gafisa; e (c) a conclusão do procedimento relacionado ao exercício do direito de preferência ter sido concluído, sem que a Jaguar tenha sido obrigada a adquirir ações disponíveis, pois estas representavam menos de 20% do capital social da Companhia, as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas no segmento básico da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (antiga BM&FBOVESPA), conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de fevereiro de 2017.

Em 28 de junho de 2017, as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas no segmento especial de listagem da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (antiga BM&FBOVESPA) denominado Novo Mercado.

## **6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

Não há qualquer pedido de falência fundado em valor relevante ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou qualquer de suas controladas.

## **6.6 - Outras informações relevantes**

Todas as informações pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 7. ATIVIDADES DA COMPANHIA

### 7.1. Descrição das principais atividades do Emissor e suas controladas

A Companhia e as sociedades de propósito específico por ela controladas, desenvolvem atividades de (i) a execução de obras de construção civil, (ii) a promoção, participação, administração ou produção de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, incluindo incorporação e loteamento de imóveis próprios ou de terceiros, (iii) a aquisição e a alienação de imóveis, prontos ou a construir, residenciais ou comerciais, terrenos e frações ideais vinculadas ou não a unidades futuras, (iv) a prestação de serviços, (v) a intermediação da comercialização de quotas de consórcio, (vi) a locação de imóveis próprios, e (viii) o desenvolvimento e a implementação de estratégias de marketing relativas a empreendimentos imobiliários próprios e de terceiros.

A Companhia é uma das maiores incorporadoras do país<sup>1</sup> considerando o volume total de lançamentos e vendas contratadas líquidas nos últimos 12 meses, que totalizaram R\$1,4 bilhão e R\$1,3 bilhão, respectivamente. A Companhia atua exclusivamente na incorporação e construção de empreendimentos residenciais enquadrados nas Faixas 1,5 e 2 do programa habitacional Minha Casa Minha Vida. O foco operacional tem sido, até o momento, exclusivamente em seis das maiores regiões metropolitanas do país (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Recife).

O modelo de negócios da Companhia é suportado por quatro pilares fundamentais (“**Modelo de Negócios**”):

- (i) **Lançamento contratado.** Processo de lançamento de empreendimentos condicionado ao enquadramento de cada empreendimento junto às instituições financeiras atuantes no Programa MCMV para o financiamento associativo<sup>2</sup>, o que a Companhia acredita mitigar consideravelmente os riscos financeiros associados à incorporação dos projetos;
- (ii) **Vendas repassadas.** Vendas efetuadas pela Companhia estão condicionadas à aprovação do crédito do cliente pelas instituições financeiras atuantes no programa MCMV, o que a Companhia acredita reduzir nossa exposição ao risco de crédito do cliente, contribuir para a redução no volume de cancelamentos e diminuir nosso ciclo operacional;
- (iii) **Venda em loja própria.** Utilização de força de vendas e lojas próprias como principal canal do esforço de vendas da Companhia, o que a Companhia acredita garantir menores custos e maior controle sobre os processos de venda e repasse, além da qualidade no atendimento dos nossos clientes; e
- (iv) **Forma de alumínio.** Utilização de forma de alumínio como método construtivo em todas as obras da Companhia, tecnologia esta que, na visão da Companhia, é mais eficiente e adequada à dinâmica operacional e financeira do Programa MCMV.

Ao longo dos últimos trimestres, a Companhia tem apresentado evolução nos resultados o que, em sua visão, proporciona confiança sobre o desempenho de seu Modelo de Negócios. Em 2016, a Tenda lançou 41 projetos/fases, que totalizaram R\$1,3 bilhão em VGV, realizou vendas contratadas líquidas de R\$1,1 bilhão e apresentou uma VSO de 51,3%, a maior entre todas as incorporadoras de capital aberto<sup>3</sup>, segundo dados divulgados pelas mesmas. A Companhia apresentou, ao final de 2016, receita líquida de R\$1.052,7 milhões, margem bruta ajustada<sup>4</sup> de 33,3% e lucro líquido atribuído à controladora de R\$56,7 milhões. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2017, a Companhia lançou 8 projetos que totalizaram R\$302,1 milhões, realizou vendas contratadas líquidas de R\$338,9 milhões e apresentou uma VSO de 24,3% (comparando com 23,9% durante mesmo período de 2016). No mesmo período, a Companhia apresentou receita líquida de R\$324,7 milhões, margem bruta ajustada de 34,6% e lucro líquido atribuído à controladora de R\$18,9 milhões.

---

<sup>1</sup> Quando comparado com as incorporadoras com ações listadas na BM&FBOVESPA, de acordo com dados divulgados nos websites das respectivas incorporadoras, da CVM e da BM&FBOVESPA.

<sup>2</sup> Linha de crédito para financiamento da produção de empreendimentos habitacionais, da reabilitação de empreendimentos urbanos e da produção de lotes urbanizados, com recurso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, vinculada ao Programa de Carta de Crédito Associativo, com financiamento direto às pessoas físicas (beneficiário final), formalizado mediante parceria com uma Entidade Organizadora e interveniência de uma empresa do ramo da construção civil.

<sup>3</sup> De acordo com dados divulgados nos websites das respectivas incorporadoras, da CVM e da B3.

<sup>4</sup> Ajustada por juros capitalizados.

O atual Modelo de Negócios da Companhia, introduzido em 2013, está ancorado nos quatro pilares fundamentais mencionados acima e, na visão da Companhia, tem sido um dos principais fatores associados à evolução positiva da sua rentabilidade.

### Modelo de Negócios

Em 2012, a Companhia promoveu uma revisão da sua estratégia de negócios, que passou pela resolução dos antigos projetos (“**Legado**”), através do término de suas obras, venda e repasse de suas unidades. Esse processo compreendeu também o desenvolvimento do novo Modelo de Negócios o qual tem o objetivo de promover uma atuação mais eficiente da Companhia junto ao Programa MCMV, focando à época, na Faixa 2 deste programa.

O quadro comparativo abaixo destaca o que na visão da Companhia são as principais diferenças entre o Legado e o atual Modelo de Negócios:

|                      | Legado                                    | Modelo de Negócios                                   |
|----------------------|---|--|
| Contratação          | Após o lançamento                         | Antes do lançamento                                  |
| Repasse              | Após a Venda                              | Processo integrado com a venda                       |
| Força de Vendas      | Própria + Terceirizada (comissão)         | Própria (remuneração atrelada ao repasse)            |
| Método Construtivo   | Alvenaria estrutural + Parede de concreto | Parede de concreto com forma de alumínio             |
| Clientes-alvo        | Foco disperso (MCMV F2/3, SFH)            | Foco exclusivo (MCMV faixa 2)                        |
| Produto              | Tipologias de plantas variadas            | Edificação única (térreo + 4 pavimentos – 2 quartos) |
| Dispersão Geográfica | Pulverização nacional                     | Foco em 6 regiões metropolitanas                     |

Os quatro pilares do novo Modelo de Negócios, associados a um maior foco de atuação, possibilitam, em nossa visão, vantagens competitivas que são fundamentais para o segmento no qual atuamos, especialmente a execução de nossos projetos com maior agilidade e eficiência, minimizando a utilização de capital de giro, mitigando riscos de execução, simplificando a gestão e possibilitando ganhos de escala.

Abaixo destacamos em mais detalhes as características fundamentais dos quatro pilares associados ao nosso Modelo de Negócios:

#### **Lançamento contratado**

O “Lançamento Contratado” consiste na premissa de somente liberar o início de vendas daqueles projetos que já estão devidamente enquadrados e aprovados junto às instituições financeiras

habilitadas no Programa MCMV e que possuem seu memorial de incorporação devidamente registrado. Este pilar é fundamental, na nossa visão, uma vez que permite um processo de lançamento mais disciplinado, eliminando diversos riscos de execução antes do lançamento do projeto (financiamento dos projetos, aprovações legais e ambientais, aprovações em concessionárias, riscos jurídicos). Isso ocorre pois os projetos passam pela aprovação dos bancos financiadores e não somente pelas aprovações municipais, o que envolve diversas etapas adicionais não cobertas pelos municípios. Além disso, lançar contratado é condição precedente para o próximo pilar, “venda repassada”.

#### ***Venda Repassada***

A “Venda Repassada” é ancorada na premissa de liberar a venda de nossos produtos somente após a aprovação prévia da elegibilidade creditícia de nossos clientes junto à instituição financeira em que o projeto foi contratado. Este processo, na nossa visão, sustenta um ciclo operacional mais curto e eficiente, permitindo menor exposição de capital de giro ao longo do período de obras e também reduz o risco de cancelamento de vendas devido ao menor período em que a Companhia fica exposta à condição de crédito do cliente. Além disso, acreditamos que este pilar permite um maior alinhamento entre os objetivos estratégicos da Companhia e a remuneração dos vendedores, atrelada ao efetivo repasse da unidade e não apenas a sua venda, promovendo assim um processo de venda mais qualificado.

#### ***Vendas em lojas próprias***

A Companhia realiza a maior parte de suas vendas por meio de força de vendas própria, operando dentro de lojas próprias. Nossa estratégia de marketing é ancorada na força que acreditamos que a marca da Companhia possui, buscando assim atrair o maior fluxo de clientes para dentro das nossas lojas.

Este pilar, na nossa visão, nos permite qualificar melhor nossos colaboradores em comparação aos agentes de venda terceiros, o que acreditamos ter como principal consequência uma melhoria contínua do processo de vendas. Além disso, acreditamos que a operação com força de vendas em lojas próprias permite à Companhia maior flexibilidade e capacidade de ofertar a seus clientes uma base mais ampla de produtos dentro das localizações atendidas por determinada loja. Por fim, acreditamos que a operação via força de vendas própria permite maior controle e gestão de nosso processo de vendas e, com isso, conseguimos, em nossa visão, alinhar com maior eficiência os objetivos estratégicos da Companhia.

#### ***Construção pelo método de parede de concreto com formas de alumínio***

Atualmente, 100% de nossos projetos são construídos em paredes de concreto com a utilização de formas de alumínio. Acreditamos que este método construtivo gera um ciclo produtivo extremamente ágil e eficaz e, diante da dinâmica financeira da operação dentro do Programa MCMV, resulta em uma maior eficiência na gestão do capital empregado.

Acreditamos que a utilização de forma de alumínio, em consonância com a padronização do produto desenvolvido pela Companhia, permite uma eficiente replicação e sequenciamento dos projetos nas regiões de atuação da Companhia. O processo de construção via forma de alumínio exige mão de obra especializada para operar na montagem das formas, que, por outro lado, na nossa visão, acaba por contribuir com o processo de melhoria contínua e da curva de aprendizado desses colaboradores, permitindo incrementar a produtividade em nossos canteiros de obra. Finalmente, acreditamos ainda que a rápida execução da parede de concreto permite postergar o início da obra até o momento em que o empreendimento esteja bem vendido e repassado, minimizando a necessidade de capital de giro.

Adicionalmente ao que acreditamos ser um rígido controle da aplicação dos quatro pilares de nosso Modelo de Negócios, a Companhia atingiu um período de atuação mais focada, cujos principais aspectos estão, em nossa opinião, resumidos abaixo:

- ***Padronização de nosso produto.*** Avaliamos também que, em consonância com a utilização da forma de alumínio, a tipologia padronizada nos projetos desenvolvidos pela Companhia, respeitando as características exigidas pelo Programa MCMV, é outro importante fator de diferenciação do Modelo de Negócios. Atualmente, a Companhia possui apenas um produto padrão dentro de nosso Modelo de Negócios, contando com dois dormitórios, um banheiro e uma sala com cozinha americana. Acreditamos que esta decisão tornou nossos processos operacionais de construção comparáveis aos de uma linha de produção industrial e reduziu a complexidade de nosso negócio. Esta padronização do produto permitiu, na nossa visão,

acelerar o processo de melhoria contínua por meio da replicabilidade e comparabilidade da performance construtiva de nossos projetos, conseguindo avaliar variáveis relevantes como: velocidade do processo construtivo, custo por unidade, prazo de entrega ao cliente final, número de colaboradores no canteiro, entre outras.

- **Foco em regiões metropolitanas.** O Modelo de Negócios estreitou nosso foco de atuação para, atualmente, seis das maiores regiões metropolitanas do Brasil (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Recife), o que, em nossa visão, nos proporcionou grande simplificação gerencial e controle dos projetos desenvolvidos, reduzindo assim a necessidade de parcerias locais e que eventualmente podem não estar alinhadas com a estratégia da Companhia. Atualmente, a integralidade dos projetos desenvolvidos pela Companhia dentro do Modelo de Negócios conta com participação societária exclusiva da Companhia. Acreditamos ainda que o ganho de escala dentro das regiões de atuação nos permitiu excelentes negociações com nossos parceiros de serviços e materiais para nossas obras, reduzindo custos e despesas fundamentais para manutenção de nossos atraentes preços de vendas.

*Unidades Federativas em que a Companhia atua*



**Lançamentos por região (unidades)**

|                       | 2013         | 2014         | 2015         | 9M16         |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>São Paulo</b>      | 1.380        | 720          | 2.180        | 1.057        |
| <b>Rio de Janeiro</b> | 300          | 1.511        | 1.751        | 1.738        |
| <b>Salvador</b>       | 780          | 1.220        | 1.584        | 1.520        |
| <b>Recife</b>         | -            | 432          | 944          | 576          |
| <b>Belo Horizonte</b> | -            | 432          | 372          | 780          |
| <b>Porto Alegre</b>   | -            | -            | 880          | 1.400        |
| <b>Total</b>          | <b>2.460</b> | <b>4.315</b> | <b>7.711</b> | <b>7.071</b> |

Desde 2013, com o início das operações do Modelo de Negócios, a Companhia já efetuou o lançamento de

112 projetos, perfazendo um total de R\$4,1 bilhões em VGV. Desse total, a Companhia já entregou R\$2,4 bilhões, compreendendo 64 projetos/fases e 17.305 unidades.

### Mercado de Atuação

O Programa MCMV foi instituído pelo Governo Federal em abril de 2009, com o intuito de reduzir o déficit habitacional por meio de financiamentos e subsídios governamentais para a construção de moradias para famílias com renda familiar mensal de até R\$4.650,00, divididas em três faixas principais de renda. Em março de 2010, o Governo Federal anunciou o lançamento da segunda etapa do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, a qual contempla uma nova fase do Programa MCMV, com execução entre os anos de 2011 e 2014. Em 30 de março de 2016, foram anunciadas as diretrizes para a terceira fase do Programa MCMV, com atualização de seus parâmetros operacionais e financeiros e contemplando aproximadamente dois milhões de unidades para o período compreendido entre 2015 e 2018, sendo: (i) 500 mil unidades no Faixa 1, (ii) 500 mil unidades no Faixa 1,5, (iii) 800 mil unidades no Faixa 2, e (iv) 200 mil unidades no Faixa 3. Em 06 de fevereiro de 2017, foi anunciada uma ampliação do programa alterando os limites de renda mensal familiar e a meta do programa para 2017.

#### Resumo do Programa

|                         | MCMV I         | MCMV II        | MCMV III       | MCMV III/17    |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Data de Lançamento....  | 25/03/09       | 16/06/11       | 30/03/16       | 06/02/17       |
| Período de Vigência.... | 2009 a 2011    | 2011 a 2014    | 2015 a 2018    | 2015 a 2018    |
| Orçamento.....          | R\$ 34 bilhões | R\$ 73 bilhões | R\$ 41 bilhões | R\$ 41 bilhões |
| Número de unidades....  | 1,0 milhão     | 2,0 milhões    | 2,0 milhões    | 2,0 milhões    |

#### Limites de renda mensal familiar

|           | MCMV I       | MCMV II      | MCMV III     | MCMV III/17  |
|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Faixa 1   | R\$ 1.395,00 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 |
| Faixa 1,5 | N/A          | N/A          | R\$ 2.350,00 | R\$ 2.600,00 |
| Faixa 2   | R\$ 2.790,00 | R\$ 3.275,00 | R\$ 3.600,00 | R\$ 4.000,00 |
| Faixa 3   | R\$ 4.650,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 6.500,00 | R\$ 9.000,00 |

## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

As informações abaixo se referem ao único segmento operacional da Companhia.

### a) produtos e serviços comercializados

As receitas da Companhia, nos três últimos exercícios sociais e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2016, decorreram, principalmente, da incorporação e comercialização de unidades autônomas, sob a marca Tenda, voltadas para o segmento econômico de famílias com rendas entre R\$2.350,00 e R\$3.600,00.

As receitas de incorporação e venda de imóveis, incluindo correção monetária e juros de vendas a crédito, constituem as receitas das vendas de unidades em edifícios residenciais que a Companhia incorpora.

### b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A tabela abaixo demonstra a receita proveniente do segmento em que a Companhia atua referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, bem como nos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2016 e 2015, e que representa 100% da receita líquida da Companhia:

| Receita operacional líquida (R\$ milhões) | Período de 9 meses encerrado em 30 de setembro de |            | Período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de |            |            |
|---|---|------------|--|------------|------------|
|   | 2016  | 2015       | 2015   | 2014       | 2013       |
| Companhia<br>(1) .....                    | 766   | 644        | 851  | 570        | 817        |
| <b>Total</b>                              | <b>766</b>  | <b>644</b> | <b>851</b>   | <b>570</b> | <b>817</b> |

(1) Inclui todas as controladas da Companhia.

### c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

As informações abaixo são geradas internamente na Companhia e são derivadas dos registros contábeis societários, sem segregação de despesas operacionais, ativos totais e depreciação.

|                             | Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de |                     | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |                     |                     |
|-----------------------------|--|---------------------|---|---------------------|---------------------|
|                             | 2016 <sup>(1)</sup>                                  | 2015 <sup>(1)</sup> | 2015 <sup>(1)</sup>                             | 2014 <sup>(1)</sup> | 2013 <sup>(1)</sup> |
| Companhia                   |  |                     |   |                     |                     |
| Receita operacional líquida | 765.804  | 644.140             | 850.962   | 570.138             | 817.461             |
| Custo operacional           | (538.722)  | (457.422)           | (605.584)                                       | (444.248)           | (752.216)           |
| Lucro bruto operacional     | 227.082  | 186.718             | 245.378   | 125.890             | 65.245              |
| Margem bruta - %            | 29,7%  | 29,0%               | 28,8%   | 22,1%               | 8,0%                |

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### a) características do processo de produção

##### Aquisição de Terreno

A atividade de incorporação e venda de imóveis (unidades) tem início com a aquisição do terreno.

Baseado no planejamento estratégico da Companhia são definidas as cidades potenciais que possuem demanda suficiente para suportar uma operação em regime, ou seja, com vendas e construção de unidades de forma contínua. São também definidos alguns fatores chave utilizados pela administração na tomada de decisões de compra de terrenos e novas incorporações, que incluem a localização, a demanda esperada para o novo empreendimento, o estoque de unidades na região e o custo de aquisição do terreno.

Quando é identificado um terreno adequado, inicialmente elabora-se um estudo de implantação do empreendimento para definir a melhor forma de utilização do espaço com a utilização de nossa tipologia padrão. Posteriormente, este estudo de projeto preliminar entra na fase de análise da viabilidade econômica, em que se são consideradas as receitas, custos, velocidade de vendas mês, precificação, prazos, entre outros, de modo a avaliar sua rentabilidade. Baseado em estudos internos, também são analisadas informações sobre a demanda e concorrência.

Superadas as fases anteriores, inicia-se uma diligência legal do imóvel para identificar ônus, gravames e restrições, formas de superá-las (se possível) e seus custos, bem como o processo de análise de aspectos ambientais e técnicos.

Cada decisão de compra de terreno é analisada e aprovada pelo Comitê Executivo e submetida ao Conselho de Administração quando assim for exigível nos termos previstos no Regimento Interno de referido comitê. Veja o item 12 deste Formulário de Referência para maiores informações sobre as atividades dos comitês e conselhos.

Para a aquisição de novos terrenos, a Companhia procura realizar promessas de compra e venda por permutas, por meio das quais é concedido ao vendedor um determinado número de unidades, a serem construídas no terreno ou um percentual das receitas provenientes das vendas das unidades de tal incorporação. Assim, as necessidades de caixa são reduzidas, ampliando-se os retornos. Quando a implementação dessa estratégia de permuta não é possível ou comercialmente interessante, os terrenos são adquiridos mediante pagamento em dinheiro. Os instrumentos de aquisição de terrenos são celebrados tanto por instrumentos particulares como por escrituras públicas, nos quais a Companhia busca incluir cláusulas e condições que garantam a efetiva conclusão da aquisição do terreno, como forma de obter segurança suficiente, mesmo na hipótese de questionamento judicial do negócio.

As atuais reservas de terreno representam, aproximadamente, R\$4,2 bilhões de potencial de vendas, composto por 127 projetos/fases diferentes, sendo 24% destes em São Paulo, 14% no Rio Grande do Sul, 22% no Rio de Janeiro, 6% em Minas Gerais e 34% na região Nordeste, especificamente nos Estados da Bahia e Pernambuco.

A Companhia pretende manter uma reserva de terrenos que permita capturar todo o seu potencial de crescimento, já que acredita que a manutenção de terrenos, permite a aceleração da taxa de lançamento de novos empreendimentos. A Companhia pretende continuar a adquirir terrenos nas regiões definidas como estratégicas, por meio do desembolso de moeda corrente e também por meio de permuta, física e financeira, quando possível.

| Companhia              | Potencial de vendas R\$mil | % Permuta Total | Unidades em Potencial |
|------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------------|
| 30 de setembro de 2016 | 4.204                      | 12,5%           | 31.123                |
| 31 de dezembro de 2015 | 4.733                      | 14,2%           | 34.422                |

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

|                        |       |       |        |
|------------------------|-------|-------|--------|
| 31 de dezembro de 2014 | 3.955 | 13,9% | 28.936 |
| 31 de dezembro de 2013 | 2.428 | 25,8% | 20.018 |

#### Desenvolvimento do Projeto

A Companhia possui uma área interna dedicada ao desenvolvimento de produtos, que é responsável pelo aperfeiçoamento e estudo das diferentes tipologias necessárias em cada cidade, pela elaboração dos estudos iniciais para a fase de prospecção de terrenos, elaboração dos projetos legais, memoriais descritivos, e imagens e materiais utilizados pelas áreas de marketing e vendas.

As equipes, incluindo arquitetos, engenheiros, profissionais de marketing e vendas, trabalham juntos no planejamento e elaboração do projeto dos empreendimentos. Nesta etapa, há também o envolvimento de uma equipe responsável pela elaboração do plano de negócios, orçamento e avaliação da viabilidade financeira de cada um dos projetos da Companhia. Simultaneamente ao planejamento dos empreendimentos, a Companhia inicia o processo de obtenção de todas as licenças e aprovações regulatórias e governamentais necessárias, além da etapa de contratação de cada empreendimento junto a uma instituição financeira que será escolhida para financiar a produção e as unidades habitacionais.

As etapas dos processos de incorporação estão resumidas no diagrama abaixo:



Os empreendimentos da Companhia focam no segmento residencial econômico, enquadrados no Programa Habitacional do Governo (Minha Casa Minha Vida). A Companhia tem atuação nacional com maior foco para as capitais e regiões metropolitanas dos seguintes Estados: Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Os empreendimentos populares construídos pela Companhia são, em sua maioria, edifícios de 4 ou 5 pavimentos, com apartamentos de dois quartos e área privativa de aproximadamente 40 metros quadrados. Os preços estão adequados à capacidade de pagamento dos clientes enquadrados no segmento Faixa 2 do Programa Minha Casa Minha Vida, com renda familiar mensal podendo variar de R\$2.350,00 a R\$3.600,00.

Como parte da estratégia de expandir as atividades no mercado de unidades mais acessíveis, voltadas para classes de renda mais baixa, em março de 2007, a Gafisa S.A., controladora da Companhia, constituiu a FIT Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda., que atuava especialmente nas áreas vizinhas a grandes regiões metropolitanas e empregava métodos de produção padronizados. Suas unidades eram financiadas, em grande parte, pela Caixa Econômica Federal diretamente aos consumidores,

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

que eram responsáveis pelo pagamento de parcelas mensais de valores baixos, de tal forma a não alterar o risco de crédito relacionado ao financiamento.

Em 21 de outubro de 2008, foi aprovada a incorporação da FIT Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda. pela Companhia. O objetivo da incorporação foi integrar as atividades de FIT Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda. e da Companhia com vistas ao desenvolvimento de unidades imobiliárias com valor médio de aproximadamente R\$200 mil no segmento popular no Brasil.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2009 foi aprovada a incorporação, pela Gafisa S.A., das ações em circulação da Companhia, que passou a ser uma subsidiária integral da Companhia.

Atualmente a Companhia tem como estratégia de incorporação empreendimentos com padrões mais populares que o padrão adotado pela FIT Residencial Empreendimentos Imobiliários, sendo assim, este modelo já não é mais adotado para os novos empreendimentos.

O Governo Federal lançou ainda o Programa Minha Casa, Minha Vida, o qual abrange Programa Nacional de Habitação Urbana ("PNHU"), buscando viabilizar a aquisição de novas unidades habitacionais pelas famílias do segmento popular. Tal programa, que tem como meta reduzir o déficit habitacional, compreendeu investimentos superiores a R\$30 bilhões em sua primeira fase, além de mais R\$72 bilhões em sua segunda fase, os quais vêm sendo alocados para promover financiamento e subsídio, através da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, para construção e entrega das moradias para famílias com renda mensal entre 1 e 10 salários mínimos. Em 2015, o Governo Federal anunciou a terceira fase do programa Minha Casa, Minha Vida. O investimento total dessa nova fase deve alcançar R\$210,6 bilhões, que serão disponibilizados via financiamento da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil, com a contratação de 2 milhões de unidades até 2018.

#### *Construção*

Antes de iniciar cada novo projeto, as equipes envolvidas na operação elaboram estudos, análises e projetos para criar o produto mais adequado possível. O modelo construtivo e o sistema de planejamento e controle foram desenvolvidos para otimizar a produtividade e minimizar as perdas de insumos. A Companhia analisa mensalmente o desempenho de cada projeto, as tendências de custo e de prazo e adota um sistema de gerenciamento de qualidade que foi certificado com o ISO 9001:2008 e PBQP-H Siac 2012 – nível A, pela Fundação Bureau Veritas.

A Companhia investe continuamente no desenvolvimento de novas tecnologias. Nossas obras são executadas em paredes de concreto utilizando formas de alumínio. Este modelo tecnológico propiciou, através da melhoria contínua e sincronização das obras, diversas otimizações no custo de construção e uma gestão planejada das áreas de apoio.

A equipe de compras está estruturada para absorver as oportunidades geradas pelo modelo construtivo e suas ramificações, trazendo assim, ganhos oriundos da padronização e sincronização de nossas obras. O resultado deste modelo de compras gerou economias significativas nas contratações de serviços e aquisições de materiais, com acordos estratégicos junto aos fornecedores.

#### ***b) características do processo de distribuição***

##### *Comercialização e Vendas*

A Companhia tem dois tipos de estrutura para captação de clientes: (i) as lojas próprias, e (ii) os stands de venda. As lojas próprias são sempre localizadas em locais de grande circulação e têm como principais objetivos gerar escala nas vendas e prestar atendimento aos clientes no pós-venda. Os stands de venda são "satélites" das lojas e oferecem capilaridade ao sistema de vendas.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Os stands são montados em áreas que permitem trabalhar a micro-região do empreendimento lançado.

Atualmente, a Companhia conta com uma estrutura de 44 lojas próprias e alguns stands de vendas móveis, sendo que todas as lojas ou stands vendem todos os produtos de sua respectiva região.

A utilização de equipe de vendas interna permite total conhecimento da marca e produtos da Companhia. Isso garante à equipe de venda melhor e completa argumentação para os potenciais clientes, flexibilidade para o enquadramento nos produtos de interesse, e capacidade de ajustar as propostas de pagamento ao fluxo financeiro dos clientes.

O planejamento da campanha de marketing é feito antecipadamente e a execução das ações é iniciada geralmente 30 dias antes do lançamento de um empreendimento. Após a obtenção do registro do memorial de incorporação no Cartório de Registro de Imóveis competente, iniciam-se as ações de publicidade do empreendimento, como prevê a legislação em vigor. A Companhia alavanca a sua campanha com base na reputação de empreendimentos de qualidade, acessíveis para as rendas alvo e suporte no financiamento imobiliário com os bancos garantidores da obra. Divulgam-se os empreendimentos por meio de jornais, televisão, mala direta e distribuição de folhetos nas regiões vizinhas, assim como por meio de centros de telemarketing e páginas na internet. Além disto, a Companhia faz investimentos na divulgação da marca em si, facilitando o reconhecimento do cliente.

A estrutura de marketing e inteligência de mercado da Companhia é responsável pelo planejamento e execução de todas as campanhas da empresa.

#### *Financiamento a Clientes*

A Companhia e suas controladas permitem que os compradores das unidades efetuem pagamentos em parcelas, utilizando financiamento bancário concedido pelo programa “Minha Casa, Minha Vida” com enquadramento na Faixa 2, feito hoje através dos bancos Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

Dentro da modalidade de financiamento bancário, os clientes pagam diretamente à Companhia ou suas controladas um percentual do valor de venda da unidade até o momento da entrega do imóvel e o saldo remanescente é pago através de financiamento bancário.

O financiamento via Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil é, em sua maioria, utilizado por clientes cujos rendimentos mensais não ultrapassam dez vezes o salário mínimo brasileiro. Esta modalidade de financiamento conta com taxas de juros e prazos de pagamento diferenciados, adequando-se à capacidade financeira de tais clientes.

#### **c) características dos mercados de atuação**

##### *i. participação em cada um dos mercados*

A Companhia atua na atividade de incorporação, construção e vendas de unidades residenciais no segmento econômico (popular), com preços entre R\$100 mil e R\$225 mil.

##### *ii. condições de competição nos mercados*

O mercado imobiliário de residências populares no Brasil é altamente competitivo, tendo como principais características: preço limitado, baixos custos de execução, forma de financiamento bancário diferenciada, projeto, qualidade, reputação, confiabilidade, e atendimento às expectativas de entrega.

Em relação à concorrência, na maioria dos estados que a Companhia atua, o principal concorrente é a MRV Engenharia e

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Participações S.A.

Devido à grande fragmentação, nenhum único incorporador ou construtor tem conseguido obter uma participação significativa nos mercados de incorporação e construção, em todos os segmentos de renda. Dada esta fragmentação, não existem informações quantitativas consolidadas em nível nacional acerca do segmento de atuação da Companhia e suas controladas para análise de participação de mercado e competição.

Com exceção de grandes regiões metropolitanas, onde existem as figuras dos grandes concorrentes com ações listadas na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, nas outras regiões geralmente são encontrados pequenos e médios competidores locais, menos capitalizados e de pequeno e médio portes. A Companhia acredita ocupar posição de relevância nos mercados onde atua.

#### **d) eventual sazonalidade**

Embora o mercado imobiliário brasileiro geralmente não seja sazonal, durante os meses de janeiro, fevereiro, julho e dezembro há uma desaceleração do mercado. Tais meses coincidem com férias escolares, resultando no adiamento de decisões de investimento na aquisição de unidades.

#### **e) principais insumos e matérias primas**

- i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável*

A Companhia busca manter relacionamentos de longo prazo com seus fornecedores, que são periodicamente avaliados. Na identificação de quaisquer problemas trabalha-se em conjunto na tentativa de resolvê-los e, na eventual necessidade, substituí-los.

Não há qualquer acordo de exclusividade com fornecedores. A Companhia trabalha com programações antecipadas que, de forma conjunta com os fornecedores, possibilita um planejamento inteligente da produção a fim de atender a demanda especificada. Este modelo auxilia na antecipação de eventuais desvios ou atrasos e também propicia melhores relacionamentos com os fornecedores. O resultado desta estratégia é que nos últimos anos não tivemos atrasos significativos de obras.

Não há controle ou regulamentação governamental nas relações mantidas pela Companhia com fornecedores.

- ii. eventual dependência de poucos fornecedores*

Um dos pilares do novo modelo de negócio da Companhia é executar obras exclusivamente através da tecnologia de formas de alumínio.

O modelo sequencial de nossas obras e a alta reutilização e aproveitamento das formas nos direcionou a trabalhar com um fornecedor específico para este insumo. As nossas formas são produzidas fora do Brasil. Adicionalmente, para evitar atrasos no fornecimento deste material, a Companhia mantém uma política de aquisição antecipada, além de um estoque razoável para manutenção das suas operações, minimizando a dependência do fornecedor. Problemas com este fornecedor podem impactar negativamente o cronograma de algumas obras da Companhia.

Como parte de seu constante desenvolvimento tecnológico, a Companhia está trabalhando, de forma restrita, com um novo fornecedor de forma, buscando assim mitigar os riscos de dependência e melhorar a produtividade da sua operação.

Não obstante a situação referente ao fornecimento da tecnologia de forma de alumínio, não há dependência ou vulnerabilidade em

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

relação a qualquer outro fornecedor, uma vez que a Companhia atua com uma vasta lista de fornecedores. Em geral, os fornecedores são selecionados com base em propostas gerais, com o objetivo de identificar aquele que ofereça um insumo de qualidade nas melhores condições. Todo fornecedor deve atender à qualidade mínima necessária para cada empreendimento. Existe um controle do número de obras atendidas pelos fornecedores e sua capacidade de demanda.

*iii. eventual volatilidade em seus preços*

A grande variedade de insumos adquiridos pela Companhia para o desenvolvimento de suas atividades representa, em média nos últimos três anos, 54% do custo total, além do terreno. O único insumo que representa 5% do custo total é o aço usado na estrutura de concreto armado. O índice que mede a variação do custo de construção, o INCC-DI no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2016 foi de 5,35, em 2015 foi de 7,49%, 2014 foi de 6,94%, 2013 foi de 8,14%. O IGP-M é o indicador utilizado como referência para correção do preço de venda de unidades e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2016 foi de 6,48, em 2015 foi de 10,54%, 2014 foi de 3,67%, 2013, foi de 5,52%. A Companhia trabalha constantemente no desenvolvimento de novas técnicas de construção e na utilização de insumos alternativos com o fim de reduzir o aumento deste custo, empregar cada vez mais mão de obra capacitada e aprimorar o processo construtivo.

**7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total*****a) montante total de receitas provenientes do cliente***

o há clientes relevantes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

***b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente***

o há clientes relevantes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### **a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

A atividade de promoção e incorporação de empreendimentos imobiliários demanda a obtenção de uma série de licenças governamentais para o seu exercício, sendo que as principais estão listadas abaixo. A Companhia e suas controladas, ao longo do curso de seus negócios, vêm mantendo uma relação bastante próxima com os órgãos responsáveis por autorizações governamentais em geral, de forma a adaptar seus negócios às exigências de tais órgãos sem qualquer prejuízo ao desempenho de seu plano de negócios.

#### **a) Aprovação prévia de projetos de empreendimentos sejam eles incorporações ou loteamentos, autorizações para início das obras e certificados de conclusão de obra (habite-se):**

Tais aprovações, autorizações e certificados serão emitidos pelas prefeituras locais onde se localizarem os empreendimentos, desde que observadas as regras de uso e ocupação do solo estabelecidas nas respectivas leis municipais.

#### **b) Aprovação de órgãos municipais, estaduais ou federais específicos, caso o empreendimento esteja localizado em área de interesse especial, tal como de proteção ao patrimônio cultural:**

A instalação de empreendimentos localizados em áreas de interesse especial, tais como aqueles localizados em áreas de proteção ao patrimônio histórico e cultural, dependerão de autorizações prévias emitidas pelas autoridades públicas responsáveis pela proteção do patrimônio tutelado, no âmbito federal, estadual e municipal.

#### **c) Licença prévia ambiental, além de licença de instalação e licença de operação, concedidas pelos órgãos ambientais estaduais ou federais:**

A legislação ambiental brasileira determina que a instalação de empreendimentos que, de qualquer forma, causem impacto relevante ao meio ambiente está condicionada ao prévio licenciamento ambiental. Esse procedimento é necessário tanto para as fases de instalação inicial do empreendimento, quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA é o órgão responsável por outorgar as referidas licenças para projetos com impacto regional ou nacional sobre o meio ambiente. Em outros casos, os órgãos municipais ou estaduais são responsáveis por outorgarem as referidas licenças ambientais, dependendo da extensão dos impactos ambientais causados por determinados projetos.

O processo de licenciamento ambiental consiste em três fases: a licença prévia, a licença de instalação e a licença de operação. A licença prévia, emitida na fase preliminar de planejamento do empreendimento, aprova sua localização e sua concepção, bem como estabelece as condições e as exigências técnicas a serem observadas em outros estágios do empreendimento. A licença de instalação autoriza a construção da instalação. A licença de operação autoriza o início e a continuidade das atividades operacionais. As licenças de operação estão sujeitas à renovação obrigatória dependendo de sua validade.

No processo de licenciamento dos empreendimentos causadores de significativo impacto ambiental, instalados a partir de julho de 2000, é necessário, a título de compensação ambiental, a destinação de recursos a serem fixados pelo órgão ambiental licenciador, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento para a implantação e/ou manutenção de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral (por exemplo parques nacionais, reservas biológicas, etc.).

#### **d) Outras autorizações ambientais:**

Implantação de empreendimentos imobiliários normalmente exige a execução de terraplanagens, a destinação final de resíduos,

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

assim como, em muitos casos, a supressão de vegetação. Essas atividades dependem da prévia autorização dos órgãos ambientais competentes. Como condição para emissão de tais autorizações, os órgãos ambientais competentes poderão estabelecer exigências técnicas e medidas compensatórias, tais como o plantio de árvores e até mesmo a aquisição de áreas de florestas com extensão no mínimo equivalente às áreas impactadas.

Em disso, a legislação brasileira exige proteções especiais para determinados tipos específicos de flora e áreas com objetivo ecológico especial, impondo exigências legais adicionais para a remoção ou manejo da referida vegetação.

O licenciamento de projetos com impactos ambientais relevantes situados em uma unidade de conservação ou dentro de sua zona de amortecimento está sujeito à anuência prévia do órgão gestor da unidade de conservação.

A supressão e intervenção em Áreas de Preservação Permanente (“APP”) é restrita às hipóteses de utilidade pública, interesse social ou de baixo impacto ambiental, a qual dependerá da prévia autorização do órgão ambiental competente.

O desenvolvimento de projetos que exigem a captação de água dos cursos de água ou de água subterrânea, bem como o lançamento de efluentes em cursos de água estão sujeitos às outorgas específicas sobre o uso da água, a serem emitidas pelas autoridades competentes. Outorgas de Uso da Água estão sujeitas à determinadas condições e exigências técnicas, inclusive exigências de capacidade máxima e normas de tratamento de efluentes.

A ausência das necessárias autorizações e/ou anuências, o descumprimento de suas condicionantes ou, de forma genérica, a condução de atividades em desrespeito a normas e regulamentos ambientais aplicável, configura infração administrativa, sujeitando o infrator a penalidades como multas e interdição da atividade de construção do empreendimento, sem prejuízo da responsabilização na esfera criminal e da obrigação de reparar e/ou indenizar eventuais danos ambientais causados.

### ***b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:***

#### Práticas Ambientais

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos municipais, estaduais e federais relativos à proteção do meio ambiente (conforme relacionados no item “a” acima).

Antes da aquisição de qualquer imóvel, a Companhia busca avaliar todos os aspectos ambientais relevantes, com ênfase para a eventual existência de mananciais, árvores, outros tipos de vegetação e eventuais áreas de preservação permanente. Todos os custos relativos ao cumprimento da regulamentação ambiental à qual a Companhia está sujeita são considerados nos estudos de viabilidade de seus empreendimentos, não sendo materiais perante o valor total das vendas de tais empreendimentos.

Em 30 de setembro de 2016, a Companhia não havia aderido a quaisquer padrões nacionais ou internacionais relativos à proteção ambiental. Atualmente a Companhia busca cumprir com a legislação ambiental de acordo normas estabelecidas nos locais onde são desenvolvidos novos projetos.

### ***c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades***

#### Marca

A Companhia é detentora da marca “Tenda”, que está devidamente registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI no segmento de mercado em que a Companhia atua. A marca “Tenda” é fundamental para o desenvolvimento dos produtos da

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Companhia e uma eventual perda desta marca deve causar impacto relevante nas atividades da Companhia.

### *Patentes*

Não há.

### *Licenças dos Empreendimentos*

A regulamentação aplicável ao setor imobiliário obriga a Companhia a obter diversas licenças relativas a todo e qualquer novo empreendimento que venha a realizar, o que faz com que as atividades da Companhia sejam integralmente dependentes da obtenção de tais licenças.

### *Concessões*

Não há.

### *Franquias*

Não há.

### *Contratos de Royalties*

Os principais softwares utilizados no desenvolvimento das atividades da Companhia e de suas subsidiárias são SAP, Windows, Office, AutoCAD, InteliCAD, Adobe Acrobat, 0800NET e VoloView.

A Companhia e suas subsidiárias têm como política a aquisição e utilização regular de softwares em suas dependências, sempre respeitando os direitos autorais de terceiros. Ainda nos termos desta política, os empregados e administradores assinam termos de responsabilidade e de política de segurança da informação, onde reconhecem ser proibido reproduzir, instalar, utilizar e/ou distribuir cópias não autorizadas de softwares ou programas aplicativos, produtos, informações, e e-mails a pessoas não autorizadas bem como a instalação, uso e/ou manuseio de softwares não homologados pela área de Tecnologia da Informação nos servidores e estações de trabalho da empresa. De forma a controlar o cumprimento destes termos, a Companhia e suas subsidiárias executam verificações aleatórias nas máquinas semestralmente.

## 7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Não existem receitas relevantes na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil, pois as atividades de incorporação e construção estão restritas ao território nacional.

|  |
|--|
| <b><i>a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia</i></b>  |
| As receitas líquidas, no montante de R\$851,0 milhões, auferida no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e de R\$766 milhões, auferida no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2016, é oriunda de vendas a clientes em território nacional. |
| <b><i>b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia</i></b>  |
| Não aplicável, pois conforme mencionado anteriormente, as atividades da Companhia estão restritas ao território nacional.  |
| <b><i>c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia</i></b>   |
| Não aplicável, pois conforme mencionado anteriormente, as atividades da Companhia estão restritas ao território nacional.  |

## **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

Não aplicável, pois a Companhia não obtém receitas relevantes provenientes de outros países que não o Brasil, uma vez que as atividades de incorporação e construção estão restritas ao território nacional.

**7.8 - Políticas socioambientais**

|   |
|---|
| <b><i>a) Informações sociais e ambientais divulgadas pela Companhia</i></b>   |
| <p>A Companhia não realiza divulgação de relatórios contendo informações sociais e ambientais.</p> <p>Relativamente ao Relatório de Sustentabilidade, a Companhia, em atendimento ao Comunicado Externo 017/2011-DP, da BM&amp;FBOVESPA, informa que não elabora Relatório de Sustentabilidade ou documento similar. A Administração da Companhia está avaliando a implementação de um projeto para futura elaboração e divulgação deste relatório.</p> |
| <b><i>b) A metodologia seguida na elaboração dessas informações</i></b>   |
| <p>Não aplicável, uma vez que a Companhia não realiza divulgação de relatórios contendo informações sociais e ambientais.</p>   |
| <b><i>c) Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente</i></b>  |
| <p>Não aplicável, uma vez que a Companhia não realiza divulgação de relatórios contendo informações sociais e ambientais.</p>   |
| <b><i>A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações</i></b>   |
| <p>Não aplicável uma vez que a Companhia não realiza divulgação de relatórios contendo informações sociais e ambientais.</p>  |

## 7.9. Outras informações relevantes:

### O Setor Imobiliário

#### ***Cenário Macroeconômico***

A cadeia produtiva da construção é um dos principais pilares da economia do país. Segundo dados do IBGE, a participação da construção civil como percentual da indústria vem crescendo na última década, passando de 15,7% em 2006 para 26,4% em 2016 e, em termos percentuais do Produto Interno Bruto, cresceu de 4,3% em 2006 para 5,6% em 2016.

**Tabela: Construção Civil em Relação ao PIB e à Indústria (%)**

| Construção Civil | 2006  | 2007  | 2008  | 2009  | 2010  | 2011  | 2012  | 2013  | 2014  | 2015  | 2016  |
|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| %PIB             | 4,3%  | 4,6%  | 4,4%  | 5,4%  | 6,3%  | 6,3%  | 6,5%  | 6,4%  | 6,2%  | 5,9%  | 5,6%  |
| %Industria       | 15,7% | 16,8% | 16,0% | 21,2% | 22,9% | 23,1% | 24,9% | 25,7% | 25,9% | 26,5% | 26,4% |

Fonte: IBGE

Nos últimos anos, o setor passou por fortes transformações, com ciclos de alta no mercado imobiliário, como em 2012, e ciclos de baixa, como vem ocorrendo desde meados de 2014, além de importantes programas governamentais tais como o Programa Minha Casa Minha Vida que impulsionaram o crescimento do setor.

Segundo o Banco Central do Brasil, o volume de crédito no sistema financeiro totalizou R\$3,10 trilhões ao final de dezembro de 2016, um leve recuo de 3,5% em relação aos R\$3,22 trilhões registrados em dezembro de 2015, o que reduziu a relação crédito/PIB de 53,7% para 49,6% na comparação dos períodos. As operações contratadas com recursos livres totalizaram R\$1,56 trilhão no final do 4º trimestre de 2016, correspondendo a 50,1% do estoque total de crédito do sistema financeiro e 1,5% inferior ao volume do mesmo período do ano anterior. As operações com recursos direcionados recuaram 2,1% no ano de 2016, atingindo R\$1,55 trilhão com participação no total de crédito de 49,9%.

### **Demanda Habitacional**

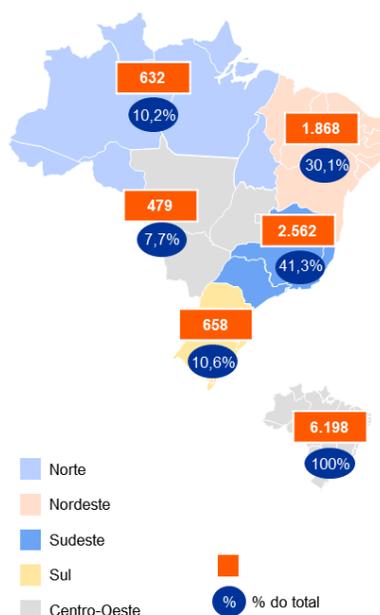
Atualmente, o segmento imobiliário brasileiro apresenta elevado potencial de crescimento decorrente do déficit habitacional e alteração da dinâmica demográfica

Em 2014, aproximadamente 6,2 milhões de famílias residiam em domicílios precários e/ou coabitavam com outras famílias, sendo que 98,6% pertenciam à faixa de até 10 salários mínimos, segundo relatório publicado no início de 2016, pelo Departamento da Indústria da Construção da Fiesp (Deconcic), utilizando metodologia de cálculo da Fundação João Pinheiro (FJP).

Segundo o relatório publicado, 28,3% do déficit habitacional do país é concentrado principalmente em áreas metropolitanas e a parcela mais representativa é proveniente da região Sudeste, responsável por 41,3% do déficit nacional, com cerca de 2,6 milhões de famílias.

**Imagem : Déficit Habitacional em Número de Famílias (mil) e % do Total - 2014**

## 7.9 - Outras informações relevantes



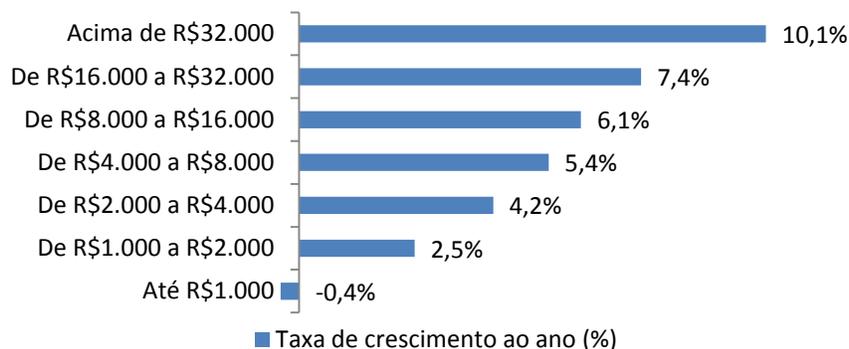
Fonte: FIESP

Somados à questão do déficit habitacional, a dinâmica demográfica e o cenário de crescimento econômico com mobilidade social determinam uma forte expansão do número de famílias nos próximos anos. A geração e o comportamento da demanda por habitações no longo prazo são explicadas principalmente pela evolução de quatro indicadores sociais: (i) taxa de crescimento da população, (ii) parcela de jovens na população, (iii) número de pessoas por moradias e (iv) expansão da renda familiar.

- (i) **Taxa de crescimento da população:** À medida que a população cresce e novas famílias são formadas, aumenta a demanda por habitações. Segundo estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”) divulgado em 30 de agosto de 2016, o Brasil possuía uma população de 206.081.432 habitantes, 12.134.546 a mais do que em 2012, quando a população chegou a 193.946.886. Ainda de acordo com a publicação do IBGE, o estado mais populoso é São Paulo, com 44,7 milhões de habitantes, o que corresponde a 21,7% da população brasileira. O segundo lugar ficou com Minas Gerais, com 20,9 milhões (10,2%). Já o Rio de Janeiro, com 16,6 milhões (8,1%), alcançou o terceiro lugar. O Estado menos populoso do país é Roraima, com 514,2 mil habitantes (0,25%), seguido do Amapá, com 782,3 mil habitantes (0,38%), e Acre, com 816,7 mil habitantes (0,40%). Segundo estudo elaborado pela Fundação Getulio Vargas/Ernst&Young a estimativa é que, em 2030, o número de famílias atinja 95,5 milhões, correspondendo a 233,6 milhões de pessoas.

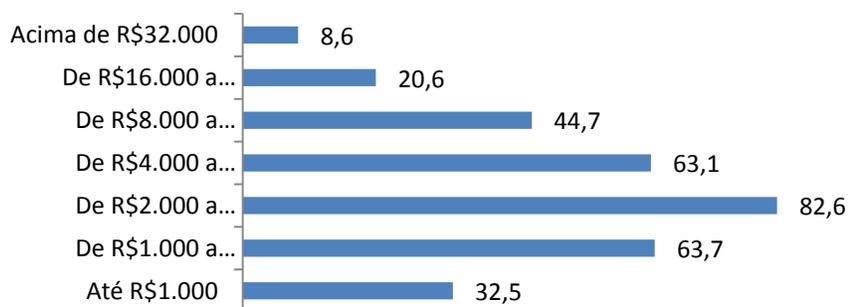
## 7.9 - Outras informações relevantes

### Taxa de crescimento das famílias por classe de renda



Fonte: Fundação Getulio Vargas/Ernst&Young

### Média do investimento habitacional anual (R\$bn)

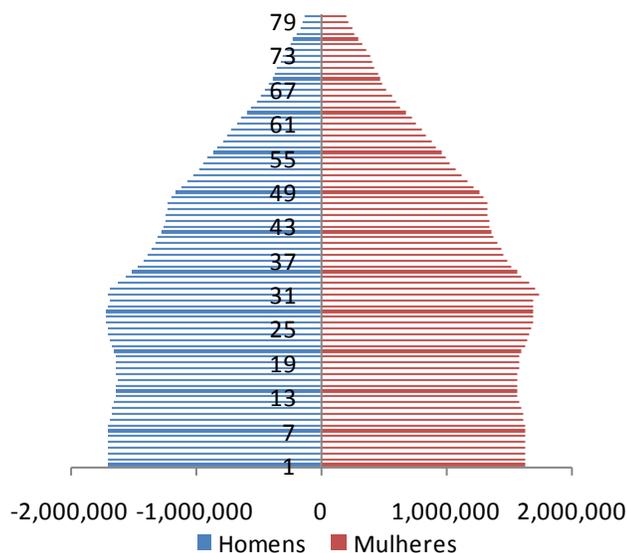


Fonte: Fundação Getulio Vargas/Ernst&Young

- (ii) **Parcela de jovens na população:** O percentual de jovens (15 a 29 anos) na população brasileira é bastante elevado. Em 2010, aproximadamente 51 milhões de pessoas se encontravam nessa faixa de idade, o que representava 26% da população de acordo com o IBGE. À medida que a parcela jovem da população envelhece há um aumento da demanda por moradias. Em 2030, o Brasil deverá ter aproximadamente 37,6% de sua população com idade entre 25 e 49 anos, segundo dados do IBGE. A Companhia acredita que o envelhecimento da população deva gerar um aumento na demanda por novos imóveis.

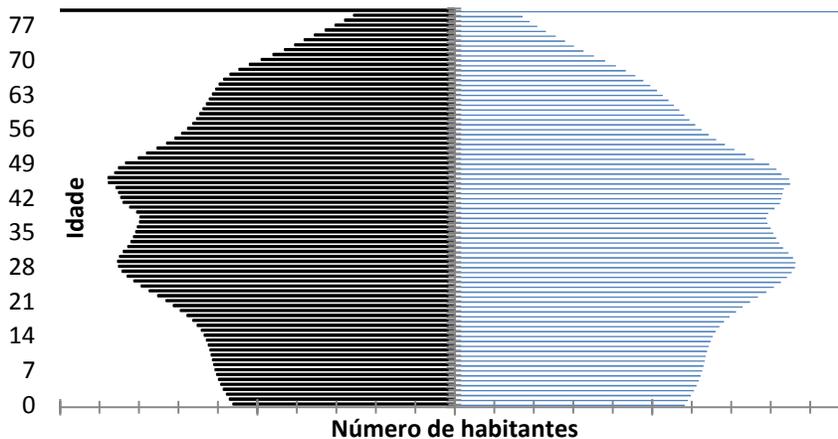
### 7.9 - Outras informações relevantes

**População Brasileira por Faixa Etária - 2010**



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

**População brasileira por faixa etária - 2030**

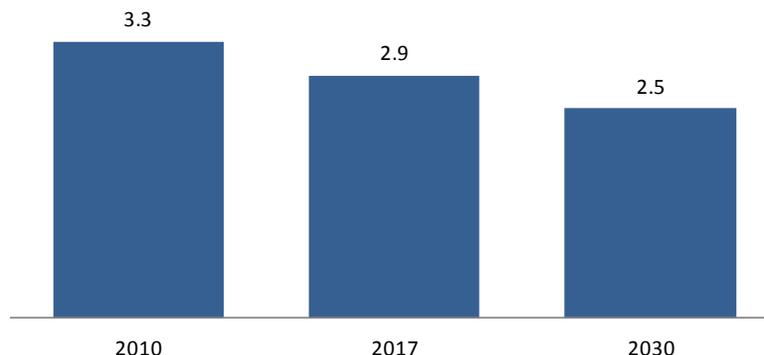


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

- (iii) **Número médio de pessoas por moradia:** O número médio de pessoas por moradia vem decrescendo no país, tendo atingido, em 2010, 3,3 pessoas por domicílio particular. A expectativa, de acordo com estudo da Fundação Getulio Vargas/Ernst&Young, é que o número de pessoas por moradia, em 2030, se reduza para 2,5, fazendo com que a demanda por novas moradias aumente a uma taxa maior que a do crescimento populacional simples.

## 7.9 - Outras informações relevantes

### Média de Pessoas por Moradia



Fonte: Fundação Getúlio Vargas/Ernst&Young

- Colocar 2017E e 2030E no gráfico

(iv) **Expansão da renda familiar:** De acordo com estudo da Fundação Getúlio Vargas/Ernst&Young, a distribuição das famílias brasileiras em função da renda mensal familiar deve se transformar sensivelmente entre 2007 e 2030. Estima-se que, em 2030, aproximadamente 82% das famílias brasileiras tenham renda mensal abaixo de R\$4 mil e 18% tenham renda acima deste valor. Os dados de 2007, por outro lado, indicam que 93% das famílias brasileiras recebiam menos de R\$4 mil mensais e apenas 7% recebiam valores superiores.

| Número de famílias por faixa de renda mensal |                    |             |             |             |
|--|--------------------|-------------|-------------|-------------|
| Renda familiar mensal                        | 2007               |             | 2030        |             |
|  | Acima de R\$32.000 | 0           | 0%          | 0,3         |
| R\$16.000 - R\$32.000                        | 0,3                | 0%          | 1,3         | 1%          |
| R\$8.000 - R\$16.000                         | 1,1                | 2%          | 4,3         | 5%          |
| R\$4.000 - R\$8.000                          | 3,3                | 5%          | 11          | 12%         |
| R\$2.000 - R\$4.000                          | 8,4                | 14%         | 21,8        | 23%         |
| R\$1.000 - R\$2.000                          | 15,5               | 26%         | 27,6        | 29%         |
| Até R\$1.000                                 | 31,7               | 53%         | 29,1        | 31%         |
| <b>Total de famílias</b>                     | <b>60,3</b>        | <b>100%</b> | <b>95,4</b> | <b>100%</b> |

Fonte: Fundação Getúlio Vargas/Ernst&Young

### Programa Minha Casa, Minha Vida

Como alternativa para reduzir o déficit habitacional, o governo criou o Programa Minha Casa, Minha Vida, uma importante política pública imobiliária no Brasil voltada especificamente às classes populares, contribuindo para aumentar a capacidade de novas unidades da Companhia.

A fase I do Programa (2009-2011) contratou mais de 1 milhão de moradias para famílias com renda de até 10 salários mínimos, o que representa aproximadamente 14% do déficit habitacional em 2007. São, ao total, cerca de R\$34,0 bilhões em investimentos do Governo Federal, dos quais, dentre outras destinações, R\$16,0 bilhões visam à aquisição de casas ou apartamentos para o público de renda familiar de até três salários mínimos.

## 7.9 - Outras informações relevantes

O Programa Minha Casa, Minha Vida fase II, criado em 2011, previa a construção de 2,75 milhões de moradias até 2014. Em setembro de 2014, o governo anunciou a inclusão de 350 mil novas unidades habitacionais no programa a serem contratadas até o final do primeiro semestre de 2015, totalizando 3,1 milhões unidades nesta fase. Até abril 2015, segundo dados do Governo Federal, mais de 2,1 milhões de moradias já haviam sido entregues em todo o país.

A fase III do Programa Minha Casa, Minha Vida III, lançado oficialmente em março de 2016, prevê a construção de 2 milhões de moradias até 2018. O investimento total dessa nova fase deve alcançar R\$210,6 bilhões, que serão disponibilizados via financiamento da Caixa Econômica Federal (CEF) ou do Banco do Brasil (BB), totalizando a contratação de 2 milhões de unidades até 2018. A nova fase teve como novidade a criação de uma faixa de renda adicional, a faixa 1,5, que compreende famílias com renda de até R\$2.350,00. As demais faixas também tiveram alteração em seus limites de renda, sendo que o teto da faixa 1 passou de R\$ 1,6 mil para 1,8 mil; a faixa 2 vai de R\$3,2 para R\$3,6 mil; e a faixa 3 admitirá famílias com renda de até R\$6,5 mil, valor que antes era de R\$ 5 mil. Da mesma maneira, os valores máximos dos imóveis também sofreram aumento. Na faixa 1, passam de até R\$ 76 mil para até R\$ 96 mil, e nas faixas 2 e 3, o teto passa de R\$ 190 mil para R\$ 225 mil. Na faixa 1,5, o imóvel custará até R\$ 135 mil.

Em fevereiro de 2017 ocorreu a revisão dos parâmetros do Minha Casa, Minha Vida. A faixa 1 não sofreu alterações mantendo o limite de renda de R\$ 1,8mil; a faixa 1,5 passou de R\$ 2,3mil para R\$ 2,6mil; a faixa 2 de R\$ 3,6mi para R\$ 4,0mil e a faixa 3 de R\$ 6,5mil para R\$ 9,0mil.

Na faixa 1, até 90% do valor do imóvel é subsidiado e os beneficiários pagarão prestações mensais de até R\$270, de acordo com a renda, sem juros e durante 10 anos. Na faixa 1,5, o subsídio passou de R\$45 mil para R\$ 47,5 mil e o financiamento do saldo restante será feito com os mesmos juros de 5% ao ano. O subsídio da faixa 2 alterou de R\$27,5 mil para R\$ 29mil, de acordo com a renda e localidade, com juros de 5,5% a 7% ao ano. Na faixa 3, para renda de R\$ 4 mil até R\$ 7 mil mensais, a taxa cobrada se mantém em 8,16%. Já para renda familiar entre R\$ 7 mil e R\$ 9 mil, os juros sobem para 9,16% ao ano.

O teto do valor do imóvel financiado também alterou com a revisão dos parâmetros em fevereiro de 2017 do Minha Casa, Minha Vida conforme a tabela abaixo divulgada pelo Ministério das Cidades.

**Novos tetos para valores dos imóveis financiados pelo MCMV**

| RECORTE TERRITORIAL   |           | DF, RJ e SP   | SUL, ES e MG  | CENTRO OESTE  | NORTE e NORDESTE |
|---|-----------|---------------|---------------|---------------|------------------|
| Capitais estaduais classificadas pelo IBGE como metrópoles  | VIGENTE   | RS 225.000,00 | RS 200.000,00 | RS 180.000,00 | RS 180.000,00    |
|   | ALTERAÇÃO | RS 240.000,00 | RS 215.000,00 | RS 190.000,00 | RS 190.000,00    |
| Demais capitais estaduais, municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e RIDE de Capital com população maior ou igual a 100 mil habitantes, capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população maior ou igual a 100 mil habitantes.                            | VIGENTE   | RS 215.000,00 | RS 180.000,00 | RS 170.000,00 | RS 170.000,00    |
|   | ALTERAÇÃO | RS 230.000,00 | RS 190.000,00 | RS 180.000,00 | RS 180.000,00    |
| Municípios com população igual ou maior que 100 mil habitantes; municípios da RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e das RIDE de Capital com população menor que 100 mil habitantes e capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população menor que 250 mil habitantes. | VIGENTE   | RS 170.000,00 | RS 160.000,00 | RS 155.000,00 | RS 150.000,00    |
|   | ALTERAÇÃO | RS 180.000,00 | RS 170.000,00 | RS 165.000,00 | RS 160.000,00    |
| Municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes e menor que 100 mil habitantes.   | VIGENTE   | RS 135.000,00 | RS 130.000,00 | RS 125.000,00 | RS 120.000,00    |
|   | ALTERAÇÃO | RS 145.000,00 | RS 140.000,00 | RS 135.000,00 | RS 130.000,00    |
| Municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes.  | VIGENTE   | RS 105.000,00 | RS 100.000,00 | RS 100.000,00 | RS 95.000,00     |
|   | ALTERAÇÃO | RS 110.000,00 | RS 105.000,00 | RS 105.000,00 | RS 100.000,00    |
| Demais municípios.  | VIGENTE   | RS 90.000,00  | RS 90.000,00  | RS 90.000,00  | RS 90.000,00     |
|   | ALTERAÇÃO | RS 95.000,00  | RS 95.000,00  | RS 95.000,00  | RS 95.000,00     |

Do total de 2 milhões de faixas do programa, incluem prazos de fir

mil seriam destinadas às etapas desse programa, maior porcentagem de

valor de financiamento por unidade ao cliente, maiores subsídios, oferecidos em proporção inversa ao nível de

## 7.9 - Outras informações relevantes

renda, menores custos de seguro e a criação de um fundo garantidor para refinar os pagamentos ao financiamento imobiliário em caso de desemprego.

### (i) Expansão do Crédito Imobiliário

Nos últimos anos, o Governo Federal realizou diversas ações com o objetivo de retomar a atividade de construção civil e expandir a disponibilidade de crédito imobiliário.

Em 12 de setembro de 2006, o Governo Federal permitiu, além de estabelecer outras medidas, a utilização de taxas de juros prefixadas no SFH, por meio da flexibilização do uso da Taxa Referencial (TR), promulgada pela Lei nº 11.734 em 28 de dezembro de 2006. Adicionalmente, o decreto nº 5.892 de setembro de 2006 possibilitou que parcelas variáveis no crédito consignado sejam utilizadas para habitação. A Caixa Econômica Federal passou a fornecer R\$1,0 bilhão de reais para as incorporadoras, financiando até 85% do custo total da obra, percentual esse que antes era 50%. Outra medida no pacote de incentivos foi a desoneração de novos insumos voltados para construção civil, que tiveram sua alíquota reduzida de 10% para 5%.

Ao final do ano de 2012 foram divulgadas 2 medidas provisórias alterando as alíquotas do RET (Regime Especial de Tributação). A primeira alterou, até 2018, o valor da unidade de 85 mil reais para 100 mil reais para elegibilidade ao Regime Especial de Tributação 1%. Outras unidades elegíveis a esse regime tiveram sua alíquota reduzida em 2%, de 6% para 4%, a partir de 2013.

O resultado desse pacote de incentivos reflete no crescente crédito imobiliário. Segundo o Banco Central do Brasil o volume de crédito imobiliário apresenta uma forte curva de crescimento nos últimos anos, com uma taxa média anual de crescimento de 33,9% de 2009 até 2016, aproximando-se do patamar de R\$600 bilhões de reais no primeiro semestre de 2016.

Com relação aos recursos do FGTS, a perspectiva de financiamento para os próximos anos também é positiva, com um orçamento de R\$253,4 bilhões de reais distribuídos até 2019. No segmento de imóveis populares para classe média e baixa, a CEF e o BB oferecem opção de financiamento integral do preço do imóvel. A tabela abaixo detalha os financiamentos imobiliários com recursos do SBPE e FGTS, entre 2007 e 2015:

Tabela: Volume do Crédito Imobiliário no Brasil (R\$ bi) e Financiamentos Imobiliários FGTS e SBPE em Valor (R\$ mm) e Unidades

| Ano  | Valor (R\$ Milhões) |        | Unidades |         |
|------|---------------------|--------|----------|---------|
|      | FGTS                | SBPE   | FGTS     | SBPE    |
| 2007 | 6.070               | 18.283 | 289.762  | 195.900 |
| 2008 | 9.907               | 30.032 | 254.640  | 299.685 |
| 2009 | 15.230              | 34.017 | 319.432  | 302.680 |
| 2010 | 25.173              | 56.198 | 437.014  | 421.386 |
| 2011 | 30.336              | 79.917 | 453.843  | 492.908 |

## 7.9 - Outras informações relevantes

|      |        |         |         |         |
|------|--------|---------|---------|---------|
| 2012 | 33.689 | 82.761  | 469.492 | 453.209 |
| 2013 | 38.675 | 109.178 | 467.962 | 529.797 |
| 2014 | 42.545 | 112.854 | 456.917 | 538.347 |
| 2015 | 52.503 | 75.579  | 523.032 | 341.508 |

Fonte: Banco BCB – nov/16 e CEF – nov/16

### Vantagens Competitivas da Companhia

Dentre nossas principais vantagens competitivas, ressaltamos as seguintes:

#### **Eficiência operacional**

A implementação dos quatro pilares fundamentais do nosso atual Modelo de Negócios e o maior foco de atuação nos permite atuar, em nossa visão, com um ciclo operacional reduzido. A duração média do ciclo completo de um projeto padrão da Companhia (desde seu lançamento até a entrega física da última unidade repassada) gira em torno de 18 meses, conforme comprovado com a entrega de projetos desenvolvidos nas safras do Modelo de Negócios (2013 à 2015). Acreditamos que este ciclo operacional reduzido é possibilitado, sobretudo, por uma maior eficiência de nossos processos operacionais de venda, repasse e construtivo:

- **Vendas.** A estrutura própria de vendas, a concentração da atuação da Companhia em mercados de grande demanda reprimida e a farta disponibilidade de produtos nos seus mercados de atuação, na nossa visão, têm permitido à Companhia ganhar produtividade nos seus processos de vendas e auferir uma forte velocidade de vendas, mesmo diante do desafiador cenário econômico brasileiro. A eficiência do nosso processo de vendas pode ser comprovada pela nossa VSO, que atingiu 51,3% em 2016, nível consideravelmente superior aos *players* de capital aberto<sup>1</sup>.

**Repasse.** Ancorado no pilar da venda repassada, a Companhia acredita que uma de suas principais vantagens competitivas é a velocidade do seu processo de repasse. A Companhia acredita que a importância dessa vantagem deriva do fato de Contas a Receber ser a rubrica mais relevante dentro do Ativo no Balanço Patrimonial de uma incorporadora, e sua gestão eficiente propiciar um maior giro dos Ativos, e, portanto, uma maior rentabilidade. Com o que a Companhia acredita ser uma crescente especialização de nossa equipe de vendas, otimização dos processos e um estreitamento do relacionamento da Companhia junto às instituições financeiras, a Companhia consegue, em sua visão, otimizar o tempo existente entre a venda da unidade ao cliente e seu efetivo repasse à instituição financeira atuante no Programa MCMV. Nos últimos anos, a Companhia reduziu este intervalo de tempo até atingir o ponto médio de três meses para os repasses e três meses para o devido registro dos contratos. A outra vantagem competitiva da Tenda derivada da venda repassada é o menor nível de distratos, o qual, na visão da Companhia, é um resultado direto da maior disciplina no processo de vendas e do pouco tempo que o cliente fica exposto ao risco de mudança na sua condição de crédito. O índice de distratos da Companhia atingiu 19,5% em 2016 e 18,2% nos seis meses encerrados em 30 de junho de 2017, os menores do mercado imobiliário dentre as empresas de capital aberto<sup>2</sup>.

- **Método construtivo.** Suportado pela padronização de produto, uso exclusivo de forma de alumínio e o sequenciamento de execução de obras, o nosso método construtivo nos permite operar com um prazo reduzido de construção quando comparado a uma obra de alvenaria estrutural e, ainda, buscar ganhos de produtividade constantes através de um processo de melhoria contínua e reduzindo a complexidade da operação.

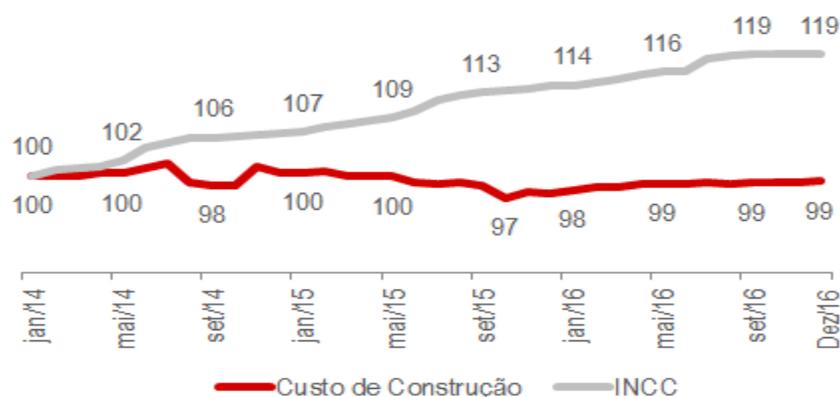
Acreditamos que a combinação destes fatores nos permite operar com reduzidas exposição de caixa e necessidade de capital de giro, contribuindo para a obtenção de maiores retornos sobre o capital investido.

<sup>1</sup> De acordo com dados divulgados nos websites das respectivas incorporadoras, da CVM e da BM&FBOVESPA.

<sup>2</sup> De acordo com dados divulgados nos websites das respectivas incorporadoras, da CVM e da B3.

## 7.9 - Outras informações relevantes

Como comprovação da eficácia de nosso Método Construtivo, ao longo dos últimos anos a Companhia manteve os seus custos estáveis e significativamente abaixo da inflação do custo de construção. O gráfico abaixo apresenta a evolução do custo de construção da Companhia comparado com o INCC<sup>3</sup>:



Considerando as entregas do primeiro trimestre de 2017, Os projetos da primeira safra do Modelo de Negócios, lançados em 2013, 2014 e 2015, já foram concluídos e entregues dentro do prazo acordado.

### **Altas barreiras de entrada, permitindo liderança nos mercados mais rentáveis**

O segmento de habitação popular exige uma alta excelência operacional, o que acreditamos ter resultado na redução do número de empresas atuando nesse segmento ao longo dos últimos anos e caracteriza importante barreira de entrada para novos competidores nas regiões em que atuamos.

Ao longo dos últimos anos, houve uma significativa redução no número de grandes *players* atuantes no mercado de Faixa 2 do Programa MCMV. Em 2010, esse segmento contava com, aproximadamente, 12 incorporadoras de capital aberto enquanto que no ano de 2016 esse segmento contava com apenas cinco incorporadoras de capital aberto<sup>4</sup>.

No âmbito de um cenário competitivo mais concentrado no qual, na nossa visão, a Companhia e a MRV se destacam como companhias com participação de mercado relevante no âmbito nacional, acreditamos que a Companhia vem conseguindo ampliar sua participação de mercado e ganhar escala, possibilitando ganho de rentabilidade. Em 2016, a Companhia manteve liderança em termos de volume de lançamentos nas seis regiões metropolitanas em que atua<sup>5</sup>.

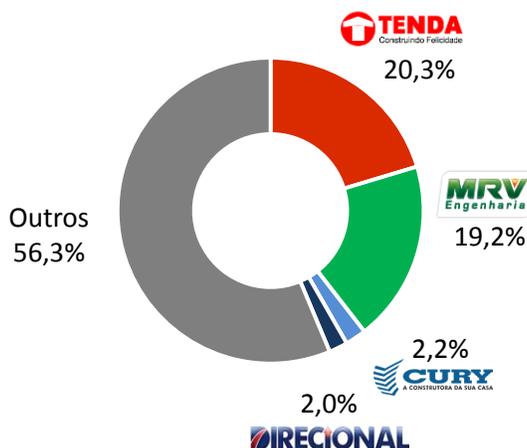
O gráfico abaixo apresenta a participação de mercado nos lançamentos no âmbito do Programa MCMV Faixa 2 nas 6 regiões metropolitanas de atuação da Companhia, quando consideradas em conjunto:

<sup>3</sup> INCC: Índice Nacional de Custo de Construção elaborado pela FGV.

<sup>4</sup> De acordo com dados divulgados nos websites das respectivas incorporadoras, da CVM e da BM&FBOVESPA.

<sup>5</sup> Dados elaborados pela empresa de consultoria Geoimóveis.

## 7.9 - Outras informações relevantes



### **Marca reconhecida**

Tenda é uma empresa com mais de 45 anos de história e acreditamos que sua marca conta com grande reconhecimento no segmento de habitação popular em todas as nossas regiões de atuação. Acreditamos que nossa marca é comumente associada, assim como a marca Caixa Econômica Federal, ao contexto do Programa MCMV. Na nossa visão, além do histórico de forte atuação no segmento de habitação popular, um fator determinante para o fortalecimento de nossa marca é o fato de nossas campanhas de marketing serem direcionadas à nossa marca institucional “Tenda”, e não direcionada a cada produto, prática comum no mercado imobiliário.

### **Administração profissional, cultura empreendedora e foco em geração de resultados sustentáveis.**

Nossos administradores têm, em média, mais de 12 anos de atuação no segmento imobiliário, possuem amplo conhecimento de nossos mercados e clientes, capacidade de planejamento, disciplina e foco na melhoria constante de nossos resultados e do nosso Modelo de Negócio. Procuramos contratar os melhores profissionais do mercado em termos de formação, energia e perfil empreendedor, de modo a perpetuar nossa cultura. Acreditamos oferecer pacotes de remuneração atraentes para nossos principais executivos, fortemente ancorados em incentivos de longo prazo e alinhados com os interesses dos acionistas. Em 2014, implantamos um Plano de Opção de Compra de Ações direcionado aos administradores e empregados de alto nível da Companhia com o objetivo de atrair e reter executivos, concedendo a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia. Temos, atualmente, 27 colaboradores contemplados com Opções que representam 9% do capital social da Companhia. Valorizamos gestores com “senso de dono” do negócio. Priorizamos a simplicidade na concepção e execução de nossas atividades e racionalizamos o uso de recursos.

### **Estratégia da Companhia**

Dentre nossas estratégias, ressaltamos as seguintes:

#### **Focar nos segmentos Faixa 2 e Faixa 1,5 do Programa MCMV**

A Companhia pretende focar os seus projetos na Faixa 2 e Faixa 1,5 do Programa MCMV.

O segmento de mercado da Companhia, no nosso entendimento, apresenta alto potencial para o desenvolvimento de novos projetos habitacionais, ancorado no elevado déficit habitacional brasileiro verificado nas camadas mais populares. Um estudo publicado em fevereiro de 2016 pelo Departamento da Indústria da Construção da Fiesp (Deconic)<sup>6</sup>, utilizando a metodologia de cálculo da Fundação João Pinheiro (FJP), mostrou um déficit habitacional em 2014 de 6,198 milhões de famílias, das quais 98,6% recebem até 10 salários mínimos mensais. Adicionado a isso, estima-se que até 2024, o país terá 16,8 milhões de novas famílias, segundo dados de estudo divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 2014. Entendemos, portanto, que o segmento de habitação popular apresenta uma demanda latente e de alta resiliência.

Vale destacar ainda que as Faixas 2 e 1,5 do Programa MCMV tem seu financiamento, em sua maior parte, suportado pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o qual, por regulamentação, deve direcionar

<sup>6</sup> <http://www.fiesp.com.br/noticias/levantamento-inedito-mostra-deficit-de-62-milhoes-de-moradias-no-brasil/>

## 7.9 - Outras informações relevantes

60% de seus investimentos para habitação popular, limitando dessa maneira a exposição à falta de crédito neste segmento imobiliário. Dessa forma, pela menor dependência de verbas federais, no seu entendimento, o Faixa 2 e o Faixa 1,5 apresentam uma estrutura de financiamento mais eficiente à habitação popular, ao permitirem uma dinâmica de mercado mais estável e sustentável no longo prazo.

### ***Consolidar a nossa liderança no segmento de habitação popular em seis das maiores regiões metropolitanas do país.***

Temos a intenção de crescer de forma orgânica e aumentar a nossa participação dentro do segmento de habitação popular em seis das maiores regiões metropolitanas do país, aonde já atuamos. Um dos nossos objetivos é, portanto, aproveitar o que acreditamos ser nosso posicionamento estratégico e eficiência nas nossas operações para acelerar a compra de novos terrenos e explorar estas oportunidades. A padronização e escalabilidade do Modelo de Negócios, na nossa visão, nos permitem empreender um processo de crescimento com rentabilidade atrativa, pois o crescimento nos lançamentos demanda um baixo nível de despesas administrativas marginais.

### ***Capturar oportunidades de mercado por meio da expansão geográfica dos nossos negócios.***

Entendemos ser viável replicar nosso modelo operacional de forma rentável em até 14 outras regiões metropolitanas já mapeadas, o que amplia de forma relevante o mercado potencial da Companhia.

Tal expansão se dará de forma gradativa, disciplinada, ancorada nos pilares do Modelo de Negócios e focada na obtenção de maior retorno sobre o investimento. Lançamentos de projetos localizados em outras regiões metropolitanas envolvem intenso estudo e planejamento especialmente na formação de colaboradores com senioridade e conhecimento de nosso Modelo de Negócio. Estimamos em média 4 anos entre a tomada de decisão de entrar em uma nova região metropolitana até a efetivação de seu primeiro lançamento. Em 2017 a companhia irá lançar o primeiro empreendimento na nova praça de Curitiba.

### ***Focar em maximizar rentabilidade com mínima exposição ao risco***

Os quatro pilares e a atuação mais focada do Modelo de Negócios da Companhia estão, por sua vez, baseados em quatro preceitos fundamentais:

- (i) *Redução do capital de giro*: rápida execução de obra, maior VSO do mercado e tempo mínimo entre venda e repasse das unidades;
- (ii) *Redução do risco de execução*: foco no resiliente mercado MCMV Faixa 2 e Faixa 1,5, padronização de produtos e processos, lançamento contratado e venda repassada;
- (iii) *Simplificação gerencial, permitindo ganhos de escala*: foco em poucos e grandes mercados, padronização de produtos e processos, construção através de forma de alumínio;
- (iv) *Continuidade de execução, facilitando melhorias contínuas*: foco em grandes mercados que apresentam demanda contínua, vendas por meio de lojas e equipes próprias, produção contínua e mão de obra própria na parede de concreto.

O principal objetivo desses preceitos é aumentar o giro dos ativos e a margem auferida em cada projeto, ao mesmo tempo em que, em nossa visão, minimizam os riscos associados aos projetos.

Essa estratégia focada não pode, em nossa opinião, ser replicada em pequenos mercados, os quais acreditamos não permitirem uma escala mínima e continuidade operacional. A Companhia, portanto, tem como foco principal maximizar o retorno sobre patrimônio líquido ao seu acionista, não necessariamente tendo a ambição de se tornar a maior incorporadora de baixa renda no curto-médio prazo.

## **8.1 - Negócios extraordinários**

### **8. NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS**

#### **8.1. Negócios extraordinários:**

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais, bem como no exercício social corrente.

## **8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

### **8.2. Alterações significativas na forma de condução dos negócios do Emissor:**

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais, bem como no exercício social corrente.

### **8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

#### **8.3. Contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:**

Não houve, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

## **8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.**

### **8.4. Outras informações relevantes:**

Todas as informações pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

**9. ATIVOS RELEVANTES****9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes - outros:**

No caso das marcas, os registros de marca nacionais têm vigência de 10 anos contados da data de sua concessão, podem ser prorrogados por períodos iguais e sucessivos e sem qualquer limite temporal e têm o registro válido em todo o território nacional. As datas de concessão e validade dos registros encontram-se citadas no item 9.1/9.1.b deste Formulário de Referência.

**9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a. Ativos Imobilizados**

| Descrição do bem do ativo imobilizado                         | Descrição do Ativo | UF de localização | Município de localização | Tipo de Propriedade |
|---|--------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|
| A Companhia não possui ativos imobilizados de valor relevante | N/A                | N/A               | N/A                      | N/A                 |

**9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b. Ativos intangíveis****MARCAS**

| Tipo de Ativo | Descrição do Ativo  | Duração    | Eventos que podem causar a perda dos direitos  | Possível consequência da perda dos direitos   |
|---------------|---|------------|--|---|
| Marca         | TENDA – Registro nº 900078634 – Classe 37                   | 28/7/2019  | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |
| Marca         | TENDA – Registro nº 900078596 – Classe 36                   | 21/9/2020  | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |
| Marca         | TENDA CONSTRUTORA – Registro nº 821601873 – Classe 40.10    | 03/01/2026 | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |
| Marca         | TENDA CONSTRUTORA – Registro nº 821601865 – Classe 37.05/40 | 10/01/2026 | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |
| Marca         | TENDA CONSTRUTORA   | 02/05/2026 | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela   | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar   |

|       |   |            |  |   |
|-------|---|------------|--|---|
|       | – Registro nº 822009463 – Classe 40.10                      |            | renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas.  | marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia   |
| Marca | TENDA CONSTRUTORA – Registro nº 822009471 – Classe 37.05/40 | 10/01/2026 | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |
| Marca | CONSTRUTORA TENDA – Registro nº 901550124 – Classe 37       | 8/11/2021  | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |
| Marca | FIT RESIDENCIAL BRASIL – Registro nº 900258640 – Classe 37  | 22/12/2019 | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |
| Marca | FIGURATIVA – Registro nº 902488376 – Classe 36              | 5/3/2023   | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |
| Marca | CONSTRUTORA TENDA – Registro nº 901550140 – Classe 36       | 8/11/2021  | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |
| Marca | CONSTRUTORA TENDA – Registro nº 901550116 – Classe 37       | 8/11/2021  | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |
| Marca | FIGURATIVA – Registro nº 901698423 – Classe 37              | 28/2/2022  | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo   | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da   |

|       |   |           |  |   |
|-------|---|-----------|--|---|
|       |   |           | com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas.  | mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia   |
| Marca | FIGURATIVA – Registro nº 901698377 – Classe 36        | 28/2/2022 | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |
| Marca | CONSTRUTORA TENDA – Registro nº 901550159 – Classe 36 | 8/11/2021 | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |

**DOMÍNIOS**

| Tipo    | Titular                | Domínio             | Duração (*) | Eventos que podem causar a perda dos direitos  | Consequência da perda dos direitos   |
|---------|------------------------|---------------------|-------------|--|--|
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | autodoctenda.com.br | 17/11/2017  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | autodoctenda.com    | 17/11/2017  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | autodoctenda.net    | 17/11/2017  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por   | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de   |

| Tipo    | Titular                | Domínio                      | Duração (*) | Eventos que podem causar a perda dos direitos  | Consequência da perda dos direitos   |
|---------|------------------------|------------------------------|-------------|--|--|
|         |                        |                              |             | decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.  | impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.  |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | caixasemfila.net             | 31/07/2017  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | construindofelicidade.com.br | 05/12/2018  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | creditofacilparasuacasa.net  | 25/03/2018  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | escolhaseuvizinho.com.br     | 17/10/2017  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas               |

| Tipo    | Titular                | Domínio                 | Duração (*) | Eventos que podem causar a perda dos direitos  | Consequência da perda dos direitos   |
|---------|------------------------|-------------------------|-------------|--|--|
|         |                        |                         |             |  | subsidiárias.  |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | escolhaseuvizinho.com   | 17/10/2017  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | financeirotenda.com.br  | 03/10/2018  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | imovelpopular.com.br    | 20/07/2017  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | ivorizzogafisa.com.br   | 21/07/2017  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | minhacasaminhavidia.org | 25/03/2018  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros,   | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a   |

| Tipo    | Titular                | Domínio                 | Duração (*) | Eventos que podem causar a perda dos direitos  | Consequência da perda dos direitos   |
|---------|------------------------|-------------------------|-------------|--|--|
|         |                        |                         |             | correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.  | possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.  |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | parqueecoville.com.br   | 02/06/2017  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | portaltenda.com         | 10/04/2018  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | primeiroimovel.com.br   | 20/07/2017  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | relacionamentotenda.com | 17/05/2017  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | tenda.com               | 31/01/2018  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação   | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e   |

| Tipo    | Titular                | Domínio                 | Duração (*) | Eventos que podem causar a perda dos direitos  | Consequência da perda dos direitos   |
|---------|------------------------|-------------------------|-------------|--|--|
|         |                        |                         |             | do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas.  | posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias.  |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | tendaimovel.com.br      | 16/08/2017  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | tv tenda.com.br         | 14/07/2017  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | construtoratenda.com    | 11/12/2020  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Domínio | CONSTRUTORA TENDA S.A. | construtoratenda.com.br | 20/02/2019  | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações             | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de  |

| Tipo | Titular | Domínio | Duração (*) | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos   |
|------|---------|---------|-------------|---|--|
|      |         |         |             | correlatas.                                   | violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |

(\*) A Companhia esclarece que após o prazo de vigência, o Nic.br ainda concede prazo adicional de, no mínimo, 90 (noventa) dias para prorrogação dos registros de nome de domínio.

### 9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c. Participações em Sociedades

| Razão Social  | CNPJ                        | Cod. CVM                   | Tipo Sociedade                         | Pais Sede      | UF Sede    | Município Sede | Descrição das Atividades Desenvolvidas  | Participação do Emissor (%) |
|---|-----------------------------|----------------------------|--|----------------|------------|----------------|---|-----------------------------|
| Exercício Social  | Valor contábil – variação % | Valor mercado – variação % | Montante de dividendos recebidos (R\$) |                | Data       | Valor (R\$)    |   |                             |
| <b>SPE TENDA SP Itaquera Empreendimento Imobiliário Ltda.</b>   | 08.823.276/0001-81          | n/a                        | Controlada                             | Brasil         | SP         | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100                         |
| 31/12/2016  | -31,08%                     | -                          | 4.727.524,13                           |                |            |                |   |                             |
| 31/12/2015  | 1,58%                       | -                          | 0                                      | Valor Mercado  |            |                | -   |                             |
| 31/12/2014  | 0,68%                       | -                          | 0                                      | Valor Contábil | 31/12/2016 | 10.305.080,42  |   |                             |
| 31/12/2013  | 6,40%                       | -                          | 0                                      |                |            |                |   |                             |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>   |                             |                            |  |                |            |                |   |                             |
| SPE de empreendimento imobiliário.                              |                             |                            |  |                |            |                |   |                             |
| <b>SPE TENDA SP Osasco Empreendimento Imobiliário Ltda.</b>     | 08.822.305/0001-90          | n/a                        | Controlada                             | Brasil         | SP         | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100                         |
| 31/12/2016  | -33,22%                     | -                          | 9.065.953,21                           |                |            |                |   |                             |
| 31/12/2015  | -1,69%                      | -                          | 0                                      | Valor Mercado  |            |                | -   |                             |
| 31/12/2014  | 3,69%                       | -                          | 0                                      | Valor Contábil | 31/12/2016 | 18.275.709,34  |   |                             |
| 31/12/2013  | 3,17%                       | -                          | 0                                      |                |            |                |   |                             |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>   |                             |                            |  |                |            |                |   |                             |
| SPE de empreendimento imobiliário.                              |                             |                            |  |                |            |                |   |                             |
| <b>SPE TENDA SP Guaianazes Empreendimento Imobiliário Ltda.</b> | 08.822.297/0001-82          | n/a                        | Controlada                             | Brasil         | SP         | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100                         |
| 31/12/2016  | -6,24%                      | -                          | 1.309.802,22                           |                |            |                |   |                             |
| 31/12/2015  | -1,23%                      | -                          | 0                                      | Valor Mercado  |            |                | -   |                             |
| 31/12/2014  | 4,62%                       | -                          | 0                                      | Valor Contábil | 31/12/2016 | 20.383.668,02  |   |                             |
| 31/12/2013  | 51,19%                      | -                          | 0                                      |                |            |                |   |                             |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>   |                             |                            |  |                |            |                |   |                             |
| SPE de empreendimento imobiliário.                              |                             |                            |  |                |            |                |   |                             |
| <b>SPE TENDA SP Vila Park Empreendimento Imobiliário Ltda.</b>  | 08.822.286/0001-00          | n/a                        | Controlada                             | Brasil         | SP         | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100                         |
| 31/12/2016  | -3,45%                      | -                          | 0                                      |                |            |                |   |                             |
| 31/12/2015  | 2,13%                       | -                          | 0                                      | Valor Mercado  |            |                | -   |                             |
| 31/12/2014  | 4,44%                       | -                          | 0                                      | Valor Contábil | 31/12/2016 | 19.203.430,56  |   |                             |

|   |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |
|---|--------------------|--------------------|--------------|------------|--------|--------------------------|----------------|---|-----|--|
| 31/12/2013  | 12,32%             | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |
| <b>SPE TENDA SP</b>   | 08.822.886/0001-60 | n/a                |              | Controlada | Brasil | SP                       | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100 |  |
| <b>Jardim São Luiz Life Empreendimento Imobiliário Ltda.</b>  |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2016  | -31,26%            | -                  | 7.370.526,79 |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2015  | -2,29%             | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2014  | 4,31%              | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2013  | 9,05%              | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |
| <b>Cotia</b>  | 1                  | 08.932.426/0001-95 | n/a          | Controlada | Brasil | SP                       | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100 |  |
| <b>Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>                     |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2016  | -2,08%             | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2015  | 0,23%              | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2014  | 1,61%              | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2013  | 16,36%             | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |
| <b>Maria Inês SPE</b>   | 08.687.003/0001-57 | n/a                |              | Controlada | Brasil | SP                       | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 60  |  |
| <b>Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>                     |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2016  | -0,16%             | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2015  | 0,65%              | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2014  | 0,37%              | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2013  | 1,53%              | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |
| <b>FIT 01 SPE</b>   | 09.208.162/0001-94 | n/a                |              | Controlada | Brasil | Ribeirão Preto           | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100 |  |
| <b>Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>                     |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2016  | -1,02%             | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2015  | 2,28%              | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2014  | 2,91%              | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2013  | 9,16%              | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |
| <b>FIT 02 SPE</b>   | 09.208.164/0001-83 | n/a                |              | Controlada | Brasil | Goiânia                  | Goiás          | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 60  |  |
| <b>Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>                     |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2016  | 24,47%             | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2015  | -17,25%            | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2014  | 1,56%              | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2013  | -0,09%             | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |
| <b>FIT 05 SPE</b>   | 09.252.554/0001-50 | n/a                |              | Controlada | Brasil | Campos dos<br>Gaytacazes | Rio de Janeiro | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100 |  |
| <b>Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>                     |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2016  | -1,23%             | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2015  | 0,73%              | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2014  | 1,60%              | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| 31/12/2013  | 28,39%             | -                  | 0            |            |        |                          |                |   |     |  |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                    |                    |              |            |        |                          |                |   |     |  |

|   |                      |                    |     |              |            |        |    |           |   |     |
|---|----------------------|--------------------|-----|--------------|------------|--------|----|-----------|---|-----|
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                      |                    |     |              |            |        |    |           |   |     |
| <b>FIT 10</b>   | <b>SPE</b>           | 09.346.777/0001-87 | n/a |              | Controlada | Brasil | SP | São Paulo | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100 |
| <b>Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>                     |                      |                    |     |              |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2016  |                      | -12,76%            | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2015  |                      | -87,73%            | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2014  |                      | 7,75%              | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2013  |                      | 5,82%              | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                      |                    |     |              |            |        |    |           |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                      |                    |     |              |            |        |    |           |   |     |
| <b>FIT 11</b>   | <b>SPE</b>           | 09.358.705/0001-50 | n/a |              | Controlada | Brasil | SP | São Paulo | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 70  |
| <b>Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>                     |                      |                    |     |              |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2016  |                      | -9,69%             | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2015  |                      | 8,30%              | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2014  |                      | 7,84%              | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2013  |                      | 32,23%             | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                      |                    |     |              |            |        |    |           |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                      |                    |     |              |            |        |    |           |   |     |
| <b>FIT 06</b>   | <b>SPE</b>           | 09.346.816/0001-46 | n/a |              | Controlada | Brasil | SP | São Paulo | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100 |
| <b>Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>                     |                      |                    |     |              |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2016  |                      | 1,62%              | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2015  |                      | -0,88%             | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2014  |                      | 2,34%              | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2013  |                      | 3,35%              | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                      |                    |     |              |            |        |    |           |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                      |                    |     |              |            |        |    |           |   |     |
| <b>FIT 07</b>   | <b>SPE</b>           | 09.346.808/0001-08 | n/a |              | Controlada | Brasil | SP | São Paulo | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100 |
| <b>Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>                     |                      |                    |     |              |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2016  |                      | 8,07%              | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2015  |                      | -0,29%             | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2014  |                      | 2,33%              | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2013  |                      | 9,77%              | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                      |                    |     |              |            |        |    |           |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                      |                    |     |              |            |        |    |           |   |     |
| <b>FIT 24</b>   | <b>SPE</b>           | 09.449.004/0001-26 | n/a |              | Controlada | Brasil | SP | São Paulo | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100 |
| <b>Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>                     |                      |                    |     |              |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2016  |                      | -0,86%             | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2015  |                      | -0,06%             | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2014  |                      | 1,48%              | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2013  |                      | 8,43%              | -   | 0            |            |        |    |           |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                      |                    |     |              |            |        |    |           |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                      |                    |     |              |            |        |    |           |   |     |
| <b>FGM S.A.</b>   | <b>Incorporações</b> | 09.504.403/0001-42 | n/a |              | Controlada | Brasil | SP | São Paulo | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100 |
| 31/12/2016  |                      | -3,32%             | -   | 1.792.694,39 |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2015  |                      | -0,66%             | -   | 568.045,05   |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2014  |                      | 2,15%              | -   | 21.965,89    |            |        |    |           |   |     |
| 31/12/2013  |                      | 11,00%             | -   | 429.030,39   |            |        |    |           |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                      |                    |     |              |            |        |    |           |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                      |                    |     |              |            |        |    |           |   |     |
| <b>Cipesa Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.</b>            | <b>Projeto 02</b>    | 09.491.019/0001-52 | n/a |              | Controlada | Brasil | AL | Maceió    | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis         | 50  |

|   |            |                    |              |                |            |               |           |   |     |
|---|------------|--------------------|--------------|----------------|------------|---------------|-----------|---|-----|
| 31/12/2016  | 4,72%      | -                  | 0            |                |            |               |           | próprio   |     |
| 31/12/2015  | 2,10%      | -                  | 0            | Valor Mercado  |            |               |           | -   |     |
| 31/12/2014  | -1,43%     | -                  | 0            | Valor Contábil | 31/12/2016 | 9.544.775,50  |           |   |     |
| 31/12/2013  | -15,57%    | -                  | 0            |                |            |               |           |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |            |                    |              |                |            |               |           |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |            |                    |              |                |            |               |           |   |     |
| <b>FIT 16</b>   | <b>SPE</b> | 09.515.426/0001-52 | n/a          | Controlada     | Brasil     | SP            | São Paulo | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100 |
| <b>Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>                     |            |                    |              |                |            |               |           |   |     |
| 31/12/2016  | 1,16%      | -                  | 0            |                |            |               |           |   |     |
| 31/12/2015  | -75,09%    | -                  | 0            | Valor Mercado  |            |               |           | -   |     |
| 31/12/2014  | 6,48%      | -                  | 0            | Valor Contábil | 31/12/2016 | 29.994.071,22 |           |   |     |
| 31/12/2013  | 10,78%     | -                  | 0            |                |            |               |           |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |            |                    |              |                |            |               |           |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |            |                    |              |                |            |               |           |   |     |
| <b>FIT 22</b>   | <b>SPE</b> | 09.534.035/0001-85 | n/a          | Controlada     | Brasil     | SP            | São Paulo | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100 |
| <b>Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>                     |            |                    |              |                |            |               |           |   |     |
| 31/12/2016  | -0,03%     | -                  | 0            |                |            |               |           |   |     |
| 31/12/2015  | -0,15%     | -                  | 0            | Valor Mercado  |            |               |           | -   |     |
| 31/12/2014  | 4,69%      | -                  | 0            | Valor Contábil | 31/12/2016 | 10.500.244,81 |           |   |     |
| 31/12/2013  | 13,69%     | -                  | 0            |                |            |               |           |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |            |                    |              |                |            |               |           |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |            |                    |              |                |            |               |           |   |     |
| <b>FIT 31</b>   | <b>SPE</b> | 09.534.019/0001-92 | n/a          | Controlada     | Brasil     | SP            | São Paulo | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 70  |
| <b>Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>                     |            |                    |              |                |            |               |           |   |     |
| 31/12/2016  | -12,36%    | -                  | 0            |                |            |               |           |   |     |
| 31/12/2015  | 39,93%     | -                  | 0            | Valor Mercado  |            |               |           | -   |     |
| 31/12/2014  | -22,41%    | -                  | 0            | Valor Contábil | 31/12/2016 | 10.093.990,74 |           |   |     |
| 31/12/2013  | 19,80%     | -                  | 0            |                |            |               |           |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |            |                    |              |                |            |               |           |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |            |                    |              |                |            |               |           |   |     |
| <b>FIT 32</b>   | <b>SPE</b> | 09.534.036/0001-20 | n/a          | Controlada     | Brasil     | SP            | São Paulo | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100 |
| <b>Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>                     |            |                    |              |                |            |               |           |   |     |
| 31/12/2016  | -30,35%    | -                  | 8.444.122,03 |                |            |               |           |   |     |
| 31/12/2015  | -74,71%    | -                  | 0            | Valor Mercado  |            |               |           | -   |     |
| 31/12/2014  | 32,96%     | -                  | 0            | Valor Contábil | 31/12/2016 | 13.311.066,16 |           |   |     |
| 31/12/2013  | 70,88%     | -                  | 0            |                |            |               |           |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |            |                    |              |                |            |               |           |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |            |                    |              |                |            |               |           |   |     |
| <b>FIT 34</b>   | <b>SPE</b> | 09.534.021/0001-61 | n/a          | Controlada     | Brasil     | SP            | São Paulo | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 70  |
| <b>Empreendimento Imobiliário Ltda.</b>                       |            |                    |              |                |            |               |           |   |     |
| 31/12/2016  | 2,24%      | -                  | 0            |                |            |               |           |   |     |
| 31/12/2015  | 5,95%      | -                  | 0            | Valor Mercado  |            |               |           | -   |     |
| 31/12/2014  | 5,94%      | -                  | 0            | Valor Contábil | 31/12/2016 | 24.071.085,14 |           |   |     |
| 31/12/2013  | 17,02%     | -                  | 0            |                |            |               |           |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |            |                    |              |                |            |               |           |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |            |                    |              |                |            |               |           |   |     |
| <b>FIT 40</b>   | <b>SPE</b> | 09.541.902/0001-00 | n/a          | Controlada     | Brasil     | SP            | São Paulo | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100 |
| <b>Empreendimento Imobiliário Ltda.</b>                       |            |                    |              |                |            |               |           |   |     |
| 31/12/2016  | 0,78%      | -                  | 0            |                |            |               |           |   |     |
| 31/12/2015  | -48,49%    | -                  | 0            | Valor Mercado  |            |               |           | -   |     |
| 31/12/2014  | 592,28%    | -                  | 0            | Valor Contábil | 30/09/2016 | 24.229.525,04 |           |   |     |

|   |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
|---|--------------------|-----|---------------|------------|--------|----|--|--------------|---|-----|
| 31/12/2013  | 11,22%             | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| <b>FIT 03 SPE</b>   | 09.236.059/0001-58 | n/a |               | Controlada | Brasil | RS |  | Porto Alegre | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 80  |
| <b>Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>                     |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2016  | -0,21%             | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2015  | 5,52%              | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2014  | 7,60%              | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2013  | -16,42%            | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| <b>Tenda 25 SPE</b>   | 10.341.621/0001-92 | n/a |               | Controlada | Brasil | SP |  | São Paulo    | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 70  |
| <b>Empreendimento Imobiliário Ltda.</b>                       |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2016  | 15,66%             | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2015  | 7,32%              | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2014  | 5,08%              | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2013  | 37,22%             | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| <b>Tenda SPE 19</b>   | 08.822.278/0001-56 | n/a |               | Controlada | Brasil | SP |  | São Paulo    | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100 |
| <b>Empreendimento Imobiliário Ltda.</b>                       |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2016  | 1,37%              | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2015  | -0,49%             | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2014  | 1,34%              | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2013  | 20,82%             | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| <b>Ac Participações Ltda.</b>                                 | 11.991.887/0001-43 | n/a |               | Controlada | Brasil | SP |  | São Paulo    | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100 |
| <b>Empreendimento Imobiliário Ltda.</b>                       |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2016  | -3,92%             | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2015  | 1,32%              | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2014  | 7,44%              | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2013  | 49,67%             | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| <b>Cittá Ville SPE</b>  | 08.701.363/0001-66 | n/a |               | Controlada | Brasil | BA |  | Salvador     | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 50  |
| <b>Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>                     |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2016  | -26,41%            | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2015  | 5,07%              | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2014  | -62,20%            | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2013  | 63,42%             | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| <b>Fit 13 SPE</b>   | 09.358.402/0001-37 | n/a |               | Controlada | Brasil | SP |  | São Paulo    | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 50  |
| <b>Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>                     |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2016  | -39,42%            | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2015  | 9,57%              | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2014  | 0,86%              | -   | 0             |            |        |    |  |              |   |     |
| 31/12/2013  | -35,65%            | -   | 16.979.536,02 |            |        |    |  |              |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                    |     |               |            |        |    |  |              |   |     |
| <b>Tenda Negócios Imobiliários S.A.</b>                       | 09.625.762/0001-58 | n/a |               | Controlada | Brasil | SP |  | São Paulo    | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e                          | 100 |

|  |                    |     |               |            |        |    |                  |   |     |
|--|--------------------|-----|---------------|------------|--------|----|------------------|---|-----|
| 31/12/2016   | 17,72%             | -   | 0             |            |        |    |                  | venda de imóveis próprio  |     |
| 31/12/2015   | -64,48%            | -   | 12.583.700,54 |            |        |    |                  |   |     |
| 31/12/2014   | 47,03%             | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| 31/12/2013   | 74,36%             | -   | 3.002.967,32  |            |        |    |                  |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>                  |                    |     |               |            |        |    |                  |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.   |                    |     |               |            |        |    |                  |   |     |
| <b>Cittá Lauro de Freitas SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>           | 08.687.637/0001-00 | n/a |               | Controlada | Brasil | BA | Lauro de Freitas | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 50  |
| 31/12/2016   | -1,21%             | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| 31/12/2015   | 0,49%              | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| 31/12/2014   | -29,41%            | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| 31/12/2013   | -2,13%             | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>                  |                    |     |               |            |        |    |                  |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.   |                    |     |               |            |        |    |                  |   |     |
| <b>Jardim São Luiz SPE Incorporadora Ltda.</b>                                 | 08.792.213/0001-05 | n/a |               | Controlada | Brasil | SP | São Paulo        | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100 |
| 31/12/2016   | 52,27%             | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| 31/12/2015   | 560,38%            | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| 31/12/2014   | 100%               | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>                  |                    |     |               |            |        |    |                  |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.   |                    |     |               |            |        |    |                  |   |     |
| <b>Grand Park - Parque Dos Pássaros SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b> | 09.218.724/0001-80 | n/a |               | Controlada | Brasil | MA | São Luís         | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 50  |
| 31/12/2016   | 34,53%             | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| 31/12/2015   | -39,76%            | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| 31/12/2014   | 5,85%              | -   | 3.720.000,00  |            |        |    |                  |   |     |
| 31/12/2013   | 931,59%            | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>                  |                    |     |               |            |        |    |                  |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.   |                    |     |               |            |        |    |                  |   |     |
| <b>Citta Itapuã Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.</b>                     | 10.319.601/0001-15 | n/a |               | Controlada | Brasil | BA | Salvador         | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 50  |
| 31/12/2016   | -3,67%             | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| 31/12/2015   | 44,92%             | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| 31/12/2014   | -15,77%            | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| 31/12/2013   | -25,45%            | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>                  |                    |     |               |            |        |    |                  |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.   |                    |     |               |            |        |    |                  |   |     |
| <b>SPE Franere Gafisa 08 Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>                | 10.222.168/0001-03 | n/a |               | Controlada | Brasil | MA | São Luís         | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 50  |
| 30/09/2016   | -10,44%            | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| 31/12/2015   | 27,15%             | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| 31/12/2014   | -37,30%            | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| 31/12/2013   | 100%               | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>                  |                    |     |               |            |        |    |                  |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.   |                    |     |               |            |        |    |                  |   |     |
| <b>Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>                            | 10.250.086/0001-64 | n/a |               | Controlada | Brasil | SP | São Paulo        | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100 |
| 31/12/2016   | 139,99%            | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| 31/12/2015   | 100%               | -   | 0             |            |        |    |                  |   |     |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>                  |                    |     |               |            |        |    |                  |   |     |
| SPE de empreendimento imobiliário.   |                    |     |               |            |        |    |                  |   |     |

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

SPE de empreendimento imobiliário.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

| <b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>                  | <b>País de localização</b> | <b>UF de localização</b> | <b>Município de localização</b> | <b>Tipo de propriedade</b> |
|---|----------------------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| A Companhia não possui ativos imobilizados de valor relevante | Nao aplicável              |                          |                                 |                            |

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

| Tipo de ativo               | Descrição do ativo           | Duração    | Eventos que podem causar a perda dos direitos  | Consequência da perda dos direitos   |
|-----------------------------|------------------------------|------------|--|--|
| Nome de domínio na internet | autodoctenda.net             | 17/11/2017 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Nome de domínio na internet | caixasemfila.net             | 31/07/2017 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Nome de domínio na internet | construindofelicidade.com.br | 05/12/2018 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

| Tipo de ativo               | Descrição do ativo          | Duração    | Eventos que podem causar a perda dos direitos  | Consequência da perda dos direitos   |
|-----------------------------|-----------------------------|------------|--|--|
| Nome de domínio na internet | creditofacilparasuacasa.net | 25/03/2018 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Nome de domínio na internet | escolhaseuvizinho.com.br    | 17/10/2017 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Nome de domínio na internet | escolhaseuvizinho.com       | 17/10/2017 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

| Tipo de ativo               | Descrição do ativo     | Duração    | Eventos que podem causar a perda dos direitos  | Consequência da perda dos direitos   |
|-----------------------------|------------------------|------------|--|--|
| Nome de domínio na internet | financeirotenda.com.br | 03/10/2018 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Nome de domínio na internet | imovelpopular.com.br   | 20/07/2017 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Nome de domínio na internet | ivorizzogafisa.com.br  | 21/07/2017 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

| Tipo de ativo               | Descrição do ativo     | Duração    | Eventos que podem causar a perda dos direitos  | Consequência da perda dos direitos   |
|-----------------------------|------------------------|------------|--|--|
| Nome de domínio na internet | minhacasaminhaveda.org | 25/03/2018 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Nome de domínio na internet | parqueecoville.com.br  | 02/06/2017 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Nome de domínio na internet | portaltenda.com        | 10/04/2018 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

| Tipo de ativo               | Descrição do ativo      | Duração    | Eventos que podem causar a perda dos direitos  | Consequência da perda dos direitos   |
|-----------------------------|-------------------------|------------|--|--|
| Nome de domínio na internet | relacionamentotenda.com | 17/05/2017 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Nome de domínio na internet | primeiroimovel.com.br   | 20/07/2017 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Nome de domínio na internet | tenda.com               | 31/01/2018 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

| Tipo de ativo               | Descrição do ativo   | Duração    | Eventos que podem causar a perda dos direitos  | Consequência da perda dos direitos   |
|-----------------------------|----------------------|------------|--|--|
| Nome de domínio na internet | tendaimovel.com.br   | 16/08/2017 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Nome de domínio na internet | tvenda.com.br        | 14/07/2017 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Nome de domínio na internet | construtoratenda.com | 11/12/2020 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

| Tipo de ativo               | Descrição do ativo                        | Duração    | Eventos que podem causar a perda dos direitos  | Consequência da perda dos direitos   |
|-----------------------------|---|------------|--|--|
| Nome de domínio na internet | construtoratenda.com.br                   | 20/02/2019 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Marcas                      | TENDA – Registro nº 900078634 – Classe 37 | 28/07/2019 | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas.   | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia  |
| Marcas                      | TENDA – Registro nº 900078596 – Classe 36 | 21/09/2020 | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas.   | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia  |

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

| Tipo de ativo | Descrição do ativo   | Duração    | Eventos que podem causar a perda dos direitos  | Consequência da perda dos direitos  |
|---------------|--|------------|--|---|
| Marcas        | TENDA<br>CONSTRUTORA –<br>Registro nº 821601865<br>– Classe 37.05/40 | 10/01/2026 | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |
| Marcas        | TENDA<br>CONSTRUTORA –<br>Registro nº 822009463<br>– Classe 40.10    | 02/05/2026 | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |
| Marcas        | TENDA<br>CONSTRUTORA –<br>Registro nº 822009471<br>– Classe 37.05/40 | 10/01/2026 | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |
| Marcas        | CONSTRUTORA<br>TENDA – Registro nº<br>901550124 – Classe 37          | 8/11/2021  | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar   |

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

| Tipo de ativo | Descrição do ativo   | Duração    | Eventos que podem causar a perda dos direitos  | Consequência da perda dos direitos  |
|---------------|--|------------|--|---|
| Marcas        | FIT RESIDENCIAL<br>BRASIL – Registro nº<br>900258640 – Classe 37 | 22/12/2019 | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |
| Marcas        | FIGURATIVA –<br>Registro nº 902488376<br>– Classe 36             | 05/03/2023 | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |
| Marcas        | CONSTRUTORA<br>TENDA – Registro nº<br>901550140 – Classe 36      | 08/11/2021 | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |
| Marcas        | CONSTRUTORA<br>TENDA – Registro nº<br>901550116 – Classe 37      | 08/11/2021 | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

| Tipo de ativo | Descrição do ativo  | Duração    | Eventos que podem causar a perda dos direitos  | Consequência da perda dos direitos  |
|---------------|---|------------|--|---|
| Marcas        | FIGURATIVA –<br>Registro nº 901698423<br>– Classe 37        | 28/02/2022 | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |
| Marcas        | FIGURATIVA –<br>Registro nº 901698377<br>– Classe 36        | 28/02/2022 | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |
| Marcas        | CONSTRUTORA<br>TENDA – Registro nº<br>901550159 – Classe 36 | 08/11/2021 | A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96, artigo 142, e demais legislações correlatas. | Não há como quantificar o impacto, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, para assinalar serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo da mesma. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia |

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

| Tipo de ativo               | Descrição do ativo  | Duração    | Eventos que podem causar a perda dos direitos  | Consequência da perda dos direitos   |
|-----------------------------|---------------------|------------|--|--|
| Nome de domínio na internet | autodoctenda.com.br | 17/11/2017 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |
| Nome de domínio na internet | autodoctenda.com    | 17/11/2017 | O cancelamento do registro do domínio pode ocorrer por solicitação do titular ou por falta de pagamento dos valores para manutenção do domínio, entre outros. A perda do domínio também pode ocorrer por decisão judicial, inclusive no caso de existência de registro de marca ou nome empresarial por terceiros, correspondente ao nome de domínio, em observância à Lei nº 9.279/96 e às demais legislações correlatas. | Na hipótese de seu cancelamento, o domínio seria congelado e posteriormente liberado para novo registro. Não há como quantificar o impacto do cancelamento de tal registro, além da impossibilidade de impedir terceiros de utilizar o nome de domínio para promover serviços ou produtos concorrentes. Existe, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Além disso, não há como quantificar outras possíveis consequências da perda do domínio para a Companhia ou suas subsidiárias. |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social  | CNPJ                        | Código CVM                 | Tipo sociedade                           | País sede             | UF sede       | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas  | Participação do emisor (%) |
|---|-----------------------------|----------------------------|--|-----------------------|---------------|----------------|---|----------------------------|
| Exercício social  | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | Data                  | Valor (Reais) |                |   |                            |
| AC Participações Ltda.  | 11.991.887/0001-43          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100,000000                 |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2016</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016    | 19.876.805,68  |   |                            |
| <b>31/12/2015</b>   | 1,320000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2014</b>   | 7,440000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário                             |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda.                  | 10.250.086/0001-64          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100,000000                 |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2016</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016    | 35.280.608,54  |   |                            |
| <b>31/12/2015</b>   | 100,000000                  | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2014</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| Cipesa Projeto 02 Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.        | 09.491.019/0001-52          | -                          | Controlada                               | Brasil                | AL            | Maceió         | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 50,000000                  |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2016</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 30/09/2016    | 9.544.755,50   |   |                            |
| <b>31/12/2015</b>   | 2,100000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2014</b>   | -1,430000                   | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| Citta Itapuã Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.           | 10.319.601/0001-15          | -                          | Controlada                               | Brasil                | BA            | Salvador       | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 50,000000                  |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |   |                            |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social  | CNPJ                               | Código CVM                        | Tipo sociedade                                  | País sede             | UF sede     | Município sede       | Descrição das atividades desenvolvidas  | Participação do emisor (%) |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|---|-----------------------|-------------|----------------------|---|----------------------------|
| <b>Exercício social</b>                                       | <b>Valor contábil - variação %</b> | <b>Valor mercado - variação %</b> | <b>Montante de dividendos recebidos (Reais)</b> |                       | <b>Data</b> | <b>Valor (Reais)</b> |   |                            |
| 31/12/2016  | 0,000000                           | 0,000000                          | 0,00  | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016  | 8.676.818,59         |   |                            |
| 31/12/2015  | 44,920000                          | 0,000000                          | 0,00  |                       |             |                      |   |                            |
| 31/12/2014  | -15,770000                         | 0,000000                          | 0,00  |                       |             |                      |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| Città Lauro de Freitas Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda. | 08.687.637/0001-00                 | -                                 | Controlada                                      | Brasil                | BA          | Lauro de Freitas     | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 50,000000                  |
| <b>Valor mercado</b>  |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| 31/12/2016  | 0,000000                           | 0,000000                          | 0,00  | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016  | 5.808.993,12         |   |                            |
| 31/12/2015  | 0,490000                           | 0,000000                          | 0,00  |                       |             |                      |   |                            |
| 31/12/2014  | -29,410000                         | 0,000000                          | 0,00  |                       |             |                      |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| Città Ville Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.            | 08.701.363/0001-66                 | -                                 | Controlada                                      | Brasil                | BA          | Salvador             | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 50,000000                  |
| <b>Valor mercado</b>  |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| 31/12/2016  | 0,000000                           | 0,000000                          | 0,00  | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016  | 8.166.249,72         |   |                            |
| 31/12/2015  | 5,070000                           | 0,000000                          | 0,00  |                       |             |                      |   |                            |
| 31/12/2014  | -62,200000                         | 0,000000                          | 0,00  |                       |             |                      |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| Cotia 1 Empreendimentos Imobiliários Ltda.                    | 08.932.426/0001-95                 | -                                 | Controlada                                      | Brasil                | SP          | São Paulo            | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100,000000                 |
| <b>Valor mercado</b>  |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| 31/12/2016  | 0,000000                           | 0,000000                          | 0,00  | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016  | 153.898.376,26       |   |                            |
| 31/12/2015  | 0,230000                           | 0,000000                          | 0,00  |                       |             |                      |   |                            |
| 31/12/2014  | 1,610000                           | 0,000000                          | 0,00  |                       |             |                      |   |                            |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social  | CNPJ                        | Código CVM                 | Tipo sociedade                           | País sede                        | UF sede       | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas  | Participação do emisor (%) |
|---|-----------------------------|----------------------------|--|----------------------------------|---------------|----------------|---|----------------------------|
| Exercício social  | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | Data                             | Valor (Reais) |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                                  |               |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                                  |               |                |   |                            |
| FGM Incorporações S.A.  | 09.504.403/0001-42          | -                          | Controlada                               | Brasil                           | SP            | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100,000000                 |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>             |               |                |   |                            |
| 31/12/2016  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> 31/12/2016 | 50.737.369,78 |                |   |                            |
| 31/12/2015  | -0,660000                   | 0,000000                   | 568.045,05                               |                                  |               |                |   |                            |
| 31/12/2014  | 2,150000                    | 0,000000                   | 21.965,89                                |                                  |               |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                                  |               |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                                  |               |                |   |                            |
| Fit 01 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.                 | 09.208.162/0001-94          | -                          | Controlada                               | Brasil                           | SP            | Ribeirão Preto | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100,000000                 |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>             |               |                |   |                            |
| 31/12/2016  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> 31/12/2016 | 38.080.972,66 |                |   |                            |
| 31/12/2015  | 2,280000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                                  |               |                |   |                            |
| 31/12/2014  | 2,910000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                                  |               |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                                  |               |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário                             |                             |                            |  |                                  |               |                |   |                            |
| Fit 02 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.                 | 09.208.164/0001-83          | -                          | Controlada                               | Brasil                           | GO            | Goiânia        | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 60,000000                  |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>             |               |                |   |                            |
| 31/12/2016  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> 31/12/2016 | 7.379.896,31  |                |   |                            |
| 31/12/2015  | -17,250000                  | 0,000000                   | 0,00                                     |                                  |               |                |   |                            |
| 31/12/2014  | 1,560000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                                  |               |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                                  |               |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário                             |                             |                            |  |                                  |               |                |   |                            |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social  | CNPJ                        | Código CVM                 | Tipo sociedade                           | País sede             | UF sede       | Município sede        | Descrição das atividades desenvolvidas  | Participação do emisor (%) |
|---|-----------------------------|----------------------------|--|-----------------------|---------------|-----------------------|---|----------------------------|
| Exercício social  | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | Data                  | Valor (Reais) |                       |   |                            |
| Fit 03 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.                 | 09.236.059/0001-58          | -                          | Controlada                               | Brasil                | RS            | Porto Alegre          | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 80,000000                  |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                       |   |                            |
| <b>31/12/2016</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 30/09/2016    | 8.961.737,99          |   |                            |
| <b>31/12/2015</b>   | 5,520000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                       |   |                            |
| <b>31/12/2014</b>   | 7,600000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                       |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |               |                       |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário                             |                             |                            |  |                       |               |                       |   |                            |
| Fit 04 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.                 | 09.236.085/0001-86          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | Ribeirão Preto        | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100,000000                 |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                       |   |                            |
| <b>31/12/2016</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 30/09/2016    | 11.233.590,40         |   |                            |
| <b>31/12/2015</b>   | -0,030000                   | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                       |   |                            |
| <b>31/12/2014</b>   | 0,030000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                       |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |               |                       |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                       |               |                       |   |                            |
| Fit 05 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.                 | 09.252.554/0001-50          | -                          | Controlada                               | Brasil                | RJ            | Campos dos Goytacazes | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100,000000                 |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                       |   |                            |
| <b>31/12/2016</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016    | 96.239.252,00         |   |                            |
| <b>31/12/2015</b>   | 0,730000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                       |   |                            |
| <b>31/12/2014</b>   | 1,600000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                       |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |               |                       |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário                             |                             |                            |  |                       |               |                       |   |                            |
| Fit 06 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.                 | 09.346.816/0001-46          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | São Paulo             | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100,000000                 |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                       |   |                            |

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

| Denominação Social  | CNPJ                        | Código CVM                 | Tipo sociedade                           | País sede      | UF sede       | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas  | Participação do emisor (%) |  |
|---|-----------------------------|----------------------------|--|----------------|---------------|----------------|---|----------------------------|--|
| Exercício social  | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | Data           | Valor (Reais) |                |   |                            |  |
| 31/12/2016  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | Valor contábil | 31/12/2016    | 7.186.750,85   |   |                            |  |
| 31/12/2015  | -0,880000                   | 0,000000                   | 0,00                                     |                |               |                |   |                            |  |
| 31/12/2014  | 2,340000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                |               |                |   |                            |  |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                |               |                |   |                            |  |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                |               |                |   |                            |  |
| Fit 07 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.                 | 09.346.808/0001-08          | -                          | Controlada                               | Brasil         | SP            | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100,000000                 |  |
| <b>Valor mercado</b>  |                             |                            |  |                |               |                |   |                            |  |
| 31/12/2016  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | Valor contábil | 31/12/2016    | 47.177.590,62  |   |                            |  |
| 31/12/2015  | -0,290000                   | 0,000000                   | 0,00                                     |                |               |                |   |                            |  |
| 31/12/2014  | 2,330000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                |               |                |   |                            |  |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                |               |                |   |                            |  |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                |               |                |   |                            |  |
| Fit 10 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.                 | 09.346.777/0001-87          | -                          | Controlada                               | Brasil         | SP            | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100,000000                 |  |
| <b>Valor mercado</b>  |                             |                            |  |                |               |                |   |                            |  |
| 31/12/2016  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | Valor contábil | 31/12/2016    | 7.505.345,98   |   |                            |  |
| 31/12/2015  | -87,730000                  | 0,000000                   | 0,00                                     |                |               |                |   |                            |  |
| 31/12/2014  | 7,750000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                |               |                |   |                            |  |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                |               |                |   |                            |  |
| SPE de empreendimento imobiliário                             |                             |                            |  |                |               |                |   |                            |  |
| Fit 11 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.                 | 09.358.705/0001-50          | -                          | Controlada                               | Brasil         | SP            | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 70,000000                  |  |
| <b>Valor mercado</b>  |                             |                            |  |                |               |                |   |                            |  |
| 31/12/2016  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | Valor contábil | 31/12/2016    | 20.268.535,04  |   |                            |  |
| 31/12/2015  | 8,300000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                |               |                |   |                            |  |
| 31/12/2014  | 7,840000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                |               |                |   |                            |  |

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

| Denominação Social  | CNPJ                        | Código CVM                 | Tipo sociedade                           | País sede             | UF sede       | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas  | Participação do emisor (%) |
|---|-----------------------------|----------------------------|--|-----------------------|---------------|----------------|---|----------------------------|
| Exercício social  | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | Data                  | Valor (Reais) |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| Fit 13 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.                 | 09.358.402/0001-37          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 50,000000                  |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2016</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016    | 10.445.756,85  |   |                            |
| <b>31/12/2015</b>   | 9,570000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2014</b>   | 0,750000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| Fit 16 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.                 | 09.515.426/0001-52          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100,000000                 |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2016</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016    | 29.994.071,22  |   |                            |
| <b>31/12/2015</b>   | -75,090000                  | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2014</b>   | 6,480000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| Fit 22 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.                 | 09.534.035/0001-85          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100,000000                 |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2016</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016    | 10.500.244,81  |   |                            |
| <b>31/12/2015</b>   | -0,150000                   | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2014</b>   | 4,690000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social  | CNPJ                        | Código CVM                 | Tipo sociedade                           | País sede             | UF sede       | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas  | Participação do emisor (%) |
|---|-----------------------------|----------------------------|--|-----------------------|---------------|----------------|---|----------------------------|
| Exercício social  | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | Data                  | Valor (Reais) |                |   |                            |
| Fit 24 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.                 | 09.449.004/0001-26          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100,000000                 |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2016</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016    | 31.544.526,08  |   |                            |
| <b>31/12/2015</b>   | -0,060000                   | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2014</b>   | 1,480000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| Fit 31 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.                 | 09.534.019/0001-92          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 70,000000                  |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2016</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016    | 10.093.990,74  |   |                            |
| <b>31/12/2015</b>   | 39,930000                   | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2014</b>   | -22,410000                  | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| Fit 32 Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.                 | 09.534.036/0001-20          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100,000000                 |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2016</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016    | 13.311.066,16  |   |                            |
| <b>31/12/2015</b>   | -74,710000                  | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2014</b>   | 32,960000                   | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| FIT 34 SPE Empreendimento Imobiliário Ltda.                   | 09.534.021/0001-61          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 70,000000                  |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |   |                            |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social  | CNPJ                               | Código CVM                        | Tipo sociedade                                  | País sede             | UF sede     | Município sede       | Descrição das atividades desenvolvidas  | Participação do emisor (%) |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|---|-----------------------|-------------|----------------------|---|----------------------------|
| <b>Exercício social</b>   | <b>Valor contábil - variação %</b> | <b>Valor mercado - variação %</b> | <b>Montante de dividendos recebidos (Reais)</b> |                       | <b>Data</b> | <b>Valor (Reais)</b> |   |                            |
| 31/12/2016  | 0,000000                           | 0,000000                          | 0,00  | <b>Valor contábil</b> | 30/09/2016  | 23.916.509,38        |   |                            |
| 31/12/2015  | 5,950000                           | 0,000000                          | 0,00  |                       |             |                      |   |                            |
| 31/12/2014  | 5,940000                           | 0,000000                          | 0,00  |                       |             |                      |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>           |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                                      |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| FIT 40 SPE Empreendimento Imobiliário Ltda.                             | 09.541.902/0001-00                 | -                                 | Controlada                                      | Brasil                | SP          | São Paulo            | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100,000000                 |
| <b>Valor mercado</b>  |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| 31/12/2016  | 0,000000                           | 0,000000                          | 0,00  | <b>Valor contábil</b> | 30/09/2016  | 24.425.183,37        |   |                            |
| 31/12/2015  | -48,490000                         | 0,000000                          | 0,00  |                       |             |                      |   |                            |
| 31/12/2014  | 592,280000                         | 0,000000                          | 0,00  |                       |             |                      |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>           |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                                      |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| Fit Jardim Botânico Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.              | 08.745.087/0001-38                 | -                                 | Controlada                                      | Brasil                | SP          | São Paulo            | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 55,000000                  |
| <b>Valor mercado</b>  |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| 31/12/2016  | 0,000000                           | 0,000000                          | 0,00  | <b>Valor contábil</b> | 30/09/2016  | 5.428.659,01         |   |                            |
| 31/12/2015  | -73,810000                         | 0,000000                          | 0,00  |                       |             |                      |   |                            |
| 31/12/2014  | -2,150000                          | 0,000000                          | 0,00  |                       |             |                      |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>           |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário                                       |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| Grand Park - Parque Dos Pássaros Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda. | 09.218.724/0001-80                 | -                                 | Controlada                                      | Brasil                | MA          | São Luís             | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 50,000000                  |
| <b>Valor mercado</b>  |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| 31/12/2016  | 0,000000                           | 0,000000                          | 0,00  | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016  | 1.511.496,03         |   |                            |
| 31/12/2015  | -39,760000                         | 0,000000                          | 0,00  |                       |             |                      |   |                            |
| 31/12/2014  | 5,850000                           | 0,000000                          | 3.720.000,00                                    |                       |             |                      |   |                            |

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

| Denominação Social  | CNPJ                        | Código CVM                 | Tipo sociedade                           | País sede             | UF sede       | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas  | Participação do emisor (%) |
|---|-----------------------------|----------------------------|--|-----------------------|---------------|----------------|---|----------------------------|
| Exercício social  | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | Data                  | Valor (Reais) |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| Jardim São Luiz Spe Incorporadora Ltda.                       | 08.792.213/0001-05          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100,000000                 |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2016</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016    | 75.064.439,59  |   |                            |
| <b>31/12/2015</b>   | 560,380000                  | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2014</b>   | 100,000000                  | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| Maria Inês Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda.             | 08.687.003/0001-57          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 60,000000                  |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2016</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016    | 12.610.211,92  |   |                            |
| <b>31/12/2015</b>   | 0,650000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2014</b>   | 0,370000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| Spe Franere Gafisa 08 Empreendimentos Imobiliários Ltda.      | 10.222.168/0001-03          | -                          | Controlada                               | Brasil                | MA            | São Luís       | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 50,000000                  |
|   |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2016</b>   | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016    | 21.417.966,44  |   |                            |
| <b>31/12/2015</b>   | 27,150000                   | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>31/12/2014</b>   | -37,300000                  | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                       |               |                |   |                            |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social   | CNPJ                        | Código CVM                 | Tipo sociedade                           | País sede             | UF sede       | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas   | Participação do emisor (%) |
|--|-----------------------------|----------------------------|--|-----------------------|---------------|----------------|--|----------------------------|
| Exercício social   | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | Data                  | Valor (Reais) |                |  |                            |
| Spe Tenda Sp Guaianazes Life Empreendimento Imobiliário Ltda.      | 08.822.297/0001-82          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio  | 100,000000                 |
|  |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |  |                            |
| <b>31/12/2016</b>  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016    | 20.383.668,02  |  |                            |
| <b>31/12/2015</b>  | -1,230000                   | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |  |                            |
| <b>31/12/2014</b>  | 4,620000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |  |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>      |                             |                            |  |                       |               |                |  |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                                 |                             |                            |  |                       |               |                |  |                            |
| Spe Tenda Sp Itaquera Life Empreendimento Imobiliário Ltda.        | 08.823.276/0001-81          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio. | 100,000000                 |
|  |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |  |                            |
| <b>31/12/2016</b>  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016    | 10.305.080,42  |  |                            |
| <b>31/12/2015</b>  | 1,580000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |  |                            |
| <b>31/12/2014</b>  | 0,680000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |  |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>      |                             |                            |  |                       |               |                |  |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                                 |                             |                            |  |                       |               |                |  |                            |
| Spe Tenda Sp Jardim São Luiz Life Empreendimento Imobiliário Ltda. | 08.822.886/0001-60          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio  | 100,000000                 |
|  |                             |                            |  | <b>Valor mercado</b>  |               |                |  |                            |
| <b>31/12/2016</b>  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016    | 15.926.344,72  |  |                            |
| <b>31/12/2015</b>  | -2,290000                   | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |  |                            |
| <b>31/12/2014</b>  | 4,310000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |               |                |  |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>      |                             |                            |  |                       |               |                |  |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                                 |                             |                            |  |                       |               |                |  |                            |
| Spe Tenda Sp Osasco Life Empreendimento Imobiliário Ltda.          | 08.822.305/0001-90          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP            | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio  | 100,000000                 |

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social  | CNPJ                        | Código CVM                 | Tipo sociedade                           | País sede             | UF sede    | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas  | Participação do emisor (%) |
|---|-----------------------------|----------------------------|--|-----------------------|------------|----------------|---|----------------------------|
| Exercício social  | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) |                       | Data       | Valor (Reais)  |   |                            |
| <b>Valor mercado</b>  |                             |                            |  |                       |            |                |   |                            |
| 31/12/2016  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 30/12/2016 | 18.275.709,34  |   |                            |
| 31/12/2015  | -1,690000                   | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |            |                |   |                            |
| 31/12/2014  | 3,690000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |            |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |            |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                       |            |                |   |                            |
| Spe Tenda Sp Vila Park Empreendimento Imobiliário Ltda.       | 08.822.286/0001-00          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP         | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100,000000                 |
| <b>Valor mercado</b>  |                             |                            |  |                       |            |                |   |                            |
| 31/12/2016  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016 | 19.203.430,56  |   |                            |
| 31/12/2015  | 2,130000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |            |                |   |                            |
| 31/12/2014  | 4,440000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |            |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |            |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                             |                            |  |                       |            |                |   |                            |
| Tenda 25 Spe Empreendimento Imobiliário Ltda.                 | 10.341.621/0001-92          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP         | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 70,000000                  |
| <b>Valor mercado</b>  |                             |                            |  |                       |            |                |   |                            |
| 31/12/2016  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 30/09/2016 | 10.399.535,95  |   |                            |
| 31/12/2015  | 7,320000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |            |                |   |                            |
| 31/12/2014  | 5,080000                    | 0,000000                   | 0,00                                     |                       |            |                |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                             |                            |  |                       |            |                |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário                             |                             |                            |  |                       |            |                |   |                            |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A.                              | 09.625.762/0001-58          | -                          | Controlada                               | Brasil                | SP         | São Paulo      | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100,000000                 |
| <b>Valor mercado</b>  |                             |                            |  |                       |            |                |   |                            |
| 31/12/2016  | 0,000000                    | 0,000000                   | 0,00                                     | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016 | 474.309.805,53 |   |                            |
| 31/12/2015  | -64,480000                  | 0,000000                   | 12.583.700,54                            |                       |            |                |   |                            |

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

| Denominação Social  | CNPJ                               | Código CVM                        | Tipo sociedade                                  | País sede             | UF sede     | Município sede       | Descrição das atividades desenvolvidas  | Participação do emisor (%) |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|---|-----------------------|-------------|----------------------|---|----------------------------|
| <b>Exercício social</b>                                       | <b>Valor contábil - variação %</b> | <b>Valor mercado - variação %</b> | <b>Montante de dividendos recebidos (Reais)</b> |                       | <b>Data</b> | <b>Valor (Reais)</b> |   |                            |
| 31/12/2014  | 47,030000                          | 0,000000                          | 0,00  |                       |             |                      |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário.                            |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| Tenda Spe 19 Empreendimento Imobiliário Ltda.                 | 08.822.278/0001-56                 | -                                 | Controlada                                      | Brasil                | SP          | São Paulo            | Incorporação e construção de Empreendimentos Imobiliários e compra e venda de imóveis próprio | 100,000000                 |
| <b>Valor mercado</b>  |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| 31/12/2016  | 0,000000                           | 0,000000                          | 0,00  | <b>Valor contábil</b> | 31/12/2016  | 6.308.549,53         |   |                            |
| 31/12/2015  | -0,490000                          | 0,000000                          | 0,00  |                       |             |                      |   |                            |
| 31/12/2014  | 1,340000                           | 0,000000                          | 0,00  |                       |             |                      |   |                            |
| <b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b> |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |
| SPE de empreendimento imobiliário                             |                                    |                                   |   |                       |             |                      |   |                            |

## 9.2 - Outras informações relevantes

### 9.2. Outras informações relevantes:

#### Nota referente ao item 9.1 (c)

(1) A tabela acima lista as sociedades nas quais a Companhia possui participação direta, observado que é considerada relevante a sociedade com investimentos superiores a R\$5.000.000,00. As participações de 100% indicadas nesta planilha podem ter sido objeto de arredondamento.

(2) Os itens que constarem como “não aplicável” significam que a Companhia não possuía participação na sociedade controlada à época ou que a sociedade controlada não estava constituída neste período.

(3) Não há valor de mercado para as sociedades controladas da Companhia por serem todas sociedades limitadas ou sociedades por ações de capital fechado e não é realizada avaliação anual de valor de mercado dos investimentos (SPEs).

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### 10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

#### 10.1. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

##### **a) condições financeiras e patrimoniais gerais**

Na segunda metade de 2011, a Diretoria da Companhia tomou a decisão estratégica de parar qualquer lançamento de novos empreendimentos enquanto concluiu os projetos remanescentes, ainda desenvolvidos de acordo com o antigo modelo de negócios, projetos estes denominados "Legado". Ao mesmo tempo em que trabalhava na conclusão dos projetos antigos, a Diretoria da Companhia começou a desenvolver um novo modelo de negócios ancorado em diferenciais competitivos que poderiam permitir uma operação bem sucedida no segmento de baixa renda. A Diretoria da Companhia entendeu que existia um segmento de tamanho relevante, o Faixa 2 do Programa MCMV, onde a Companhia poderia ser bastante competitiva operando de acordo com o novo modelo de negócios que estava em desenvolvimento. Para tanto, a Companhia se estruturou em torno de quatro pilares, fundamentais, que serviu de base para seu "Novo Modelo", em que os primeiros empreendimentos começaram a ser lançados a partir de março de 2013:

- Executar obras exclusivamente através da tecnologia de forma de alumínio;
- Repassar as unidades imediatamente após a conclusão da venda (venda repassada);
- Somente lançar empreendimentos que já estejam contratados junto ao agente financeiro (lançamento contratado); e
- Vender através de lojas, com equipe própria.

A representatividade do Legado veio diminuindo ao longo dos últimos anos. A Companhia iniciou 2012 com 30.944 unidades relacionadas ao Legado e que deveriam ser entregues, e encerrou 2015 com todos os projetos do Legado concluídos e entregues. O saldo de contas a receber e estoque em VGV também apresentaram expressiva redução de 92%, saindo de R\$3.745 milhões no início de 2012 para R\$316 milhões no final de 2016.

O ano de 2016 foi marcado pela manutenção do processo de expansão operacional da Companhia, pautado pelo maior volume de lançamentos e vendas, quando comparado a 2015. A Companhia lançou em 2016, 41 projetos/fases, totalizando um VGV de R\$1.342 milhões, em linha com a perspectiva de evolução na escala de lançamentos. No ano de 2013, em que reiniciou o desenvolvimento de novos projetos, com todos os lançamentos dentro do Novo Modelo, foram 7 lançamentos e R\$314 milhões de VGV, em 2014 foram 14 projetos/fases e R\$613 milhões de VGV e em 2015 foram 30 projetos/fases e R\$1.089 milhões de VGV. Cabe informar que em 2012 não ocorreram lançamentos de novos empreendimentos por parte da Companhia.

Apesar dos primeiros resultados operacionais e financeiros relacionados ao Novo Modelo terem se mostrado bastante positivos, a Diretoria da Companhia acredita que é preciso ter cautela na evolução de suas operações, em busca de um incremento gradual no volume de lançamentos, alcançando um ganho de escala alinhado a sua capacidade operacional. A Diretoria da Companhia acredita que existam diversas regiões metropolitanas no país nas quais a Companhia conseguiria atuar de forma eficiente, permitindo melhor desempenho operacional e financeiro. Em 2017 a Companhia iniciará a expansão para uma nova região de atuação, cidade e região metropolitana de Curitiba, mantendo a atuação nas seis regiões em que já está presente, quais sejam: (i) cidade e região metropolitana de São Paulo; (ii) cidade e região metropolitana do Rio de Janeiro; (iii) cidade e entorno de Salvador; (iv) cidade e entorno de Porto Alegre; (v) cidade e entorno de Belo Horizonte; e (vi) cidade e entorno de Recife.

Inicialmente, a ausência de novos lançamentos e a retomada gradual no desenvolvimento de novos projetos acabou por impactar os resultados financeiros da Companhia. A operação perdeu escala e viu sua receita cair de R\$1.069 milhões em 2012 para R\$817 milhões em 2013 e R\$570 milhões em 2014. No ano seguinte, em 2015 já com a contribuição dos projetos lançados pelo Novo Modelo de negócios, a Companhia foi capaz de retomar uma trajetória ascendente em sua receita líquida, alcançando R\$851 milhões em 2015 e R\$ 1.053 milhões em 2016, em linha com o crescimento operacional ancorado nos novos projetos desenvolvidos. Com a receita líquida da Companhia passando a receber uma cada vez maior contribuição dos projetos do Novo Modelo, que possuem margens superiores aos projetos antigos, retomamos a um melhor nível de rentabilidade operacional. Em 2015, 81% da receita líquida no ano foi originada de projetos do Novo Modelo, contra 55% no ano anterior. Em 2016, 102% dos R\$ 1.053 milhões de receita líquida foram originadas de projetos do Novo Modelo, o Legado contribuiu negativamente em 2% reflexos do aumento da provisão de distratos e devedores duvidosos.

O ano de 2016 encerrou com o EBITDA ajustado atingindo o resultado positivo de R\$130,2 milhões,

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

comparado com o EBITDA ajustado de R\$62,2 milhões registrado em 2015 e prejuízo de R\$ 67,5 milhões em 2014. A margem EBITDA ajustada atingiu 12,4%, ante a margem de 7,3% no mesmo período de 2015 e negativa de 11,8% em 2014. Essa melhora no desempenho financeiro deriva do melhora operacional da Companhia e da maior rentabilidade dos projetos do Novo Modelo, que desde de 2013 vem ganhando maior participação na composição dos resultados da Companhia.

Em linha com o desenvolvimento de um Novo Modelo de negócios, a Diretoria da Companhia atuou em busca de um maior equilíbrio em sua estrutura de custos e despesas, de modo a refletir adequadamente o modelo de negócios e a estrutura operacional da Companhia. As despesas Gerais e Administrativas (G&A) caíram de R\$113 milhões em 2012 para R\$97 milhões em 2013, R\$87 milhões em 2014, R\$84 milhões em 2015 e R\$ 89 milhões em 2016, desconsiderando o efeito não recorrente de R\$ 6 milhões relacionados às despesas com o processo de separação das marcas Tenda e Gafisa, finalizaríamos o ano com R\$ 84 milhões. A Companhia entende que sua estrutura de despesas está adequada ao tamanho da empresa, e tende a crescer proporcionalmente a expansão de suas operações.

Em 2015, as despesas com vendas (R\$65,3 milhões) representaram 5,4% das vendas brutas em VGV, em linha com os 5,8% (R\$53,0 milhões) das vendas brutas em VGV de 2014. Em 2016, as despesas com vendas representaram 6,4% (R\$90,5 milhões) das vendas brutas em VGV. Este incremento ocorreu em função do atual momento de mercado com um cenário mais restritivo de crédito por parte dos bancos para aprovação do financiamento dos clientes, exigindo maiores esforços para a manutenção do crescimento das vendas.

A Companhia encerrou 2016 com lucro líquido positivo de R\$ 47,3 milhões, 59,2% acima dos R\$ 29,7 milhões de 2015 e maior que o prejuízo de R\$142,4 milhões em 2014, refletindo a sua expansão operacional com o aumento no volume de lançamentos ao longo dos últimos anos e a melhor performance operacional e financeira relacionada aos projetos do Novo Modelo de negócios.

### ***b) estrutura de capital***

A tabela abaixo apresenta o valor total utilizado pela Companhia para financiar suas operações (capitalização total), bem como a segregação de tal valor entre capital de terceiros e capital próprio (tanto em termos reais quanto em termos percentuais), para cada exercício social (31 de dezembro) indicado:

|  | 2016             | 2015             | 2014             | 2013             |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | (em Reais mil)   |                  |                  |                  |
| Total capital de terceiros                                   | 787.932          | 778.846          | 1.042.843        | 1.289.256        |
| Total capital próprio  | 1.100.854        | 1.126.814        | 1.082.346        | 1.217.885        |
| <b>Capitalização total</b>                                   | <b>1.888.786</b> | <b>1.905.660</b> | <b>2.125.189</b> | <b>2.507.141</b> |
| <b>Relação capital de terceiro sobre capitalização total</b> | <b>41,72%</b>    | <b>40,87%</b>    | <b>49,07%</b>    | <b>51,42%</b>    |
| <b>Relação capital próprio sobre capitalização total</b>     | <b>58,28%</b>    | <b>59,13%</b>    | <b>50,93%</b>    | <b>48,58%</b>    |

### ***c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos***

A Companhia fechou o ano de 2016 com uma dívida líquida negativa de R\$88,5 milhões, sendo que a posição de caixa e equivalentes de caixa corresponde a R\$223,5 milhões, frente a uma dívida total de R\$135,0 milhões, uma relação negativa de dívida líquida sobre patrimônio líquido de 8,23%. A dívida líquida ajustada pela obrigação de pagamento de R\$ 100 milhões para Gafisa em decorrência da redução de capital realizada em 14 de dezembro de 2016, corresponde a R\$ 11,5 milhões, uma relação positiva de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 1,07%.

Adicionalmente, a Companhia finalizou 2016 com o montante de R\$677,9 milhões de recebíveis imobiliários em aberto (apropriados e a apropriar) e R\$74,4 milhões, valor bruto de imóveis concluídos e não vendidos, frente a um montante de R\$233,1 milhões de imóveis a pagar incluindo permuta física e R\$136,6 milhões de custos a incorrer. Ao considerar a soma do Total de Recebíveis e Estoques Concluídos e não Vendidos, esta excede 1,97 vezes a soma da Dívida Líquida Ajustada, Imóveis a Pagar e Custos a Incorrer.

Ademais, do montante de R\$135,0 milhões correspondentes à dívida total da Companhia em 31 de

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

dezembro de 2016, R\$82,9 milhões correspondem aos contratos de SFH, os quais têm o uso dos recursos para o financiamento à construção de empreendimentos imobiliários e contam com cessão fiduciária ou penhor dos recebíveis imobiliários de cada empreendimento, que, em sua maioria, vencem na entrega do empreendimento. Desta forma, conforme são realizadas as transferências dos saldos devedores dos clientes às instituições financeiras financiadoras dos projetos durante (repasses na planta) e após o período de obras, os recursos advindos destas transferências são prioritariamente utilizados na amortização do saldo dos contratos da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possuía dívida líquida de R\$14,1 milhões, sendo que a posição de caixa e equivalentes de caixa e de títulos e valores mobiliários corresponde a R\$234,3 milhões, frente a uma dívida total (empréstimos e financiamentos mais debêntures) de R\$248,3 milhões, uma relação dívida líquida sobre patrimônio líquido de 1,25%.

Adicionalmente, a Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2015, o montante de R\$754,2 milhões de recebíveis imobiliários em aberto (apropriados e a apropriar) e R\$103,9 milhões, valor bruto de imóveis concluídos e não vendidos, frente a um montante de R\$229,3 milhões de imóveis a pagar incluindo permuta física e R\$150,0 milhões de custos a incorrer. Ao considerar a soma do Total de Recebíveis e Estoques Concluídos e não Vendidos, esta excede 2,18 vezes a soma da Dívida Líquida, Imóveis a Pagar e Custos a Incorrer.

Ademais, do montante de R\$248,3 milhões correspondentes à dívida total da Companhia em 31 de dezembro de 2015, R\$39,9 milhões correspondem aos contratos de SFH, os quais têm o uso dos recursos para o financiamento à construção de empreendimentos imobiliários e contam com cessão fiduciária ou penhor dos recebíveis imobiliários de cada empreendimento, que, em sua maioria, vencem na entrega do empreendimento. Desta forma, conforme são realizadas as transferências dos saldos devedores dos clientes às instituições financeiras financiadoras dos projetos durante (repasses na planta) e após o período de obras, os recursos advindos destas transferências são prioritariamente utilizados na amortização do saldo dos contratos da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possui dívida líquida negativa de R\$56,0 milhões, sendo que a posição de caixa e equivalentes de caixa e de títulos e valores mobiliários corresponde a R\$494,6 milhões, frente a uma dívida total de R\$438,6 milhões, uma relação dívida líquida sobre patrimônio líquido de 5,18% negativo.

Adicionalmente, a Companhia, em 31 de dezembro de 2014, possuía o montante de R\$468,5 milhões de recebíveis imobiliários em aberto (apropriados e a apropriar) e R\$132,0 milhões, valor bruto de imóveis concluídos e não vendidos, frente a um montante de R\$225,0 milhões de imóveis a pagar incluindo permuta física e R\$86,7 milhões de custos a incorrer. Ao considerar a soma do Total de Recebíveis e Estoques Concluídos e não Vendidos, esta excede 2,35 vezes a soma da Dívida Líquida, Imóveis a Pagar e Custos a Incorrer.

Ademais, do montante de R\$438,6 milhões correspondentes à dívida total da Companhia, em 31 de dezembro de 2014, R\$48,9 milhões correspondem aos contratos de SFH, os quais têm o uso dos recursos para o financiamento à construção de empreendimentos imobiliários e contam com cessão fiduciária ou penhor dos recebíveis imobiliários de cada empreendimento, que, em sua maioria, vencem na entrega do empreendimento. Desta forma, conforme são realizadas as transferências dos saldos devedores dos clientes às instituições financeiras financiadoras dos projetos durante (repasses na planta) e após o período de obras, os recursos advindos destas transferências são prioritariamente utilizados na amortização do saldo dos contratos da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia possui dívida líquida negativa de R\$69,2 milhões, sendo que a posição de caixa e equivalentes de caixa e de títulos e valores mobiliários corresponde a R\$708,0 milhões, frente a uma dívida total de R\$638,7 milhões, uma relação dívida líquida sobre patrimônio líquido negativa de 5,69%.

Adicionalmente, a Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2013, o montante de R\$792,7 milhões de recebíveis imobiliários em aberto (apropriados e a apropriar) e R\$185,0 milhões, valor bruto de imóveis concluídos e não vendidos, frente a um montante de R\$72,6 milhões de imóveis a pagar incluindo permuta física e R\$167,7 milhões de custos a incorrer. Ao considerar a soma do Total de Recebíveis e Estoques Concluídos e não Vendidos, esta excede 5,71 vezes a soma da Dívida Líquida, Imóveis a Pagar e Custos a Incorrer.

Ademais, do montante de R\$638,7 milhões correspondentes à dívida total da Companhia, em 31 de dezembro de 2013, R\$229,2 milhões correspondem aos contratos de SFH, os quais têm o uso dos recursos para o financiamento à construção de empreendimentos imobiliários e contam com cessão fiduciária ou penhor dos recebíveis imobiliários de cada empreendimento, que, em sua maioria, vencem na entrega do empreendimento. Desta forma, conforme são realizadas as transferências dos saldos devedores dos clientes às instituições financeiras financiadoras dos projetos durante (repasses na planta) e após o período de obras, os recursos advindos destas transferências são prioritariamente utilizados na amortização do saldo dos contratos da Companhia.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Considerando o nível de endividamento da Companhia, seus ativos de maior liquidez frente a suas obrigações, refletidas ou não no Balanço Patrimonial, os Diretores acreditam haver liquidez suficiente para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas nesta data.

Caso se entenda necessário a Companhia possui capacidade de contrair novos empréstimos para financiar os investimentos e a sua operação.

### **d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Os diretores informam que a Companhia incorre em endividamento junto ao Sistema de Financiamento Habitacional (SFH), sempre que permitido, para todos os empreendimentos que desenvolve. Esta modalidade de financiamento oferece taxas de juros menores do que as linhas tradicionais de capital de giro, contando com garantia real e um processo de amortização ligado à quitação de seus clientes através da transferência dos recebíveis dos clientes aos bancos durante e após o período de obras. Com esta modalidade, a Companhia pretende cobrir a exposição de caixa, não coberta pelos recebimentos mensais, de cada projeto.

Em 2013, a Companhia contratou 13 dívidas SFH, no montante total de R\$15.404.788,85. Em 2014, a Companhia contratou 28 dívidas SFH, no montante total de R\$235.029.078,57. Em 2015, a Companhia contratou 47 dívidas SFH, no montante total de R\$427.279.667,56 e 1 Cédula de Crédito Bancário (CCB), no montante de R\$6.500.000,00. Em 2016, a Companhia contratou 88 dívidas SFH, no montante total de R\$740.479.299,64 e quatro Cédulas de Crédito Bancário (CCB), no montante de R\$31.700.000,00. Para maiores informações sobre as características destas dívidas, vide item 10.1.(f) deste Formulário de Referência.

A Companhia não realiza investimentos em ativos não-circulantes.

### **e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Atualmente, a Companhia possui um nível de liquidez e perspectivas de geração de caixa que lhe permitem não recorrer ao financiamento adicional das suas operações. Isto, no entanto, não exclui a possibilidade de se estruturar ou obter novas linhas para contratação de capital de giro de acordo com os instrumentos disponíveis e condições de mercado vigentes à época da contratação, conforme indicado nos itens 10.1.c e 10.1.d deste Formulário de Referência.

### **f) níveis de endividamento e características das dívidas**

#### **i) Contratos de empréstimos e financiamento relevantes**

Abaixo, os diretores da Companhia apresentam algumas das principais características dos financiamentos e empréstimos consolidados da Companhia, agrupados por modalidade, em 31 de dezembro de 2016, 2015, 2014 e 2013:

|   |                                 |                                  | 2016           | 2015           | 2014           | 2013           |
|---|---------------------------------|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|   | Custo médio                     | Vencimentos                      | (em Reais mil) |                |                |                |
| Financiamento à construção (SFH/SFI)                  | 8,30% - 9,50% + TR              | Outubro de 2017 a Agosto de 2021 | 82.974         | 39.893         | 48.933         | 229.161        |
| Cédula de Crédito Bancário - CCB                      | CDI + 3,95% a.a até 4,25 % a.a. | Dezembro de 2017 a Junho de 2018 | 46.234         | 0              | 0              | 0              |
| Cédula de Crédito Bancário - CCB                      | Variação do INCC-DI             | Junho de 2019                    | 5.786          | 6.560          | 0              | 0              |
| Debêntures  | 9,00% + TR                      | Novembro de 2016                 | 0              | 201.887        | 389.617        | 409.561        |
| <b>Total Empréstimos, Financiamentos e Debêntures</b> |                                 |                                  | <b>134.994</b> | <b>248.340</b> | <b>438.550</b> | <b>638.722</b> |

#### *Financiamento à Construção (SFH)*

É representado pelos financiamentos tomados juntos ao Banco do Brasil S.A. e à Caixa Econômica Federal com o objetivo de prover recursos para a construção de empreendimentos imobiliários da Companhia e suas controladas, coligadas. Estes contratos possuem garantias reais representadas pela hipoteca do terreno e pela cessão fiduciária ou penhor dos recebíveis. Os recursos são liberados mediante a comprovação de evolução física e financeira de obras, sua amortização ocorre durante o

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

período de repasse na planta e após a entrega. Após o período de obras e caso o contrato não esteja quitado, inicia-se um cronograma de amortizações.

### *Cédula de Crédito Bancário (CCB)*

É representado pelos financiamentos tomados juntos aos Banco Daycoval S.A., Banco PAN S.A., Banco ABC Brasil S.A. e Banco Pine S.A. com o objetivo de prover recursos para a aquisição de novos terrenos e manutenção de liquidez adequada da Companhia e suas controladas. Estes contratos possuem garantia real representada pela alienação fiduciária de terrenos, exceto Banco Pine que não possui garantia real.

### *Debênture FGTS*

Refere-se à primeira emissão pública de debênture simples, não conversível em ações, em lote único e indivisível, em série única, com garantia flutuante e garantia adicional de emissão da Companhia. Esta emissão conta com os recursos do FGTS e tem como uso dos recursos o financiamento a construção das obras dadas em garantia. Esta dívida foi quitada em novembro de 2016. Para maiores informações acerca desta emissão, favor consultar o item 18.5 abaixo.

#### **ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Os diretores comentam que não existem outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas destacadas no item (i) acima.

#### **iii) grau de subordinação entre as dívidas**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015, 2014 e 2013, as dívidas da Companhia podem ser segregadas de acordo com a natureza de suas garantias, conforme abaixo:

|                                     | 2016           | 2015           | 2014           | 2013           |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                     | (em Reais mil) |                |                |                |
| Total dívida com Garantia Real      | 127.899        | 46.453         | 48.933         | 229.161        |
| Total dívida com Garantia Flutuante | 0              | 201.877        | 389.617        | 409.561        |
| Total dívida Quirografária          | 7.095          | 0              | 0              | 0              |
| <b>Endividamento total</b>          | <b>134.994</b> | <b>248.330</b> | <b>438.550</b> | <b>638.722</b> |

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas da Companhia que são garantidas com garantia real e garantia flutuante contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Assim, em caso de concurso de credores, (i) as dívidas com garantia real têm prioridade para recebimento sobre as demais dívidas da Companhia, até o limite do valor do bem gravado, e (ii) as dívidas com garantia flutuante preferem às dívidas quirografárias.

#### **iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições;**

Os diretores comentam que a Companhia é signatária de contratos que estabelecem limites mínimos e máximos sobre temas específicos além de restringir a Companhia na tomada de algumas ações. O descumprimento dos índices acordados ou a não observância das restrições estabelecidas podem acarretar no vencimento antecipado dos contratos.

Os principais pontos de restrição dos instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2016, estão abaixo destacados:

- pedido de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial;
- em referência aos endividamentos contratados com o Banco ABC, Banco Daycoval, Banco PAN e Banco Pine, ocorrência de alteração do controle acionário direto ou indireto da Companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), sem a prévia anuência dos respectivos credores;
- em referência aos endividamentos contratados com o Banco do Brasil, caso o lucro anual da Companhia seja inferior ao valor da dívida a ser paga no ano corrente e o valor a ser distribuído não seja equivalente ao excedente do valor da dívida a ser paga no ano corrente, a Companhia deverá submeter ao Banco do Brasil a respectiva distribuição;
- alteração ou modificação do objeto social da Companhia que faça com que a Companhia deixe de atuar como incorporadora e construtora imobiliária;

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

- transformação da Companhia em sociedade limitada, nos termos do artigo 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- em referência aos endividamentos contratados com o Banco ABC, Banco Daycoval, Banco PAN, Banco Pine e Banco do Brasil, cisão, fusão ou incorporação da Companhia por outra sociedade, salvo se tal alteração societária for previamente aprovada pelos detentores dos títulos de dívidas ou for lhes garantido o direito de retirada; e
- descumprimento de obrigações pecuniárias e não pecuniárias da Companhia, não sanadas nos prazos de curas previstos nos respectivos instrumentos financeiros.

As restrições descritas acima podem não se aplicar integralmente a todos os contratos em vigor nesta data, podendo estabelecer limites distintos para cada contrato.

A Companhia também cumpriu todos os indicadores financeiros abaixo exigidos durante a vigência da debênture do FGTS que foi quitada em novembro de 2016.

|  | Exercício social encerrado em                          |         |         |         |
|--|--|---------|---------|---------|
|  | Período de 9 meses encerrado em 30 de setembro de 2016 | 2015    | 2014    | 2013    |
| <b>Primeira emissão</b>  |  |         |         |         |
| Total de contas a receber (TR) mais estoques (TE) deve ser igual ou maior que 2,0 vezes a dívida líquida menos dívida com garantia real ou menor que zero, sendo TR mais TE sempre maior que zero. | -6,16x   | -6,79x  | -2,75x  | -2,22x  |
| Dívida líquida menos dívida com garantia real <sup>(3)</sup> não deve exceder a 50% do patrimônio líquido.   | -22,55%  | -21,47% | -46,72% | -59,33% |
| Total de recebíveis mais receita a apropriar mais total de estoques concluídos deve ser maior que 1,5 vezes a dívida líquida mais imóveis a pagar mais custo a apropriar, ou menor que 0.          | 3,14x  | 2,47x   | 2,88x   | -16,78x |

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia estava adimplente em relação às cláusulas restritivas.

**g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Ao longo dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2013, 2014, 2015 e 2016, os financiamentos à construção contratados pela Companhia juntos a instituições nacionais julgadas pela empresa como de primeira linha no âmbito do SFH possuem seus recursos destinados às obras dos respectivos empreendimentos. Os recursos contratados são liberados à Companhia conforme avanço físico-financeiro das obras. Além disso, a Companhia utilizou de outras fontes de financiamentos, como Cédulas de Créditos Bancários, liberados à Companhia no momento da contratação.

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia possuía contratado, dentre dívidas de SFH e CCB, o montante total de R\$1.051,1 milhões, sendo que deste montante, R\$261,2 milhões, ou 24,9% já havia sido liberado e o saldo devedor remanescente destes contratos é R\$135,0 milhões.

**h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO DA COMPANHIA**

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

|   | 2016           | Análise vertical 2016 | 2015           | Análise vertical 2015 | 2014            | Análise vertical 2014 | 2013            | Análise vertical 2013 | Variação 2016/2015 | Variação 2015/2014 | Variação 2014/2013 |
|---|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Receita operacional líquida   | 1.052.710      | 100,0%                | 850.962        | 100,0%                | 570.138         | 100,0%                | 817.461         | 100%                  | 201.748            | 280.824            | -247.323           |
| Custos operacionais   |                |                       |                |                       |                 |                       |                 |                       |                    |                    |                    |
| Incorporação e venda de imóveis                                       | -729.705       | -69,3%                | -605.584       | -71,2%                | -444.248        | -77,9%                | -752.216        | -92%                  | -124.121           | -161.336           | 307.968            |
| <b>Lucro bruto operacional</b>  | <b>323.005</b> | <b>30,7%</b>          | <b>245.378</b> | <b>28,8%</b>          | <b>125.890</b>  | <b>22,1%</b>          | <b>65.245</b>   | <b>8%</b>             | <b>77.627</b>      | <b>119.488</b>     | <b>60.645</b>      |
| (Despesas) receitas Operacionais                                      |                |                       |                |                       |                 |                       |                 |                       |                    |                    |                    |
| Despesas com vendas   | -90.490        | -8,6%                 | -65.311        | -7,7%                 | -52.978         | -9,3%                 | -77.556         | -9%                   | -25.179            | -12.333            | 24.578             |
| Despesas gerais e administrativas                                     | -89.739        | -8,5%                 | -83.971        | -9,9%                 | -87.073         | -15,3%                | -97.303         | -12%                  | -5.768             | 3.102              | 10.230             |
| Resultado de equivalência patrimonial                                 | -5.456         | -0,5%                 | 1.751          | 0,2%                  | -19.142         | -3,4%                 | 31.254          | 4%                    | -7.207             | 20.893             | -50.396            |
| Outras Despesas Operacionais  | -49.042        | -4,7%                 | -67.402        | -7,9%                 | -77.880         | -13,7%                | -36.346         | -4%                   | 18.360             | 10.478             | -41.534            |
| <b>Lucro bruto antes das receitas e despesas financeiras</b>          | <b>88.278</b>  | <b>8,4%</b>           | <b>30.445</b>  | <b>3,6%</b>           | <b>-111.183</b> | <b>-19,5%</b>         | <b>-114.706</b> | <b>-14%</b>           | <b>57.833</b>      | <b>141.628</b>     | <b>3.523</b>       |
| Despesas financeiras  | -47.300        | -4,5%                 | -41.051        | -4,8%                 | -51.341         | -9,0%                 | -41.347         | -5%                   | -6.249             | 10.290             | -9.994             |
| Receitas financeiras  | 27.257         | 2,6%                  | 46.825         | 5,5%                  | 58.673          | 10,3%                 | 37.535          | 5%                    | -19.568            | -11.848            | 21.138             |
| <b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>          | <b>68.235</b>  | <b>6,5%</b>           | <b>36.219</b>  | <b>4,3%</b>           | <b>-103.851</b> | <b>-18,2%</b>         | <b>-118.518</b> | <b>-14%</b>           | <b>32.016</b>      | <b>140.070</b>     | <b>14.667</b>      |
| Despesa com imposto de renda e contribuição social corrente           | -16.089        | -1,5%                 | -9.835         | -1,2%                 | -8.027          | -1,4%                 | -7.517          | -1%                   | -6.254             | -1.808             | -510               |
| (Despesa) receita com imposto de renda e contribuição social diferido | -4.877         | -0,5%                 | 3.313          | 0,4%                  | 1.699           | 0,3%                  | -1.134          | 0%                    | -8.190             | 1.614              | 2.833              |
| <b>Total de (despesas) receitas com impostos</b>                      | <b>-20.966</b> | <b>-2,0%</b>          | <b>-6.522</b>  | <b>-0,8%</b>          | <b>-6.328</b>   | <b>-1,1%</b>          | <b>-8.651</b>   | <b>-1%</b>            | <b>-14.444</b>     | <b>-194</b>        | <b>2.323</b>       |
| Lucro líquido das Operações Continuadas                               | 47.269         | 4,5%                  | 29.697         | 3,5%                  | -110.179        | -19,3%                | -127.169        | -16%                  | 17.572             | 139.876            | 16.990             |
| Lucro das operações disponíveis para venda                            | 0              |                       | 0              |                       | 0               | -                     | 42.548          | 5%                    | 0                  | 0                  | -42.548            |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                     | <b>47.269</b>  | <b>4,5%</b>           | <b>29.697</b>  | <b>3,5%</b>           | <b>-110.179</b> | <b>-19,3%</b>         | <b>-84.621</b>  | <b>-10%</b>           | <b>17.572</b>      | <b>139.876</b>     | <b>-25.558</b>     |

**Resultados Operacionais referentes ao exercício de 2016 comparados com 2015***Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços*

A receita líquida de vendas e/ou serviços encerrou o ano de 2016 totalizando R\$1.052,7 milhões, em relação aos R\$851,0 milhões no período anterior, um aumento de 23,7%, impactado pelo maior volume de operações e andamento de obra da Companhia, devido a expansão no volume de lançamentos e vendas líquidas em VGV no período, com expansão de 23,3% e 12,4% respectivamente, permitindo assim maior velocidade no reconhecimento de receita.

*Custos de Incorporação e Vendas de Imóvel*

Os custos de incorporação e vendas de imóvel e permuta física em 2016 totalizou R\$729,7 milhões, em comparação com R\$605,6 milhões no mesmo período findo em 2015, um aumento de 20,5% quando comparado a 2015, coerente com o aumento de volume da receita líquida, efeito da maior escala operacional da Companhia por conta do maior volume de projetos do Novo Modelo.

*Resultado Bruto*

O lucro bruto no ano de 2016 e 2015 foi R\$323,0 milhões e R\$245,4 milhões, respectivamente. A margem aumentou de 28,8% em 2015 para 30,7% em 2016. A rentabilidade da Companhia foi marcada pela manutenção dos bons resultados apropriados dos lançamentos dentro do Novo Modelo, que continuam a apresentar margens superiores àquelas verificadas nos projetos antigos, e de seu consequente ganho de representatividade na composição da receita da Companhia. As margens superiores dos projetos do Novo Modelo estão ancoradas nos quatro pilares fundamentais de nosso modelo de negócios.

*Despesas com Vendas*

As despesas com vendas de 2016 fecharam em R\$90,5 milhões, representando um aumento de 38,6% em comparação com os R\$65,3 milhões de 2015. As despesas com vendas representaram 8,6% da sua

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

receita operacional líquida em 2016, ante 7,7% do ano anterior. Tal variação é resultado do atual momento de mercado, demandando maior volume de gastos relacionado a marketing e vendas, de modo a permitir um maior volume de visitas e clientes em nossas lojas.

### *Resultado de Equivalência Patrimonial*

Os resultados de equivalência patrimonial totalizaram um valor negativo de R\$5,5 milhões no ano de 2016, frente um valor positivo de R\$1,8 milhões de 2015, uma redução de 411,6%. Este impacto foi causado pelo registro de contingências e provisões para devedores duvidosos em duas subsidiárias não controladas, Parque dos Pássaros e Araçagy, impactando negativamente o resultado de equivalência.

### *Despesas Gerais e Administrativas*

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$89,7 milhões em 2016, frente a R\$84,0 milhões em 2015, um aumento de 6,9%. Desconsiderando o efeito não recorrente de R\$6,2 milhões relacionados às despesas com o processo de separação das marcas Tenda e Gafisa, as despesas gerais e administrativas fechou o ano de 2016 em R\$83,5 milhões, uma redução de 0,5% frente a 2015. A Companhia entende que sua estrutura de despesas está adequada ao tamanho da empresa, e tende a crescer proporcionalmente a expansão de suas operações.

### *Demais Despesas Operacionais*

No ano de 2016, os resultados refletiram um impacto negativo de R\$49,0 milhões, em comparação como impacto negativo de R\$67,4 milhões do ano de 2015, explicadas principalmente pela diminuição das despesas com demandas judiciais por razão de reversões de decisões desfavoráveis e maior volume de acordos no trimestre. As demais despesas operacionais em 2016 representaram 4,7% da sua receita operacional líquida, ante 7,9% em 2015, esta redução de 3,3 pontos percentuais, é efeito do maior volume operacional da Companhia, permitindo uma diluição mais eficiente de sua estrutura de custos e despesas.

### *Receitas Financeiras*

As receitas financeiras fecharam 2016 no valor de R\$27,3 milhões, redução de 41,8% frente aos R\$46,8 milhões de 2015, em função do menor volume de caixa aplicado pela Companhia durante o período.

### *Despesas Financeiras*

As despesas financeiras fecharam 2016 no valor de R\$47,3 milhões, aumento de 15,2% frente aos R\$41,1 milhões de 2015, em função do reconhecimento de perdas decorrentes da coobrigação dos juros e encargos financeiros dos contratos de financiamentos (repasses) dos clientes inadimplentes durante o período de obra, principalmente, relacionados aos projetos do Legado.

### *Provisão para IR e Contribuição Social e IR Diferido*

No ano de 2016, o imposto de renda, contribuição social e impostos diferidos totalizaram uma despesa de R\$21,0 milhões, comparado aos R\$6,5 milhões reportados em 2015. A variação deve-se a um aumento de outras despesas permanentes para R\$10,9 milhões e ao aumento na lucratividade da companhia.

### *Lucro Líquido (Prejuízo)*

A Companhia encerrou o ano de 2016 com lucro líquido de R\$47,3 milhões, comparado com o lucro líquido de R\$29,7 milhões de 2015.

### Resultados Operacionais referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015 comparados com 2014

#### *Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços*

A receita líquida de vendas e/ou serviços no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 totalizou R\$851,0 milhões, em relação a R\$570,1 milhões no exercício social anterior, um aumento de 49,3%, impactado pelo aumento de 157% no volume de vendas líquidas em VGV decorrente da redução do impacto no VGV da Companhia dos distratos dos períodos anterior, que atingiu o montante de R\$1.016,1 milhões, e pelo maior andamento de obra em 2015.

#### *Custos de Incorporação e Vendas de Imóvel*

Os custos de incorporação e vendas de imóvel e permuta física no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 totalizaram R\$605,6 milhões, em comparação com R\$444,2 milhões no mesmo período findo em 2014, um aumento de 36,3% quando comparado ao ano de 2014, efeito do crescimento no volume de operações da Companhia.

#### *Resultado Bruto*

O lucro bruto nos exercícios sociais findos em 2015 e 2014 foi R\$245,4 milhões e R\$125,9 milhões, respectivamente. No exercício social findo em 2015, a margem aumentou de 22,1% em 2014 para 28,8%

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

em 2015. A rentabilidade da Companhia no exercício social findo em 2015 foi marcada positivamente pela redução do impacto dos projetos antigos em seu resultado e também pela crescente contribuição dos lançamentos do Novo Modelo na composição da receita, que apresentam margens superiores àquelas verificadas no Legado.

### *Despesas com Vendas*

As despesas com vendas no exercício social findo em 2015 totalizaram R\$65,3 milhões, representando um aumento de 23,3% em comparação com R\$53,0 milhões no exercício social findo em 2014, refletindo o maior volume de lançamentos e vendas do período. As despesas com vendas no exercício de 2015 representaram 7,7% da sua receita operacional líquida, ante 9,3% no exercício de 2014. Tal variação é resultado da consolidação da operação em loja física da Companhia aplicada aos empreendimentos do Novo Modelo. A operação de venda em loja física da companhia gera custos de vendas inferiores àqueles pagos a corretores autônomos, além de aumentar identificação com a marca e permitir flexibilidade na oferta de produtos para os nossos clientes.

### *Resultado de Equivalência Patrimonial*

Os resultados de equivalência patrimonial totalizaram R\$1,8 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 em relação um resultado negativo de R\$19,1 milhões em 2014, uma diminuição de 109%. Esta redução deve-se a decrescente representatividade das vendas de empreendimentos com sócios, em função de medidas adotadas pela Companhia para minimizar o estoque de legado.

### *Despesas Gerais e Administrativas*

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$84,0 milhões no exercício social findo em 2015 em relação a R\$87,1 milhões no exercício social findo em 2014, uma diminuição de 3,6%, ou R\$3,1 milhões, em função da maior eficiência operacional da Companhia, permitindo um nível de custos e despesas adequados ao seu ciclo de negócios. Esta redução é explicada pela simplificação operacional da Companhia com o Novo Modelo e, o menor volume de projetos do Legado na comparação com o ano anterior.

### *Demais Despesas Operacionais*

No exercício social findo em 2015, os resultados refletiram um impacto negativo de R\$67,4 milhões, em comparação com R\$77,9 milhões no exercício social findo em 2014, consequência do grande volume de entregas relacionados a projetos de Legado ao longo dos últimos anos e pelo menor volume de contingências cíveis e trabalhistas quando comparado ao ano anterior.

### *Receitas Financeiras*

As receitas financeiras reduziram R\$11,8 milhões do exercício social findo em 2014 para o exercício social findo em 2015, totalizando R\$46,8 milhões ao final do exercício social findo em 2015, em função do menor volume de caixa aplicado pela empresa.

### *Despesas Financeiras*

As despesas financeiras atingiram R\$41,1 milhões no exercício social findo em 2015, comparado aos R\$83,5 milhões no exercício social findo em 2014, uma redução de 20,0%, em função do menor volume de endividamento da Companhia e R\$32,2 milhões referente ao resultado da venda de ativos financeiros representado por ações de emissão de sua controladora.

### *Provisão para IR e Contribuição Social e IR Diferido*

No exercício social findo em 2015, imposto de renda, contribuição social e impostos diferidos totalizaram uma despesa de R\$6,5 milhões, comparado aos R\$6,3 milhões reportados no exercício social findo em 2014. A alíquota efetiva de 4,7% no exercício social findo em 2014 frente a uma alíquota negativa de 18,0% no exercício social findo em 2015, deve-se ao benefício fiscal calculado da alíquota nominal de R\$46,3 milhões no exercício social findo em 2014 para uma despesa de R\$12,3 milhões no exercício social findo em 2015 acrescido do efeito líquido das controladas tributadas pelo lucro presumido que representaram uma despesa de R\$11,4 milhões no exercício social findo em 2014 para um benefício fiscal de R\$13,3 milhões no exercício social findo em 2015 e a variação dos direitos fiscais não reconhecidos que variou de uma despesa de R\$17,7 milhões no exercício social findo em 2014 para um benefício fiscal de \$6,9 milhões no exercício social findo em 2015 e do efeito dos ativos destinados a venda, que representaram uma despesa de R\$11,0 milhões no exercício social findo em 2014 para um benefício fiscal de R\$1,0 milhão no exercício social de 2015.

### *Lucro Líquido (Prejuízo)*

A Companhia encerrou o exercício social findo em 2015 com lucro líquido de R\$29,7 milhões, comparado com o prejuízo líquido de R\$142,4 milhões no exercício social findo em 2014. Tal resultado é efeito do incremento do volume de projetos do Novo Modelo de negócios, com margens superiores, na composição da receita da Companhia, além disso podemos citar a adequação da estrutura de custos e despesas da

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Tenda, de modo a refletir de maneira mais equilibrada o seu atual estágio do ciclo de negócios.

### Resultados Operacionais referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2014 comparados com 2013

#### *Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços*

A receita líquida de vendas e/ou serviços no exercício social findo em 2014 totalizou R\$570,1 milhões, em relação a R\$817,5 milhões no exercício social findo em 2013, uma diminuição de 30,3%, impactada pelo menor volume de entrega e vendas de projetos relacionados ao Legado e pela ainda incipiente contribuição dos projetos do Novo Modelo.

#### *Custos de Incorporação e Vendas de Imóvel*

Os custos de incorporação e vendas de imóvel e permuta física no exercício social findo em 2014 totalizaram R\$444,2 milhões, em comparação com R\$752,2 milhões no exercício social findo em 2013, uma redução de 40,9% quando comparado ao exercício social do ano anterior, efeito da consistente redução na exposição da Companhia em relação aos projetos do Legado, diminuindo assim o custo incorrido relacionado a tais empreendimentos, e o ainda reduzido volume de lançamentos dos projetos do Novo Modelo naquele período.

#### *Resultado Bruto*

O lucro bruto nos exercícios sociais findos em 2014 e 2013 foi R\$125,9 milhões e R\$65,2 milhões, respectivamente. A margem aumentou de 8,0% no exercício social findo em 2013 para 22,1% no exercício social findo em 2014. A rentabilidade da Companhia no exercício social findo em 2014 foi marcada positivamente pela redução do impacto dos projetos antigos do Legado em seu resultado e o início da contribuição dos lançamentos do Novo Modelo, que apresentam margens superiores àquelas verificadas nos projetos antigos.

#### *Despesas com Vendas*

As despesas com vendas no exercício social findo em 2014 totalizaram R\$53,0 milhões, representando uma diminuição de 31,7% em comparação com R\$77,6 milhões no exercício social findo em 2013. As despesas com vendas no exercício social findo em 2014 representaram 9,3% da sua receita operacional líquida, ante 9,5% no exercício social findo em 2013. Tal variação é resultado da consolidação da operação em loja física da Companhia e do menor volume de vendas verificado no período.

#### *Resultado de Equivalência Patrimonial*

Os resultados de equivalência patrimonial totalizaram um resultado negativo de R\$19,1 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 em relação um resultado de R\$31,3 milhões em 2013, uma variação negativa de 161,2%. Esta variação deve-se, principalmente, aos resultados dos projetos de Legados com parcerias.

#### *Despesas Gerais e Administrativas*

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$87,1 milhões no exercício social findo em 2014 em relação a R\$97,3 milhões no exercício social findo em 2013, uma diminuição de 10,5%, ou R\$10,2 milhões, em função da redução no volume de projetos de Legado e em busca da maior eficiência operacional da Companhia, permitindo um nível de custos e despesas adequados ao seu ciclo de negócios.

#### *Demais Despesas Operacionais*

No exercício social findo em 2014, nossos resultados refletiram um impacto negativo de R\$77,9 milhões, em comparação com R\$36,3 milhões no exercício social findo em 2013, consequência do grande volume de contingências trabalhistas e cíveis relacionadas, principalmente, aos projetos de Legado entregues ao longo dos últimos dois anos. Nesse período as provisões para contingências trabalhistas e cíveis tiveram um aumento de R\$22,6 milhões e R\$25,4 milhões, respectivamente.

#### *Resultado da venda de participação em coligada*

O resultado de R\$42,5 milhões no exercício social findo em 2013 refere-se a venda da participação de 20% da Companhia na Alphaville.

#### *Receitas Financeiras*

As receitas financeiras aumentaram de R\$37,5 milhões do exercício social findo em 2013 para R\$58,7 milhões no exercício social findo em 2014, em função da maior taxa de juros verificada no período, tendo a taxa de CDI subido do patamar de 8,06% em 2013 para 10,81% em 2014, e do maior volume médio de aplicações não restritas que cresceu 49% na média de 2013 para 2014.

#### *Despesas Financeiras*

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As despesas financeiras atingiram R\$83,5 milhões no exercício social findo em 2014, comparado aos R\$41,3 milhões no exercício social findo em 2013, um aumento de 102,1% em bases anuais, em função da maior taxa de juros verificada no período e R\$32,2 milhões referentes ao resultado da venda de ativos financeiros representado por ações de emissão de sua controladora.

### *Provisão para IR e Contribuição Social e IR Diferido*

No exercício social findo em 2014, impostos de renda, contribuição social e impostos diferidos totalizaram uma despesa de R\$ 6,3 milhões, comparado aos R\$8,7 milhões reportados no exercício social findo em 2013. A alíquota efetiva de 11,4% no exercício social findo em 2013 frente a uma alíquota de 4,7% em 2014, deve-se ao benefício fiscal calculado na alíquota nominal de R\$25,8 milhões no exercício social findo em 2013 para R\$46,3 milhões no exercício social findo em 2014 acrescido do efeito líquido das controladas tributadas pelo lucro presumido que representaram uma despesa de R\$10,4 milhões no exercício social findo em 2013 para uma despesa de R\$11,4 milhões em 2014 e a variação dos direitos fiscais não reconhecidos que representou um benefício fiscal de R\$6,2 milhões no exercício social findo em 2013 para uma despesa de R\$17,7 milhões no exercício social findo em 2014, do efeito da ativos destinados a venda, que representaram uma despesa de R\$11,0 milhões no exercício social findo em 2014 e uma despesa de R\$34,6 milhões em 2013 referente a créditos fiscais não dedutíveis.

### *Prejuízo Líquido*

No exercício social findo em 2014, a Companhia obteve um prejuízo líquido de R\$142,4 milhões, comparado com o prejuízo líquido de R\$84,6 milhões no exercício social findo em 2013. Esta variação reflete o ganho de R\$42,5 milhões da Alphaville Urbanismo S.A. reportado no exercício social findo em 2013.

## **BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

|  | 2016             | Análise vertical 2016 | 2015             | Análise vertical 2015 | 2014             | Análise vertical 2014 | 2013             | Análise vertical 2013 | Variação 2016/2015 | Variação 2015/2014 | Variação 2014/2013 |
|--|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Ativo</b>   |                  |                       |                  |                       |                  |                       |                  |                       |                    |                    |                    |
| <b>Ativo circulante</b>                                |                  |                       |                  |                       |                  |                       |                  |                       |                    |                    |                    |
| Caixas e equivalentes de caixa                         | 28.414           | 2%                    | 21.653           | 1%                    | 61.615           | 3%                    | 157.532          | 6%                    | 6.761              | -39.962            | -95.917            |
| Títulos e valores mobiliários e aplicações caucionadas | 195.073          | 10%                   | 212.621          | 11%                   | 432.957          | 20%                   | 485.122          | 20%                   | -17.548            | -220.336           | -52.165            |
| Contas a Receber                                       | 250.474          | 13%                   | 438.226          | 23%                   | 314.453          | 15%                   | 534.789          | 22%                   | -187.752           | 123.773            | -220.336           |
| Imóveis destinados à venda                             | 638.803          | 34%                   | 591.974          | 31%                   | 655.702          | 31%                   | 590.602          | 24%                   | 46.829             | -63.728            | 65.100             |
| Partes relacionadas                                    | 55.733           | 3%                    | 53.933           | 3%                    | 70.637           | 3%                    | 74.491           | 3%                    | 1.800              | -16.704            | -3.854             |
| Outros ativos  | 48.873           | 3%                    | 50.723           | 3%                    | 43.738           | 2%                    | 38.627           | 2%                    | -1.850             | 6.985              | 5.111              |
| <b>Total ativo circulante</b>                          | <b>1.217.370</b> | <b>65%</b>            | <b>1.369.130</b> | <b>72%</b>            | <b>1.579.102</b> | <b>74%</b>            | <b>1.881.163</b> | <b>77%</b>            | <b>-151.760</b>    | <b>-209.972</b>    | <b>-302.061</b>    |
| <b>Ativo não circulante</b>                            |                  |                       |                  |                       |                  |                       |                  |                       |                    |                    |                    |
| Contas a Receber                                       | 176.673          | 9%                    | 41.189           | 2%                    | 26.100           | 1%                    | 26.307           | 1%                    | 135.484            | 15.089             | -207               |
| Imóveis destinados à venda                             | 211.711          | 11%                   | 243.520          | 13%                   | 226.495          | 11%                   | 191.235          | 8%                    | -31.809            | 17.025             | 35.260             |
| Partes relacionadas                                    | 37.745           | 2%                    | 30.030           | 2%                    | 38.669           | 2%                    | 37.955           | 2%                    | 7715               | -8639              | 714                |
| Outros ativos  | 22.811           | 1%                    | 15.326           | 1%                    | 37.960           | 2%                    | 41.796           | 2%                    | 7.485              | -22.634            | -3.836             |
|  | 448.940          | 24%                   | 330.065          | 17%                   | 329.224          | 15%                   | 297.293          | 12%                   | 118.875            | 841                | 31.931             |
| Investimentos  | 147.831          | 8%                    | 163.349          | 9%                    | 179.432          | 8%                    | 225.702          | 9%                    | -15.518            | -16.083            | -46.270            |
| Imobilizado  | 30.143           | 2%                    | 24.629           | 1%                    | 24.808           | 1%                    | 20.601           | 1%                    | 5.514              | -179               | 4.207              |
| Intangível   | 17.865           | 1%                    | 18.487           | 1%                    | 12.623           | 1%                    | 17.077           | 1%                    | -622               | 5.864              | -4.454             |
|  | 195.839          | 11%                   | 206.465          | 11%                   | 216.863          | 10%                   | 263.380          | 11%                   | -10.626            | -10.398            | -46.517            |
| <b>Total ativo não circulante</b>                      | <b>644.779</b>   | <b>35%</b>            | <b>536.530</b>   | <b>28%</b>            | <b>546.087</b>   | <b>26%</b>            | <b>560.673</b>   | <b>23%</b>            | <b>108.249</b>     | <b>-9.557</b>      | <b>-14.586</b>     |
| <b>Total do ativo</b>                                  | <b>1.862.149</b> | <b>100%</b>           | <b>1.905.660</b> | <b>100%</b>           | <b>2.125.189</b> | <b>100%</b>           | <b>2.441.836</b> | <b>100%</b>           | <b>-43.511</b>     | <b>-219.529</b>    | <b>-316.647</b>    |
|  | 0                |                       | 0                |                       | 0                |                       | 0                |                       | 0                  |                    |                    |
| <b>Passivo e patrimônio líquido</b>                    |                  |                       |                  |                       |                  |                       |                  |                       |                    |                    |                    |
| <b>Passivo circulante</b>                              |                  |                       |                  |                       |                  |                       |                  |                       |                    |                    |                    |
| Empréstimos e financiamentos                           | 41.333           | 2%                    | 8.899            | 0%                    | 19.207           | 1%                    | 119.934          | 5%                    | 32.434             | -10.308            | -100.727           |
| Debêntures   | 0                | 0%                    | 201.877          | 11%                   | 189.617          | 9%                    | 209.561          | 9%                    | -201.877           | 12.260             | -19.944            |
| Fornecedores   | 31.664           | 2%                    | 13.669           | 1%                    | 23.461           | 1%                    | 16.370           | 1%                    | 17.995             | -9.792             | 7.091              |
| Obrigações trabalhistas e tributárias                  | 60.108           | 3%                    | 72.606           | 4%                    | 71.251           | 3%                    | 106.362          | 4%                    | -12.498            | 1.355              | -35.111            |
| Obrigações por compra de imóveis e adiantamento de     | 131.280          | 7%                    | 138.223          | 7%                    | 210.618          | 10%                   | 70.330           | 3%                    | -6.943             | -72.395            | 140.288            |
| Provisões e distratos a pagar                          | 4.711            | 0%                    | 4.917            | 0%                    | 12.794           | 1%                    | 26.985           | 1%                    | -206               | -7.877             | -14.191            |
| Partes relacionadas                                    | 49.665           | 3%                    | 32.640           | 2%                    | 105.678          | 5%                    | 225.094          | 9%                    | 17.025             | -73.038            | -119.416           |
| Provisão para perda investimento                       | 5.396            | 0%                    | 5.394            | 0%                    | 0                | 0%                    | 0                | 0%                    | 2                  | 5.394              | 0                  |
| Outras contas a pagar                                  | 29.381           | 2%                    | 24.724           | 1%                    | 39.110           | 2%                    | 62.357           | 3%                    | 4.657              | -14.386            | -23.247            |
| <b>Total passivo circulante</b>                        | <b>353.538</b>   | <b>19%</b>            | <b>502.949</b>   | <b>26%</b>            | <b>671.736</b>   | <b>32%</b>            | <b>836.993</b>   | <b>34%</b>            | <b>-149.411</b>    | <b>-168.787</b>    | <b>-165.257</b>    |
| <b>Passivo não circulante</b>                          |                  |                       |                  |                       |                  |                       |                  |                       |                    |                    |                    |
| Empréstimos e financiamentos                           | 93.661           | 5%                    | 37.554           | 2%                    | 29.726           | 1%                    | 109.227          | 4%                    | 56.107             | 7.828              | -79.501            |
| Debêntures   | 0                | 0%                    | 0                | 0%                    | 200.000          | 9%                    | 200.000          | 8%                    | 0                  | -200.000           | 0                  |
| Obrigações por compra de imóveis e adiantamento de     | 104.343          | 6%                    | 102.412          | 5%                    | 21.068           | 1%                    | 8.391            | 0%                    | 1.931              | 81.344             | 12.677             |
| Provisão para demandas judiciais                       | 44.950           | 2%                    | 55.716           | 3%                    | 69.734           | 3%                    | 58.328           | 2%                    | -10.766            | -14.018            | 11.406             |
| Tributos diferidos                                     | 11.437           | 1%                    | 5.045            | 0%                    | 7.931            | 0%                    | 9.631            | 0%                    | 6.392              | -2.886             | -1.700             |
| Partes relacionadas                                    | 155.052          | 8%                    | 55.967           | 3%                    | 14.965           | 1%                    | 14.939           | 1%                    | 99.085             | 41.002             | 26                 |
| Outras contas a pagar                                  | 23.546           | 1%                    | 19.203           | 1%                    | 27.683           | 1%                    | 51.747           | 2%                    | 4.343              | -8.480             | -24.064            |
| <b>Total passivo não circulante</b>                    | <b>432.989</b>   | <b>23%</b>            | <b>275.897</b>   | <b>14%</b>            | <b>371.107</b>   | <b>17%</b>            | <b>452.263</b>   | <b>19%</b>            | <b>157.092</b>     | <b>-95.210</b>     | <b>-81.156</b>     |
| <b>Patrimônio líquido</b>                              |                  |                       |                  |                       |                  |                       |                  |                       |                    |                    |                    |
| Capital social   | 1.094.000        | 59%                   | 1.194.000        | 63%                   | 1.194.000        | 56%                   | 1.194.000        | 49%                   | -100.000           | 0                  | 0                  |
| Reserva de capital                                     | 100.725          | 5%                    | 66.979           | 4%                    | 64.840           | 3%                    | 96.234           | 4%                    | 33.746             | 2.139              | -31.394            |
| Ações em Tesouraria                                    | 0                | 0%                    | 0                | 0%                    | 0                | 0%                    | -71.339          | -3%                   | 0                  | 0                  | 71.339             |
| Prejuízos acumulados                                   | -145.599         | -8%                   | -170.043         | -9%                   | -200.363         | -9%                   | -90.926          | -4%                   | 24.444             | 30.320             | -109.437           |
|  | 1.049.126        | 56%                   | 1.090.936        | 57%                   | 1.058.477        | 50%                   | 1.127.969        | 46%                   | -41.810            | 32.459             | -69.492            |
|  | 0                |                       | 0                |                       | 0                |                       | 0                |                       | 0                  | 0                  | 0                  |
| Participação dos Acionistas Não Controladores          | 26.496           | 1%                    | 35.878           | 2%                    | 23.869           | 1%                    | 24.611           | 1%                    | -9.382             | 12.009             | -742               |
|  | 1.075.622        |                       | 1.126.814        |                       | 1.082.346        |                       | 1.152.580        |                       | -51.192            | 44.468             | -70.234            |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>           | <b>1.862.149</b> | <b>100%</b>           | <b>1.905.660</b> | <b>100%</b>           | <b>2.125.189</b> | <b>100%</b>           | <b>2.441.836</b> | <b>100%</b>           | <b>-43.511</b>     | <b>-219.529</b>    | <b>-316.647</b>    |

**Balço Patrimonial referente ao exercício social de 31 de dezembro de 2016 comparado com 2015, referente ao exercício social em 31 de dezembro de 2015 comparado com 2014 e referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 comparado com 2013**

**Ativo Circulante****Caixa, equivalentes de caixa e Aplicações Financeiras**

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2016, as disponibilidades da Companhia totalizaram R\$223,5 milhões, uma redução de 4,6% frente aos R\$234,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 reflexos da redução do endividamento da Companhia.

Na comparação entre 2015 e 2014, houve uma redução de 53%, principalmente devido à redução do endividamento da Companhia. Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2014, as disponibilidades da Companhia totalizaram R\$494,6 milhões.

Na comparação entre 2014 e 2013, houve uma redução de 30% principalmente devido à redução do endividamento da Companhia. Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2013, as disponibilidades da Companhia totalizaram R\$708,0 milhões.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### *Contas a receber de incorporação e serviços prestados – Circulante e Não circulante*

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2016, o saldo de clientes por incorporação de imóveis, circulante e não circulante, totalizou R\$427,1 milhões, comparado a R\$479,4 milhões em 31 de dezembro de 2015. A redução de 10,9% em comparação ao ano de 2015 é o reflexo da redução do ciclo de repasse junto com a resolução de ativos de legado.

Na comparação entre os anos de 2015 e 2014, houve um aumento de 41%, devido ao crescimento no volume de lançamentos do ano de 2015, e conseqüentemente do volume de vendas no período. Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2014, o saldo de clientes por incorporação de imóveis totalizou R\$340,6 milhões.

Na comparação entre os anos de 2014 e 2013, houve uma diminuição de 39%, devido à redução no volume de lançamentos e conseqüentemente vendas. Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2013, o saldo de clientes por incorporação de imóveis totalizou R\$561,1 milhões.

Todos os saldos de contas a receber aqui apresentados estão deduzidos pelo ajuste a valor presente conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 12 “Ajuste a valor presente”.

### *Imóveis a Comercializar e Terrenos Destinados a Venda – Circulante e Não circulante*

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2016, o saldo de imóveis a comercializar, circulante e não circulante, totalizou R\$850,5 milhões, comparado a R\$835,5 milhões ao final de 2015. Esse pequeno aumento deve-se ao fato do volume de vendas ter sido um pouco menor que o volume de lançamentos durante o ano de 2016 e por esta razão, houve pequena variação no período.

Na comparação entre os anos de 2015 e 2014, houve uma redução do saldo de imóveis a comercializar de R\$882,2 milhões ao final de 2014 para R\$835,5 milhões ao final de 2015. Essa pequena redução deve-se ao fato do volume de vendas ter sido parelho com o volume de lançamentos durante o ano de 2015 e por esta razão, houve pequena variação no período.

Na comparação entre os anos de 2014 e 2013, houve um aumento do saldo de imóveis a comercializar de R\$781,8 milhões ao final de 2013 para R\$882,2 milhões ao final de 2014. Esse aumento deve-se ao fato do crescimento no volume de lançamentos de novos projetos em 2014, após a retomada de 2013.

### *Partes relacionadas*

Os diretores informam que o saldo de partes relacionadas, circulante e não circulante, em 31 de dezembro de 2016 era de R\$93,4 milhões, comparado a R\$83,9 milhões em 31 de dezembro de 2015. Este aumento é reflexo das transações entre a Companhia e suas coligadas e controladora.

Os diretores informam que o saldo de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2015 era de R\$84,0 milhões, comparado a R\$109,3 milhões em 31 de dezembro de 2014. Essa redução é reflexo das transações entre a Companhia e suas coligadas e controladora.

Os diretores informam que o saldo de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2014 era de R\$109,3 milhões, comparado a R\$112,4 milhões em 31 de dezembro de 2013. Essa manutenção é reflexo das transações entre a companhia e suas coligadas.

### *Investimentos em participações societárias*

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de Investimentos em participações societárias, totalizou R\$147,8 milhões, comparado a R\$163,4 milhões ao final de 2015. Essa redução deve-se aos atos societários para a distribuição de dividendos para quitação do saldo de partes relacionadas.

Na comparação entre os anos de 2015 e 2014, houve uma redução do saldo de Investimentos em participações societárias de R\$179,4 milhões ao final de 2014 para R\$163,4 milhões ao final de 2015. Essa pequena redução deve-se a atos societário de redução de capital.

Na comparação entre os anos de 2014 e 2013, houve uma redução do saldo de Investimentos em participações societárias de R\$225,7 milhões ao final de 2013 para R\$179,4 milhões ao final de 2014. Essa redução deve-se a distribuição de dividendos.

### Passivo

#### *Empréstimos, Financiamentos e Debêntures – Circulante e Não Circulante*

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2016, o total do endividamento da Companhia era de R\$135,0 milhões, comparado a R\$248,3 milhões em 31 de dezembro de 2015, uma redução de 45,6% na comparação anual. Esta variação deve-se ao cronograma de amortização da 1ª emissão de Debentures, captada em 2009.

Em 31 de dezembro de 2015, o total do endividamento da Companhia era de R\$248,3 milhões, comparado a R\$438,6 milhões em 31 de dezembro de 2014, uma redução de 43,4% na comparação anual. Esta variação deve-se ao cronograma de amortização da 1ª emissão de Debentures, captada em 2009.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2014, o total do endividamento da Companhia era de R\$438,6 milhões, comparado a R\$638,7 milhões em 31 de dezembro de 2013, uma redução de 31,3% na comparação anual. Esta variação deve-se ao cronograma de amortização da 1ª emissão de Debentures, captada em 2009, e quitação de dívidas de SFH de projetos do Legado.

### *Fornecedores*

Os diretores informam que o saldo de fornecedores de materiais e serviços em 31 de dezembro de 2016 era de R\$31,6 milhões, ante o saldo de R\$13,7 milhões verificado em 31 de dezembro de 2015.

Na comparação entre os anos de 2015 e 2014, houve uma redução de 42%. Os diretores informam que o saldo de fornecedores de materiais e serviços em 31 de dezembro de 2014 era de R\$23,5 milhões.

Na comparação entre os anos de 2014 e 2013, houve um aumento de 43%. Os diretores informam que o saldo de fornecedores de materiais e serviços em 31 de dezembro de 2013 era de R\$16,4 milhões. Este aumento é explicado pelo aumento das atividades de construção associados ao novo modelo.

### *Obrigações por compra de imóveis e adiantamentos de clientes*

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2016, as obrigações por compra de imóveis e adiantamentos de clientes da Companhia, circulante e não circulante, totalizaram R\$235,6 milhões, uma redução de R\$5,0 milhões em relação ao mesmo período de 2015, que totalizou R\$240,6 milhões. Em 2015, 57,4% ou R\$138,2 milhões, referem-se a operações de curto prazo. Do total no ano de 2015, R\$184,8 milhões são obrigações por aquisição de imóveis, e o saldo de R\$55,9 milhões refere-se a adiantamento de clientes e permutas físicas.

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2015, as obrigações por compra de imóveis e adiantamentos de clientes da Companhia, circulante e não circulante, totalizaram R\$240,6 milhões, um aumento de R\$8,9 milhões em relação ao mesmo período de 2014, que totalizou R\$231,7 milhões. Em 2014, 90,9%, ou R\$ 210,6 milhões, referem-se a operações de curto prazo. Do total no ano de 2014, R\$184,0 milhões são obrigações por aquisição de imóveis, e o saldo de R\$47,7 milhões refere-se a adiantamento de clientes e permutas físicas.

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2013, as obrigações por compra de imóveis e adiantamentos de clientes da Companhia totalizaram R\$78,7 milhões, predominantemente composto por operações de curto prazo. O incremento de 2014 frente a 2013 ocorreu em função do alto volume de aquisições de terrenos para formação do banco de terrenos do Novo Modelo.

### *Obrigações trabalhistas e tributárias*

Os diretores informam que o saldo de obrigações trabalhistas e tributárias em 31 de dezembro de 2016 era de R\$60,1 milhões, comparado com um saldo de R\$72,6 milhões em 31 de dezembro de 2015, uma redução de 6,1% entre os dois períodos.

Houve um aumento de 1,9% entre os anos de 2015 e 2014. Os diretores informam que o saldo de obrigações trabalhistas e tributárias em 31 de dezembro de 2014 era de R\$71,3 milhões.

Houve uma redução de 33,0% entre os anos de 2014 e 2013. Os diretores informam que o saldo de obrigações trabalhistas e tributárias em 31 de dezembro de 2013 era de R\$106,4 milhões.

### *Provisão para demandas judiciais e distratos a pagar*

Os diretores informam que a Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as pendências em curso.

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2016, as provisões para contingências e distratos a pagar totalizavam R\$49,6 milhões, comparado ao saldo de R\$60,6 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando uma redução de 18,1%.

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2015, as provisões para contingências e distratos a pagar totalizavam R\$60,6 milhões, comparado ao saldo de R\$82,5 milhões em 31 de dezembro de 2014, representando uma redução de 27%, esta redução foi obtida através da resolução de parte importante das causas judiciais ajuizadas contra a companhia no período.

Houve uma redução de 3% na comparação entre os anos de 2014 e 2013. Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2013, as provisões para contingências e distratos a pagar totalizavam R\$85,3 milhões.

### *Partes relacionadas*

Os diretores informam que o saldo de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2016 era de R\$204,7

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

milhões, um aumento de 131,0% em relação ao saldo de R\$88,6 milhões em 31 de dezembro de 2015. A variação do saldo deve-se a transações realizadas entre a Companhia, suas coligadas e controladora ao longo do período, sendo o maior impacto a redução de capital de R\$100 milhões para Gafisa contabilizado em 14 de dezembro de 2016.

Houve uma redução de R\$32,0 milhões na comparação entre os anos de 2015 e 2014. Os diretores informam que o saldo de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2014 era de R\$120,6 milhões.

Houve uma redução de R\$119,4 milhões na comparação entre os anos de 2014 e 2013. Os diretores informam que o saldo de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2013 era de R\$240,0 milhões.

### *Patrimônio Líquido*

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2016, o saldo do patrimônio líquido da Companhia era de R\$1.076 milhões, comparado a um saldo de R\$1.127 milhões em 31 de dezembro de 2015.

Houve um aumento de 4% na comparação entre os anos de 2015 e 2014. Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2014, o saldo do patrimônio líquido da Companhia era de R\$1.082 milhões.

Houve uma redução de 11% na comparação entre os anos de 2014 e 2013. Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2013, o saldo do patrimônio líquido da Companhia era de R\$1.218 milhões.

### *Demais contas*

As demais contas do balanço patrimonial da Companhia não abordadas nas análises sofreram variações normais do curso dos negócios da Companhia ou não possuem relevância face ao total do balanço patrimonial consolidado.

## FLUXO DE CAIXA DA COMPANHIA

|   | 2016         | Análise vertical | 2015           | Análise vertical | 2014           | Análise vertical | 2013            | Análise vertical | Variação 2016/2015 | Variação 2015/2014 | Variação 2014/2013 |
|---|--------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|-----------------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais               | 137.055      | 2027%            | -85.495        | 214%             | 19.334         | -20%             | 221.365         | -135%            | 222.550            | -104.829           | -202.031           |
| Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento            | 4.997        | 74%              | 222.288        | -556%            | 56.352         | -59%             | -24.132         | 15%              | -217.291           | 165.936            | 80.484             |
| Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento           | -135.291     | -2001%           | -176.755       | 442%             | -171.603       | 179%             | -361.651        | 220%             | 41.464             | -5.152             | 190.048            |
| <b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>6.761</b> | <b>100%</b>      | <b>-39.962</b> | <b>100%</b>      | <b>-95.917</b> | <b>100%</b>      | <b>-164.418</b> | <b>1</b>         | <b>46.723</b>      | <b>55.955</b>      | <b>68.501</b>      |

Fluxo de Caixa referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 comparado com 2015, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 comparado com 2014 e referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 comparado com 2013

### *Atividades Operacionais*

Os diretores informam que em 2016 o caixa gerado nas operações totalizou R\$137,1 milhões, em comparação ao caixa utilizado de R\$85,5 milhões no mesmo período de 2015. Esse aumento de R\$222,7 milhões deve-se, basicamente, a geração de caixa proveniente do ganho de escala dos empreendimentos do novo modelo, que tem geração de caixa acelerada.

Os diretores informam que, em 2015, o caixa utilizado nas operações totalizou R\$85,5 milhões, em comparação à geração de caixa de R\$19,3 milhões em 2014. Essa redução do caixa gerado de R\$104,8 milhões deve-se, basicamente, a redução de obrigação por compra de imóveis e adiantamento de clientes em R\$144,0 milhões.

Os diretores informam que, em 2014, houve geração líquida de caixa nas operações de R\$19,3 milhões em comparação a uma geração de caixa de R\$221,4 milhões em 2013. Essa redução do caixa gerado de R\$202,0 milhões deve-se a redução nas vendas em VGV de R\$490,4 milhões em 2013 para R\$396,0 milhões em 2014, adicionalmente houve uma utilização de caixa das demais contas a pagar de R\$72,9 milhões de 2013 para 2014.

### *Atividades de Investimento*

Os diretores informam que o resultado líquido de caixa nas atividades de investimento em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$5,0 milhões, em comparação a geração líquida de R\$222,3 milhões em 2015. A redução do fluxo de caixa de investimentos é explicada pelo menor valor de resgates líquidos de títulos e valores mobiliários e aplicações caucionadas que em 2015 foi de R\$220,3 milhões comparado com apenas R\$17,5 milhões ao mesmo período de 2016.

Os diretores informam que o resultado líquido de caixa nas atividades de investimento em 2015 foi de R\$222,3 milhões, em comparação a geração líquida de R\$95,5 milhões em 2014. O aumento do fluxo de caixa de investimentos é explicado pelo maior valor de resgates líquidos de títulos e valores mobiliários e aplicações caucionadas que em 2015 foi de R\$220,3 milhões comparado com R\$52,2 milhões em 2014,

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

adicionalmente houve a alienação de ativos financeiros destinados a venda que contribuiu para uma geração de atividade de investimento em 2014 no montante líquido de R\$39,1 milhões.

Os diretores informam que a geração de caixa em 2014 foi de R\$95,5 milhões em comparação com a utilização de caixa nas atividades de investimento em 2013 de R\$95,5 milhões. O aumento do fluxo de caixa de investimento deve-se ao maior valor de resgates líquidos de títulos e valores mobiliários e aplicações caucionadas que em 2014 foi de R\$52,2 milhões enquanto em 2013 houve a aplicação de recursos no montante de R\$32,3 milhões. Em 2013 houve a aquisição de ativos financeiros destinados a venda no valor de R\$71,3 milhões que, em 2014, a alienação líquida desses ativos financeiros destinados a venda resultou em uma geração de caixa líquida no valor de R\$39,1 milhões.

### *Atividades de Financiamento*

Os diretores informam que em 31 de dezembro de 2016, o caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento totalizou R\$135,3 milhões, na comparação com R\$176,8 milhões no mesmo período de 2015, devido, principalmente, a amortizações líquidas de debêntures, empréstimos e financiamentos que em 2015 somaram R\$226,4 milhões comparado com R\$137,5 milhões no mesmo período de 2016.

Os diretores informam que em 2015, o caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento totalizou R\$176,8 milhões, na comparação com R\$210,7 milhões em 2014, devido, principalmente, a amortizações líquidas de debêntures, empréstimos e financiamentos que em 2014 somaram R\$210,0 milhões comparado com R\$226,4 milhões em 2015. Adicionalmente, em 2015 houve operações de mútuo com partes relacionadas que contribuíram para uma geração de caixa no valor de R\$49,6 milhões.

Os diretores informam que em 2014, o caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento totalizou R\$210,7 milhões, em comparação com o caixa líquido gerado de R\$290,3 milhões em 2013 devido a amortizações líquidas de debêntures, empréstimos e financiamentos que em 2013 somaram R\$286,8 milhões em 2013 comparado a R\$210,0 milhões em 2014.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### 10.2. Resultado operacional e financeiro

#### a) resultados das operações da Companhia

##### i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia gera suas receitas principalmente a partir da incorporação e venda de empreendimentos imobiliários.

| (R\$ milhares)  | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |          |          |          |
|---|---|----------|----------|----------|
|   | 2016  | 2015     | 2014     | 2013     |
| Incorporação, venda de imóveis, permuta e prestação de serviços de construção | 1.170.655                                       | 907.362  | 551.790  | 823.440  |
| Provisão para devedores duvidosos e distratos                                 | (37.193)  | 16.112   | 68.055   | 71.133   |
| Deduções da receita bruta   | (80.752)  | (72.512) | (49.707) | (77.112) |
| Total receita líquida   | 1.052.710                                       | 850.962  | 570.138  | 817.461  |

##### ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a receita operacional líquida apresentou um acréscimo de 23,7% em relação às receitas de mesmo período de 2015, impulsionada pelo maior volume de lançamentos e vendas líquidas quando em evolução física de obras em andamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a receita operacional líquida apresentou um acréscimo de 49,3%, impulsionada pelo maior volume de vendas líquidas como consequência do menor nível de cancelamentos em relação aos períodos anteriores e da maior participação dos projetos do Novo Modelo na composição da receita.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a receita operacional líquida apresentou uma decréscimo de 30,3% em relação às receitas do mesmo período de 2013, resultado do menor volume de vendas líquidas no período e do ainda incipiente recebimento dos novos projetos de Tenda cujos lançamentos foram retomados apenas em março de 2013.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, a receita operacional líquida apresentou um decréscimo de 23,5% em relação às receitas do mesmo período em 2012, efeito do ainda incipiente processo de recebimento dos empreendimentos do Novo Modelo de Tenda, cujo lançamento se iniciou apenas em março de 2013.

#### b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A Companhia reconhece as receitas resultantes de empreendimentos imobiliários em função de suas construções, com base em uma mensuração financeira de conclusão dos empreendimentos e não à época da celebração dos contratos de venda. Os principais impactos nas variações de receitas entre os exercícios de 2016, 2015, 2014 e 2013 são explicados em decorrência de alterações em volumes de vendas, introdução de novos produtos e serviços da Companhia.

O aumento de 23,7% do montante de receita líquida em 2016, em relação ao exercício de 2015, deve-se ao crescimento operacional da companhia tanto em volume de lançamentos e vendas líquidas quanto em evolução física de obras em andamento.

O aumento de 49,3% do montante de receita líquida em 2015, em relação ao exercício de 2014, deve-se ao maior volume de vendas líquidas do período, como consequência do menor nível de cancelamentos em relação aos períodos anteriores.

A redução de 30,3% do montante de receita líquida em 2014, em relação ao exercício de 2013, deve-se ao menor volume de vendas líquidas do período por conta da menor disponibilidade dos projetos antigos, e também do volume reduzido de lançamentos e vendas e fase inicial de recebimento dos projetos do Novo Modelo.

| (R\$ mil)          | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |           |         |         | Comparação do Exercício Social de |             |             |
|--------------------|---|-----------|---------|---------|-----------------------------------|-------------|-------------|
|                    | 2016  | 2015      | 2014    | 2013    | 2016 x 2015                       | 2015 x 2014 | 2014 x 2013 |
| Vendas Contratadas | 1.141.866                                       | 1.016.131 | 395.981 | 490.403 | 12,4%                             | 156,6%      | -19,3%      |
| Lançamentos        | 1.342.490                                       | 1.088.941 | 613.299 | 338.776 | 23,3%                             | 77,6%       | 81,0%       |
| Rec. Líquida       | 1.052.710                                       | 850.962   | 570.138 | 817.461 | 23,7%                             | 49,3%       | -30,3%      |

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

***c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante***

Conforme mencionado no item 5.1 deste Formulário de Referência, as principais taxas indexadoras presentes no plano de negócios da Companhia são o INCC, IGP-M, CDI e TR:

INCC: a maior parte dos custos da Companhia, toda a sua carteira de recebimentos de projetos não finalizados e parte da carteira de projetos finalizados são atualizados por este índice. Hipoteticamente, 1% de aumento no índice INCC representaria um incremento de R\$61,2 mil nas receitas operacionais da Companhia com base no atual nível de ativos atrelados a este índice, em 31 de dezembro de 2016.

IGP-M: Uma parte da carteira de recebimentos de projetos finalizados pela Companhia é atualizada por este índice. Hipoteticamente, 1% de aumento no IGP-M representaria um incremento de R\$40,5 mil nas receitas operacionais da Companhia com base no atual nível de ativos atrelados a este índice.

CDI: todas as aplicações financeiras da Companhia. Hipoteticamente, 1% de aumento no CDI representaria um incremento de R\$113,8 mil no resultado financeiro da Companhia com base no atual nível das aplicações financeiras atrelados a este índice, em 31 de dezembro de 2016.

TR: 61,5% do endividamento total está atrelado à TR. Hipoteticamente, 1% de aumento na taxa TR representaria um incremento de R\$18,4 mil no resultado financeiro da Companhia com base no atual nível de endividamento atrelado a este índice, em 31 de dezembro de 2016.

Taxas de câmbio: A Companhia não possui dívidas ou valores a receber denominados em moeda estrangeira e nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira.

## 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

### 10.3.Eventos relevantes e impactos nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia

|  |
|--|
| <b>a) introdução ou alienação de segmento operacional</b>  |
| Os diretores informam que a Companhia atua com foco no segmento de baixa renda do mercado imobiliário residencial nacional. Nesse sentido, a Companhia possui uma plataforma de negócios adequada para a execução de seus planos futuros, não havendo, nos três últimos exercícios sociais, introdução ou alienação de segmento operacional.   |
| <b>b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária</b>  |
| Os diretores informam que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2015 não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária relevante de forma a promover impacto nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia.  |
| Em julho de 2013, foi concluída a terceira, e última, etapa da aquisição do capital da Alphaville Urbanismo S.A., conforme Acordo de Investimentos e Outras Avenças celebrado entre a Gafisa S.A. e os antigos controladores da Alphaville Urbanismo S.A. A operação se deu através da aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações da EVP Participações S.A., cujo principal ativo consistia em ações representativas de 20% do capital social da Alphaville Urbanismo S.A. Como consequência da aquisição, os sócios da EVP Participações S.A. (nova denominação da Alphaville Participações S.A.), Renato de Albuquerque e Nuno Luís de Carvalho Lopes Alves, receberam o valor correspondente a R\$366.661.985,11, pagos pela Companhia em moeda corrente nacional.  |
| Em julho de 2013, a Companhia, então única acionista da EVP Participações S.A., aprovou em assembleia geral extraordinária o resgate, com o conseqüente cancelamento, de 28.865.192 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da EVP Participações S.A. e de titularidade da Companhia. Referido resgate de ações foi pago à Companhia mediante a entrega das 23.070.000 ações ordinárias de emissão da Alphaville Urbanismo S.A. Com o registro desta assembleia geral em setembro de 2013, a Companhia passou a deter diretamente 20% do capital da Alphaville Urbanismo S.A.  |
| Em 9 de dezembro de 2013, a Gafisa S.A. concluiu a venda da participação majoritária na Alphaville Urbanismo S.A. para Private Equity AE Investimentos e Participações (“Fundo AE”), sociedade controlada por Pátria Investimentos Ltda. e Blackstone Real Estate Advisors L.P., conforme previamente anunciado em 7 de junho de 2013. Foram cumpridas todas as condições precedentes para conclusão da transação, inclusive a obtenção de aprovações governamentais. A transação foi realizada com a venda de uma participação de 50% pela Gafisa S.A. e 20% pela Companhia, permanecendo a Gafisa S.A. com a parcela remanescente de 30% de participação no capital da Alphaville Urbanismo S.A. Os recursos provenientes da transação, após os ajustes previstos no Contrato de Compra e Venda de Ações, assinado entre as partes, totalizam R\$1,54 bilhões, sendo R\$1,25 bilhões através do pagamento do Fundo AE pela aquisição das ações, e R\$290 milhões recebidos por meio de dividendos distribuídos por Alphaville Urbanismo S.A. |
| <b>c) eventos ou operações não usuais</b>  |
| Os diretores informam que não houve eventos ou operações não usuais que tenham causado ou venham a causar efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.   |

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

|   |
|---|
| <p><b>a) Mudanças significativas nas práticas contábeis</b></p>   |
| <p>Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.</p>  |
| <p><b>b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis</b></p>  |
| <p>Não houve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.</p>   |
| <p><b>c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor</b></p>  |
| <p>O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 e o relatório sobre a revisão de informações trimestrais (ITR) relativo ao período encerrado em 30 de setembro de 2016 não contém ressalvas.</p> <p>O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 e o relatório sobre a revisão de informações trimestrais (ITR) relativo ao período encerrado em 30 de setembro de 2016 contém ênfase relacionada ao fato de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária consideram, adicionalmente, a Orientação OCPC04 editada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Essa orientação trata do reconhecimento da receita desse setor e envolve assuntos relacionados ao significado e aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e de controle na venda de unidades imobiliárias. A opinião dos auditores independentes não está modificado em função desse assunto.</p> <p>A Administração da Companhia entende que tal parágrafo de ênfase é padronizado entre as empresas de auditorias e alinhado com as entidades do setor de incorporação imobiliária e órgãos reguladores em função da aplicação da Orientação OCPC04, em adição às normas de internacionais de relatório financeiro (IFRS) e não possuem comentários adicionais às ênfases em questão. Os auditores reforçaram ainda que a opinião deles não está modificada em função deste assunto.</p> <p>Em 3 de março de 2016, a KPMG emitiu o relatório de auditoria sem modificação sobre o conjunto completo das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. As informações correspondentes referidas foram alteradas em relação àquelas demonstrações financeiras anteriormente divulgadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 devido a reclassificação de ações em tesouraria adquiridas para posterior alienação para Títulos e Valores Mobiliários, por não se tratar de ações de sua própria emissão, mas sim de ações de emissão de sua controladora Gafisa S.A., adquiridas através de Programa de Recompra, de forma que seriam ativos financeiros disponíveis para venda e reconhecimento da respectiva variação pelo valor justo no Patrimônio Líquido e Demonstração do Resultado Abrangente. Adicionalmente, o resultado da venda de tais ativos financeiros destinados à venda foi registrado na demonstração do resultado do exercício. A opinião dos auditores não contém modificação relacionada a este assunto.</p> <p>Em 27 de fevereiro de 2015, a KPMG emitiu o relatório de auditoria sem modificação sobre o conjunto completo das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014. As informações correspondentes referidas foram alteradas em relação àquelas demonstrações financeiras anteriormente divulgadas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 devido: (i) a reclassificação de ações em tesouraria adquiridas para posterior alienação para Títulos e Valores Mobiliários, por não se tratar de ações de sua própria emissão, mas sim de ações de emissão de sua controladora Gafisa S.A., adquiridas através de Programa de Recompra, de forma que seriam ativos financeiros disponíveis para venda e reconhecimento da respectiva variação pelo valor justo no Patrimônio Líquido e Demonstração do Resultado Abrangente. Adicionalmente, o resultado da venda de tais ativos financeiros destinados à venda foi registrado na demonstração do resultado do exercício; e (ii) reclassificação do resultado da venda de participação em coligada de resultado de operação descontinuada para resultado das operações continuadas em função da Companhia não deter o controle da mesma, aplicável apenas para as demonstrações financeiras de 2013. A opinião dos auditores não contém</p> |

**10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

modificação relacionada a este assunto.

A Administração da Companhia não possui comentários às ressalvas dos auditores, tendo em visto não ter havido quaisquer ressalvas no parecer dos auditores independentes sobre a elaboração das demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

### 10.5. Políticas contábeis críticas da Companhia

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), referendados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Especificamente, as demonstrações financeiras consolidadas estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS) aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, incluindo a Orientação OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às entidades de incorporação imobiliária brasileiras, no que diz respeito ao tratamento do reconhecimento da receita desse setor e envolve assuntos relacionados à aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e de controle das unidades imobiliárias vendidas.

Os diretores entendem que a preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

Nesse sentido, os Diretores da Companhia entendem que as políticas contábeis críticas, aquelas caso alterada, acarretaria alteração contábil relevante, estão descritas a seguir:

#### a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso.

O cálculo do valor justo menos custos de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

#### b) Transações com pagamentos baseados em ações

A Companhia mensura o custo de transações a ser liquidado com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. Para as transações baseadas em ações com liquidação em dinheiro, o passivo precisa ser remensurado ao final de cada período de divulgação até a data de liquidação, reconhecendo no resultado eventuais variações no valor justo, o que exige reavaliação das estimativas utilizadas ao final de cada período de divulgação. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão.

Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

### c) Provisão para crédito de liquidação duvidosa e distratos

A Companhia revisa anualmente suas premissas para constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa e distratos, face à revisão dos históricos de suas operações correntes e melhoria de suas estimativas.

A Companhia constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa e distratos para os clientes que apresentem intenções de formalização de distratos e por volume médio de distratos sobre vendas liquidadas da velocidade de revenda dessas unidades. Essa provisão é calculada em função do percentual de andamento de obra, metodologia aplicada no reconhecimento de resultado.

### d) Provisões para demandas judiciais

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, trabalhistas e cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Existem incertezas em relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros.

### e) Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido em mercado ativo, o mesmo é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método do fluxo de caixa descontado.

Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, taxa de juros, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

### f) Custos orçados dos empreendimentos

Os custos orçados, compostos, principalmente, pelos custos incorridos e custos previstos a incorrer para o encerramento das obras, são regularmente revisados, conforme evolução das obras, e eventuais ajustes identificados com base nesta revisão são refletidos nos resultados da Companhia. O efeito de tais revisões nas estimativas afeta o reconhecimento da receita.

### g) Operações com permutas

A permuta por terrenos tem por objeto o recebimento do terreno de terceiros para liquidação por meio de entrega de unidades imobiliárias, ou o repasse de parcelas provenientes das vendas das unidades imobiliárias dos empreendimentos. Os terrenos adquiridos pela Companhia e suas controladas, são registrados ao seu valor justo, como um componente do estoque, em contrapartida ao adiantamento de

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

clientes no passivo. As receitas e custos decorrentes de operações de permuta são apropriados ao resultado ao longo do período de construção dos empreendimentos.

### h) Realização do imposto de renda diferido

O reconhecimento inicial e as posteriores análises da realização do imposto de renda diferido ocorre quando seja provável que o lucro tributável dos próximos anos esteja disponível para ser usado na compensação do ativo fiscal diferido, com base em projeções de resultados elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que possibilitem a sua utilização total ou parcial.

**10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras*****a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial***

A Companhia não possui ativos ou passivos materiais que não estejam refletidos nas suas demonstrações financeiras.

***b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras***

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras.

**10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

|   |
|---|
| <b><i>a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia</i></b> |
| Conforme explanado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.   |
| <b><i>b) natureza e propósito da operação</i></b>   |
| Conforme explanado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.   |
| <b><i>c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação</i></b>   |
| Conforme explanado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.   |

## 10.8 - Plano de Negócios

### 10.8. Plano de Negócios

| <b>a) investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)</b>   |
|--|
| <p data-bbox="263 369 1332 436"><i>i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos</i></p> <p data-bbox="263 459 1332 616">A Companhia vem promovendo, desde 2011, a implementação de um planejamento estratégico, reorganizando-se operacionalmente com vistas à melhora de sua performance. Este planejamento inclui a implementação não apenas de uma nova estrutura organizacional e societária, como também a estruturação de um novo modelo de negócio, focando a atuação da Companhia no segmento popular do Minha Casa, Minha Vida, em grandes aglomerações urbanas. Para tanto, a Companhia se estruturou em torno de quatro pilares, chamados de “Fundamento”:</p> <ul data-bbox="263 638 1332 884" style="list-style-type: none"> <li>• Executar obras exclusivamente através da tecnologia de forma de alumínio;</li> <li>• Repassar as unidades imediatamente após a conclusão da venda (Venda repassada);</li> <li>• Somente lançar empreendimentos que já estejam contratados com o agente financeiro (lançamento contratado); e</li> <li>• Vender através de lojas próprias, com equipe própria.</li> </ul> <p data-bbox="263 907 1332 974">Na segunda metade de 2011, a Diretoria da Companhia tomou a decisão de parar qualquer lançamento enquanto resolvia o Legado. A Diretoria da Companhia aproveitou esse período para entender se teria diferenciais competitivos suficientes para ser bem sucedida na baixa renda.</p> <p data-bbox="263 1008 1332 1108">A Companhia reiniciou os lançamentos dentro do Fundamento em março de 2013, totalizando 7 lançamentos e R\$339 milhões de VGV no ano. A Diretoria entende que os primeiros indícios desses projetos foram positivos, com vendas dentro do esperado, boa velocidade de repasse e tendência de economia de cerca de 2% no custo das obras já iniciadas.</p> <p data-bbox="263 1142 1332 1310">A Companhia realizou lançamentos dentro do Fundamento em 2014, totalizando 14 lançamentos e R\$613 milhões de VGV no ano. Em 2015 foram 30 lançamentos representando R\$ 1.089 milhões VGV e em 2016 a Companhia lançou 41 projetos/fases representando R\$1.342 milhões em VGV. Diretoria entende que os resultados são decorrentes da participação cada vez maior dos projetos do Novo Modelo no nível de receita da Companhia, em função da conclusão dos projetos antigos e do crescente volume de lançamentos desde 2013, permitindo melhores níveis de margem bruta.</p> <p data-bbox="263 1332 1332 1400">Apesar dos indícios positivos, a Diretoria da Companhia acredita que é preciso ter cautela para não crescer além da capacidade operacional, e ganhar escala de forma gradual.</p> <p data-bbox="263 1422 1332 1534">Em 2015, entregamos os últimos 4 projetos do legado, permitindo ao segmento Tenda concentrar esforços no desenvolvimento de seu novo modelo de negócios. No ano de 2015, a Tenda entregou 21 projetos/fases, representando VGV de R\$802,5 milhões, crescimento de 17,9% em relação a 2014, com 69,2% desse total derivado de projetos do novo modelo de negócios da Tenda.</p> <p data-bbox="263 1556 1332 1624">Em 2016, entregamos 26 projetos/fases, representando um VGV de R\$1.022 milhões, crescimento de 27,3% em relação a 2015.</p> <p data-bbox="263 1646 1332 1803">Desde 2013, quando do início das operações do novo modelo, até 2016, a Tenda efetuou o lançamento de 92 projetos, um total de R\$3,36 bilhões em VGV. Desse total, o segmento Tenda já entregou R\$1,8 bilhão em VGV, compreendendo 43 projetos/fases. Vale notar que todos os projetos da primeira safra do novo modelo (2013 e 2014), já foram concluídos e entregues aos nossos clientes dentro do prazo acordado, sendo que entregamos o último projeto/fase da safra de 2014 em janeiro de 2017 dos 14 lançados naquele ano.</p> <p data-bbox="263 1825 1332 1937">O caixa líquido em 31 de dezembro de 2016, gerado nas atividades de investimento foi de R5,0 milhões, devido a resgate líquido em títulos e valores imobiliários em R\$17,5 milhões e recursos provenientes de investimentos no montante de R\$10,1 milhões, menos a utilização de caixa para aquisição de formas e hardwares no montante R\$22,6 milhões.</p> <p data-bbox="263 1960 1332 2016">O caixa líquido em 2015, gerado nas atividades de investimento, inclusive para aquisição de bens, equipamentos e para novos investimentos, foi de R\$222,3 milhões, devido principalmente resgate</p> |

## 10.8 - Plano de Negócios

|  |
|--|
| <p>líquido em títulos e valores imobiliários em R\$220,3 milhões.</p> <p>O caixa líquido em 2014, gerado nas atividades de investimento, inclusive para aquisição de bens, equipamentos e para novos investimentos, foi de R\$95,5 milhões, devido principalmente resgate líquido em títulos e valores imobiliários em R\$52,2 milhões e R\$39,1 milhões de resultado líquido da alienação de ativos financeiros destinados a venda.</p> <p>O caixa líquido em 2013, utilizado nas atividades de investimento, inclusive para aquisição de bens, equipamentos e para novos investimentos, foi de R\$95,5 milhões, devido principalmente aplicação líquido em títulos e valores imobiliários em R\$32,4 milhões, apuração do resultado líquido de R\$42,5 milhões na conclusão da operação de venda de sua participação de 20% em AUSA, aquisição de ativos destinados à venda no valor de R\$71,3 milhões.</p> <p>Os desembolsos da Companhia ao longo de 2015 estavam principalmente relacionados aos investimentos em bens, stands de vendas e software, no valor de R\$23,0 milhões frente a R\$10,4 milhões em 2014.</p> <p>Os desembolsos da Companhia ao longo de 2014 estavam principalmente relacionados aos investimentos em bens, stands de vendas e software, no valor de R\$10,4 milhões frente a R\$26,0 milhões em 2013.</p> <p><i>ii. fontes de financiamento dos investimentos</i></p> <p>A Companhia conta com os recursos provenientes de captações já mencionadas de dívidas corporativas, debêntures e linhas decorrentes do Sistema Financeiro de Habitação – SFH.</p> <p><i>iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos</i></p> <p>Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou desinvestimentos previstos.</p> |
| <p><b><i>b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor</i></b></p>  |
| <p>Não há aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.</p>   |
| <p><b><i>c) novos produtos e serviços</i></b></p>  |
| <p>Não há novos produtos ou serviços.</p>  |

## **10.9 - Outros fatores com influência relevante**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

### 11. PROJEÇÕES

#### 11.1. Projeções divulgadas e premissas

|  |
|--|
| <b>a) Objeto das projeções</b>   |
| <p>A Companhia não divulga <i>guidances</i>, quem o faz é sua controladora Gafisa S.A., que, em anos anteriores divulgou <i>guidances</i> operacionais individualmente para cada uma de suas unidades de negócio, incluindo a Companhia.</p> <p>Para 2016, em função da deterioração do ambiente econômico verificada ao longo dos últimos anos, a Companhia, de maneira prudente e transparente, optou pela não divulgação de novos <i>guidances</i> operacionais e financeiros.</p> <p>A Companhia possui, atualmente, apenas um <i>guidance</i> amplamente divulgado ao mercado no que se refere ao Retorno sobre o Capital Empregado (ROCE), conforme descrito no item 11.1(d) deste Formulário de Referência. O <i>guidance</i> de retorno sobre o capital empregado (ROCE) refere-se à rentabilidade esperada do capital alocado na Companhia.</p>   |
| <b>b) Período projetado e o prazo de validade da projeção</b>  |
| <p>Os <i>guidances</i> indicados no item 11.1(d) deste Formulário de Referência são válidos para o exercício social de 2016 e seguintes, além da indicação da performance dos <i>guidances</i> de exercícios anteriores de 2015 e 2014.</p>  |
| <b>c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle</b>  |
| <p>Os <i>guidances</i> apresentados refletem as expectativas da controladora Gafisa S.A. acerca do futuro de suas operações e condições de mercado, considerando, principalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- demanda de mercado para os produtos da Companhia e do grupo Gafisa S.A.;</li> <li>- desempenho da economia brasileira e internacional, incluindo taxas de inflação, taxas de juros e crescimento do Produto Interno Bruto;</li> <li>- desempenho e condições do mercado imobiliário brasileiro, tais como disponibilidade e preço de terrenos, e concorrência;</li> <li>- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos, no que tange a disponibilidade e condições de financiamento para a Companhia, para o grupo Gafisa S.A. e seus clientes;</li> <li>- atual posição do banco de terrenos da Companhia e do grupo Gafisa S.A. e expectativa de novas aquisições; e</li> <li>- incentivos e programas governamentais para o setor de habitação, tais como “Minha Casa, Minha Vida”.</li> </ul> <p>Todas as premissas consideradas nos <i>guidance</i> divulgados estão sujeitas a fatores de influência que escapam ao controle da administração da Companhia e do grupo Gafisa S.A. Caso qualquer premissa sofra alterações que causem impacto relevante nos <i>guidance</i>, a Companhia e o grupo Gafisa S.A. podem revisá-los para patamares superiores ou inferiores.</p> |

## 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

| <b>d) Valores dos indicadores que são objeto da projeção</b>  |                     |                  |
|---|---------------------|------------------|
|   | <b>2016</b>         |                  |
|   | <i>Guidance</i>     | <i>Realizado</i> |
| <b>Retorno sobre o Capital Empregado (ROCE) (3 anos)</b>  | 14% - 16%           | 8,6%             |
| - Os guidances acima foram divulgados pela Gafisa S.A., controladora da Companhia à época, estendendo-se à Companhia no que aplicável<br>- Os <i>guidances</i> divulgados correspondem a dados hipotéticos, não constituindo, portanto, promessa de desempenho. |                     |                  |
|   | <b>2015</b>         |                  |
|   | <i>Guidance</i>     | <i>Realizado</i> |
| <b>Alavancagem (2015)</b>   | 55% - 65%           | 46,6%            |
| <b>Retorno sobre o Capital Empregado (ROCE) (3 anos)</b>  | 14% - 16%           | Não Aplicável    |
| - Os guidances acima foram divulgados pela controladora Gafisa S.A., estendendo-se à Companhia no que aplicável<br>- Os <i>guidances</i> divulgados correspondem a dados hipotéticos, não constituindo, portanto, promessa de desempenho.                       |                     |                  |
|   | <b>2014</b>         |                  |
|   | <i>Guidance</i>     | <i>Realizado</i> |
| <b>Lançamentos em Valor Geral de Vendas (R\$ milhões) (2014) <sup>(*)</sup></b>   | 1.700 – 2.000       | 1.636,3          |
| Abertura por marca  |                     |                  |
| # Lançamentos Gafisa <sup>(*)</sup>   | 1.100 – 1.200       | 1.023,0          |
| # Lançamentos Tenda   | 600 – 800 (milhões) | 613,3            |
| <b>Alavancagem (2014)</b>   | 55% - 65%           | 47,1%            |
| <b>Despesas Administrativas/Lançamentos (2014)</b>  |                     |                  |
| Abertura por marca  |                     |                  |
| Gafisa <sup>(*)</sup>   | Não Aplicável       | Não Aplicável    |
| Tenda   | Não Aplicável       | Não Aplicável    |
| <b>Despesas Administrativas/Lançamentos (2015)</b>  |                     |                  |
| Abertura por marca  |                     |                  |
| Gafisa  | Não Aplicável       | Não Aplicável    |
| Tenda   | Não Aplicável       | Não Aplicável    |
| <b>Retorno sobre o Capital Empregado (ROCE) (3 anos)</b>  | 14% - 16%           | Não Aplicável    |
| - Os guidances acima foram divulgados pela Gafisa S.A., controladora da Companhia à época, estendendo-se à Companhia no que aplicável<br>- Os <i>guidances</i> divulgados correspondem a dados hipotéticos, não constituindo, portanto, promessa de desempenho. |                     |                  |
| <sup>(*)</sup> Guidance alterado conforme Fato Relevante publicado em 20 de outubro de 2014.  |                     |                  |

## 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

### 11.2. Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

**a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**

Em 2014, a Gafisa S.A. deixou de divulgar os *guidances* de Margem EBITDA ajustada consolidada para o grupo e entrega de unidades com a abertura por marca. Em compensação, passou a divulgar o *guidance* de Despesas Administrativas/Lançamentos para Gafisa em 2014 e Tenda em 2015, além do *guidance* de Retorno sobre o Capital Empregado (ROCE) consolidado do grupo para 3 anos.

Em 2015, a Gafisa S.A. deixou de divulgar os *guidances* de lançamentos e da relação entre despesas administrativas e volume de lançamentos, tendo mantido essa prática em 2016. Os *guidances* de Retorno sobre o Capital Empregado (ROCE) consolidado do grupo para 3 anos e alavancagem foram mantidos.

Os *guidances* apresentados no Item 11.1(d) deste Formulário de Referência já foram amplamente divulgados pela Gafisa S.A. ao mercado e a seus acionistas.

**b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

A Gafisa S.A., enquanto controladora do grupo, não divulgou novos *guidances* em 2015 nem em 2016, apenas apresentou os resultados quanto às projeções divulgadas em 2014, que possuíam previsão de concretização em prazo superior a um ano. Por fim, a Companhia não apurou o resultado do parâmetro de rentabilidade o Retorno sobre o Capital Empregado (ROCE) entre 14% e 16% em um prazo de 3 anos, previsto para 2016, tanto para o segmento da Companhia, como para o segmento Gafisa.

A Gafisa S.A., enquanto controladora do grupo, divulgou, para o ano de 2014, *guidance* de lançamentos em valor geral de venda entre R\$2,1 bilhões e R\$2,5 bilhões. Este *guidance* é dividido entre a marca Gafisa (R\$1,5 bilhão a R\$1,7 bilhão) e a marca Tenda (R\$600 milhões a R\$800 milhões). Em 20 de outubro de 2014, a Companhia anunciou em fato relevante a revisão desse volume de lançamentos para R\$1,7 bilhão a R\$2,0 bilhões em razão das incertezas do cenário macroeconômico, sendo R\$1,1 bilhão a R\$1,2 bilhão referentes à marca Gafisa e R\$600 milhões a R\$800 milhões referentes à marca Tenda. O valor efetivamente lançado pela Companhia foi de R\$1,6 bilhão (R\$1,0 bilhão lançado pela marca Gafisa e R\$0,6 bilhão lançados pela marca Tenda). Apesar de contar com projetos previamente aprovados e disponíveis para lançamento, na avaliação da Companhia as condições de mercado não se mostraram apropriadas para lançamentos adicionais. A relação entre dívida líquida/patrimônio líquido encerrou 2014 em 47,1%, em termos consolidados, inferior ao *guidance* de alavancagem para o ano, entre 55% e 65%. Por fim, a Gafisa S.A., juntamente com a Companhia, ratifica como parâmetro de rentabilidade o Retorno sobre o Capital Empregado (ROCE) entre 14% e 16% em um prazo de 3 anos, tanto para o segmento Tenda, como para o segmento Gafisa.

A Gafisa S.A., enquanto controladora do grupo, divulgou, para o ano de 2013, *guidance* de lançamentos em valor geral de venda entre R\$2,7 bilhões e R\$3,3 bilhões. O valor efetivamente lançado pela Gafisa S.A. no consolidado foi de R\$2,9 bilhões, sendo a Companhia responsável por R\$338,8 milhões de lançamento. A Gafisa S.A. também divulgou, para o mesmo período, *guidance* de entregas entre 13.500 e 17.500 unidades. A Gafisa S.A., enquanto consolidado, entregou 13.842 unidades e a Companhia contribuiu para esse *guidance* com a entrega de 7.027 unidades (o *guidance* específico para a Companhia era entre 6.500 e 7.500 unidades). No que se refere ao *guidance* do Grupo, a Gafisa S.A. divulgou ainda, para o ano de 2013, *guidance* de margem EBITDA ajustada para o consolidado do grupo, entre 12% e 14%. O número efetivamente alcançado pela Gafisa S.A. no consolidado de 2013 foi de 17,4%. A relação entre dívida líquida e obrigações com investidores sobre o patrimônio líquido (alavancagem) também foi objeto de *guidance* como estável, em 95%, mas atingiu 36,1%, após a venda de 70% da Alphaville Urbanismo S.A..

## 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

***c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data da entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas***

Considerando que a Companhia não divulga *guidance* individuais, conforme explicitado no item 11.1(a) deste Formulário de Referência, no que tange aos *guidance* divulgados pela controladora Gafisa S.A. para o exercício social de 2016, aplicáveis à controladora e a todas as suas controladas (dentre elas, a Companhia), conjuntamente consideradas, conforme apresentados no Item 11.1 (d) deste Formulário de Referência, estes permanecem válidos na data da entrega deste Formulário.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### 12. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

#### 12.1. Descrição da estrutura administrativa da Companhia

##### ***a) atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio***

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração, composto por no mínimo 5 e no máximo 7 conselheiros, e por uma Diretoria, formada por no mínimo 2 e no máximo 12 diretores. Os conselheiros possuem mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição, e os diretores possuem mandato unificado de 3 anos, sendo permitida a reeleição. O Estatuto Social prevê a existência obrigatória de um Comitê Financeiro e um Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa, todos eles com pelo menos 3 membros, conforme definido no Estatuto Social. O Estatuto Social também admite a criação, pelo Conselho de Administração, de outros comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, cuja composição e atribuições específicas são definidas pelo próprio Conselho de Administração.

Além dos comitês estatutários obrigatórios previstos acima, a Companhia possui atualmente os seguintes comitês de assessoramento do Conselho de Administração: Comitê Executivo de Finanças, Comitê Executivo de Investimentos e Comitê Executivo de Ética.

Dentre as estruturas internas da Companhia, cabe ressaltar as áreas de Auditoria Interna e Controles Internos, áreas diretamente envolvidas na política de gerenciamento de riscos da Companhia, atuando conjuntamente com o Comitê Financeiro, principalmente, além da Diretoria e do Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento não permanente e foi novamente instalado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2016.

##### Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social e sem prejuízo das demais competências atribuídas por lei:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) definir as diretrizes estratégicas que devem nortear a elaboração do orçamento anual e do plano de negócios da Companhia, a serem elaborados pela Diretoria;
- (c) aprovar o orçamento anual operacional e o plano de negócios da Companhia, bem como quaisquer eventuais alterações dos mesmos (sendo certo que, enquanto não for aprovado novo orçamento ou plano, o orçamento ou plano previamente aprovado prevalecerá);
- (d) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela assembleia geral, os honorários mensais a cada um dos membros da administração e dos comitês de assessoramento da Companhia, na forma do disposto no Estatuto Social;
- (e) indicar chapa para a eleição do Conselho de Administração;
- (f) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o Estatuto Social e garantindo que os cargos sejam sempre ocupados por pessoas preparadas, familiarizadas com as atividades da Companhia e de suas controladas, e aptas a implementar seus planos de negócios, seus objetivos de longo prazo, e a garantir a continuidade da Companhia;
- (g) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia,

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos;

(h) fixar os critérios gerais de remuneração e as políticas de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) dos administradores e dos ocupantes de cargos de direção da Companhia;

(i) orientar os votos relacionados à remuneração global dos administradores a serem proferidos pelo representante da Companhia nas assembleias gerais das sociedades de que a Companhia participe, exceto as subsidiárias integrais ou sociedades de propósito específico;

(j) de acordo com plano aprovado pela assembleia geral, outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga da opção de compra ou na subscrição das ações;

(k) convocar a assembleia geral;

(l) submeter à assembleia geral proposta de alteração do Estatuto Social;

(m) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, bem como autorizar a distribuição de dividendos intermediários;

(n) atribuir aos administradores da Companhia a sua parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, incluindo balanços intermediários, respeitadas as limitações e disposições estatutárias e legais;

(o) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;

(p) deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição até o limite do capital autorizado, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão, definindo ainda se será concedida preferência na subscrição aos acionistas;

(q) deliberar sobre a emissão de debêntures de quaisquer espécies e características e com quaisquer garantias, observado, no caso de debêntures conversíveis em ações, o limite de autorização para emissão de ações ordinárias pelo Conselho de Administração;

(r) aprovar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria ou seu cancelamento, ressalvadas as hipóteses em que a regulamentação exigir que tal aprovação seja deliberada pela assembleia geral;

(s) aprovar os negócios ou contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus acionistas e/ou administradores, bem como entre a Companhia e os sócios controladores, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia, exceto se previsto no orçamento anual ou no plano de negócios então em vigor;

(t) autorizar previamente, exceto com relação a contratos oriundos de operações de financiamento a produção de empreendimentos, com ou sem uso de recursos financeiros (contratos PJ), perante as instituições financeiras: (i) a celebração, pela Companhia, de quaisquer contratos, incluindo, exemplificativamente, para a aquisição de participações societárias ou ativos; ou (ii) a concessão, pela Companhia, de empréstimo, financiamento ou garantia real ou fidejussória em favor de suas sociedades controladas (à exceção de sociedades de propósito específico de cujo capital total e votante a Companhia seja titular de 90% ou mais) ou de terceiros, sempre que, em quaisquer das hipóteses descritas nos itens (i) ou (ii), as operações sejam contratadas por período superior a 48 meses (à exceção daqueles com concessionárias de serviços públicos ou outros que obedeçam a condições uniformes, que não estarão

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

sujeitas à prévia aprovação do conselho de administração nesta hipótese) ou cujo valor supere o maior valor entre R\$15.000.000,00 ou 1,5% do ativo consolidado total da Companhia ("Valor de Referência");

(u) autorizar a aquisição, alienação, transferência, cessão, oneração ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de parte substancial do ativo não-circulante da Companhia, como tal entendendo-se o conjunto de ativos da Companhia sobre os quais a sua atividade está baseada, em valores superiores ao Valor de Referência (conforme definido no item (t) acima) e que não estejam previstos no orçamento anual;

(v) deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

(w) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, a ser apresentada à assembleia geral, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de ações para cancelamento de registro de companhia aberta, para saída do Novo Mercado ou de oferta pública obrigatória de aquisição de ações; e

(x) manifestar-se previamente, tornando público o seu parecer sobre os termos de qualquer oferta pública tendo por objeto a aquisição das ações de emissão da Companhia, seja tal oferta formulada na forma da lei ou da regulamentação vigente.

O Conselho de Administração da Companhia não possui Regimento Interno e suas atribuições são aquelas descritas nos termos do Estatuto Social, que somente podem ser alteradas por meio de Assembleia Geral de Acionistas.

A Companhia evita a indicação de conselheiros internos, aqueles que ocupam posição de diretores ou que são empregados da organização, para compor o Conselho de Administração e atualmente todos os membros deste órgão são conselheiros independentes. Entretanto, há grande interação entre a Diretoria e o Conselho de Administração, com participação relevante da Diretoria nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração, sempre que solicitado, para prestar os esclarecimentos necessários.

### Diretoria

A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais.

Para as atribuições específicas de cada diretor da Companhia, ver item 12.1(d) abaixo.

### Auditoria Interna

A Companhia possui uma área de Auditoria Interna com atuação independente desde 2009, responsável pela análise objetiva e conclusiva dos riscos dos processos, atividades críticas e controles internos. O escopo de avaliação da Auditoria Interna contempla aspectos sobre a integridade, adequação, eficiência e conformidade com procedimentos, regras e políticas que podem ser internas ou externas. Abaixo as principais atribuições da área:

- (a) Avaliação (assurance): Reporte de uma opinião ou conclusão independente a respeito de uma entidade, operação, função, processo ou sistema. A natureza e o escopo dos trabalhos de avaliação (assurance) são determinados pelo auditor interno com base na análise geral de riscos da Companhia, que é atualizada anualmente;
- (b) Compliance: Auxílio à Administração no processo de conformidade com as Leis Anticorrupção (Lei nº 12.846/13 no Brasil e FCPA – Foreign Corruption Practice Act nos Estados Unidos), contemplando a manutenção do sistema de Governança Corporativa, bem como detectar,

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

minimizar e tratar os riscos de multas e sanções previstas nas leis;

- (c) Monitoramento de indicadores/Planos de Ação: Processamento e análise de indicadores de riscos dos processos, com base nas informações dos sistemas de informação da Companhia, além do acompanhamento dos planos de ação definidos nos relatórios de auditoria; e
- (d) Ouvidoria/Canal Confidencial: O processo para tratamento de questões éticas e irregularidades é suportado por uma função estruturada, através de um canal confidencial independente, disponível para os funcionários e para terceiros, além de recursos alocados exclusivamente com este fim.

A função de Auditoria Interna é subordinada diretamente ao Comitê Financeiro e reporta funcionalmente ao Diretor Executivo Financeiro, com vistas a garantir a independência de atuação e capacidade de investigação da área. A área de Auditoria Interna possui metas individuais pré-estabelecidas entre a área e o Presidente do Comitê Financeiro, todas relativas à performance da respectiva área e da Companhia e a avaliação da área, realizada pelo Diretor Executivo Financeiro e validada pelo Presidente do Comitê Financeiro, tem por objetivo verificar se foram atingidas as metas individuais pré-estabelecidas.

### Controles Internos

A área de Controles Internos da Companhia foi implementada em 2012, diretamente subordinada ao Diretor de Controladoria. Os controles internos devem ser entendidos como quaisquer ações, métodos ou procedimentos adotados pela Companhia, compreendendo tanto a Administração (Entity Level Controls) como os níveis operacionais apropriados.

A Companhia possui uma área de Controles Internos com as seguintes atribuições:

- (a) Garantir a eficiência e adequação dos controles internos da Companhia, do ambiente de controle, das atividades de controle, aderência as normas e transparência para a Companhia, por meio de suporte às auditorias interna e externa, suporte aos donos de processos e participação em projetos relevantes, de forma a garantir que as informações fornecidas pelos relatórios e sistemas corporativos são confiáveis e que as leis, regulamentos e normas pertinentes estão sendo cumpridas;
- (b) Analisar e atualizar as matrizes de riscos e controles SOX's, com o objetivo de registrar os processos, etapas e atividades das unidades de negócio; e
- (c) Analisar continuamente os processos, procedimentos, controles internos e riscos definidos na Lei SOX objetivando a perenidade da certificação.

A Administração e a gerência planejam, organizam, e controlam o desempenho da eficácia dos controles internos de maneira a possibilitar com razoável certeza o atingimento dos objetivos e metas estabelecidas. A área de Controles Internos, assim como as demais áreas da Companhia, possui metas individuais pré-estabelecidas, todas relativas à performance da respectiva área e da Companhia e a definição e avaliação das metas são realizadas pelo Diretor responsável.

### Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal da Companhia:

- (a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- (b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral;

- (c) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- (d) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- (e) convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- (f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;
- (g) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; e
- (h) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

As atribuições do Conselho Fiscal são aquelas definidas no Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, não havendo um Regimento Interno próprio para este órgão.

A Diretoria da Companhia participa das reuniões do Conselho Fiscal, sempre que solicitado, para prestar os esclarecimentos necessários e os membros do Conselho Fiscal possuem acesso ilimitado ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, sempre que entendem ser necessária uma interação com estes órgãos de forma a desempenhar suas competências, não havendo, entretanto, previsão de reuniões conjuntas ordinárias agendadas.

### Comitê Executivo de Investimentos

O Comitê Executivo de Investimentos da Companhia é composto por no mínimo três e no máximo cinco membros, eleitos pelo Conselho de Administração, dentre Diretores (estatutários ou não) da Companhia e/ou de suas controladas.

Tal órgão tem como atribuições e responsabilidades, além de outras que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração:

- (a) a análise, discussão e recomendação de aquisições de terrenos e novos lançamentos imobiliários pela Companhia ou qualquer de suas controladas;
- (b) submeter à aprovação do Conselho a aquisição de terrenos e novos lançamentos imobiliários em que (i) o VGV das unidades comerciais representem pelo menos 50% do VGV total do empreendimento; ou (ii) que apresentem uma exposição de caixa maior do que R\$45 milhões ou cujo valor seja superior a 1,5% do patrimônio líquido da Companhia, o que for maior;
- (c) o aconselhamento aos Diretores da Companhia na negociação de novos negócios e na estruturação de empreendimentos;
- (d) o acompanhamento do início dos novos projetos e dos respectivos fluxos de caixa;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (e) em casos especiais, a participação na negociação e estruturação de novos tipos de negócios; e
- (f) a revisão da adequação do Regimento Interno do Comitê Executivo de Investimentos aos objetivos do Comitê e a recomendação ao Conselho de Administração de qualquer alteração que julgue necessária.

O Comitê Executivo de Investimentos é atualmente composto pelos Srs. Rodrigo Osmo, na qualidade de Coordenador do Comitê, Felipe David Cohen, Fabricio Quesiti Arrivabene, Marcelo de Melo Buozi e Sidney Ostrowski.

O Comitê Executivo de Investimentos da Companhia possui Regimento Interno, cuja última versão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de abril de 2014.

Sempre que se entende necessário, ou quando assim o é exigido nos termos de seu Regimento Interno, o Comitê submete suas recomendações e o resultado de apreciações de assuntos sob sua supervisão para apreciação do Conselho de Administração, não havendo, entretanto, previsão de reuniões conjuntas ordinárias agendadas.

### Comitê Executivo de Ética

O Comitê Executivo de Ética é constituído por no mínimo três e no máximo seis membros, eleitos pelo Conselho de Administração, entre Diretores (estatutários ou não) da Companhia e/ou de suas controladas e gerentes da Companhia, alocados nos seguintes departamentos: (i) Financeiro; (ii) Jurídico; (iii) Gente e Gestão; (iv) Operações; e (v) Auditoria Interna. O Comitê de Ética é atualmente composto por seis membros, a saber: os Srs. Rodrigo Osmo, na qualidade de Coordenador do Comitê, Felipe David Cohen, Alex Fernando Hamada, Sidney Ostrowski, e Daniel Gobi Lopes.

O Comitê Executivo de Ética possui as seguintes atribuições e responsabilidades, além de outras que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração:

- (e) resolver os conflitos de ética que não são solucionados pela cadeia hierárquica ou que não estão previstos no Código de Ética ou nas diretrizes da Companhia, bem como as denúncias recebidas pelo “Canal Confidencial” instituído pela Companhia;
- (f) garantir o sigilo sobre as informações recebidas;
- (g) tomar as atitudes necessárias com relação a violações ao Código de Ética;
- (h) aprovar o custeio de passagens e hospedagens oferecidas pelos fornecedores da Companhia a funcionários da Companhia para visitas técnicas, workshops, congressos e feiras, entre outros;
- (i) aprovar a contratação de fornecedores com vínculo com colaboradores e/ou familiares de colaboradores em 1º grau (pai, mãe, irmãos(ãs), filhos(as), cônjuge, primos(as) e tios(as)); e
- (j) revisar a adequação do regimento interno do Comitê Executivo de Ética aos objetivos do Comitê e recomendar ao Conselho de Administração qualquer alteração que julgar necessária.

O Comitê Executivo de Ética também é responsável por informar aos auditores internos da Companhia e ao Comitê de Auditoria todas as denúncias recebidas pelo “Canal Confidencial”, bem como as deliberações tomadas com relação a cada uma delas.

O Comitê Executivo de Ética da Companhia possui Regimento Interno, cuja última versão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de abril de 2014.

Sempre que se entende necessário, ou quando assim o é exigido nos termos de seu Regimento Interno, o

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Comitê submete suas recomendações e o resultado de apreciações de assuntos sob sua supervisão para apreciação do Conselho de Administração, não havendo, entretanto, previsão de reuniões conjuntas ordinárias agendadas. Adicionalmente, o Comitê de Ética participa de todas as reuniões do Comitê de Auditoria, reportando as atividades desenvolvidas durante o período.

### Comitê Financeiro

O Comitê Financeiro é constituído por no mínimo três membros, indicados pelo Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa e eleitos pelo Conselho de Administração. O Comitê Financeiro é atualmente composto por três membros.

Compete ao Comitê Financeiro, além de outras funções que possam vir a ser atribuídas pelo Conselho de Administração, sempre se reportando ao conselho de administração no exercício de suas funções:

- (a) revisar e discutir, com a administração da Companhia e com os auditores independentes, as demonstrações financeiras anuais e trimestrais auditadas;
- (b) definir, juntamente com o Diretor Presidente e o Diretor Executivo Financeiro, os controles e procedimentos de divulgação da Companhia, bem como os controles internos associados aos relatórios financeiros;
- (c) revisar e acompanhar a execução, juntamente com o diretor presidente e o diretor executivo financeiro, dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia, bem como dos controles internos associados aos relatórios financeiros, incluindo a constatação de eventuais deficiências significativas e falhas relevantes na concepção ou operacionalização dos controles internos associados aos relatórios financeiros, as quais tenham probabilidade razoável de afetar a capacidade da Companhia de registrar, processar, sumariar e reportar informações financeiras, bem como qualquer fraude envolvendo membros da administração ou demais funcionários que desempenhem papel de relevo no controle interno associado a relatórios financeiros;
- (d) revisar quaisquer questões relevantes relativas a princípios contábeis e apresentação das demonstrações financeiras, incluindo quaisquer mudanças significativas na escolha ou aplicação de princípios contábeis pela Companhia;
- (e) acompanhar a execução dos planos de investimento e lançamento;
- (f) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera; e
- (g) revisar as políticas e práticas da Companhia para avaliação de risco e gestão de risco, inclusive por meio da discussão com a administração das principais exposições a risco financeiro da Companhia, bem como as medidas implementadas para monitoramento e controle de tais exposições.

O Comitê Financeiro da Companhia não possui Regimento Interno em separado e suas regras de funcionamento e competências são aquelas descritas nos termos do Estatuto Social, que somente podem ser alteradas por meio de Assembleia Geral de Acionistas.

A Diretoria da Companhia participa das reuniões do Comitê Financeiro, sempre que solicitado, para prestar os esclarecimentos necessários e os membros do Comitê Financeiro possuem acesso ilimitado ao Conselho de Administração, submetendo constantemente para deliberação do Conselho de Administração recomendações e o resultado de apreciações de assuntos sob sua supervisão, não

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

havendo, entretanto, previsão de reuniões conjuntas ordinárias agendadas.

### Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa

O Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa é composto por pelo menos três membros, todos também membros do Conselho de Administração e eleitos por este órgão, sendo que ao menos um dos membros do Comitê deverá ter experiência prévia em administração de recursos humanos e no desempenho de funções relativas ao estabelecimento de políticas de remuneração, metas corporativas e atração e retenção de pessoal.

Compete ao Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa além de outras funções que possam vir a ser atribuídas pelo conselho de administração:

(a) propor ao Conselho de Administração, e revisar anualmente, os parâmetros e diretrizes e a consequente política de remuneração e demais benefícios a serem atribuídos aos administradores da Companhia, aos membros dos Comitês Consultivos e demais órgãos de assessoramento do Conselho, bem como aos funcionários de escalão superior da Companhia e de suas controladas;

(b) propor anualmente ao Conselho de Administração a remuneração dos administradores da Companhia, a ser submetida à assembleia geral;

(c) propor ao Conselho de Administração a orientação dos votos a serem proferidos relativos à remuneração global dos administradores nas assembleias gerais das sociedades de que a Companhia participe, exceto as subsidiárias integrais ou sociedades de propósito específico;

(d) recomendar à aprovação do Conselho de Administração, a alocação do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, dos honorários mensais de cada um dos Administradores, membros dos Comitês Consultivos e dos demais órgãos de assessoramento da Companhia;

(e) revisar e recomendar à aprovação do Conselho de Administração, com relação a cada Diretor da Companhia, seu: (i) nível salarial anual, (ii) incentivo anual de remuneração e incentivo de remuneração a longo prazo, (iii) condições aplicáveis à sua contratação, em relação a demissão e mudança de cargo, e (iv) qualquer outro tipo de remuneração, indenização e benefícios;

(f) recomendar à aprovação do Conselho de Administração, a aprovação prévia de implementação, alteração das condições ou realização de outorgas nos termos de plano de incentivo de remuneração de longo prazo aos administradores e empregados, incluindo a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais prestadoras de serviços à Companhia e sociedades controladas;

(g) recomendar à aprovação do Conselho de Administração a atribuição, aos administradores da Companhia, de sua parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, incluindo balanços intermediários, respeitadas as limitações e disposições estatutárias e legais;

(h) revisar e submeter ao Conselho de Administração as metas e objetivos relativos aos planos de remuneração dos administradores e funcionários de alto escalão da Companhia, acompanhando sua implementação e realizando a avaliação do desempenho de tais administradores e funcionários em face de tais metas e objetivos;

(i) identificar pessoas aptas a se tornarem membros do Conselho de Administração e da Diretoria, e recomendar tais candidatos ao Conselho de Administração, obedecidas as normas legais e regulamentares com relação aos requisitos e impedimentos e para eleição de administradores;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(j) recomendar a indicação dos membros dos demais Comitês Consultivos e outros comitês de assessoramento;

(k) desenvolver, em conjunto com o Diretor Presidente, planos de sucessão para garantir que os cargos nos órgãos da administração sejam sempre ocupados por pessoas preparadas, familiarizadas com as atividades da Companhia e de suas controladas, e aptas a implementar seus planos de negócios, seus objetivos de longo prazo e a garantir a continuidade da Companhia;

(l) desenvolver, revisar e recomendar ao Conselho de Administração a redação do Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, bem como outras políticas internas relativas à governança corporativa que se façam necessárias;

(m) revisar periodicamente as responsabilidades de todos os Comitês Consultivos e demais comitês de assessoramento e recomendar qualquer proposta de alteração ao Conselho de Administração;

(n) monitorar de forma constante e zelar pelo cumprimento das diretrizes e princípios de governança corporativa da Companhia, propondo melhorias e alterações;

(o) elaborar relatório anual relativo ao desempenho de suas funções, avaliando a atuação dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, o cumprimento das diretrizes de governança corporativa da Companhia e outras matérias que o Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa entenda pertinentes, bem como fazendo recomendações quanto ao número de membros, composição e funcionamento dos órgãos da Companhia; e

(p) propor ações relacionadas a sustentabilidade e responsabilidade social corporativa, bem como desenvolver estratégias que mantenham ou agreguem valor à imagem institucional da Companhia.

O Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa da Companhia não possui Regimento Interno em separado e suas regras de funcionamento e competências são aquelas descritas nos termos do Estatuto Social, que somente podem ser alteradas por meio de Assembleia Geral de Acionistas.

A Diretoria da Companhia participa das reuniões do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa, sempre que solicitado, para prestar os esclarecimentos necessários e os membros do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa possuem acesso ilimitado ao Conselho de Administração, submetendo constantemente para deliberação do Conselho de Administração recomendações e o resultado de apreciações de assuntos sob sua supervisão, não havendo, entretanto, previsão de reuniões conjuntas ordinárias agendadas.

### ***b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês***

O Conselho Fiscal da Companhia foi instalado em 27.04.2016 e seus membros tomaram posse em 04.05.2016. A dissolução do Conselho Fiscal foi aprovada 03.04.2017.

O Comitê Executivo de Investimentos e o Comitê Executivo de Ética foram criados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 15.04.2014 e seus membros tomaram posse em seu mandato mais recente em 05.05.2016.

Os Comitês Financeiro e de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa foram criados por meio da alteração do Estatuto Social da Companhia, realizada em 03.03.2016. A posse dos primeiros membros eleitos para esses Comitês ocorreu em 05.05.2016.

**12.1 - Descrição da estrutura administrativa*****c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado***

As regras estatutárias que determinam o funcionamento do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa, estabelecem que tal Comitê deve encaminhar periodicamente ao Conselho de Administração relatório de desempenho da Diretoria. Os Comitês Consultivos, que também inclui o Comitê Financeiro, deverão informar o Conselho de Administração sobre seus trabalhos realizados. No entanto, não há regra específica em relação à auto-avaliação do Comitê Financeiro, Comitê Executivo de Investimentos e Comitê Executivo de Ética.

Os mecanismos acima mencionados constituem previsões estatutárias genéricas, não dispendo a Companhia, no momento, de um mecanismo formal de avaliação do desempenho de cada órgão ou comitê como um todo. A Companhia encontra-se em processo de avaliação das melhores práticas de governança corporativa, analisando, inclusive, aquelas adotadas por outras sociedades, com o objetivo de desenvolver um mecanismo formal de avaliação do desempenho geral dos órgãos acima mencionados, bem como de seus demais órgãos e comitês.

Os Diretores da Companhia são avaliados anualmente pelo Diretor Presidente. A avaliação tem por objetivo verificar se foram atingidas as metas individuais pré-estabelecidas, todas relativas à performance da respectiva área e da Companhia. Além disso são avaliados os perfis comportamentais de acordo com as competências organizacionais definidas. O Diretor Presidente, por sua vez, é avaliado anualmente pelo Conselho de Administração de acordo com a performance da Companhia, avaliação também realizada com base em critérios pré-estabelecidos.

Em 2015, foi promovida uma auto-avaliação dos membros do Conselho de Administração, observado método e mecanismo desenvolvido por empresa de consultoria especializada, referente à atuação dos membros no período anterior, cujos resultados dão direcionamento para ações de melhoria e excelência contínuas do órgão.

***d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais***

Compete ao Diretor Presidente:

(a) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e orçamento anuais e/ou quinquenais, os planos de investimento e os novos programas de expansão da Companhia e de suas empresas controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados;

(b) submeter à apreciação do Conselho de Administração, após manifestação do Comitê Financeiro e do conselho fiscal, este último quando instalado, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, responsabilizando-se pelo seu conteúdo;

(c) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, com base na orientação geral do Conselho de Administração;

(d) estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores;

(e) coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo suas reuniões;

(f) desenvolver, em conjunto com o Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa, os planos de sucessão para garantir que os cargos nos órgãos da administração sejam sempre ocupados por pessoas preparadas, familiarizadas com as atividades da Companhia e de suas controladas e aptas a

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

implementar seus planos de negócios, seus objetivos de longo prazo e a garantir a continuidade da Companhia;

(g) comparecer às reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, na forma prevista na legislação aplicável;

(h) representar a Companhia perante acionistas, investidores, clientes, imprensa, sociedade e órgãos legais, empresariais e governamentais, resguardando os interesses da organização e zelando pela sua imagem; e

(i) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, assim como demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração, a prestação de informações aos investidores, à CVM e à BM&FBovespa, bem como manter atualizado o registro, formulários, cadastros e demais documentações societárias exigidas da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e de outros órgãos reguladores ou autorreguladores.

Compete ao Diretor Executivo Financeiro:

(a) responder pelo controle e gestão orçamentária da Companhia, acompanhando indicadores e analisando relatórios para consolidação do orçamento, visando garantir o alcance das metas de orçamento e prover informações gerenciais de qualidade;

(b) submeter à apreciação do Conselho de Administração, após manifestação do Comitê Financeiro e do conselho fiscal, este último quando instalado, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, responsabilizando-se pelo seu conteúdo;

(c) assegurar que a área de Controladoria, envolvendo o controle de gestão e de custos, forneça indicadores para tomadas de decisões, detectando fatores que possam influir nos resultados da Companhia;

(d) responder pelo controle do fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos, visando maximizar o resultado financeiro, dentro dos níveis de risco previamente estabelecidos pela Companhia;

(e) assegurar a eficiência no controle das operações de financiamentos bancários dos clientes (repasso bancário) no menor prazo possível, responsabilizando-se pelo pagamento de tributos e supervisão dos procedimentos;

(f) realizar estudos de viabilidade de investimentos em novos negócios, fusões e aquisições, com o objetivo de suportar a tomada de decisões;

(g) assegurar a correta gestão dos recursos financeiros da Companhia, assim como a relação entre ativos e passivos, através da análise do risco de variação do custo do passivo, a fim de garantir a saúde financeira da Companhia;

(h) definir estratégias e diretrizes para a Companhia, através do planejamento anual das ações e elaboração do orçamento, em conjunto com os demais diretores, visando o alcance das metas estabelecidas pela Companhia;

(i) participar das reuniões de Diretoria para tomar decisões e definir estratégias, visando ao desenvolvimento e sucesso da Companhia; e

(j) representar a Companhia perante acionistas, investidores, clientes, imprensa, sociedade e órgãos

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

legais, empresariais e governamentais, resguardando os interesses da organização e zelando pela sua imagem.

Compete aos Diretores Operacionais:

- (a) promover o desenvolvimento das atividades da Companhia;
- (b) coordenar as atividades das controladas da Companhia;
- (c) prospectar novas áreas de atuação para a Companhia;
- (d) planejar, supervisionar e coordenar construções realizadas pela Companhia ou por terceiros contratados para tal fim;
- (e) gerir e fiscalizar a comercialização e divulgação dos produtos da Companhia;
- (f) planejar a expectativa de demanda para os produtos da Companhia;
- (g) planejar, gerir, identificar e coordenar a aquisição de imóveis para o desenvolvimento de novos empreendimentos imobiliários pela Companhia;
- (h) planejar, supervisionar e coordenar a constituição de incorporações e loteamentos de novos empreendimentos imobiliários pela Companhia;
- (i) propor e negociar a participação da Companhia em sociedades de propósito específico e a celebração de contratos com parceiros, tudo com vistas ao desenvolvimento de novos empreendimentos imobiliários;
- (j) coordenar a atuação de sua área com a das demais Diretorias;
- (k) realizar a gestão orçamentária das áreas da Companhia sob sua responsabilidade, incluindo controle de gestão e de custos;
- (l) representar a Companhia perante clientes, imprensa, sociedade e órgãos legais, empresariais e governamentais, resguardando os interesses da organização e zelando pela sua imagem;
- (m) submeter estudos de viabilidade e parâmetros para lançamentos de empreendimentos à aprovação pelos comitês executivos ou de assessoramento do Conselho de Administração, eventualmente constituídos para esta finalidade;
- (n) garantir a correta observação e cumprimento da legislação e requisitos ambientais em compra de terrenos, compra de participações ou lançamentos de empreendimentos; e
- (o) seguir as diretrizes do planejamento estratégico de curto, médio e longo prazos e políticas de governança da companhia, visando garantir os resultados financeiros e mercadológicos estipulados pelo conselho de administração.

A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura de:

- (a) de dois Diretores em conjunto;
- (b) de qualquer Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou
- (c) dois procuradores com poderes específicos.

A representação da Companhia na constituição ou aquisição de participação societária em sociedades de propósito específico e/ou consórcios que tenham por objeto o planejamento, promoção, incorporação, realização de receita e a venda de empreendimentos imobiliários é realizada na forma do parágrafo

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

anterior.

A Companhia será representada isoladamente por qualquer Diretor ou um procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos:

- (a) para fins de citação ou notificação judicial, prestação de depoimento pessoal ou representação da Companhia em juízo e em processos administrativos;
- (b) representação da Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe; e
- (c) prática de atos de rotina administrativa, inclusive perante órgãos públicos, municipais, estaduais, federais e do Distrito Federal, ambientais, instituições financeiras, sociedades de economia mista, autarquias, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Caixa Seguros, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza, e cartórios em geral.

O Conselho de Administração poderá ainda autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas um Diretor ou um procurador regularmente constituído, ou, ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante.

As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por dois Diretores em conjunto, estabelecendo os poderes do procurador, com prazo não superior a 2 anos, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, que poderão ser outorgadas por apenas um Diretor e ter prazo indeterminado de vigência.

Quando o mandato tiver por objeto a prática de ato que depender de prévia autorização do Conselho de Administração, o mesmo ficará condicionado a essa autorização, que será mencionada na procuração.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

### 12.2. Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais:

|  |
|--|
| <b>a) prazos de convocação</b>   |
| <p>As Assembleias Gerais da Companhia são convocadas com, no mínimo, 15 dias corridos de antecedência em primeira convocação e 8 dias corridos de antecedência em segunda convocação.</p> <p>A CVM poderá, a seu exclusivo critério, mediante decisão fundamentada de seu Colegiado, a pedido de qualquer acionista, e ouvida a Companhia: (i) aumentar, para até 30 dias, a contar da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocados à disposição dos acionistas, o prazo de antecedência de publicação do primeiro anúncio de convocação da assembleia geral de companhia aberta, quando esta tiver por objeto operações que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas; e (ii) interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação de assembleia geral extraordinária de companhia aberta, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à assembleia e, se for o caso, informar à companhia, até o término da interrupção, as razões pelas quais entende que a deliberação proposta à assembleia viola dispositivos legais ou regulamentares.</p>   |
| <b>b) competências</b>   |
| <p>Além das obrigações previstas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, compete exclusivamente ao acionista da Companhia, nos termos do Estatuto Social, deliberar por meio de Assembleia Geral sobre as seguintes matérias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• na hipótese de a Companhia aderir ao segmento de listagem da BM&amp;FBOVESPA denominado Novo Mercado, deliberar sobre a saída da Companhia do referido segmento de listagem;</li> <li>• na hipótese de a Companhia aderir ao segmento de listagem da BM&amp;FBOVESPA denominado Novo Mercado, escolher, dentre as instituições qualificadas e indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração, a que será responsável pela preparação do laudo de avaliação das ações da Companhia para fins de saída do Novo Mercado, cancelamento de registro de companhia aberta ou oferta pública obrigatória de aquisição de ações;</li> <li>• aprovar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria ou seu cancelamento, nas hipóteses em que a regulamentação exigir que tal aprovação seja deliberada pela assembleia geral; e</li> <li>• resolver os casos omissos no Estatuto Social, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações.</li> </ul> |
| <b>c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise</b>   |
| <p>Endereços eletrônicos: <a href="http://www.cvm.gov.br">http://www.cvm.gov.br</a>; <a href="http://www.tenda.com/investidores">http://www.tenda.com/investidores</a></p> <p>Endereço físico: Rua Álvares Penteado, 61, Centro, CEP 01012-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.</p>  |
| <b>d) identificação e administração de conflitos de interesses</b>   |

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

|  |
|--|
| <p>A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.</p>   |
| <p><b><i>e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto</i></b></p>  |
| <p>A Companhia não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais, aplicando as regras constantes na legislação brasileira.</p>  |
| <p><b><i>f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se a Companhia exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico</i></b></p>  |
| <p>A Companhia não possui regras específicas para procurações outorgadas por acionistas, aplicando as regras constantes na legislação brasileira. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado; na companhia aberta, como é o caso da Companhia, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.</p> <p>Para tomar parte na assembleia geral, o acionista que for representado por procurador deverá depositar na sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, o instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. O procurador ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido de documentos que comprovem sua identidade. A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.</p> <p>A Companhia ainda não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, mas informa que está estudando a implementação de procurações por meio eletrônico, em vista do disposto na Instrução CVM 561/15, alteradora da Instrução CVM 481/09.</p> |
| <p><b><i>g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização</i></b></p>   |
| <p>A Companhia ainda não aceita boletim de voto a distância, mas informa que está em processo de implementação da aceitação, assim como da definição das formalidades necessárias à implementação do voto à distância, em vista do disposto na Instrução CVM 561/15, alteradora da Instrução CVM 481/09.</p>   |
| <p><b><i>h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância</i></b></p>   |
| <p>A Companhia ainda não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância, mas informa que está em processo de implementação do voto a distância, estudando a disponibilização de um sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância, em vista do disposto na Instrução CVM 561/15, alteradora da Instrução CVM 481/09.</p>   |

**12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**

|  |
|--|
| <b><i>i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância</i></b>   |
| Não há, visto que até a presente data nunca foi solicitada à Companhia tal inclusão. A Companhia poderá atender tais solicitações, caso apresentadas e observadas as disposições legais e regulamentares, em cada caso específico.   |
| <b><i>j) se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias</i></b>  |
| A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.   |
| <b><i>k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância</i></b>   |
| Conforme mencionado, a Companhia está em processo de implementação do voto a distância, em vista do disposto na Instrução CVM 561/15, alteradora da Instrução CVM 481/09. Este processo deve ser finalizado até 1º de janeiro de 2017, observando-se assim o prazo legal previsto na Instrução CVM 570/15. |

## 12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

### 12.3. Regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração:

#### ***a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias***

O Conselho de Administração reúne-se pelo menos bimestralmente. As reuniões do Conselho de Administração são convocadas pelo Presidente, ou por pelo menos 2 conselheiros efetivos, mediante convocação escrita, contendo, além do local, data e hora da reunião e a ordem do dia. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com no mínimo 5 dias de antecedência. Independentemente das formalidades de convocação, são consideradas regulares as reuniões a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

O quorum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será de 5 membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião, cabendo ao Presidente, além do seu voto pessoal, o voto de desempate.

Os conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro conselheiro a quem tenham sido conferidos poderes especiais. Os conselheiros poderão, ainda, participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro.

O Diretor Presidente deverá comparecer a todas as reuniões do Conselho de Administração, prestando os esclarecimentos que forem necessários.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração reuniu-se 12 vezes ordinariamente e 5 vezes extraordinariamente, totalizando 17 reuniões durante todo o exercício. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração reuniu-se 5 vezes ordinariamente e 8 vezes extraordinariamente, totalizando 13 reuniões durante todo o período.

#### ***b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho***

Não há quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

#### ***c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses***

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador da Companhia, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que tiver interesse conflitante com a sociedade.

A lei dispõe, ainda, que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Não obstante, admite-se que o administrador contrate com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros.

No que se refere especificamente aos administradores que também forem acionistas da Companhia e,

### 12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

conforme o disposto no item 12.2 (d) acima, a Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido.

O Estatuto Social da Companhia contém uma lista de princípios de governança corporativa que devem ser rigorosamente observados por todos os membros da administração, e cuja observância deveria conduzir à minimização de situações que ofereçam potenciais conflitos de interesses ou, ao menos, dispensar-lhes um tratamento adequado e alinhado com o melhor interesse da Companhia. Especificamente, tal lista de princípios dispõe, entre outras disposições, que nenhum membro da administração poderá ter acesso a informações, participar de reuniões de quaisquer órgãos da administração, exercer o voto ou de qualquer forma intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia ou quando possa ser particularmente beneficiado sob qualquer forma.

O Código de Ética da Companhia estipula regras sobre conflito de interesses para todos os colaboradores (incluindo os membros do Conselho de Administração). Dentre as provisões ali contidas, destaca-se como relevante, para prevenção de eventual conflito, a proibição do exercício de atividades que estejam ou aparentem estar em conflito com os interesses da Companhia.

O Conselho de Administração da Companhia é responsável por apreciar eventuais conflitos de interesses envolvendo os membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como fornecer opinião sobre a possibilidade ou não de quaisquer de tais Conselheiros votarem qualquer matéria que possa ensejar conflito de interesses.

## 12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

### 12.4. Descrição da cláusula compromissória do estatuto para a resolução dos conflitos por meio de arbitragem:

O Estatuto Social prevê que, a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal ficarão obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Para fins do quanto disposto acima, os termos “Regulamento de Arbitragem” e “Regulamento de Sanções”, acima empregados, terão os significados a eles atribuídos a seguir:

“Regulamento de Arbitragem” significa o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória estabelecida no Estatuto Social da Companhia e constante dos Termos de Anuência dos Administradores, dos Controladores e dos membros do conselho fiscal; e

“Regulamento de Sanções” significa o Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias do Novo Mercado, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina a aplicação de sanções nos casos de descumprimento total ou parcial das obrigações decorrentes do Regulamento do Novo Mercado.

**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

| Nome   | Data de nascimento                | Orgão administração                               | Data da eleição | Prazo do mandato            | Número de Mandatos Consecutivos         |
|--|-----------------------------------|---|-----------------|-----------------------------|---|
| CPF  | Profissão                         | Cargo eletivo ocupado                             | Data de posse   | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor   |                                   | Descrição de outro cargo / função                 |                 |                             |   |
| Alex Fernando Hamada   | 17/12/1972                        | Pertence apenas à Diretoria                       | 22/04/2015      | AGO 2018                    | 0                                       |
| 167.831.498-62   | Administrador de Empresas         | 19 - Outros Diretores                             | 22/04/2015      | Não                         | 0.00%                                   |
| Membro do Comitê Executivo de Ética.   |                                   | Diretor Operacional                               |                 |                             |   |
| Marcelo de Melo Buozzi   | 13/09/1973                        | Pertence apenas à Diretoria                       | 22/04/2015      | AGO 2018                    | 0                                       |
| 161.688.268-90   | Engenheiro Civil                  | 19 - Outros Diretores                             | 22/04/2015      | Não                         | 0.00%                                   |
| Membro do Comitê Executivo de Investimentos  |                                   | Diretor Operacional                               |                 |                             |   |
| Felipe David Cohen   | 16/12/1977                        | Pertence apenas à Diretoria                       | 22/04/2015      | AGO 2018                    | 0                                       |
| 079.240.597-84   | Engenheiro Mecânico e de Produção | 19 - Outros Diretores                             | 22/04/2015      | Não                         | 0.00%                                   |
| Membro do Comitê Financeiro, do Comitê Executivo de Ética e do Comitê Executivo de Investimentos |                                   | Diretor Financeiro e de Relações com Investidores |                 |                             |   |
| Alexandre Millen Grzegorzewski   | 14/04/1972                        | Pertence apenas à Diretoria                       | 22/04/2015      | AGO 2018                    | 0                                       |
| 134.858.688-50   | Engenheiro Civil                  | 19 - Outros Diretores                             | 22/04/2015      | Não                         | 0.00%                                   |
| Não exerce outros cargos e funções na Companhia  |                                   | Diretor Operacional                               |                 |                             |   |
| Ricardo Couto de Prada   | 25/11/1972                        | Pertence apenas à Diretoria                       | 01/12/2015      | AGO 2018                    | 0                                       |
| 025.870.777-10   | Engenheiro de produção            | 19 - Outros Diretores                             | 01/12/2015      | Não                         | 0.00%                                   |
| Não exerce outros cargos ou funções na Companhia   |                                   | Diretor Operacional                               |                 |                             |   |
| Daniela Ferrari Toscano de Britto  | 17/08/1974                        | Pertence apenas à Diretoria                       | 22/04/2015      | AGO 2018                    | 0                                       |
| 173.221.438-76   | Engenheira Civil                  | 19 - Outros Diretores                             | 22/04/2015      | Não                         | 0.00%                                   |
| Não exerce outros cargos e funções na Companhia.   |                                   | Diretor Operacional                               |                 |                             |   |
| Fabricio Quesiti Arrivabene  | 17/12/1974                        | Pertence apenas à Diretoria                       | 22/04/2015      | AGO 2018                    | 0                                       |
| 260.101.058-46   | Engenheiro de Produção            | 19 - Outros Diretores                             | 22/04/2015      | Não                         | 0.00%                                   |
| Membro do Comitê Executivo de Investimentos.   |                                   | Diretor Operacional                               |                 |                             |   |
| Sidney Ostrowski   | 29/12/1978                        | Pertence apenas à Diretoria                       | 22/04/2015      | AGO 2018                    | 0                                       |
| 274.874.888-37   | Engenheiro Civil                  | 19 - Outros Diretores                             | 22/04/2015      | Não                         | 0.00%                                   |
| Membro do Comitê Executivo de Investimentos e do Comitê Executivo de Ética.                      |                                   | Diretor Operacional                               |                 |                             |   |

**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

| Nome  | Data de nascimento        | Orgão administração                                       | Data da eleição | Prazo do mandato            | Número de Mandatos Consecutivos         |
|---|---------------------------|---|-----------------|-----------------------------|---|
| CPF   | Profissão                 | Cargo eletivo ocupado                                     | Data de posse   | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor                                    |                           | Descrição de outro cargo / função                         |                 |                             |   |
| Rodrigo Fernandes Hissa   | 16/06/1978                | Pertence apenas à Diretoria                               | 22/04/2015      | AGO 2018                    | 0                                       |
| 766.983.273-87  | Engenheiro Civil          | 19 - Outros Diretores                                     | 22/04/2015      | Não                         | 0.00%                                   |
| Não exerce outros cargos e funções na Companhia.                                |                           | Diretor Operacional                                       |                 |                             |   |
| Rodrigo Osmo  | 25/03/1976                | Pertence apenas à Diretoria                               | 22/04/2015      | AGO 2018                    | 0                                       |
| 268.909.818-04  | Engenheiro Químico        | 10 - Diretor Presidente / Superintendente                 | 22/04/2015      | Não                         | 0.00%                                   |
| Coordenador do Comitê Executivo de Investimentos e do Comitê Executivo de Ética |                           |   |                 |                             |   |
| José Urbano Duarte  | 22/10/1958                | Pertence apenas ao Conselho de Administração              | 26/07/2017      | AGO 2019                    | 0                                       |
| 355.375.236-04  | Administrador de Empresas | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)              | 26/07/2017      | Não                         | 0.00%                                   |
| Membro do Comitê Financeiro   |                           |   |                 |                             |   |
| Cláudio José Carvalho de Andrade  | 04/01/1971                | Pertence apenas ao Conselho de Administração              | 26/07/2017      | AGO 2019                    | 2                                       |
| 595.998.045-20  | Administrador de Empresas | 24 - Presidente do Conselho de Administração Independente | 26/07/2017      | Não                         | 100.00%                                 |
| Rodolpho Amboss   | 10/05/1963                | Pertence apenas ao Conselho de Administração              | 26/07/2017      | AGO 2019                    | 2                                       |
| 742.664.117-15  | Engenheiro Civil          | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)              | 26/07/2017      | Não                         | 100.00%                                 |
| Presidente do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa          |                           |   |                 |                             |   |
| Mauricio Luis Luchetti  | 29/12/1958                | Pertence apenas ao Conselho de Administração              | 26/07/2017      | AGO 2019                    | 0                                       |
| 238.595.985-20  | Administrador de Empresas | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)              | 26/07/2017      | Não                         | 0.00%                                   |
| Membro do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa              |                           |   |                 |                             |   |
| Flavio Uchôa Teles de Menezes   | 18/12/1969                | Pertence apenas ao Conselho de Administração              | 26/07/2017      | AGO 2019                    | 1                                       |
| 148.090.838-02  | Administrador de Empresa  | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)              | 26/07/2017      | Não                         | 100.00%                                 |
| Presidente do Comitê Financeiro   |                           |   |                 |                             |   |
| Eduardo Ferreira Pradal   | 20/09/1974                | Pertence apenas ao Conselho de Administração              | 26/07/2017      | AGO 2019                    | 0                                       |
| 042.417.047-78  | Administrador de Empresas | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)              | 26/07/2017      | Não                         | 0.00%                                   |

**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

| Nome   | Data de nascimento | Orgão administração               | Data da eleição | Prazo do mandato            | Número de Mandatos Consecutivos         |
|--|--------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------------------|---|
| CPF  | Profissão          | Cargo eletivo ocupado             | Data de posse   | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor |                    | Descrição de outro cargo / função |                 |                             |   |

Membro do Comitê Financeiro

|                         |                  |  |            |          |       |
|-------------------------|------------------|--|------------|----------|-------|
| Mario Mello Freire Neto | 03/10/1966       | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 26/07/2017 | AGO 2019 | 0     |
| 595.998.045-20          | Engenheiro Civil | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | 26/07/2017 | Não      | 0.00% |

Membro do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência**

Alex Fernando Hamada - 167.831.498-62

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos atuou como (i) Diretor do Centro de Serviços Compartilhados da Gafisa S.A., companhia aberta cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários; (ii) Diretor Operacional da Companhia e membro do Comitê Executivo de Ética; e (iii) Diretor de Centro de Serviços Compartilhados da Diretor de Produto e Diretor de Projetos e Centro de Serviços Compartilhados da Walmart Brasil S.A., empresa de capital fechado atuante no comércio varejista e atacadista. Também atuou como Diretor de Produtos da Walmart Brasil S.A. e Diretor de Compras no Grupo Pão de Açúcar (CBD).

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Alex Fernando Hamada, Diretor Operacional eleito em 22/04/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Marcelo de Melo Buozi - 161.688.268-90

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos atuou como (i) Diretor de Negócios da Companhia, atualmente ocupando a posição de Diretor Operacional e membro do Comitê Executivo de Investimentos da Companhia; e (ii) Gerente de Negócios e Diretor de Negócios da Gafisa S.A., companhia aberta cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Marcelo de Melo Buozi, Diretor Operacional eleito em 22/04/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

Felipe David Cohen - 079.240.597-84

Experiência Profissional: Atualmente é Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e é membro dos Comitês Financeiro, Executivo de Investimento e Executivo de Ética da Companhia. Nos últimos 5 anos atuou ainda como (i) Diretor Financeiro e Membro do Conselho de Administração da Sá Cavalcante S.A., companhia de capital fechado, cuja atividade principal é a construção, incorporação e administração de shopping centers; e (ii) Diretor Associado do UBS Investment Bank S.A., banco de investimento com capital aberto nos Estados Unidos da América, local onde atuou. Também atuou nas empresas DFL Industria e Comercio Ltda e SC Johnson.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Felipe David Cohen, Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores eleito em 22/04/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

---

Alexandre Millen Grzegorzewski - 134.858.688-50

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos atuou como (i) Diretor de Negócios e Diretor Regional responsável pelo P&L da regional Rio de Janeiro da Gafisa S.A., companhia aberta cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários; e (ii) Diretor Operacional da Companhia.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Alexandre Millen Grzegorzewski, Diretor Operacional eleito em 22/04/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

---

Ricardo Couto de Prada - 025.870.777-10

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos atuou como (i) Gerente de Planejamento e Controle Financeiro e Gerente de Negócios da regional do Rio de Janeiro, Gerente Regional do Rio Grande do Sul, e atualmente ocupando a posição de Diretor Operacional da Companhia; (ii) Gerente de Projetos da Estruturadora Brasileira de Projetos S.A., sociedade que, a partir de autorização do Poder Público, coordena e integra atividades voltadas à realização de estudos para estruturação de concessões e parcerias público-privadas a serem licitadas pelo ente estatal; e (iii) Gerente de Incorporação da Cyrela Brasil Realty S.A. – RJZ Cyrela, companhia aberta cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários. A Cyrela Brasil Realty S.A. – RJZ Cyrela é concorrente da Companhia, mas não faz parte do mesmo grupo econômico.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Ricardo de Couto Prada, Diretor Operacional eleito em 01/12/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

---

Daniela Ferrari Toscano de Britto - 173.221.438-76

Experiência Profissional: Iniciou sua carreira na Gafisa S.A., iniciando como estagiária e percorrendo diversas áreas como obras, projetos, custos, planejamento financeiro e incorporação. Nos últimos 5 anos, atuou como (i) Diretora de Negócios da Companhia, atualmente ocupando a posição de Diretora Operacional; e (ii) Gerente e Dono de Negócios na Gafisa S.A., companhia aberta cuja atividade principal consiste na construção e incorporação de empreendimentos imobiliários.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico.

Declaração de Eventuais Condenações: A Sra. Daniela Ferrari Toscano de Britto, Diretora Operacional eleita em 22/04/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

---

Fabricio Quesiti Arrivabene - 260.101.058-46

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos atuou como (i) Diretor Regional de Negócios RJ, Diretor Nacional de Marketing e Vendas da Companhia, atualmente ocupando a posição de Diretor Operacional e de membro do Comitê Executivo de Investimentos da Companhia; (ii) Diretor de Vendas da Gafisa S.A., companhia aberta cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários.

Anteriormente, ingressou como Trainee na Companhia de Bebidas das Américas (AmBev), companhia aberta de comercialização de bebidas, ocupando posições de liderança na área de vendas.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Fabricio Quesiti Arrivabene, Diretor Operacional eleito em 22/04/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

---

Sidney Ostrowski - 274.874.888-37

Experiência Profissional: Iniciou sua carreira na Gafisa S.A. como estagiário, e percorrendo diversas áreas e cargos como engenheiro de obras, gerente geral de obras, etc. Nos últimos 5 anos atuou como (i) Diretor de Negócios da Companhia, atualmente ocupando a posição de Diretor Operacional, de membro do Comitê Executivo de Investimentos e do Comitê Executivo de Ética da Companhia; e (ii) Diretor de Operações da Gafisa S.A., companhia aberta cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Sidney Ostrowski, Diretor Operacional eleito em 22/04/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

---

Rodrigo Fernandes Hissa - 766.983.273-87

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos atuou como (i) Gerente de Grupo de Obras da Gafisa S.A., companhia aberta cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários; e (ii) atualmente ocupa o cargo de Diretor Operacional da Companhia, tendo ocupado anteriormente os cargos de Gerente de Grupo de Obras I a II, Gerente Regional de Obras e Gerente de Incorporação.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Rodrigo Fernandes Hissa, Diretor Operacional eleito em 22/04/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

---

Rodrigo Osmo - 268.909.818-04

Experiência Profissional: Atualmente é Diretor Presidente e Coordenador dos Comitês Executivos de Investimentos e Ética da Companhia, companhia aberta cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários. Nos últimos 5 anos atuou como (i) Diretor de Desenvolvimento e Negócios e Diretor Financeiro da Gafisa S.A.; e (ii) Diretor Superintendente da Alphaville Urbanismo S.A., companhia cuja atividade principal é a construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, da qual a Companhia possui 30% do capital social. Anteriormente atuou na GP Investimentos, Bain & Company e Ysoquim Representações Internacionais. Também atuou como professor assistente no departamento de finanças de Harvard Business School.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Rodrigo Osmo, Diretor Presidente eleito em 22/04/2015, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Para indicação deste membro à Diretoria da Companhia foram observados os critérios previstos na legislação aplicável, em especial o disposto nos Arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76.

---

José Urbano Duarte - 355.375.236-04

José Urbano Duarte 355.375.236-04

Experiência Profissional: O Sr. José Urbano foi Vice-Presidente de habitação da Caixa Econômica Federal de 2011 a 2014. Atualmente é sócio da José Urbano Duarte Consultoria Ltda. consultoria especializada no setor imobiliário e presta consultoria sobre cenários para o setor imobiliário para a Realiza Construtora Ltda. e a Pacaembu Empreendimentos e Construções Ltda. Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia titular de participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do grupo econômico da Companhia.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. José Urbano Duarte, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Conselheiro Independente de acordo com o Regulamento do Novo Mercado da B3.

---

Cláudio José Carvalho de Andrade - 595.998.045-20

Experiência Profissional: Atualmente, ocupa as seguintes posições: (i) Sócio da Polo Capital Gestão de Recursos Ltda., sociedade de gestão de recursos e de várias outras empresas de gestão e ativos imobiliários que fazem parte do grupo de empresas da Polo Capital; (ii) membro do Conselho de Administração da Casa e Vídeo Rio de Janeiro S.A., rede de varejo de eletroeletrônicos; (iii) membro do Conselho de Administração da Gafisa S.A., companhia aberta que atua no setor de construção e incorporação de empreendimentos imobiliários; e (iv) membro do Conselho de Administração da Companhia.

Nos últimos 5 anos atuou ainda como (i) suplente do Conselho Fiscal do Banco Panamericano S.A., instituição financeira; (ii) suplente do Conselho Fiscal do Banco Sofisa S.A., instituição financeira de atuação no middle-market; (iii) suplente do Conselho Fiscal da Copel – Companhia Paranaense de Energia, companhia de atuação no setor de energia. Adicionalmente, já ocupou os seguintes cargos de administração em companhias abertas: membro do Conselho de Administração da Telefônica Data Holding, sociedade de atuação no ramo de telecomunicação; e (iv) membro do Conselho de Administração da Telemar Norte Leste S.A.

Nenhuma das sociedades acima faz parte do grupo econômico da Companhia. A Polo Capital Gestão de Recursos Ltda. e a Polo Capital Internacional Gestão de Recursos Ltda. possuem, conjuntamente, 17,36% do capital social da Companhia, conforme Comunicado ao Mercado de 05/05/2017

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Cláudio José Carvalho de Andrade, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Conselheiro Independente de acordo com o Regulamento do Novo Mercado da B3.

---

Rodolpho Amboss - 742.664.117-15

Experiência Profissional: Atualmente ocupa as seguintes posições: (i) Sócio Fundador e Diretor Gerente da Silverpeak Real Estate Partners L.P., sociedade de gestão de fundos de investimentos focada na área imobiliária; (ii) membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) membro do Conselho de Administração da Gafisa S.A., companhia aberta que atua no setor de construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, onde já trabalhou anteriormente durante o período de 1984 a 1995.

Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do seu grupo econômico

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Rodolpho Amboss, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critérios de Independência: Conselheiro Independente de acordo com o Regulamento do Novo Mercado da B3.

---

Mauricio Luis Luchetti - 238.595.985-20

Experiência Profissional: Bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica - PUC/RJ, pós graduado em Finanças e RH no IAG-PUC/RJ e cursos de extensão em Administração na University of Virginia (DARDEN) e INSEAD. Trabalhou por 18 anos na Brahma/Ambev ocupando diversas funções, sendo as últimas como Diretor Regional de Operações por 5 anos, respondendo pelas áreas Fabris, Comerciais e de Distribuição e por 5 anos como Diretor Corporativo de Gente e Gestão. De 2003 a 2006 atuou no Grupo Votorantim como Diretor de Desenvolvimento Organizacional na Holding VPAR e por 2 anos foi o COO da Votorantim Cimentos Brasil. Atualmente é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. e membro do Comitê de Gente e Governança, membro do Conselho de Administração da JBS, membro do Conselho Consultivo da Stefanini IT Solutions e Conselheiro Consultivo da Stone/Elavon. Atuou como membro do Conselho em diversas companhias abertas como Taesa - Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., Tempo Assist, Construtora Tenda, Mangels e Nutriplant. Desde 2007 é sócio na Galícia Investimentos. Nenhuma das sociedades acima possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que seja titular de participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do grupo econômico da Companhia.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Mauricio, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Crítérios de Independência: Conselheiro Independente de acordo com o Regulamento do Novo Mercado da B3.

---

Flavio Uchôa Teles de Menezes - 148.090.838-02

Experiência Profissional: O Sr. Flávio é Diretor na gestora Pátria Investimentos Ltda, sendo o Portfolio Manager responsável por investimentos em companhias abertas do Pátria. De 2006 a 2012, o Sr. Flávio foi sócio fundador da Mainstay Capital, um asset manager adquirido pelo Pátria in 2012. Anteriormente à Mainstay Capital, o Sr. Flávio foi sócio na GPS Planejamento Financeiro entre 2001 e 2006. Anteriormente, o Sr. Flávio também foi sócio e Head de Gestão de Renda Variável do Banco Patrimônio de Investimentos.

Nenhuma das sociedades acima faz parte do grupo econômico da Companhia, A Pátria Investimentos Ltda. detém 7,37% do capital social da Companhia., conforme Comunicado ao Mercado de 08/05/2017. O Sr. Flávio é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e possui MBA pela Universidade de Chicago.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Flavio Uchôa Teles de Menezes, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Crítérios de Independência: Conselheiro Independente de acordo com o Regulamento do Novo Mercado da B3.

---

Eduardo Ferreira Pradal - 042.417.047-78

Experiência Profissional: O Sr. Eduardo é Real Estate Associate na Polo Capital. Também foi sócio fundador e Diretor Comercial da Movia (Start-up de internet com foco no setor imobiliário) entre 2012 e 2016. Atuou como Diretor Comercial da PDG Realty/CHL entre 2008 e 2012. Nenhuma das sociedades acima faz parte do grupo econômico da Companhia, A Polo Capital Gestão de Recursos Ltda. e a Polo Capital Internacional Gestão de Recursos Ltda. possuem, conjuntamente, 17,36% do capital social da Companhia, conforme Comunicado ao Mercado de 05/05/2017

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Eduardo nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Crítérios de Independência: Conselheiro Independente de acordo com o Regulamento do Novo Mercado da B3.

---

Mario Mello Freire Neto - 595.998.045-20

Experiência Profissional: O Sr. Mario atualmente é Diretor Geral para a América Latina na Paypal do Brasil Serviços de Pagamento Ltda, cargo que ocupa desde 2012

A sociedade acima não possui participação relevante no capital da Companhia, é controlada por acionista da Companhia que seja titular de participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia, ou faz parte do grupo econômico da Companhia.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Mario, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Crítérios de Independência: Conselheiro Independente de acordo com o Regulamento do Novo Mercado da B3.

**12.7/8 - Composição dos comitês**

| Nome                                       | Tipo comitê                       | Cargo ocupado                    | Profissão                 | Data eleição | Prazo mandato                   | Percentual de participação nas reuniões |
|--|-----------------------------------|----------------------------------|---------------------------|--------------|---------------------------------|---|
| CPF  | Descrição outros comitês          | Descrição outros cargos ocupados | Data de nascimento        | Data posse   | Número de Mandatos Consecutivos |   |
| Outros cargos/funções exercidas no emissor |                                   |                                  |                           |              |                                 |   |
| Eduardo Ferreira Pradal                    | Comitê Financeiro                 | Membro do Comitê (Efetivo)       | Administrador de Empresas | 10/08/2017   | 04/05/2018                      | 0.00%                                   |
| 042.417.047-78                             |                                   |                                  | 20/09/1974                | 10/08/2017   | 0                               |   |
| Membro do Conselho de Administração        |                                   |                                  |                           |              |                                 |   |
| Flavio Uchôa Teles de Menezes              | Comitê Financeiro                 | Presidente do Comitê             | Administrador de Empresas | 10/08/2017   | 04/05/2018                      | 0.00%                                   |
| 148.090.838-02                             |                                   |                                  | 18/12/1969                | 10/08/2017   | 0                               |   |
| Membro do Conselho de Administração        |                                   |                                  |                           |              |                                 |   |
| José Urbano Duarte                         | Comitê Financeiro                 | Membro do Comitê (Efetivo)       | Administrador de Empresas | 10/08/2017   | 4 de maio de 2018               | 0.00%                                   |
| 355.375.236-04                             |                                   |                                  | 22/10/1958                | 10/08/2017   | 0                               |   |
| Membro do Conselho de Administração        |                                   |                                  |                           |              |                                 |   |
| Alex Fernando Hamada                       | Outros Comitês                    | Membro do Comitê (Efetivo)       | Administrador de Empresas | 05/05/2016   | 04/05/2018                      | 100.00%                                 |
| 167.831.498-62                             | Comitê Executivo de Ética         |                                  | 17/12/1972                | 05/05/2016   | 2                               |   |
| Diretor Operacional.                       |                                   |                                  |                           |              |                                 |   |
| Daniel Gobi Lopes                          | Outros Comitês                    | Membro do Comitê (Efetivo)       | Adm. Empresas             | 05/05/2016   | 04/05/2018                      | 100.00%                                 |
| 299.001.808-52                             | Comitê Executivo de Ética         |                                  | 09/01/1983                | 05/05/2016   | 2                               |   |
| Gerente de Gente e Gestão                  |                                   |                                  |                           |              |                                 |   |
| Fabricio Quesiti Arrivabene                | Outros Comitês                    | Membro do Comitê (Efetivo)       | Engenheiro de Produção    | 05/05/2016   | 04/05/2018                      | 100.00%                                 |
| 260.101.058-46                             | Comitê Executivo de Investimentos |                                  | 17/12/1974                | 05/05/2016   | 2                               |   |
| Diretor Operacional.                       |                                   |                                  |                           |              |                                 |   |
| Marcelo de Melo Buozi                      | Outros Comitês                    | Membro do Comitê (Efetivo)       | Engenheiro Civil          | 05/05/2016   | 04/05/2018                      | 100.00%                                 |
| 161.688.268-90                             | Comitê Executivo de Investimentos |                                  | 13/09/1973                | 05/05/2016   | 2                               |   |
| Diretor Operacional.                       |                                   |                                  |                           |              |                                 |   |
| Mario Mello Freire Neto                    | Outros Comitês                    | Membro do Comitê (Efetivo)       | Engenheiro Civil          | 10/08/2017   | 04/05/2018                      | 0.00%                                   |

**12.7/8 - Composição dos comitês**

| Nome   | Tipo comitê  | Cargo ocupado                    | Profissão                 | Data eleição | Prazo mandato                   | Percentual de participação nas reuniões |
|--|--|----------------------------------|---------------------------|--------------|---------------------------------|---|
| CPF  | Descrição outros comitês                                 | Descrição outros cargos ocupados | Data de nascimento        | Data posse   | Número de Mandatos Consecutivos |   |
| <b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>                      |  |                                  |                           |              |                                 |   |
| 595.998.045-20   | Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa |                                  | 03/10/1966                | 10/08/2017   | 0                               |   |
| Membro do Conselho de Administração                                    |  |                                  |                           |              |                                 |   |
| Mauricio Luis Luchetti   | Outros Comitês   | Membro do Comitê (Efetivo)       | Administrador de Empresas | 10/08/2017   | 04/05/2018                      | 0.00%                                   |
| 238.595.985-20   | Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa |                                  | 29/12/1958                | 10/08/2017   | 0                               |   |
| Membro do Conselho de Administração                                    |  |                                  |                           |              |                                 |   |
| Renan Barbosa Sanches  | Outros Comitês   | Membro do Comitê (Efetivo)       | Economista                | 10/08/2017   | 04/05/2018                      | 0.00%                                   |
| 339.652.628-74   | Comitê Executivo de Investimentos                        |                                  | 29/11/1985                | 10/08/2017   | 0                               |   |
| Gerente de Planejamento Financeiro e Controladoria                     |  |                                  |                           |              |                                 |   |
| Rodolpho Amboss  | Outros Comitês   | Presidente do Comitê             | Eng. Civil                | 08/10/2017   | 04/05/2018                      | 100.00%                                 |
| 742.664.117-15   | Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa |                                  | 10/05/1963                | 08/10/2017   | 1                               |   |
| Membro do Conselho de Administração                                    |  |                                  |                           |              |                                 |   |
| Rodrigo Osmo   | Outros Comitês   | Presidente do Comitê             | Engenheiro Químico        | 05/05/2016   | 04/05/2018                      | 100.00%                                 |
| 268.909.818-04   | Comitê Executivo de Ética                                |                                  | 25/03/1976                | 05/05/2016   | 2                               |   |
| Diretor Presidente e Coordenador do Comitê Executivo de Investimentos. |  |                                  |                           |              |                                 |   |
| Rodrigo Osmo   | Outros Comitês   | Presidente do Comitê             | Engenheiro Químico        | 05/05/2016   | 04/05/2018                      | 100.00%                                 |
| 268.909.818-04   | Comitê Executivo de Investimentos                        |                                  | 25/03/1976                | 05/05/2016   | 2                               |   |
| Diretor Presidente e Coordenador do Comitê Executivo de Ética.         |  |                                  |                           |              |                                 |   |
| Sidney Ostrowski   | Outros Comitês   | Membro do Comitê (Efetivo)       | Engenheiro Civil          | 05/05/2016   | 04/05/2018                      | 100.00%                                 |
| 274.874.888-37   | Comitê Executivo de Ética                                |                                  | 29/12/1978                | 05/05/2016   | 2                               |   |
| Diretor Operacional e Membro do Comitê Executivo de Investimentos.     |  |                                  |                           |              |                                 |   |
| Sidney Ostrowski   | Outros Comitês   | Membro do Comitê (Efetivo)       | Engenheiro Civil          | 05/05/2016   | 04/05/2018                      | 100.00%                                 |
| 274.874.888-37   | Comitê Executivo de Investimentos                        |                                  | 29/12/1978                | 05/05/2016   | 2                               |   |

**12.7/8 - Composição dos comitês**

| Nome  | Tipo comitê              | Cargo ocupado                    | Profissão          | Data eleição | Prazo mandato                   | Percentual de participação nas reuniões |
|---|--------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------|---------------------------------|---|
| CPF   | Descrição outros comitês | Descrição outros cargos ocupados | Data de nascimento | Data posse   | Número de Mandatos Consecutivos |   |
| <b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b> |                          |                                  |                    |              |                                 |   |

Diretor Operacional e Membro do Comitê Executivo de ética.

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência**

Eduardo Ferreira Pradal - 042.417.047-78

Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima

Flavio Uchôa Teles de Menezes - 148.090.838-02

Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima

José Urbano Duarte - 355.375.236-04

Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima

Alex Fernando Hamada - 167.831.498-62

Daniel Gobi Lopes - 299.001.808-52

Experiência Profissional: Atualmente é Gerente de Gente e Gestão da Companhia, tendo ingressado em 2014. Nos 5 anos anteriores ao seu ingresso atuou como (i) Gerente Geral de Recursos Humanos da J. Macêdo S.A., empresa que atua no ramo alimentício, entre 2012 e 2014; (ii) Gerente de Desenvolvimento Organizacional do Consórcio Operacional Bunge & J. Macêdo (Trigo Brasil), consórcio atuante no setor de alimentação, entre 2010 e 2012; e (iii) Gerente de Gente e Gestão na Ambev, companhia da indústria alimentícia, entre 2001 e 2009.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Daniel Gobi Lopes, membro do Comitê Executivo de Ética eleito em 05.05.2016, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critério de Independência: não aplicável

Fabricao Quesiti Arrivabene - 260.101.058-46

Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima

Marcelo de Melo Buozi - 161.688.268-90

Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima

Mario Mello Freire Neto - 595.998.045-20

Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima

Mauricio Luis Luchetti - 238.595.985-20

Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima

Renan Barbosa Sanches - 339.652.628-74

Experiência Profissional: Atualmente é Gerente de Planejamento Financeiro e Controladoria, tendo ingressado na Tenda em 2010. É bacharel em Economia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e possui MBA pela Fundação Getúlio Vargas.

Declaração de Eventuais Condenações: O Sr. Renan Sanches Barbosa, membro do Comitê Executivo de Investimentos eleito em 10.08.2017, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Critério de Independência: não aplicável

---

Rodolpho Amboss - 742.664.117-15

Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima

---

Rodrigo Osmo - 268.909.818-04

Rodrigo Osmo - 268.909.818-04

Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima

---

Sidney Ostrowski - 274.874.888-37

Sidney Ostrowski - 274.874.888-37

Para a descrição da experiência profissional, declaração de eventuais condenações e critérios de independência, vide informações constantes do item 12.5/6 acima

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas e controladores.

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

| Identificação<br>Cargo/Função  | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a<br>pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|--|----------------------------|
| <b>Exercício Social 31/12/2015</b>   |                    |  |                            |
| <b><u>Administrador do Emissor</u></b>   |                    |  |                            |
| Odair Garcia Senra<br>Membro independente do Conselho de Administração<br>Membro do Comitê Financeiro  | 380.915.938-72     | Subordinação   | Controlador Direto         |
| <b><u>Pessoa Relacionada</u></b>   |                    |  |                            |
| Gafisa S.A.<br>Presidente do Conselho de Administração   | 01.545.826/0001-07 |  |                            |
| <b><u>Observação</u></b>   |                    |  |                            |
| -----  |                    |  |                            |
| <b><u>Administrador do Emissor</u></b>   |                    |  |                            |
| Cláudio José Carvalho de Andrade<br>Membro independente do Conselho de Administração<br>Presidente do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa | 595.998.045-20     | Subordinação   | Controlador Direto         |
| <b><u>Pessoa Relacionada</u></b>   |                    |  |                            |
| Gafisa S.A.<br>Membro do Conselho de Administração<br>Presidente do Comitê de Remuneração<br>Presidente do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa         | 01.545.826/0001-07 |  |                            |
| <b><u>Observação</u></b>   |                    |  |                            |
| -----  |                    |  |                            |
| <b><u>Administrador do Emissor</u></b>   |                    |  |                            |
| Rodolpho Amboss<br>Membro independente do Conselho de Administração<br>Membro do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa                      | 742.664.117-15     | Subordinação   | Controlador Direto         |
| <b><u>Pessoa Relacionada</u></b>   |                    |  |                            |
| Gafisa S.A.  | 01.545.826/0001-07 |  |                            |

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

| Identificação  | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| <b>Cargo/Função</b>  |                    |   |                            |
| Membro independente do Conselho de Administração<br>Membro do Comitê de Remuneração<br>Membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa |                    |   |                            |
| <b>Observação</b>  |                    |   |                            |
| -----  |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>  |                    |   |                            |
| Peter Edward Cortes Marsden Wilson<br>Membro Efetivo do Conselho Fiscal  | 168.126.648-20     | Subordinação  | Controlador Direto         |
| <b>Pessoa Relacionada</b>  |                    |   |                            |
| Gafisa S.A.<br>Membro Efetivo do Conselho Fiscal   | 01.545.826/0001-07 |   |                            |
| <b>Observação</b>  |                    |   |                            |
| -----  |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>  |                    |   |                            |
| Marcello Mascotto Iannalfo<br>Membro Suplente do Conselho Fiscal   | 101.947.028-39     | Subordinação  | Controlador Direto         |
| <b>Pessoa Relacionada</b>  |                    |   |                            |
| Gafisa S.A.<br>Membro Suplente do Conselho Fiscal  | 01.545.826/0001-07 |   |                            |
| <b>Observação</b>  |                    |   |                            |
| -----  |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>  |                    |   |                            |
| Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior<br>Membro Efetivo do Conselho Fiscal  | 769.488.977-20     | Subordinação  | Controlador Direto         |
| <b>Pessoa Relacionada</b>  |                    |   |                            |
| Gafisa S. A.<br>Membro Efetivo do Conselho Fiscal  | 01.545.826/0001-07 |   |                            |
| <b>Observação</b>  |                    |   |                            |

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|----------|---|----------------------------|
| Cargo/Função  |          |   |                            |

**Administrador do Emissor**

Marcelo Martins Louro  
Membro Suplente do Conselho Fiscal

118.319.918-02

Subordinação

Controlador Direto

**Pessoa Relacionada**

Gafisa S.A.  
Membro Suplente do Conselho Fiscal

01.545.826/0001-07

**Observação****Administrador do Emissor**

Norival Zanata Junior  
Membro do Comitê Executivo de Ética  
Gerente de Auditoria Interna

165.261.498-20

Subordinação

Controlador Direto

**Pessoa Relacionada**

Gafisa S.A.  
Gerente de Auditoria Interna  
Membro do Comitê Executivo de Ética

01.545.826/0001-07

**Observação****Exercício Social 31/12/2014****Administrador do Emissor**

Alex Fernando Hamada  
Diretor Operacional  
Membro do Comitê Executivo de Ética

167.831.498-62

Subordinação

Controlador Direto

**Pessoa Relacionada**

Gafisa S.A.  
Diretor do Centro de Serviços Compartilhados

01.545.826/0001-07

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

| Identificação   | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|---|----------------------------|
| <b>Cargo/Função</b>   |                    |   |                            |
| <b>Observação</b>   |                    |   |                            |
| Ocupou posição na controladora até 31/03/2014, quando foi transferido para a posição atual na companhia, não exercendo atividade simultânea neste período.      |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>   |                    |   |                            |
| Alexandre Millen Grzegorzewski<br>Diretor Operacional   | 134.858.688-50     | Subordinação  | Controlador Direto         |
| <b>Pessoa Relacionada</b>   |                    |   |                            |
| Gafisa S.A.<br>Diretor de Negócios e Diretor Regional   | 01.545.826/0001-07 |   |                            |
| <b>Observação</b>   |                    |   |                            |
| Ocupou posição na controladora até 31/01/2014, quando foi transferido para a posição atual na companhia, não exercendo atividade simultânea neste período.      |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>   |                    |   |                            |
| Odair Garcia Senra<br>Membro independente do Conselho de Administração<br>Membro do Comitê Financeiro   | 380.915.938-72     | Subordinação  | Controlador Direto         |
| <b>Pessoa Relacionada</b>   |                    |   |                            |
| Gafisa S.A.<br>Presidente do Conselho de Administração  | 01.545.826/0001-07 |   |                            |
| <b>Observação</b>   |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>   |                    |   |                            |
| Cláudio José Carvalho de Andrade<br>Membro independente do Conselho de Administração<br>Presidente do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa. | 595.998.045-20     | Subordinação  | Controlador Direto         |
| <b>Pessoa Relacionada</b>   |                    |   |                            |
| Gafisa S. A.<br>Membro do Conselho de Administração<br>Presidente do Comitê de Remuneração<br>Presidente do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa         | 01.545.826/0001-07 |   |                            |

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

| Identificação  | CPF/CNPJ           | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| <b>Cargo/Função</b>  |                    |   |                            |
| <u>Observação</u>  |                    |   |                            |
| -----  |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>  |                    |   |                            |
| Rodolpho Amboss  | 742.664.117-15     | Subordinação  | Controlador Direto         |
| Membro independente do Conselho de Administração<br>Membro do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa                       |                    |   |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>  |                    |   |                            |
| Gafisa S.A.  | 01.545.826/0001-07 |   |                            |
| Membro independente do Conselho de Administração<br>Membro do Comitê de Remuneração<br>Membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa |                    |   |                            |
| <u>Observação</u>  |                    |   |                            |
| -----  |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>  |                    |   |                            |
| Nelson Machado   | 004.364.701-44     | Subordinação  | Controlador Direto         |
| Membro independente do Conselho de Administração<br>Presidente do Comitê Financeiro  |                    |   |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>  |                    |   |                            |
| Gafisa S.A.  | 01.545.826/0001-07 |   |                            |
| Membro independente do Conselho de Administração<br>Membro do Comitê de Auditoria  |                    |   |                            |
| <u>Observação</u>  |                    |   |                            |
| -----  |                    |   |                            |
| <b>Administrador do Emissor</b>  |                    |   |                            |
| Marcello Mascotto Iannalfo   | 101.947.028-39     | Subordinação  | Controlador Direto         |
| Membro Suplente do Conselho Fiscal   |                    |   |                            |
| <b>Pessoa Relacionada</b>  |                    |   |                            |
| Gafisa S.A.  | 01.545.826/0001-07 |   |                            |
| Membro suplente do Conselho Fiscal   |                    |   |                            |

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|----------|---|----------------------------|
| Cargo/Função  |          |   |                            |

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior  
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

769.488.977-20

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Gafisa S.A.  
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

01.545.826/0001-07

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Marcelo Martins Louro  
Membro Suplente do Conselho Fiscal

118.319.918-02

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Gafisa S.A.  
Membro Suplente do Conselho Fiscal

01.545.826/0001-07

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Peter Edward Cortes Marsden Wilson  
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

168.126.648-20

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Gafisa S.A.  
Membro do Conselho Fiscal

01.545.826/0001-07

ObservaçãoAdministrador do Emissor

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

| <b>Identificação</b>  | <b>CPF/CNPJ</b>    | <b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b> | <b>Tipo de pessoa relacionada</b> |
|---|--------------------|--|-----------------------------------|
| <b>Cargo/Função</b><br>Norival Zanata Junior<br>Membro do Comitê Executivo de Ética<br>Gerente de Auditoria Interna | 165.261.498-20     | Subordinação   | Controlador Direto                |
| <b>Pessoa Relacionada</b><br>Gafisa S.A.<br>Gerente de Auditoria Interna<br>Membro do Comitê Executivo de Ética     | 01.545.826/0001-07 |  |                                   |
| <b>Observação</b>   |                    |  |                                   |

---

## **12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

**12.11 Acordos (inclusive apólices de seguro) estabelecendo o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções:**

A Gafisa S.A. mantém apólice de seguro de responsabilidade civil (D&O) para membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de qualquer outro órgão estatutário, tendo por objeto o pagamento de indenização aos administradores da Gafisa S.A. e de suas controladas, incluindo expressamente a Companhia e os membros de sua administração, de todas as perdas incorridas por esses em decorrência de atos ou omissões culposas, que tenham sido praticados no exercício de suas funções, nos termos da referida apólice. O limite máximo de garantia vigente é de US\$50 milhões e o valor do prêmio pago foi de US\$ 214.760 mil, incluindo os valores de IOF. O período de vigência vai de 25.02.2016 até 25.02.2017 e cobrirá somente reclamações apresentadas contra o segurado, pela primeira vez, para fatos desconhecidos na data da contratação. Embora a Companhia tenha contratado a apólice descrita, existem determinados tipos de risco que podem não estar cobertos pela mesma (tais como atos dolosos, multas, novas ofertas de valores mobiliários). Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, a Companhia poderá incorrer em custos adicionais.

Cabe observar que, em 7 de fevereiro de 2014, a Companhia divulgou, juntamente com sua controladora Gafisa S.A., fato relevante ao mercado informando que a administração da Gafisa S.A. foi autorizada por seu Conselho de Administração a iniciar estudos para uma potencial separação das unidades de negócio de Gafisa e da Companhia em duas companhias abertas e independentes, com o objetivo de reforçar geração de valor para a Gafisa S.A. e seus acionistas, tendo em vista que a Companhia e sua controladora têm perfis estratégicos, operacionais e de estrutura de capital distintos e atual sinergia baixa entre as operações das empresas. Quando da efetiva separação das duas empresas, a Companhia irá diligenciar para contratar seguro de responsabilidade civil (D&O) próprio para seus membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de qualquer outro órgão estatutário, tendo por objeto o pagamento de indenização aos seus administradores e de suas controladas.

## 12.12 - Práticas de Governança Corporativa

### **Melhores Práticas de Governança Corporativa segundo o IBGC**

O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

Os princípios básicos da governança corporativa impostos pelo IBGC são: transparência equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

A Companhia está altamente comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido a diversas práticas recomendadas pelo IBGC, dentre as quais mencionamos as seguintes:

- Capital social da Companhia dividido exclusivamente em ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- Contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que referida empresa não é contratada para prestar outros serviços, assegurando a total independência;
- Transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- Estatuto Social claro quanto (i) à forma de convocação da Assembleia Geral e sistema de votação, inclusive por procuração; (ii) às competências do conselho de administração e da diretoria; (iii) ao sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do conselho de administração e da diretoria;
- Convocações de assembleias gerais e documentação pertinente disponíveis com antecedência de trinta dias, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sem a inclusão da rubrica “outros assuntos” e sempre visando à realização de assembleias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
- Registro dos votos dissidentes nas atas de assembleias ou reuniões, quando solicitado;
- Vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;
- Conselho de administração composto por, no mínimo, cinco membros, e, no máximo, sete membros, podendo ser eleitos suplentes, com prazo de mandato unificado de 2 anos;
- Conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração;
- Calendário anual das reuniões do conselho de administração com temas padronizados;
- Disponibilização, previamente a cada reunião do conselho de administração, de documentação clara e em quantidade adequada a respeito dos temas a serem tratados;
- Manutenção de comitês de assessoramento ao conselho de administração (Comitê Financeiro, Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa, Comitê Executivo de Investimentos e Comitê Executivo de Ética), dotados dos respectivos regimentos internos e compostos por no mínimo três membros.
- Remuneração da Diretoria vinculada a resultados, com metas de curto e longo prazos, relacionadas à geração de valor econômico para a organização. Remuneração como uma ferramenta efetiva de alinhamento dos interesses dos diretores com os da organização;
- Avaliação anual dos diretores da Companhia pelo Diretor Presidente, de forma a verificar o atendimento das metas individuais pré-estabelecidas. Avaliação anual do Diretor Presidente pelo Conselho de Administração, de acordo com a performance da Companhia, avaliação esta igualmente realizada com base em critérios pré-estabelecidos;
- Manutenção de um Código de Ética, aprovado pelo Conselho de Administração, aplicável a todos os colaboradores, estagiários e prestadores de serviços da Companhia, refletindo a cultura e princípios da Companhia, versando, inclusive, sobre conflitos de interesses e definindo responsabilidades sociais e ambientais;
- Manutenção de um canal de denúncias (“Canal Confidencial”) para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética;
- Previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;
- Previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas

## 12.12 - Práticas de Governança Corporativa

e Companhia;

- Adoção de sistemas de controles internos.

### **Princípios Internos de Governança Corporativa**

O Estatuto Social da Companhia contém uma lista de princípios de governança corporativa que devem ser rigorosamente observados por todos os membros da administração, cujo monitoramento deve ser feito pelo Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa, que tem competência para sugerir alterações e melhorias a tais princípios, bem como a adoção de novos princípios, para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração. A referida lista de princípios dispõe que:

- (a) a administração da Companhia será desempenhada de forma profissional, alinhada com o interesse dos acionistas, porém sem vinculação ao interesse particular de qualquer acionista ou grupo de acionistas individualmente considerado;
- (b) os poderes conferidos aos órgãos da administração, em especial aqueles que digam respeito às normas para indicação dos candidatos ao Conselho de Administração e à apreciação dos termos de oferta pública para aquisição de ações, serão exercidos em estrita consonância com o melhor interesse da Companhia, dos seus acionistas como um todo e com os demais princípios estabelecidos pela Companhia;
- (c) a existência dos poderes relativos às normas para indicação dos candidatos ao Conselho de Administração e à apreciação dos termos de oferta pública para aquisição de ações tem como fundamento o interesse dos acionistas como um todo, e a sua única função é o atendimento e a maximização de tais interesses, caso sejam necessários em vista da continuidade da Companhia e geração de valor no longo prazo;
- (d) os poderes relativos às normas para indicação dos candidatos ao Conselho de Administração e à apreciação dos termos de oferta pública para aquisição de ações não poderão ser utilizados, em hipótese alguma, em benefício particular de qualquer acionista, grupo de acionistas ou administrador ou grupo de administradores;
- (e) a administração da Companhia será desempenhada de forma transparente, com ampla prestação interna e externa das informações exigidas pelas normas legais, regulamentares ou estatutárias;
- (f) o estrito cumprimento da lei, das normas contábeis e dos mais rígidos padrões de ética será observado por todos os membros da administração da Companhia no desempenho de suas funções, sendo eles responsáveis por garantir que os demais empregados e colaboradores da Companhia e de suas controladas atendam aos mesmos padrões;
- (g) a remuneração dos membros da administração da Companhia e dos seus empregados de alto escalão deverá incentivar sobretudo a geração de resultados e a criação de valor no longo prazo, bem como a retenção de talentos, devendo ser estruturada de maneira a impedir qualquer tipo de privilégio, distorção com relação aos padrões do mercado ou mecanismo que dificulte ou prejudique a consecução do interesse social;
- (h) a administração será responsável por desenvolver políticas e práticas internas aptas a atrair e reter os melhores talentos e fazer com que a Companhia disponha de recursos humanos altamente qualificados, também incentivando o cumprimento de metas e promovendo a meritocracia; e
- (i) nenhum membro da administração poderá ter acesso a informações, participar de reuniões de quaisquer órgãos da administração, exercer o voto ou de qualquer forma intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia ou quando possa ser particularmente beneficiado sob qualquer forma.

**12.13 - Outras informações relevantes****12.13. Outras informações relevantes****Informações a respeito das últimas assembleias gerais da Companhia:**

Adicionalmente, e de modo a garantir acesso a informações relevantes sobre as práticas adotadas pela Companhia, segue tabela com informações a respeito das assembleias gerais da Companhia realizadas nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente:

| <b>Tipo</b> | <b>Data</b> | <b>Instalação em 1ª convocação</b> | <b>Quórum da 1ª convocação</b> | <b>Instalação em 2ª convocação</b> | <b>Quórum da 2ª convocação</b> |
|-------------|-------------|------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| AGO         | 10/04/2013  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGE         | 30/12/2013  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGO         | 15/04/2014  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGE         | 29/05/2014  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGE         | 25/06/2014  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGE         | 11/08/2014  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGE         | 19/12/2014  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGO         | 22/04/2015  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGE         | 26/11/2015  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGE         | 03/03/2016  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGO         | 27/04/2016  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGE         | 26/09/2016  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGE         | 19/10/2016  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGE         | 14/11/2016  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGE         | 22/11/2016  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGE         | 14/12/2016  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGE         | 20/02/2017  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGE         | 23/03/2017  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGE         | 03/04/2017  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGO         | 18/04/2017  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |
| AGE         | 28/04/2017  | Sim                                | 100%                           | N/A                                | N/A                            |

**12.13 - Outras informações relevantes****Listagem dos Cargos Ocupados pelos Membros do Conselho de Administração da Companhia**

Em atendimento ao disposto no item 4.5 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (atual denominação social da BM&FBOVESPA), segue abaixo lista dos cargos atualmente pelos membros do Conselho de Administração em conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos em outras sociedades ou entidades:

| <b>Membros do Conselho de Administração</b> | <b>Cargos que Ocupam atualmente em Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês e Órgãos Executivos de outras Sociedades ou Entidades</b> | <b>Denominação Social da Empresa em que ocupam esses cargos</b> |
|---|--|---|
| Rodolpho Amboss                             | Membro do Conselho de Administração  | Gafisa S.A.   |
|   | Membro do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa   | Gafisa S.A.   |
|   | Sócio Fundador e Diretor Gerente   | Silverpeak Real Estate Partners L.P.                            |
|   | Membro do Conselho de Administração  | BR Malls Participações S.A.                                     |
| Cláudio José Carvalho de Andrade            | Membro do Conselho de Administração  | Gafisa S.A.   |
|   | Coordenador do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa.   | Gafisa S.A.   |
|   | Sócio  | Polo Capital Gestão de Recursos Ltda.                           |
|   | Sócio  | Polo Capital Securitizadora S.A.                                |
|   | Sócio  | Polo Capital Real Estate Gestão de Recursos Ltda.               |
|   | Sócio  | Polo Capital Consultoria Ltda.                                  |
|   | Sócio  | Santa Elisa Participações Ltda.                                 |
|   | Sócio  | Pergale Empreendimentos Imobiliários Ltda.                      |
|   | Diretor  | Kohav Participações S.A.  |
|   | Diretor  | Yogo Participações e Empreendimentos Imobiliários S.A.          |
|   | Diretor  | SPEPREFIP I Participações e Empreendimentos Imobiliários S.A.   |
|   | Diretor  | SPE Magallon Participações Empreendimentos S.A.                 |
|   | Diretor  | SPE Birsa Participações Empreendimentos S.A.                    |
|   | Diretor  | SPE Charisteads Participações Empreendimentos S.A.              |
|   | Diretor  | SPE Khedira Participações Empreendimentos S.A.                  |
|   | Diretor  | SPE Riveros Participações Empreendimentos S.A.                  |
|   | Diretor  | SPE Vittek Participações Empreendimentos S.A.                   |
| Diretor                                     | SPE Gazal Participações Empreendimentos S.A.   |   |
| Diretor                                     | Jandaia Empreendimentos Imobiliários S.A.  |   |
| Diretor                                     | SPE DaVeiga Participações e Empreendimentos S.A.   |   |
| Membro do Conselho de Administração         | Casa e Vídeo Rio de Janeiro S.A.   |   |
| Nelson Machado                              | Não há qualquer informação a ser prestada adicionalmente ao contido nos Itens 12.5/12.6.   |   |
| Flavio Uchoa Teles de Menezes               | Não há qualquer informação a ser prestada adicionalmente ao contido nos Itens 12.5/12.6.   |   |
| Pedro Henrique Almeida P. de Oliveira       | Não há qualquer informação a ser prestada adicionalmente ao contido nos Itens 12.5/12.6.   |   |

**12.13 - Outras informações relevantes****Participação de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em reuniões realizadas pelo respectivo órgão:**

| Conselho de Administração                    | Total de reuniões realizadas desde a posse até 05 de julho de 2017 | % de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse |
|--|--|--|
| Odaír Garcia Senra <sup>(1)</sup>            | 6  | 100,00%  |
| Cláudio José Carvalho de Andrade             | 7  | 100,00%  |
| Rodolpho Amboss                              | 7  | 100,00%  |
| Nelson Machado                               | 7  | 85,71%   |
| Pedro Henrique Almeida P. de Oliveira        | 7  | 100,00%  |
| Flavio Uchôa Teles de Menezes <sup>(2)</sup> | 1  | 0,00   |

Notas:

(1) O Sr. Odaír Garcia Senra renunciou ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 19 de maio de 2017.

(2) O Sr. Flavio Uchôa Teles de Menezes foi eleito membro do Conselho de Administração da Companhia em 25 de maio de 2017.

| Conselho Fiscal                      | Total de reuniões realizadas desde a posse até 04 de abril de 2017 <sup>(2)</sup> | % de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse |
|--------------------------------------|---|--|
| Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior | 4   | 100%   |
| Peter Edward Cortes Marsden Wilson   | 4   | 100%   |
| Dimitri Lopes Ojevan                 | 4   | 100%   |
| Marcello Mascotto Iannalfo           | 4   | 0% - não foi convocado enquanto suplente                         |
| Marcelo Martins Louro                | 4   | 0% - não foi convocado enquanto suplente                         |

Notas:

(1) O novo mandato do Conselho de Administração da Companhia se iniciou em 22 de novembro de 2016.

(2) O Conselho Fiscal da Companhia foi dissolvido em 04 de abril de 2017, e a última atualização deste Formulário de Referência em 05 de julho de 2017.

**12.13 - Outras informações relevantes****Participação de membros dos Comitês em reuniões realizadas pelo respectivo órgão:**

| Comitê Financeiro  | Total de reuniões realizadas desde a posse até 05 de julho de 2017 <sup>(1)</sup> | % de participação do membro nas reuniões realizadas desde a posse |
|--|---|---|
| Nelson Machado   | 4   | 75,00%  |
| Odaír Garcia Senra <sup>(2)</sup>                        | 1   | 100,00%   |
| Felipe David Cohen                                       | 4   | 100,00%   |
| Flavio Uchôa Teles de Menezes                            | 0   | 0,00%   |
| Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa | Total de reuniões realizadas desde a posse até 05 de julho de 2017 <sup>(1)</sup> | % de participação do membro nas reuniões realizadas desde a posse |
| Cláudio José Carvalho de Andrade                         | 6   | 100,00%   |
| Pedro Henrique Oliveira                                  | 6   | 100,00%   |
| Rodolpho Amboss  | 6   | 100,00%   |
| Comitê Executivo de Investimentos                        | Total de reuniões realizadas desde a posse até 05 de julho de 2017 <sup>(1)</sup> | % de participação do membro nas reuniões realizadas desde a posse |
| Rodrigo Osmo   | 17  | 100,00%   |
| Felipe David Cohen                                       | 17  | 100,00%   |
| Fabricio Quesiti Arrivabene                              | 17  | 100,00%   |
| Marcelo de Melo Buozi                                    | 17  | 100,00%   |
| Sidney Ostrowski   | 17  | 100,00%   |
| Comitê Executivo de Ética                                | Total de reuniões realizadas desde a posse até 05 de julho de 2017 <sup>(1)</sup> | % de participação do membro nas reuniões realizadas desde a posse |
| Rodrigo Osmo   | 2   | 100,00%   |
| Felipe David Cohen                                       | 2   | 100,00%   |
| Alex Hamada  | 2   | 100,00%   |
| Sidney Ostrowski   | 2   | 100,00%   |
| Norival Zanata Junior <sup>(2)</sup>                     | 2   | 100,00%   |
| Daniel Gobi Lopes  | 2   | 100,00%   |

Notas:

(1) O novo mandato dos Comitês da Companhia se iniciou em 5 de maio de 2016.

(2) O Sr. Norival Zanata Junior não faz parte do Comitê de Executivo de Ética da Companhia desde o dia 19 de maio de 2017.

## 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

### 13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

#### 13.1 Descrição da política prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

##### *a. objetivos da política ou prática de remuneração:*

A política de remuneração da Companhia para seus administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, os Diretores estatutários e não estatutários e os membros do Conselho Fiscal, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, visa atrair e reter os melhores profissionais do mercado. A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado e alinha diretamente os interesses dos executivos em questão e dos acionistas da Companhia.

No caso dos Diretores, a existência da prática de remuneração variável de curto prazo e de incentivos de longo prazo (neste último caso, na forma de outorga de opções de compra de ações) permite o compartilhamento do risco e do resultado da Companhia com seus principais executivos, característica de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros e a perpetuidade da Companhia.

##### *b. composição da remuneração, indicando:*

*(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles*

##### a) Conselho de Administração

No exercício social de 2014, conforme aprovações da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de abril de 2014 foram eleitos cinco membros para o Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2015. Destes cinco membros, apenas um foi remunerado pela Companhia. Os demais abriram mão da remuneração, sendo três em razão de ocupar cargos de direção na Controladora - Gafisa e um por ocupar cargo de direção na própria Companhia.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2014, houve a alteração do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, de forma que o Conselho de Administração passou a ser composto por no mínimo três e no máximo dez membros, e foram eleitos na ocasião 10 membros do Conselho de Administração, três dos quais fazem jus ao recebimento de remuneração fixa pela Companhia, em face do cargo que ocupam. Os demais membros, por serem também membros do Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A., não recebem remuneração adicional.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2016, foi fixado que o Conselho de Administração da Companhia passou a ser composto por nove membros, dois dos quais fazem jus ao recebimento de remuneração fixa pela Companhia, em face do cargo que ocupam. Os demais membros, por serem também membros do Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A., não recebem remuneração adicional.

Em reunião do conselho de administração realizada em 26 de setembro de 2016, foi deliberado, pela unanimidade dos conselheiros presentes e sem quaisquer ressalvas, registrar o recebimento do termo de renúncia ao cargo de um membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Desta forma o conselho de administração da Companhia, passou a ser composto por oito membros, dois dos quais fazem jus ao recebimento de remuneração fixa pela Companhia, em razão do cargo que ocupam na Companhia. Os demais membros, por serem também membros do Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A., não recebem remuneração adicional.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2016, o conselho de administração da Companhia foi destituído em sua totalidade e na mesma data um novo Conselho de Administração composto por cinco membros efetivos foi eleito. Todos os cinco membros eleitos para o conselho de administração, serão remunerados integralmente pela Companhia.

A remuneração fixa distribuída aos membros do Conselho de Administração, seja pela Companhia ou pela controladora Gafisa S.A., conforme o caso seguem padrões de mercado e visam recompensar, atrair e reter os profissionais que agreguem para os resultados da Companhia e de sua controladora.

##### b) Diretoria

Os membros da Diretoria estatutária fazem jus à remuneração fixa e variável de curto prazo, além de incentivos de longo prazo, na forma de programas de opção de compra de ações da Companhia. Os valores pagos a título de remuneração fixa são inferiores à mediana dos padrões de mercado. A parcela variável tem significativa representatividade na remuneração total, o que faz com que os Diretores compartilhem o risco e o resultado com a Companhia, permitindo maior alinhamento de interesses entre os executivos e acionistas.

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

O objetivo da remuneração variável de curto prazo é recompensar o resultado do ano, se as metas estipuladas para o período forem alcançadas. Da mesma forma, os incentivos de longo prazo, baseados em opção de compra de ações, visam recompensar o resultado de um período mais longo (geralmente acima de 3 anos). Esta política visa alinhar os interesses dos executivos com aqueles dos acionistas.

Adicionalmente à remuneração fixa e variável, a Companhia oferece a seus diretores os benefícios de assistência médica e seguro de vida, os quais são estabelecidos de acordo com o padrão de mercado.

É importante ressaltar que a Companhia possui um Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa que analisa a estratégia de remuneração fixa e variável a ser adotada, os modelos de outorga de opções de compra de ações e as indicações dos beneficiários correspondentes, para serem aprovados posteriormente pelo Conselho de Administração.

#### c) Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, fazem jus à remuneração fixa baseada no mínimo legal.

#### d) Comitês

Todos os membros dos Comitês da Companhia são administradores ou empregados e não recebem remuneração específica pelo fato de participarem dos Comitês.

#### *(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total*

Nos últimos três exercícios sociais, a remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração da Companhia (considerando aqueles que fizeram jus ao recebimento de remuneração pela Companhia, conforme descrito no item acima) correspondeu a 100% da remuneração total.

No caso do Conselho Fiscal, nos três últimos exercícios sociais, a remuneração fixa corresponde a 100% da remuneração total.

No caso da Diretoria estatutária: No exercício social de 2014, a remuneração fixa correspondeu a 40%, a remuneração variável (incentivo de curto prazo) correspondeu a 41% e a remuneração baseada em ações (incentivo de longo prazo) correspondeu aos demais 19% da remuneração total.

No exercício social de 2015, a remuneração fixa correspondeu a 66%, a remuneração variável (incentivo de curto prazo) correspondeu a 6% e a remuneração baseada em ações (incentivo de longo prazo) correspondeu aos demais 28% da remuneração total.

No exercício social de 2016, a remuneração fixa corresponde a **50,36%**, remuneração variável (incentivo de curto prazo) corresponde a **39,30%** e a remuneração baseada em ações (incentivo de longo prazo) corresponde aos demais **10,33%** da remuneração total.

#### *(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração*

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus administradores e empregados são comparados periodicamente com o mercado, por meio de pesquisas realizadas por consultorias especializadas, de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventualmente avaliar a necessidade de realização de reajuste em algum dos componentes. As pesquisas englobam empresas que podem ou não ser do mesmo segmento e que possuam todas ou algumas das seguintes características: porte similar ao da Companhia, capital nacional, alto nível de governança corporativa e boas práticas de remuneração e recursos humanos.

#### *(iv) razões que justificam a composição da remuneração*

A Companhia adota um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis (tanto de curto como de longo prazo), o que é parte de sua política de compartilhar o risco e o resultado com seus principais executivos.

#### *(v) existência de membros não remunerados e razão para esse fato*

Não se aplica. Todos os cinco membros eleitos para o conselho de administração em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2016, serão remunerados integralmente pela companhia.

### **13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

***c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:***

Para a determinação de todos os itens de remuneração, são levadas em consideração a performance do empregado e suas metas individuais, de acordo com o que foi alcançado em comparação com o planejado e acordado para o ano. A remuneração variável de curto prazo está diretamente atrelada aos indicadores contidos no *Score Card* da Companhia, o qual é aprovado pelo Conselho de Administração e contém as metas definidas para o período, como por exemplo, geração de caixa, EBITDA, volume de vendas, entre outros.

***d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:***

Qualquer mudança nos itens da remuneração está diretamente atrelada à performance individual e da Companhia e alcance das metas no período em questão, já que os aumentos salariais, as variações dos múltiplos salariais recebidos como bônus e a quantidade de opções outorgadas no âmbito do plano de opção de compra de ações da Companhia estão diretamente ligados ao desempenho demonstrado no período avaliado.

***e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:***

A prática adotada pela Companhia com relação aos componentes da remuneração total está diretamente alinhada aos interesses de curto, médio e longo prazos da Companhia: a remuneração fixa reflete uma compensação inferior ao praticado pelo mercado e como o ciclo do segmento é de médio e longo prazos, entende-se que a concessão de parcela expressiva da remuneração e incentivos variáveis deva se remeter a esses períodos, estando totalmente de acordo com o acompanhamento da performance da Companhia e, portanto, reafirmando o compartilhamento do risco e do resultado entre o executivo e a Companhia.

***f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:***

Conforme mencionado no item a acima, até 22 de novembro de 2016, os membros do Conselho de Administração da Companhia que também ocuparam cargo no Conselho de Administração na controladora Gafisa S.A. não fazem jus ao recebimento de remuneração pelo desenvolvimento de atividades na Companhia. Porém, pelo cargo de membro do Conselho de Administração da controladora recebem remuneração fixa e benefícios de assistência médica e seguro de vida, todos pagos pela Gafisa S.A.

Além disso, quanto ao incentivo de longo prazo, os diretores estatutários da Companhia também são beneficiários do plano de opção de compra de ações de emissão da Gafisa S.A. (que por sua vez faz o reconhecimento do custo contábil das eventuais outorgas), conforme detalhado no item 13.4 deste Formulário de Referência.

***g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:***

As opções ordinárias e Opções Adicionais outorgadas no âmbito dos programas de opção de compra de ações da companhia terão seus prazos de carência antecipados e poderão ser exercidas, total ou parcialmente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, caso o Beneficiário seja rebaixado de posição na Companhia ou caso ocorra o término do contrato de trabalho ou do mandato do Beneficiário, sem justa causa, por iniciativa da Companhia, em até 2 (dois) anos contados:

(a) da realização de qualquer operação de incorporação, incorporação de ações, fusão, cisão, ou outra forma de reorganização da Companhia, tenha esta sido a sociedade remanescente, e pela qual o patrimônio líquido anterior da Companhia passe a representar parcela inferior a 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido da companhia resultante (ou da companhia de maior porte, no caso de cisão);

(b) da aquisição de participação equivalente a 30% (trinta por cento) ou mais do capital social da Companhia por pessoas naturais ou jurídicas agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse,

### **13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

inclusive se sujeitas a controle comum ou coligadas entre si, qualquer que tenha sido a forma de aquisição de tal participação, seja em uma ou mais operações; ou (c) da dissolução da Companhia.

**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal****Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais**

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros                        | 10,00                     | 10,25                 | 3,00            | 23,25        |
| Nº de membros remunerados                  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |                           |                       |                 |              |
| Salário ou pró-labore                      | 336.254,00                | 4.959.150,00          | 57.312,00       | 5.352.716,00 |
| Benefícios direto e indireto               | 0,00                      | 703.548,00            | 0,00            | 703.548,00   |
| Participações em comitês                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Outros                                     | 67.250,80                 | 991.830,00            | 11.462,40       | 1.070.543,20 |
| Descrição de outras remunerações fixas     | INSS                      | INSS                  | INSS            |              |
| <b>Remuneração variável</b>                |                           |                       |                 |              |
| Bônus                                      | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Participação de resultados                 | 0,00                      | 632.690,40            | 0,00            | 632.690,40   |
| Participação em reuniões                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Comissões                                  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis |                           |                       |                 |              |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0,00                      | 2.802.284,20          | 0,00            | 2.802.284,20 |

| Observação           | O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.<br>No exercício social findo em 31/12/2015, sete membros do Conselho de Administração da Companhia eram membros do Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A. Dessa forma, os referidos administradores não fizeram jus ao recebimento de remuneração pelas atividades desenvolvidas na Companhia. Somente três dos membros do Conselho de Administração fazem jus ao recebimento de remuneração em face do cargo que ocupa neste órgão, conforme detalhado no item 13.1 deste Formulário de Referência.<br>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.<br>No exercício social findo em 31/12/2015, sete membros do Conselho de Administração da Companhia eram membros do Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A. Dessa forma, os referidos administradores não fizeram jus ao recebimento de remuneração pelas atividades desenvolvidas na Companhia. Somente três dos membros do Conselho de Administração fazem jus ao recebimento de remuneração em face do cargo que ocupa neste órgão, conforme detalhado no item 13.1 deste Formulário de Referência. | O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. | O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. |               |
|----------------------|--|---|---|---------------|
| Total da remuneração | 403.504,80   | 10.089.502,60   | 68.774,40   | 10.561.781,80 |

### 13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

#### Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros                    | 10,00                     | 8,75                  | 2,92            | 21,67        |
| Nº de membros remunerados              | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| <b>Remuneração fixa anual</b>          |                           |                       |                 |              |
| Salário ou pró-labore                  | 126.324,00                | 4.116.000,00          | 52.783,48       | 4.295.107,48 |
| Benefícios direto e indireto           | 0,00                      | 568.752,42            | 0,00            | 568.752,42   |
| Participações em comitês               | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Outros                                 | 25.264,80                 | 791.680,14            | 10.556,70       | 827.501,64   |
| Descrição de outras remunerações fixas | INSS                      | INSS                  | INSS            |              |
| <b>Remuneração variável</b>            |                           |                       |                 |              |
| Bônus                                  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Participação de resultados             | 0,00                      | 5.634.159,96          | 0,00            | 5.634.159,96 |
| Participação em reuniões               | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Comissões                              | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Outros                                 | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |

|  |   |  |  |               |
|--|---|--|--|---------------|
| Descrição de outras remunerações variáveis |   |  |  |               |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00          |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00          |
| <b>Baseada em ações (incluindo opções)</b> | 0,00  | 2.590.688,99   | 0,00   | 2.590.688,99  |
| <b>Observação</b>                          | <p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>No exercício social findo em 31/12/2014, sete membros do Conselho de Administração da Companhia eram membros do Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A. Dessa forma, os referidos administradores não fizeram jus ao recebimento de remuneração pelas atividades desenvolvidas na Companhia.</p> <p>Somente um dos membros do Conselho de Administração da companhia fez jus ao recebimento de remuneração no período, considerando que os outros dois membros eleitos em 19/12/2014, somente foram remunerados a partir de jan/2015, conforme detalhado no item 13.1 deste Formulário de Referência.</p> | <p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> | <p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.</p> |               |
| <b>Total da remuneração</b>                | 151.588,80  | 13.701.281,51  | 63.340,18  | 13.916.210,49 |

### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

#### 13.3 Remuneração variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

| Ano de 2014 <sup>(1)(2)</sup>  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| <b>Número total de membros</b>                                       | 4,16                      | 8,75                  | 2,92            | 21,67        |
| <b>Número de membros remunerados</b>                                 | 0,91                      | 8,75                  | 2,92            | 12,33        |
| <b>Bônus</b>   |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                        | n.a.                      | n.a.                  | n.a.            | n.a.         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                        | n.a.                      | n.a.                  | n.a.            | n.a.         |
| Valor previsto no plano de remuneração caso as metas sejam atingidas | n.a.                      | n.a.                  | n.a.            | n.a.         |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social      | n.a.                      | n.a.                  | n.a.            | n.a.         |
| <b>Participação nos resultados</b>                                   |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                        | n.a.                      | 0,00                  | n.a.            | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                        | n.a.                      | 7.514.137,50          | n.a.            | 7.514.137,50 |
| Valor previsto no plano de remuneração caso as metas sejam atingidas | n.a.                      | 6.239.887,50          | n.a.            | 6.239.887,50 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social      | n.a.                      | 5.634.159,96          | n.a.            | 5.634.159,96 |

- No exercício social findo em 31/12/2014, sete membros do Conselho de Administração da Companhia eram membros do Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A. Dessa forma, os referidos administradores não fizeram jus ao recebimento de remuneração pelas atividades desenvolvidas na Companhia. Somente um dos membros do Conselho de Administração da companhia fez jus ao recebimento de remuneração no período, considerando que os outros dois membros eleitos em 19/12/2014, somente foram remunerados a partir de jan/2015, conforme detalhado no item 13.1 deste Formulário de Referência.
- Conforme detalhado no item 13.1 deste Formulário de Referência, os membros do Conselho Fiscal fazem jus apenas à remuneração fixa.

| Ano de 2015 <sup>(1)(2)</sup>  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| <b>Número total de membros</b>                                       | 10,00                     | 10,08                 | 3,00            | 23,08        |
| <b>Número de membros remunerados</b>                                 | 3,00                      | 10,08                 | 3,00            | 15,83        |
| <b>Bônus</b>   |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                        | n.a.                      | n.a.                  | n.a.            | n.a.         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                        | n.a.                      | n.a.                  | n.a.            | n.a.         |
| Valor previsto no plano de remuneração caso as metas sejam atingidas | n.a.                      | n.a.                  | n.a.            | n.a.         |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social      | n.a.                      | n.a.                  | n.a.            | n.a.         |
| <b>Participação nos resultados</b>                                   |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                        | n.a.                      | 0,00                  | n.a.            | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                        | n.a.                      | 8.095.090,09          | n.a.            | 8.095.090,09 |
| Valor previsto no plano de remuneração caso as metas sejam atingidas | n.a.                      | 6.781.840,09          | n.a.            | 6.781.840,09 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social      | n.a.                      | 632.690,40            | n.a.            | 632.690,40   |

### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

- No exercício social findo em 31/12/2015, sete membros do Conselho de Administração da Companhia eram membros do Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A. Dessa forma, os referidos administradores não fizeram jus ao recebimento de remuneração pelas atividades desenvolvidas na Companhia. Somente três dos membros do Conselho de Administração fazem jus ao recebimento de remuneração em face do cargo que ocupa neste órgão.
- Conforme detalhado no item 13.1 deste Formulário de Referência, os membros do Conselho Fiscal fazem jus apenas à remuneração fixa.

| Ano de 2016 <sup>(1)(2)</sup>  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| <b>Número total de membros</b>                                       | 8,92                      | 10,25                 | 3,00            | 22,33        |
| <b>Número de membros remunerados</b>                                 | 2,67                      | 10,25                 | 3,00            | 15,92        |
| <b>Bônus</b>   |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                        | n.a.                      | n.a.                  | n.a.            | n.a.         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                        | n.a.                      | n.a.                  | n.a.            | n.a.         |
| Valor previsto no plano de remuneração caso as metas sejam atingidas | n.a.                      | n.a.                  | n.a.            | n.a.         |
| <b>Participação nos resultados</b>                                   |                           |                       |                 |              |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                        | n.a.                      | 0,00                  | n.a.            | 0,00         |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                        | n.a.                      | 7.251.821,25          | n.a.            | 7.251.821,25 |
| Valor previsto no plano de remuneração caso as metas sejam atingidas | n.a.                      | 5.834.925,00          | n.a.            | 5.834.925,00 |

- Conforme detalhado no item 13.1 deste Formulário de Referência, dois dos membros do Conselho de Administração fazem jus ao recebimento de remuneração em face do cargo que ocupa neste órgão. Além disso, até a presente data, sete dos membros do Conselho de Administração são também membros do Conselho de Administração da controladora Gafisa S.A. Dessa forma, os referidos administradores não farão jus ao recebimento de remuneração pelas atividades desenvolvidas na Companhia enquanto forem também administradores da controladora.
- Conforme detalhado no item 13.1 deste Formulário de Referência, os membros do Conselho Fiscal fazem jus apenas à remuneração fixa.

## 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

### 13.4 Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

No exercício social de 2016, estavam vigentes quatro Programas de Opção de Compra de Ações, dois deles aprovados e emitidos pela controladora Gafisa S.A nos anos de 2012 e 2013, aos quais alguns executivos da Tenda são beneficiários e dois programas aprovados e emitido pela Companhia nos anos de 2014 e 2016.

Os programas emitidos pela Gafisa S.A estão vinculados ao plano de opção de compra de ações de emissão da Gafisa S.A. ("Plano de Opção de 2008" ou "Plano de Opção de Compra de Ações Gafisa"), aprovado em Assembleia Geral realizada em 18 de junho de 2008.

Os programas emitidos pela Companhia estão vinculados ao plano de opção de compra de ações de emissão da Companhia, aprovado em Assembleia Geral realizada em 11 de agosto de 2014. A partir da aprovação desse plano, os executivos da Companhia passaram a não mais serem elegíveis a novas outorgas de opções no programas da Gafisa S.A..

Dessa forma, este item 13.4 detalhará os planos de opção de compra de ações da Gafisa S.A. e da Companhia atualmente em vigor que tenham como beneficiários os administradores da Companhia.

#### **a. termos e condições gerais**

No âmbito dos planos de opção de compra de ações da Companhia, empregados e administradores são elegíveis a receber opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia. São elegíveis para participar do plano de opção de compra de ações da Companhia os administradores e empregados de alto nível da Companhia indicados pela Diretoria com base em critérios de avaliação de performance e aprovados pelo Conselho de Administração, sendo que em 31/12/2016, vinte e sete beneficiários, dentre administradores e empregados, detêm opções de compra de ações da Companhia ("Beneficiários Tenda").

O atual plano de opção de compra de ações foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 11 de agosto de 2014 ("Plano de Opção de Compra de Ações Tenda").

Dentro dos limites estabelecidos pelo Plano de Opção de Compra de Ações Tenda, o Conselho de Administração é responsável por realizar outorgas de opções, estabelecendo os termos e condições específicos aplicáveis a cada outorga em programas de opção de compra de ações ("Programas Tenda"), nos quais podem ser definidos (i) os Beneficiários Tenda; (ii) o número total de ações da Companhia objeto de outorga e sua divisão em lotes; (iii) o preço de exercício; (iv) o prazo de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida, os períodos para o exercício das opções e as datas limite para o exercício total ou parcial da opção e em que os direitos decorrentes da opção expirarão; (v) restrições à disponibilidade das ações recebidas pelo exercício da opção; e (vi) metas relacionadas ao desempenho dos empregados, dos administradores ou da Companhia.

O Conselho de Administração pode ainda optar por delegar suas funções a um Comitê específico. Atualmente, o Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa é responsável por analisar e recomendar todas as ações relacionadas à remuneração e incentivos de longo prazo, para aprovação do Conselho de Administração.

Os Beneficiários contemplados pelas outorgas celebram com a Companhia Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Contratos de Opção Tenda"), por meio dos quais os Beneficiários têm a opção de comprar lotes de ações de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições do Plano de Opção de Compra de Ações e do Programa correspondente. Os Contratos de Opção podem prever condições específicas aplicáveis a determinado Beneficiário.

O Plano de Opção de Compra de Ações da companhia também estabelece a possibilidade de que o Conselho de Administração outorgue opções diferenciadas a determinados Beneficiários Tenda ("Opções Adicionais Tenda") pelo preço de exercício de R\$0,01. O exercício das Opções Adicionais Tenda, se outorgadas, será sempre condicionado e proporcional ao prévio exercício das demais opções previstas no Plano de Opção de Compra de Ações Tenda e outorgadas a cada Beneficiário Tenda ("Opções Convencionais"), cujo preço de exercício será sempre calculado conforme o valor de mercado e ao decurso de um prazo de carência contados da data da respectiva outorga.

No âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações Tenda, foram aprovados os seguintes programas:

O Programa de Opção de Compra de Ações 2014 (e seu respectivo regulamento) foi aprovado pelo Conselho de Administração em 11 de agosto de 2014, na forma do Plano de Opção de Compra de Ações Tenda, e estabeleceu um volume global correspondente em ações ordinárias, a 8,35% do capital social

### 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

da Companhia, totalizando 5.010.000 ações ordinárias ("Programa 2014") outorgadas a administradores, conforme aditamento realizado em 22 de novembro de 2016.

O Programa de Opção de Compra de Ações 2016 (e seu respectivo regulamento) foi aprovado pelo Conselho de Administração em 9 de maio de 2016, na forma do Plano de Opção de Compra de Ações Tenda, e estabeleceu um volume global correspondente em ações ordinárias, a 0,20% do capital social da Companhia, correspondente a 120.000 ações ordinárias ("Programa 2016") outorgadas a administradores, conforme aditamento realizado em 22 de novembro de 2016.

Adicionalmente, sua controladora Gafisa S.A. outorgou opções de compra de ação de sua emissão para determinados administradores da Companhia. Assim sendo, abaixo seguem as condições do Plano de Opção de Compra de Ação Gafisa definido, e respectivos programas ativos atualmente lançados pela controladora Gafisa S.A.:

No âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações Gafisa, empregados e administradores são elegíveis a receber opções de compra de ações ordinárias de emissão da Gafisa S.A..

O Plano de Opção de 2008 é administrado pelo Conselho de Administração da Gafisa S.A., que tem amplos poderes para sua organização e a outorga de opções, observados os limites impostos pelo Plano de Opção de 2008. O referido conselho de administração é responsável por realizar outorgas de opções, estabelecendo os termos e condições específicos aplicáveis a cada outorga em programas de opção de compra de ações ("Programas Gafisa"), nos quais podem ser definidos (i) os Beneficiários Gafisa; (ii) o número total de ações objeto de outorga e sua divisão em lotes; (iii) o preço de exercício; (iv) o prazo de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida, os períodos para o exercício das opções e as datas limite para o exercício total ou parcial da opção e em que os direitos decorrentes da opção expirarão; (v) restrições à disponibilidade das ações recebidas pelo exercício da opção; e (vi) metas relacionadas ao desempenho dos empregados e administradores. O conselho de administração da Gafisa S.A. pode ainda optar por delegar suas funções a um Comitê específico. Atualmente, o Comitê de Remuneração é responsável por analisar e recomendar todas as ações relacionadas à remuneração e incentivos de longo prazo, para aprovação do conselho de administração.

Os Beneficiários Gafisa contemplados pelas outorgas celebraram com a Gafisa S.A. Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Contratos de Opção Gafisa"), por meio dos quais os Beneficiários Gafisa têm a opção de comprar lotes de ações de sua emissão, de acordo com os termos e condições do Plano de Opção de 2008 e do Programa Gafisa correspondentes. Os Contratos de Opção Gafisa podem prever condições específicas aplicáveis a determinado Beneficiário.

A regra geral é que o preço de exercício das opções será equivalente ao valor médio das ações da Gafisa S.A. nos 30 pregões da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros anteriores à data da outorga ("Valor de Mercado"), podendo ser atualizado monetariamente e acrescido de juros, conforme decidido pelo conselho de administração para cada Programa Gafisa. O Plano de Opção de 2008 introduziu a possibilidade de que o conselho de administração outorgue opções diferenciadas a determinados Beneficiários Gafisa ("Opções B") pelo preço de exercício de R\$0,01. O exercício das Opções B, se outorgadas, será sempre condicionado e proporcional ao prévio exercício das demais opções previstas no Plano de Opção de 2008 e outorgadas a cada Beneficiário Gafisa ("Opções A", cujo preço de exercício será sempre calculado conforme o Valor de Mercado) e ao decurso de um prazo de carência de, no mínimo, 2 anos contados da data da respectiva outorga. Outras condições podem ser estabelecidas em cada Programa Gafisa. Com isso, o Plano de Opção de 2008 instituiu a possibilidade de outorga de opções sob um novo formato, denominado de "Restricted Stock Options", pelo qual as Opções B, indissociavelmente atreladas às Opções A, servem como fator de ajuste da outorga inicial de Opções A, de forma que o ganho efetivo dos Beneficiários Gafisa dependerá do desempenho verificado da Gafisa S.A. (e indiretamente da Companhia) no médio ou longo prazo.

No âmbito do Plano de Opção de 2008, restam ativos dois Programas Gafisa, respectivamente em reuniões do conselho de administração em 20 de agosto de 2012 ("Programa 2012") e 10 de maio de 2013 ("Programa 2013").

O Programa 2012 foi dividido em três outorgas, também com condições distintas entre si e discriminadas nos itens abaixo, onde indicado.

O Programa 2013 foi dividido em 2 outorgas, com condições distintas entre si e discriminadas nos itens abaixo, onde indicado.

A segunda e terceira outorgas do Programa 2012 e do Programa 2013 foram realizadas sob o modelo convencional de outorga de opções, isto é, foram outorgadas apenas opções cujo preço de exercício corresponde ao Valor de Mercado das ações da Gafisa S.A. Já o Programa 2012 e a primeira outorga do

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

Programa 2013 seguiram o modelo *Restricted Stock Options*, de forma que cada Beneficiário Gafisa recebeu Opções A e Opções B.

#### ***b. principais objetivos do plano:***

Os Planos de Opção objetivam: (1) estimular a expansão e o êxito no desenvolvimento dos seus objetivos sociais, permitindo aos respectivos beneficiários adquirir ações de sua emissão; (2) atrair administradores e empregados de alto nível a prestarem seus serviços, oferecendo-lhes a vantagem adicional de se tornarem acionistas da Gafisa S.A. e da Companhia em condições potencialmente diferenciadas; e (3) alinhar os interesses dos administradores e empregados de alto nível aos interesses de seus acionistas.

#### ***c. forma como o plano contribui para esses objetivos:***

Ao possibilitar que os empregados e administradores da Companhia se tornem acionistas de sua controladora Gafisa S.A. e da Companhia em condições potencialmente diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrar-se aos interesses da Companhia, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento desta, assim maximizando seus lucros. O oferecimento de opções de compra de ações da controladora Gafisa S.A. e da Companhia estimula os Beneficiários, ainda, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometer o crescimento sustentável, igualmente relevantes em face do modelo de outorgas adotado. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo o compartilhamento dos riscos e dos ganhos da controladora Gafisa S.A., por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito dos Planos de Opção.

Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados-chave da Companhia, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações de sua controladora Gafisa S.A e da Companhia.

#### ***d. como o plano se insere na política de remuneração da Companhia***

Os Planos de Opção atualmente em vigor inserem-se na política de concentração de incentivos dos administradores e empregados de alto nível em componentes variáveis, atrelados ao desempenho da Companhia. De fato, a maior parte da remuneração total se concentra nos incentivos que visam compartilhar o risco e o resultado com seus principais executivos. Conforme explicado no item 13.1 acima, os planos de opções estão diretamente ligados a este alinhamento de interesses.

#### ***e. como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo***

As outorgas realizadas com base nos Planos de Opção trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores da Companhia em diferentes horizontes de tempo.

A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados fazem com que os respectivos beneficiários se comprometam com a constante valorização das ações no curto, médio e longo prazo.

Adicionalmente, a existência de períodos durante os quais as ações não podem ser alienadas (períodos de *lock up*), também modula os incentivos do respectivo beneficiário para um prazo mais longo: as ações objeto do exercício das opções apenas estarão livres para venda após tal período, de maneira que o respectivo beneficiário apenas auferirá um ganho se as ações da Gafisa S.A. e indiretamente da Companhia mantiverem-se valorizadas até o fim deste prazo, quando poderão ser alienadas.

Em alguns casos, exige-se que o respectivo beneficiário destine parcela mínima do valor por ele recebido como bônus anual ao exercício de opções, ou ainda que adquira uma quantidade mínima de opções a cada ano, sob pena de extinção dos demais lotes futuros. Esta exigência permite o alinhamento de interesses tanto no curto prazo como no longo prazo, por envolver o comprometimento de recursos do Beneficiário com ações que apenas poderão ser alienadas após o decurso de um determinado período de tempo.

Com relação ao modelo *Restricted Stock Options*, em que as opções outorgadas aos Beneficiários Gafisa são divididas em Opções A e Opções B, uma estrutura de incentivos distinta é criada para alinhar os interesses dos administradores e empregados com os interesses da Gafisa S.A.. As Opções A, cujo preço de exercício reflete o Valor de Mercado, usualmente compõem um único lote e são exercíveis num horizonte de tempo próximo, gerando um comprometimento financeiro do Beneficiário Gafisa já no curto prazo. As ações correspondentes sujeitam-se a um período de indisponibilidade, modulando o alinhamento de interesses também para o médio prazo.

### 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

O mecanismo de exercício das Opções B, por sua vez, é uma forma de ajuste do ganho que o Beneficiário Gafisa poderá auferir, dependente do desempenho da Gafisa S.A. num horizonte de tempo maior, assim alinhando os interesses dos Beneficiários Gafisa mais a longo prazo. O exercício das Opções B será obrigatoriamente (i) sujeito a um prazo de carência mínimo de 2 anos, podendo ainda haver divisão em lotes anuais; (ii) proporcional ao número de Opções A exercidas, vinculando o curto com o longo prazo, já que a possibilidade de exercício das Opções B dependerá do comprometimento demonstrado pelo Beneficiário Gafisa no exercício das Opções A; e (iii) nos termos das outorgas realizadas até hoje, sujeito a um ajuste conforme a variação do valor de mercado ("Valorização") das ações da Gafisa S.A. entre a data do programa e a data de exercício das Opções B, acrescida de dividendos e juros sobre o capital próprio pagos por ação. Com isso, espera-se que o Beneficiário Gafisa tenha interesse na efetiva geração de retorno e criação de valor, de forma que o ganho total que ele poderá auferir será diretamente dependente do desempenho da Gafisa S.A. e indiretamente da Companhia, e portanto, do ganho obtido por seus acionistas. As Opções B, necessariamente vinculadas às Opções A, representam um mecanismo de ajuste, pelo qual o número total de ações que poderá ser adquirido pelo Beneficiário Gafisa será futuramente ajustado, sendo tanto maior quanto mais alto for o desempenho da Gafisa S.A. no longo prazo.

#### **f. número máximo de ações abrangidas**

A quantidade máxima de ações que podem ser objeto de outorga de opções, considerados de forma agregada no Plano de Opção de Compra de Ações Tenda, é equivalente a 10% das ações representativas do capital social da Companhia, já considerado o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções, totalizando 6.000.000 de ações, conforme aditamento realizado em 22 de novembro de 2016.

#### **g. número máximo de opções a serem outorgadas**

Cada opção assegura ao Beneficiário Tenda o direito de adquirir uma ação ordinária da Companhia. Sendo assim, a quantidade de opções a serem outorgadas está atrelada ao limite de diluição descrito no item "f" acima. Em 31/12/2016 esta quantia corresponde a 510.152 opções. T

#### **h. condições de aquisição de ações**

##### Informações Programas Tenda:

Como regra geral, as opções outorgadas sob o modelo convencional de outorga, devem ser adquiridas pelo preço de exercício equivalente ao Valor de Mercado, sendo que este preço pode estar sujeito à correção monetária e à incidência de juros, conforme estipulado pelo Conselho de Administração em cada Programa Tenda.

As Opções Adicionais Tenda, quando outorgadas, sempre podem ser adquiridas pelo preço de exercício de R\$0,01, e, por se tratar de opções que representam um fator de ajuste do benefício total que pode eventualmente ser auferido pelo Beneficiário Tenda, aplicam-se as condições descritas a seguir: as Opções Adicionais Tenda têm seu exercício condicionado ao número de Opções Convencionais previamente exercidas.

##### Informações sobre os Programas Gafisa:

Como regra geral, as opções outorgadas sob o modelo convencional de outorga, bem como as Opções A outorgadas sob o modelo *Restricted Stock Options*, devem ser adquiridas pelo preço de exercício equivalente ao Valor de Mercado, sendo que este preço pode estar sujeito à correção monetária e à incidência de juros, conforme estipulado pelo conselho de administração da Gafisa S.A. em cada Programa Gafisa.

As Opções B, quando outorgadas, sempre podem ser adquiridas pelo preço de exercício de R\$0,01, e, por se tratar de opções que representam um fator de ajuste do benefício total que pode eventualmente ser auferido pelo Beneficiário Gafisa, aplicam-se as condições descritas a seguir: (i) deve ser observado um prazo de carência mínimo de dois anos; (ii) as Opções B têm seu exercício condicionado ao número de Opções A previamente exercidas; e (iii) o número de Opções B exercíveis é ajustado conforme a variação apurada do Valor de Mercado das ações da Companhia, mais os dividendos e juros sobre o capital próprio pagos, entre a data do programa e a data de exercício das Opções B ("Valorização"). Nos Programas Gafisa aprovados sob o modelo *Restricted Stock Options* até a presente data, com exceção do Programa Especial II, as Opções B foram outorgadas com um fator de ajuste na proporção de até 2 Opções B para cada Opção A, no caso de empregados-chave da Companhia, e na proporção de até 3 Opções B para cada Opção A, no caso de diretores da Companhia. Estas proporções de ajuste serão reduzidas para 1,5 e 2,5, respectivamente, caso a Valorização apurada seja menor do que 10%, serão

### 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

aplicadas integralmente se a Valorização for superior a 20%, e serão aplicadas proporcionalmente caso a Valorização apurada se encontre entre 10% e 20%.

O número de Opções B a serem recebidas pelos Beneficiários Gafisa de *Restricted Stock Options* na Companhia leva em conta as Opções A já exercidas por esses anteriormente e os termos do correspondente Contrato de Opção celebrado com a Gafisa S.A., sendo certo que após a aplicação deste fator de ajuste e da relação de substituição aplicada na incorporação de ações, cada Beneficiário Gafisa recebeu no máximo 3 Opções B para cada Opção A para a primeira outorga; e, com relação à segunda outorga, em que as Opções B serão divididas em 2 lotes, no máximo 1,44 Opções B para cada Opção A no primeiro lote e no máximo 3 Opções B para cada Opção A no segundo lote. Estes quocientes variarão conforme a Valorização apurada, nas mesmas proporções mencionadas acima, conforme o Beneficiário Gafisa seja um diretor ou um empregado-chave.

No Programa 2011, as Opções A foram exercíveis entre 01 de abril de 2011 e 01 de junho de 2011, após o que foram extintas. As Opções B foram divididas em 3 lotes anuais, cada um deles exercível respectivamente a partir de 01 de abril de 2013 e nos subsequentes aniversários desta data, por um prazo extintivo de 30 dias. O exercício de Opções B.

Na primeira outorga do Programa 2012, as Opções A foram exercíveis entre 1º de maio de 2013 e 30 de maio de 2013 no caso dos Diretores Executivos, e entre 1º de maio de 2014 e 30 de maio de 2014 nos demais casos, após o que foram extintas. No caso dos Diretores Executivos as Opções B foram divididas em três lotes anuais, cada um deles exercível respectivamente a partir de 20 de agosto de 2014 e nos subsequentes aniversários desta data, por um prazo extintivo de 30 dias. Nos demais casos, a totalidade das Opções B foi exercível a partir de 20 de agosto de 2014, por um prazo extintivo de 30 dias.

Na segunda outorga do Programa 2012, as opções de cada Beneficiário Gafisa foram divididas em três lotes anuais, sendo o primeiro lote exercível a partir de 1º de maio de 2013 e os demais nos subsequentes aniversários desta data. Ainda, o Beneficiário Gafisa foi obrigado a destinar ao menos 50% do valor por ele recebido como bônus anual ao exercício de opções, independentemente do Programa Gafisa sob o qual foram outorgados, sob pena de perder o direito a exercer todas as opções dos lotes subsequentes.

Na terceira outorga do Programa 2012, as opções de cada Beneficiário Gafisa foram divididas em quatro lotes anuais iguais, sendo o primeiro lote exercível a partir de 2014 e os demais nos subsequentes aniversários desta data. Para receber esta outorga, o Beneficiário Gafisa deveria destinar, adicionalmente ao mínimo mencionado nos parágrafos anteriores, 20% ou 30% do valor por ele recebido como bônus anual, à compra de ações da Gafisa S.A. no mercado. Caso isso ocorresse, a Gafisa S.A. teria de outorgar duas vezes ou duas vezes e meio o número de ações adquiridas pelo Beneficiário Gafisa, em forma de opções de compra de ações.

No Programa 2013, as Opções A foram exercíveis entre 10 de maio de 2013 e 30 de maio de 2014. No caso dos Diretores Executivos, as Opções B foram divididas em três lotes anuais, cada um deles exercível respectivamente a partir de 10 de maio de 2015 e nos subsequentes aniversários desta data, por um prazo extintivo de 30 dias.

#### ***i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício***

##### Informações sobre os Programas Tenda:

O preço de emissão, ou preço de compra, caso a Companhia opte por utilizar ações em tesouraria para fazer face ao exercício das opções (sendo a subscrição e a compra referidas em conjunto como “aquisição” para os efeitos do Plano de Opção de Compra de Ações Tenda), das ações a serem adquiridas pelos Beneficiários Tenda em decorrência do exercício da opção (“Preço de Exercício”), será determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Remuneração, conforme o caso, quando do lançamento do Programa Tenda aplicável, e será equivalente: (i) caso a Companhia não tenha ações negociadas em bolsa de valores quando do lançamento do Programa Tenda, ao valor apurado em avaliação realizada por banco ou empresa independente; ou (ii) caso a Companhia tenha ações negociadas em bolsa de valores quando do lançamento do Programa Tenda, à cotação média das ações nos últimos 30 (trinta) pregões na BM&FBOVESPA, anteriores à data da outorga da opção. Em qualquer caso, o Preço de Exercício poderá ser atualizado com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso.

O Conselho de Administração ou o Comitê de Remuneração, conforme o caso, poderão determinar, quando do lançamento de cada Programa Tenda, que seja deduzido do Preço de Exercício a ser pago pelos Beneficiários Tenda o valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio por ação, declarados pela Companhia a partir de data da outorga até a data do efetivo exercício da opção ordinária.

### 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Exclusivamente na hipótese de as deduções mencionadas no parágrafo anterior serem superiores ao valor do Preço de Exercício a ser pago pelo Beneficiário Tenda, o crédito gerado ao Beneficiário Tenda perante a Companhia poderá ser compensado mediante a outorga de Opções Adicionais Tenda, a critério do Conselho de Administração ou Comitê, conforme o caso, na forma a ser determinada em cada Programa e sempre de acordo com as regras do plano.

O Preço de Exercício das Opções Adicionais Tenda, se outorgadas, será de R\$0,01 (um centavo), observadas as disposições deste Plano. Não será aplicável ao Preço de Exercício das Opções Adicionais Tenda a regra disposta no segundo parágrafo deste tópico.

O Preço de Exercício será pago pelos Beneficiários Tenda à vista, no ato da aquisição, ou na forma determinada pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê para cada Programa Tenda.

#### Informações sobre os Programas Gafisa:

Como regra geral, o preço de exercício das opções do Plano de Opção de Compra de Ações Gafisa deve ser equivalente à cotação média das ações da Gafisa S.A. nos 30 pregões na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros anteriores à data da concessão da opção ("Valor de Mercado"), podendo ser atualizado monetariamente com base na variação de índice de preços a ser determinado pelo conselho de administração e ainda acrescido de juros, conforme taxa determinada pelo conselho de administração em cada Programa Gafisa. Este preço é deduzido dos dividendos e juros sobre o capital próprio pagos por ação pela Companhia, desde a data da outorga até a data do efetivo exercício das opções.

Entende-se que a fixação do preço de exercício equivalente ao Valor de Mercado é necessária para melhor alinhar os interesses dos Beneficiários Gafisa em gerar valor para os acionistas da Gafisa S.A.: os seus ganhos serão obtidos na medida em que as ações da Gafisa S.A. se valorizem no mercado. A possibilidade de acréscimo de juros existe para que o preço de exercício possa acompanhar uma taxa mínima de retorno exigido, de forma que os Beneficiários Gafisa auferam ganho apenas no caso de as ações garantirem um retorno mínimo, a critério do conselho de administração.

Observe-se que, o preço de exercício das opções convencionais encontrava-se sujeito à correção monetária, geralmente pelo índice IGP-M, bem como ao acréscimo de juros, usualmente de 3% a 6% ao ano.

A dedução de juros sobre o capital próprio e de dividendos é uma forma de assegurar aos Beneficiários Gafisa que participem dos resultados obtidos pela Gafisa S.A. durante o período em que já receberam a outorga de opções, mas não se tornaram ainda acionistas, em vista do desenho de determinado programa (prazos de carência). Por outro lado, assegura que os resultados só serão recebidos pelo Beneficiário Gafisa caso permaneça na Companhia e exerça as opções, tornando-se efetivamente acionista da Gafisa S.A..

Já as Opções B outorgadas sob o modelo *Restricted Stock Options* podem ser exercidas ao preço de R\$0,01 Companhia, mas são outorgadas de forma indissociável das Opções A. O preço de exercício se justifica na medida em que as Opções B são um fator de ajuste do número de ações que o Beneficiário Gafisa terá direito de adquirir no longo prazo (e consequentemente o valor do possível ganho de capital total que ele poderá auferir). Como tal, dependerá necessariamente do desembolso inicial relativo ao exercício das Opções A, ajustado conforme o desempenho da Gafisa S.A. e, portanto, conforme os ganhos proporcionados aos seus acionistas.

Excepcionalmente para os Programas Especiais Gafisa, o preço de exercício foi fixado em função do preço de exercício anteriormente estabelecido para os correspondentes Beneficiários Gafisa conforme o respectivo programa da Companhia, e da relação de substituição de ações adotada para a incorporação de ações da Companhia pela Gafisa S.A.. Ressalte-se que o preço de exercício antes aplicável conforme o plano de opção de compra de ações da Companhia refletia o valor de mercado das ações desta e foi ajustado com o intuito de manter a equação econômica anteriormente aplicável aos correspondentes Beneficiários Gafisa.

#### ***j. critérios para fixação do prazo de exercício***

#### Informações sobre os Programas Tenda:

Nos Programas vigentes, as ações são divididas em dois lotes anuais, cada um deles exercíveis respectivamente de 4 a 5 anos e por um prazo extintivo aproximado de 10 anos da data de sua outorga. Após o decurso do Prazo de Exercício, o Beneficiário da Tenda perderá, sem direito a indenização, o direito ao exercício das opções que não tiverem sido exercidas. Este prazo foi estabelecido como uma forma de vinculação do Beneficiário da Tenda e demonstração de comprometimento com os resultados de longo prazo da Companhia.

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

#### Informações sobre os Programas Gafisa:

No Programa 2011, as Opções A puderam ser exercidas entre 1 de abril de 2011 e 1 de junho de 2011, após o que foram extintas. Como dito acima, este prazo foi estabelecido como uma forma de vinculação do Beneficiário Gafisa e demonstração de comprometimento com a Gafisa S.A.. As Opções B foram divididas em 3 lotes anuais, cada um deles exercível respectivamente a partir de 01 de abril de 2013 e nos subsequentes aniversários desta data, por um prazo extintivo de 30 dias, e apenas na proporção em que o Beneficiário Gafisa tenha previamente exercido Opções A. Sob a primeira outorga do Programa 2012, as Opções A foram exercíveis entre 1º de maio de 2013 e 30 de maio de 2013 no caso dos Diretores Executivos, e entre 1º de maio de 2014 e 30 de maio de 2014 nos demais casos, após o que foram extintas. Como dito acima, este prazo foi estabelecido como uma forma de vinculação do Beneficiário Gafisa e demonstração de comprometimento com a Gafisa S.A.. No caso dos Diretores Executivos, as Opções B foram divididas em três lotes anuais, cada um deles exercível respectivamente a partir de 20 de agosto de 2014 e nos subsequentes aniversários desta data, por um prazo extintivo de 30 dias, e apenas na proporção em que o Beneficiário Gafisa tenha previamente exercido Opções A. Nos demais casos, a totalidade das Opções B foi exercível a partir de 20 de agosto de 2014, por um prazo extintivo de 30 dias, também apenas na proporção em que o Beneficiário Gafisa tenha previamente exercido Opções A.

Sob a segunda e a terceira outorgas do Programa 2012, as opções de cada Beneficiário Gafisa foram divididas em três lotes anuais e quatro lotes anuais iguais, respectivamente. Para a segunda outorga, o primeiro lote foi exercível a partir de 1º de maio de 2013 e os demais nos subsequentes aniversários desta data. Para a terceira outorga, o primeiro lote foi exercível a partir de 2014 e os demais nos subsequentes aniversários desta data. A divisão das opções em lotes atende aos objetivos de vinculação do Beneficiário Gafisa e alinhamento de interesses no curto, médio e longo prazo. As opções de cada lote anual poderão ser exercidas no prazo de 10 anos a partir do momento que se tornem exercíveis, que será reduzido para três anos caso o Beneficiário Gafisa não utilize a parcela de destinação obrigatória do bônus (somente no caso da segunda outorga). O prazo de 10 anos significa uma oportunidade para que o Beneficiário Gafisa tenha maior intervalo de tempo para escolher o momento mais adequado de comprometer seus recursos, oferecido como contrapartida ao efetivo comprometimento de seu bônus.

Sob a outorga do Programa 2013, as Opções A foram exercíveis entre 10 de maio de 2014 e 30 de maio de 2014. Como dito acima, este prazo foi estabelecido como uma forma de vinculação do Beneficiário Gafisa e demonstração de comprometimento com a Gafisa S.A.. As Opções B foram divididas em três lotes anuais, cada um deles exercível respectivamente a partir de 10 de maio de 2015 e nos subsequentes aniversários desta data, por um prazo extintivo de 30 dias, e apenas na proporção em que o Beneficiário Gafisa tenha previamente exercido Opções A.

#### ***k. forma de liquidação***

#### Informações sobre os Programas Tenda:

Em geral, as ações correspondentes às opções exercidas pelos Beneficiários Tenda serão emitidas e o aumento de capital correspondente, sempre no limite do capital autorizado, será homologado pelo Conselho de Administração. A Companhia também utilizar-se-á de ações mantidas em tesouraria para fazer frente ao exercício de opções.

Nos Programas aprovados Tenda até a data deste documento, a regra geral é que o preço de exercício seja pago à vista, no ato da subscrição ou compra das ações correspondentes.

Até 31/12/2016, nenhuma ação outorgada pelo programa foi exercida devido a não terem cumprido o prazo mínimo de carência para o exercício.

#### Informações sobre os Programas Gafisa:

Em geral, as ações de emissão da Gafisa S.A. correspondentes às opções exercidas pelos Beneficiários Gafisa são emitidas e o aumento de capital correspondente, sempre no limite do capital autorizado, é homologado pelo conselho de administração. A Gafisa S.A. também pode utilizar-se de ações mantidas em tesouraria para fazer frente ao exercício de opções.

Nos Programas Gafisa aprovados até a data deste documento, a regra geral é que o preço de exercício seja pago à vista, no ato da subscrição ou compra das ações correspondentes.

#### ***l. restrições à transferência das ações***

#### Informações sobre os Programas Tenda:

### 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, o Beneficiário Tenda só poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da Companhia adquiridas em virtude do exercício de opções, bem como aquelas que venham a ser por ele adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição, ou valores mobiliários que deem direito à subscrição ou aquisição de ações, desde que tais ações ou valores mobiliários tenham decorrido para o Beneficiário Tenda da propriedade das ações objeto do Plano de Opção de Compra de Ações Tenda, se atendido o período mínimo de indisponibilidade estabelecido em cada Programa para cada lote de Ações, o qual nunca será superior a 6 anos, a contar da data de aquisição.

#### Informações sobre os Programas Gafisa:

Em reunião do conselho de administração da controladora Gafisa S.A. realizada em 13 de julho de 2011, foram eliminadas todas as restrições à transferência das ações decorrentes do exercício das opções outorgadas sob o modelo convencional. Nas demais outorgas realizadas sob o modelo convencional, as opções foram outorgadas já sem a previsão de qualquer restrição às ações decorrentes do exercício das opções correspondentes.

No caso das opções outorgadas sob o modelo *Restricted Stock Options*, as Opções A encontram-se sujeitas a restrições à sua disponibilidade. No Programa 2011 e na 2ª outorga do Programa II 2011, o período de *lock up* aplicável às ações decorrentes do exercício das Opções A estende-se por um ano contado da data do Programa Gafisa, independentemente da data de aquisição das ações.

Na outorga do Programa 2012, as Opções A somente puderam ser exercidas nos períodos compreendidos entre 1º de maio e 30 de maio de 2013 no caso dos Diretores Executivos; e entre 1º de maio e 30 de maio de 2014 nos demais casos. Para todos os casos, não há período de *lock up* após o exercício das Opções A, já que foram outorgadas em 2012.

Na outorga do Programa 2013, a regra é semelhante: as Opções A somente puderam ser exercidas nos períodos compreendidos entre 10 de maio e 30 de maio de 2014.

As ações subscritas ou adquiridas em virtude do exercício de Opções B não estão sujeitas a qualquer período de indisponibilidade.

#### ***m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano***

#### Informações sobre os Programas Tenda:

O Plano de Opção de Compra de Ações Tenda poderá ser alterado ou extinto pelo Conselho de Administração. Não obstante a competência do Conselho de Administração, nenhuma decisão pode alterar: (i) aumentar o limite total das ações que possam ser conferidas pelo exercício de opções outorgadas; ou (ii) alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações de qualquer acordo ou outorga existente sobre opção de compra de ações sem o consentimento do Beneficiário Tenda.

Na hipótese de cisão da Companhia ou de redução de seu capital social: (i) enquanto a Companhia não tiver suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, o Preço de Exercício das opções não exercidas será ajustado de acordo com o valor equivalente do patrimônio líquido efetivamente transferido ou reduzido, conforme o caso; ou (ii) a partir do momento que as ações da Companhia sejam admitidas à negociação em bolsa de valores, o Preço de Exercício será ajustado de acordo com os critérios fixados pelo Conselho de Administração.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, o Plano de Opção de Compra de Ações Tenda terminará e as opções dos Programas Tenda em vigência, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, poderão ser transferidas para a companhia sucessora ou terão seus prazos de carência antecipados, por determinado prazo, para que possam ser exercidas pelo Beneficiário. Após o referido prazo, o Plano de Opção de Compra de Ações Tenda terminará e todas as opções não exercidas caducarão sem direito a qualquer indenização.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderão determinar, em cada Programa Tenda, que, caso a Companhia venha a ter suas ações negociadas em bolsa de valores e seja realizada: (i) Oferta Pública de Aquisição de Ações ("OPA") para cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários; ou (ii) qualquer OPA que possa resultar na redução das ações em circulação a percentual inferior a 25% ou que decorra de tal redução, inclusive eventuais OPAs previstas no Estatuto Social da Companhia, as opções outorgadas no âmbito do Programa Tenda terão seus prazos de carência antecipados e, caso aplicável, o período mínimo de

### 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

indisponibilidade liberados, e poderão ser exercidas, total ou parcialmente, durante o prazo da OPA ou, se aplicável, durante o prazo adicional previsto em normal legal ou regulamentar.

#### Informações sobre os Programas Gafisa:

O Plano de Opção 2008 poderá ser alterado ou extinto pelo conselho de administração da controladora Gafisa S.A. Não obstante a competência do conselho de administração, nenhuma decisão pode alterar: (i) o limite de ações objeto do Plano de Opção de Compra de Ações Gafisa; e (ii) os direitos e obrigações adquiridos pelo Beneficiário Gafisa, relativos a qualquer outorga existente sob o Plano de Opção de 2008.

Adicionalmente, em caso de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Gafisa S.A, na qual a Gafisa S.A. não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, as opções poderão ser transferidas para a companhia sucessora ou terão seus prazos de carência antecipados para exercício durante prazo determinado.

#### ***n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações***

#### Informações sobre os Programas Tenda:

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, determinarão (i) se o período de restrição para alienação das Ações estabelecido no programa deverá permanecer em vigor; e (ii) o tratamento a ser dado às Opções Adicionais Tenda eventualmente outorgadas ao Beneficiário Tenda, na hipótese de término do contrato de trabalho ou mandato do Beneficiário Tenda sem justa causa.

Nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações Tenda, o desligamento do Beneficiário Tenda terá os seguintes efeitos sobre as opções a ele outorgadas, conforme o motivo de sua saída: (i) havendo justa causa, todas as opções não exercidas serão extintas; (ii) no caso de inexistência de justa causa, demissão voluntária ou pedido de aposentadoria, as opções já exercíveis poderão ser exercidas no prazo de 30 dias e as demais serão extintas; (iii) em caso de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário Tenda, todas as opções poderão ser exercidas pelo Beneficiário ou seus sucessores, em um prazo de 180 dias. Em todos estes casos, exceto por falecimento ou invalidez permanente, as restrições à transferência das ações que lhes sejam aplicáveis permanecerão em vigor.

#### Informações sobre os Programas Gafisa:

O Conselho de Administração da Gafisa S.A. tem poderes para determinar o tratamento a ser dado às Opções B outorgadas ao Beneficiário Gafisa sob o Plano de Opção 2008, em caso de desligamento por opção da Companhia e desde que não haja justa causa. Sob os Programas Gafisa aprovados com o modelo *Restricted Stock Options*, o conselho de administração estabeleceu regras de antecipação de prazo para exercício das Opções B, proporcionalmente ao período em que o Beneficiário Gafisa permaneceu no desempenho de suas funções na Companhia, e observadas as demais condições para exercício das Opções B previstas no Plano de Opção 2008 e nos respectivos Programas Gafisa.

Ainda, em 4 de agosto de 2010, o conselho de administração da Gafisa S.A. deliberou estabelecer a hipótese de antecipação do prazo de carência de todas as opções que tenham sido outorgadas aos membros da Diretoria Estatutária da Companhia (mas não a qualquer outro Beneficiário Gafisa do Plano de Opção de Compra de Ações Gafisa), para exercício no prazo de 180 dias, sempre que o correspondente diretor for destituído, sem haver razão que corresponda a justa causa, no prazo de 1 ano contado de determinados eventos societários relevantes. Estes eventos societários são os seguintes: (i) operações de reorganização societária da Gafisa S.A. em que o seu patrimônio líquido passe a representar menos de 50% do patrimônio líquido da companhia resultante; (ii) aquisição, por qualquer pessoa ou grupo, de participação equivalente a 30% ou mais do capital social da Gafisa S.A.; (iii) oferta pública obrigatória para aquisição das ações da Gafisa S.A., nos termos da legislação societária ou do Regulamento do Novo Mercado; e (iv) oferta pública voluntária para aquisição das ações da Gafisa S.A. que resulte na aquisição da maioria de seu capital social. Com isso, espera-se que os membros da Diretoria Estatutária da Gafisa S.A. não sejam indevidamente prejudicados em virtude da realização de operação societária relevante, por impedir que suas opções sejam perdidas em decorrência de operações que possam implicar mudança de controle da Gafisa S.A.. Assim, com a manutenção das expectativas de exercício futuro das opções, mantém-se o alinhamento de interesses dos Beneficiários Gafisa e a retenção dos melhores talentos.

Em reunião realizada em 13 de julho de 2011, o conselho de administração da Gafisa S.A. deliberou estender esta possibilidade a quaisquer opções que tenham sido ou venham a ser outorgadas, no âmbito do

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

Plano de Opção de Compra de Ações Gafisa, a Diretores Estatuários ou membros do Conselho de Administração da Companhia ou da Gafisa S.A.

A possibilidade de antecipação do prazo de carência das opções, referida no parágrafo acima, também é aplicável caso venha a ocorrer a dissolução da Gafisa S.A.

## 13.5. Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária:

| Ano de 2013 <sup>(1)</sup>                             |  | Conselho de Administração |      |      | Diretoria Estatutária   |  |   |
|--|--|---------------------------|------|------|---|--|---|
| Planos   |  | 2011                      | 2012 | 2013 | 2011  | 2012   | 2013  |
| Nº. total de membros                                   |  | 3,00                      | 4,00 | 4,00 | 6,00  | 8,00   | 8,58  |
| Nº. de membros remunerados                             |  | 0,00                      | 0,00 | 0,00 | 0,00  | 6,25   | 8,58  |
| Outorga de opções de compras de ações                  |  |                           |      |      |   |  |   |
| Data de outorga  |  | n.a.                      | n.a. | n.a. | 13/7/2011   | 20/8/2012  | 10/05/2013  |
| Quantidade de opções outorgadas                        |  | n.a.                      | n.a. | n.a. | 1.410.000 (Programa Tradicional); e 680.000 (Programa Restricted) | 680.500 (Programa Restricted Stock Options Opções A + B) e 750.000 (Programa Tradicional)  | 593.000 (Programa Restricted Stock Options Opções A + B) e 192.790 (Programa Tradicional)                   |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis          |  | n.a.                      | n.a. | n.a. | Opções B - 4 anos (0%, 30%, 30% e 40%)                            | Programa Restricted Stock Options: 9 meses para as Opções A e 4 anos (0%, 30%, 30%, 40%) para as Opções B<br>Programa Tradicional: 3 anos (50%, 30% e 20%) | Opções A: 1 ano<br>Opções B: 4 anos (0%, 30%, 30%, 40%)<br>Programa Tradicional: 4 anos (25% ao ano)        |
| Prazo máximo para exercício das opções                 |  | n.a.                      | n.a. | n.a. | 30 dias   | Programa Restricted Stock Options: 30 dias<br>Programa Tradicional: 10 anos  | Programa Restricted Stock Options: 1 ano Opções A e 30 dias Opções B<br>Programa Tradicional: 10 anos       |
| Prazo de restrição à transferência das ações           |  | n.a.                      | n.a. | n.a. | Opções A: 1 ano<br>Opções B: não há                               | não há.  | Não há  |
| Preço médio ponderado de exercício:                    |  |                           |      |      |   |  |   |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social |  | n.a.                      | n.a. | n.a. | Opções B: R\$ 0,01  | Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$2,73<br>Opções B: R\$0,01<br>Programa Tradicional: R\$2,73   | Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$4,05<br>Opções B: R\$0,01<br>Programa Tradicional: R\$ 4,08 |
| (b) Das opções perdidas durante o exercício social     |  | n.a.                      | n.a. | n.a. | n.a.  | n.a.   | n.a.  |

| Ano de 2013 <sup>(1)</sup>                                  |   | Conselho de Administração |      |      | Diretoria Estatutária                          |  |   |
|---|---|---------------------------|------|------|--|--|---|
|   | (c) Das opções exercidas durante o exercício social | n.a.                      | n.a. | n.a. | R\$ 0,01                                       | n.a.   | n.a.  |
|   | (d) Das opções expiradas durante o exercício social | n.a.                      | n.a. | n.a. | n.a.   | n.a.   | n.a.  |
| Valor justo das opções na data de cada outorga              |   | n.a.                      | n.a. | n.a. | Opções A:<br>R\$ 7,71<br>Opções B:<br>R\$ 0,01 | Programa Restricted Stock Options:<br>Opções A:<br>R\$2,73<br>Opções B:<br>R\$0,01<br><br>Programa Tradicional:<br>R\$2,73 | Programa Restricted Stock Options:<br>Opções A:<br>R\$4,05<br>Opções B:<br>R\$0,01<br>Programa Tradicional:<br>R\$ 4,08 |
| Diluição no caso do exercício de todas as opções outorgadas |   | n.a.                      | n.a. | n.a. | 0,48%  | 0,33%  | 0,18%   |

<sup>(1)</sup> Não foram outorgadas opções no âmbito do plano de opção de compra de ações da Companhia vigente no exercício social findo em 31/12/2013.

<sup>(2)</sup> Conforme detalhado nos itens 13.1 e 13.4 deste Formulário de Referência, atualmente a Companhia não tem opção de compra de ações em aberto. Contudo, sua controladora Gafisa S.A. outorga opções de compra de ação de sua emissão para determinados administradores da Companhia. Assim sendo, este item 13.8 reflete as informações aplicáveis aos administradores da Companhia que fazem jus ao recebimento de opções de compra de ações de emissão da controladora Gafisa S.A., nos termos de seu Plano de Opção de Compra de Ação e respectivos Programas lançados.

| Ano de 2014                                   | Conselho de Administração |                  |                  |                 | Diretoria Estatutária   |   |  |   |
|---|---------------------------|------------------|------------------|-----------------|---|---|--|---|
|   | 2011 Gafisa S.A.          | 2012 Gafisa S.A. | 2013 Gafisa S.A. | 2014 Tenda S.A. | 2011 Gafisa S.A.  | 2012 Gafisa S.A.  | 2013 Gafisa S.A.   | 2014 Tenda S.A.                                     |
| Nº. total de membros                          | 3,00                      | 4,00             | 4,00             | 10,00           | 6,00  | 8,00  | 8,58   | 8,75  |
| Nº. de membros remunerados                    | 0,00                      | 0,00             | 0,00             | 0,67            | 0,00  | 6,25  | 8,58   | 8,75  |
| Outorga de opções de compras de ações         |                           |                  |                  |                 |   |   |  |   |
| Data de outorga                               | n.a.                      | n.a.             | n.a.             | n.a.            | 13/7/2011   | 20/8/2012   | 10/05/2013   | 11/08/2014  |
| Quantidade de opções outorgadas               | n.a.                      | n.a.             | n.a.             | n.a.            | 590.000 (Programa Restricted Stock Options Opções A + B) e 1.410.000 (Programa Tradicional) | 705.500 (Programa Restricted) e 750.000 (Programa Tradicional)  | 610.502 (Programa Restricted Stock Options Opções A + B) e 192.790 (Programa Tradicional)            | 5.010.000 (Lote A – 1.002.000 + Lote B - 4.008.000) |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis | n.a.                      | n.a.             | n.a.             | n.a.            | Opções B - 4 anos (0%, 30%, 30% e 40%)  | Programa Restricted Stock Options: 9 meses para as Opções A e 4 anos (0%, 30%, 30%, 40%) para as Opções B<br><br>Programa Tradicional: 3 anos (50%, 30% | Opções A: 1 ano<br>Opções B: 4 anos (0%, 30%, 30%, 40%)<br>Programa Tradicional: 4 anos (25% ao ano) | Lote A – 4 anos (100%)<br>Lote B – 5 anos (100%)    |

| Ano de 2014 |   | Conselho de Administração  |      |      |      | Diretoria Estatutária                    |  |   |                                    |
|-------------|---|--|------|------|------|--|--|---|------------------------------------|
|             |   |  |      |      |      |  | e 20%)   |   |                                    |
|             | Prazo máximo para exercício das opções                      | n.a.   | n.a. | n.a. | n.a. | 30 dias                                  | Programa Restricted Stock Options: 30 dias<br>Programa Tradicional: 10 anos                                | Programa Restricted Stock Options: 1 ano Opções A e 30 dias Opções B<br>Programa Tradicional: 10 anos       | Lote A – 6 anos<br>Lote B – 5 anos |
|             | Prazo de restrição à transferência das ações                | n.a.   | n.a. | n.a. | n.a. | Opções A: 1 ano<br>Opções B: não há      | não há.  | Não há  | Lote A – 6 anos<br>Lote B – 5 anos |
|             | Preço médio ponderado de exercício:                         |  |      |      |      |  |  |   |                                    |
|             | (a) Das opções em aberto no início do exercício social      | n.a.   | n.a. | n.a. | n.a. | Opções B: R\$ 0,01                       | Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$2,73<br>Opções B: R\$0,01<br>Programa Tradicional: R\$2,73 | Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$4,05<br>Opções B: R\$0,01<br>Programa Tradicional: R\$ 4,08 | R\$ 6,62622                        |
|             | (b) Das opções perdidas durante o exercício social          | n.a.   | n.a. | n.a. | n.a. | n.a.                                     | n.a.   | n.a.  | n.a.                               |
|             | (c) Das opções exercidas durante o exercício social         | n.a.   | n.a. | n.a. | n.a. | R\$ 0,01                                 | n.a.   | n.a.  | n.a.                               |
|             | (d) Das opções expiradas durante o exercício social         | n.a.   | n.a. | n.a. | n.a. | n.a.                                     | n.a.   | n.a.  | n.a.                               |
|             | Valor justo das opções na data de cada outorga              | n.a.   | n.a. | n.a. | n.a. | Opções A: R\$ 7,71<br>Opções B: R\$ 0,01 | Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$2,73<br>Opções B: R\$0,01<br>Programa Tradicional: R\$2,73 | Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$4,05<br>Opções B: R\$0,01<br>Programa Tradicional: R\$ 4,08 | R\$ 6,62622                        |
|             | Diluição no caso do exercício de todas as opções outorgadas | n.a.   | n.a. | n.a. | n.a. | 0,46%                                    | 0,33%  | 0,18%   | 8,35%                              |
|             |   | Nota1: Valores e quantidades de opções do Programa 2014 foram alterados com base na ata de reunião de conselho de administração realizada em 22 de novembro de 2016. |      |      |      |  |  |   |                                    |

| Ano de 2015  | Conselho de Administração |                       |                       |                       | Diretoria Estatutária   |  |  |   |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---|--|--|---|
|  | 2011<br>Gafisa<br>S.A     | 2012<br>Gafisa<br>S.A | 2013<br>Gafisa<br>S.A | 2014<br>Tenda<br>S.A. | 2011<br>Gafisa S.A  | 2012<br>Gafisa S.A   | 2013<br>Gafisa S.A   | 2014<br>Tenda S.A.                                  |
| Planos   |                           |                       |                       |                       |   |  |  |   |
| Nº. total de membros                                   | 3,00                      | 4,00                  | 4,00                  | 10,00                 | 6,00  | 8,00   | 8,58   | 8,75  |
| Nº. de membros remunerados                             | 0,00                      | 0,00                  | 0,00                  | 0,67                  | 0,00  | 6,25   | 8,58   | 8,75  |
| Outorga de opções de compras de ações                  |                           |                       |                       |                       |   |  |  |   |
| Data de outorga  | n.a.                      | n.a.                  | n.a.                  | n.a.                  | 13/7/2011   | 20/8/2012  | 10/05/2013   | 11/08/2014  |
| Quantidade de opções outorgadas                        | n.a.                      | n.a.                  | n.a.                  | n.a.                  | 590.000 (Programa Restricted Stock Options Opções A + B) e 1.410.000 (Programa Tradicional) | 705.500 (Programa Restricted) e 750.000 (Programa Tradicional)   | 610.502 (Programa Restricted Stock Options Opções A + B) e 192.790 (Programa Tradicional)                      | 5.010.000 (Lote A – 1.002.000 + Lote B - 4.008.000) |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis          | n.a.                      | n.a.                  | n.a.                  | n.a.                  | Opções B - 4 anos (0%, 30%, 30% e 40%)  | Programa Restricted Stock Options: 9 meses para as Opções A e 4 anos (0%, 30%, 30%, 40%) para as Opções B<br>Programa Tradicional: 3 anos (50%, 30% e 20%) | Opções A: 1 ano<br>Opções B: 4 anos (0%, 30%, 30%, 40%)<br>Programa Tradicional: 4 anos (25% ao ano)           | Lote A – 4 anos (100%)<br>Lote B – 5 anos (100%)    |
| Prazo máximo para exercício das opções                 | n.a.                      | n.a.                  | n.a.                  | n.a.                  | 30 dias   | Programa Restricted Stock Options: 30 dias<br>Programa Tradicional: 10 anos  | Programa Restricted Stock Options: 1 ano<br>Opções A e 30 dias<br>Opções B<br>Programa Tradicional: 10 anos    | Lote A – 6 anos<br>Lote B – 5 anos                  |
| Prazo de restrição à transferência das ações           | n.a.                      | n.a.                  | n.a.                  | n.a.                  | Opções A: 1 ano<br>Opções B: não há   | não há.  | Não há   | Lote A – 6 anos<br>Lote B – 5 anos                  |
| Preço médio ponderado de exercício:                    |                           |                       |                       |                       |   |  |  |   |
| (a) Das opções em aberto no início do exercício social | n.a.                      | n.a.                  | n.a.                  | n.a.                  | Opções B: R\$ 0,01  | Programa Restricted Stock Options:<br>Opções A: R\$2,73<br>Opções B: R\$0,01<br>Programa Tradicional: R\$2,73  | Programa Restricted Stock Options:<br>Opções A: R\$4,05<br>Opções B: R\$0,01<br>Programa Tradicional: R\$ 4,08 | R\$ 6,62622   |
| (b) Das opções perdidas durante o exercício social     | n.a.                      | n.a.                  | n.a.                  | n.a.                  | n.a.  | n.a.   | n.a.   | n.a.  |

| Ano de 2015 |  | Conselho de Administração |      |      |      | Diretoria Estatutária                    |   |  |             |
|-------------|--|---------------------------|------|------|------|--|---|--|-------------|
|             | (c) Das opções exercidas durante o exercício social  | n.a.                      | n.a. | n.a. | n.a. | R\$ 0,01                                 | n.a.  | n.a.   | n.a.        |
|             | (d) Das opções expiradas durante o exercício social  | n.a.                      | n.a. | n.a. | n.a. | n.a.                                     | n.a.  | n.a.   | n.a.        |
|             | Valor justo das opções na data de cada outorga   | n.a.                      | n.a. | n.a. | n.a. | Opções A: R\$ 7,71<br>Opções B: R\$ 0,01 | Programa Restricted Stock Options:<br>Opções A: R\$2,73<br>Opções B: R\$0,01<br><br>Programa Tradicional: R\$2,73 | Programa Restricted Stock Options:<br>Opções A: R\$4,05<br>Opções B: R\$0,01<br>Programa Tradicional: R\$ 4,08 | R\$ 6,62622 |
|             | Diluição no caso do exercício de todas as opções outorgadas  | n.a.                      | n.a. | n.a. | n.a. | 0,46%                                    | 0,33%   | 0,18%  | 8,35%       |
|             | Em 2015 não foram realizadas novas outorgas para executivos da Companhia, no plano da Companhia e no plano da controladora Gafisa S.A.                               |                           |      |      |      |  |   |  |             |
|             | Nota1: Valores e quantidades de opções do Programa 2014 foram alterados com base na ata de reunião de conselho de administração realizada em 22 de novembro de 2016. |                           |      |      |      |  |   |  |             |

| Ano 2016                              |  | Conselho de Administração |                       |                       |                      | Diretoria Estatutária |                    |  |   |   |  |
|---------------------------------------|--|---------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------|--|---|---|--|
| Planos                                |  | 2012<br>Gafisa<br>S.A     | 2013<br>Gafisa<br>S.A | 2014<br>Tenda<br>S.A. | 2016<br>Tenda<br>S.A |                       | 2012<br>Gafisa S.A | 2013<br>Gafisa S.A   | 2014<br>Tenda S.A.  | 2016<br>Tenda S.A.                                  |  |
| Nº. total de membros                  |  | 4,00                      | 4,00                  | 10,00                 | 8,92                 |                       | 8,00               | 8,58   | 8,75  | 10,25   |  |
| Nº. de membros remunerados            |  | 0,00                      | 0,00                  | 0,67                  | 2,67                 |                       | 6,25               | 8,58   | 8,75  | 10,25   |  |
| Outorga de opções de compras de ações |  |                           |                       |                       |                      |                       |                    |  |   |   |  |
|                                       | Data de outorga  |                           | n.a.                  | n.a.                  | n.a.                 | n.a.                  |                    | 20/8/2012  | 10/05/2013  | 11/08/2014  | 10/05/2016                                       |
|                                       | Quantidade de opções outorgadas                        |                           | n.a.                  | n.a.                  | n.a.                 | n.a.                  |                    | 705.500 (Programa Restricted Stock Options Opções A + B) e 750.000 (Programa Tradicional)  | 610.502 (Programa Restricted Stock Options Opções A + B) e 192.790 (Programa Tradicional)             | 5.010.000 (Lote A – 1.002.000 + Lote B – 4.008.000) | 120.000 (Lote A 24.000 + Lote B 96.000)          |
|                                       | Prazo para que as opções se tornem exercíveis          |                           | n.a.                  | n.a.                  | n.a.                 | n.a.                  |                    | Programa Restricted Stock Options: 9 meses para as Opções A e 4 anos (0%, 30%, 30%, 40%) para as Opções B<br><br>Programa Tradicional: 3 anos (50%, 30% e 20%) | Opções A: 1 ano<br>Opções B: 4 anos (0%, 30%, 30%, 40%)<br>Programa Tradicional: 4 anos (25% ao ano)  | Lote A – 4 anos (100%)<br>Lote B – 5 anos (100%)    | Lote A – 4 anos (100%)<br>Lote B – 5 anos (100%) |
|                                       | Prazo máximo para exercício das opções                 |                           | n.a.                  | n.a.                  | n.a.                 | n.a.                  |                    | Programa Restricted Stock Options: 30 dias<br><br>Programa Tradicional: 10 anos  | Programa Restricted Stock Options: 1 ano Opções A e 30 dias Opções B<br>Programa Tradicional: 10 anos | Lote A – 6 anos<br>Lote B – 5 anos                  | Lote A – 6 anos<br>Lote B – 5 anos               |
|                                       | Prazo de restrição à transferência das ações           |                           | n.a.                  | n.a.                  | n.a.                 | n.a.                  |                    | não há.  | Não há  | Lote A – 6 anos<br>Lote B – 5 anos                  | Lote A – 6 anos<br>Lote B – 5 anos               |
|                                       | Preço médio ponderado de exercício:                    |                           |                       |                       |                      |                       |                    |  |   |   |  |
|                                       | (a) Das opções em aberto no início do exercício social |                           | n.a.                  | n.a.                  | n.a.                 | n.a.                  |                    | Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$2,73<br>Opções B: R\$0,01<br>Programa Tradicional:   | Programa Restricted Stock Options: Opções A: R\$4,05<br>Opções B: R\$0,01<br>Programa Tradicional:    | R\$ 6,62622   | R\$ 6,86008                                      |

| Ano 2016   |   | Conselho de Administração |      |      |      | Diretoria Estatutária |  |   |             |             |      |
|--|---|---------------------------|------|------|------|-----------------------|--|---|-------------|-------------|------|
|  |   |                           |      |      |      |                       |  | Tradicional:<br>R\$2,73   | R\$ 4,08    |             |      |
|  | (b) Das opções perdidas durante o exercício social  |                           | n.a. | n.a. | n.a. | n.a.                  |  | n.a.  | n.a.        | n.a.        | n.a. |
|  | (c) Das opções exercidas durante o exercício social |                           | n.a. | n.a. | n.a. | n.a.                  |  | n.a.  | n.a.        | n.a.        | n.a. |
|  | (d) Das opções expiradas durante o exercício social |                           | n.a. | n.a. | n.a. | n.a.                  |  | n.a.  | n.a.        | n.a.        | n.a. |
| Valor justo das opções na data de cada outorga   |   | n.a.                      | n.a. | n.a. | n.a. |                       | Programa Restricted Stock<br>Options:<br>Opções A: R\$2,73<br>Opções B: R\$0,01<br><br>Programa Tradicional: R\$2,73 | Programa Restricted Stock<br>Options:<br>Opções A: R\$4,05<br>Opções B: R\$0,01<br>Programa Tradicional: R\$ 4,08 | R\$ 6,62622 | R\$ 6,86008 |      |
| Diluição no caso do exercício de todas as opções outorgadas  |   | n.a.                      | n.a. | n.a. | n.a. |                       | 0,35%  | 0,19%   | 8,35%       | 0,20%       |      |
| Nota1: Valores e quantidades de opções do Programa 2014 e Programa 2016 foram alterados com base na ata de reunião de conselho de administração realizada em 22 de novembro de 2016. |   |                           |      |      |      |                       |  |   |             |             |      |

### 13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

#### 13.6. Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

| Exercício Social de 2016   | Conselho de Administração |                  |                 | Diretoria Estatutária |   |   |  |
|--|---------------------------|------------------|-----------------|-----------------------|---|---|--|
|  | 2012 Gafisa S.A.          | 2013 Gafisa S.A. | 2014 Tenda S.A. | 2012 Gafisa S.A.      | 2013 Gafisa S.A.  | 2014 Tenda S.A.                                     | 2016 Tenda S.A.                              |
| <b>Planos</b>  |                           |                  |                 |                       |   |   |  |
| <b>Número total de membros</b>   | 4,00                      | 4,00             | 10,00           | 8,00                  | 8,58  | 8,75  | 10,25  |
| <b>Número de membros remunerados</b>   | 0,00                      | 0,00             | 0,67            | 6,25                  | 8,58  | 8,75  | 10,25  |
| <b>Opções ainda não exercíveis</b>   |                           |                  |                 |                       |   |   |  |
| Quantidade   | n.a.                      | n.a.             | n.a.            | n.a.                  | 182.567 (Programa Restricted Stock Options Opções B) e 48.198 (Programa Tradicional)  | 5.010.000 (Lote A – 1.002.000 + Lote B - 4.008.000) | 120.000 (Lote A) + 24.000 + (Lote B) 96.000) |
| Data em que se tornarão exercíveis   | n.a.                      | n.a.             | n.a.            | n.a.                  | 10/05/2017  | Lote A – 31/03/2018<br>Lote B – 31/03/2019          | Lote A – 31/03/2020<br>Lote B – 31/03/2021   |
| Prazo máximo para exercício das opções   | n.a.                      | n.a.             | n.a.            | n.a.                  | Programa Restricted Stock Options: 30 dias Opções B<br>Programa Tradicional: 10 anos  | 31/03/2024  | 31/03/2026                                   |
| Prazo de restrição à transferência das ações   | n.a.                      | n.a.             | n.a.            | Não há                | Não há  | 25% a 40% da ações até 31/03/2024                   | 25% das ações até 31/03/2026                 |
| Preço médio ponderado de exercício   | n.a.                      | n.a.             | n.a.            | n.a.                  | Programa Restricted Stock Options: Opções B: R\$0,01<br>Programa Tradicional: R\$3,66 | R\$ 6,62622   | R\$ 6,86008                                  |
| Valor justo das opções no último dia do exercício  | n.a.                      | n.a.             | n.a.            | n.a.                  | Programa Restricted Stock Options: Opções B: R\$0,01<br>Programa Tradicional: R\$3,66 | R\$ 6,62622   | R\$ 6,86008                                  |
| <b>Opções exercíveis</b>   |                           |                  |                 |                       |   |   |  |
| <b>Quantidade</b>  | n.a.                      | n.a.             | n.a.            | 643.628               | 144.592 (Programa Tradicional)  | Não há  | Não há                                       |
| Prazo máximo para exercício das opções   | n.a.                      | n.a.             | n.a.            | 10 anos               | 10 anos   | n.a.  | n.a.   |
| Prazo de restrição à transferência das ações   | n.a.                      | n.a.             | n.a.            | Não há                | n.a.  | n.a.  | n.a.   |
| Preço médio ponderado de exercício   | n.a.                      | n.a.             | n.a.            | R\$2,34               | R\$3,66   | n.a.  | n.a.   |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social   | n.a.                      | n.a.             | n.a.            | R\$2,34               | R\$3,66   | n.a.  | n.a.   |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social  | n.a.                      | n.a.             | n.a.            | R\$2,42               | R\$3,66.  | n.a.  | n.a.   |
| <p><sup>(1)</sup> Não foram outorgadas opções no âmbito do plano de opção de compra de ações da Companhia vigente no exercício social findo em 31/12/2015.</p> <p><sup>(2)</sup> Valores e quantidades de opções do Programa 2014 foram alterados com base na ata de reunião de conselho de administração realizada em 22 de novembro de 2016.</p> |                           |                  |                 |                       |   |   |  |

### 13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

#### 13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

| Programa (Ano)   | Conselho de Administração |      |      | Diretoria Estatutária |            |              |
|--|---------------------------|------|------|-----------------------|------------|--------------|
|  | 2011                      | 2012 | 2013 | 2011                  | 2012       | 2013         |
| <b>Nº. total de membros</b>  | 3,00                      | 4,00 | 4,00 | 6,00                  | 8,00       | 8,58         |
| <b>Nº. de membros remunerados</b>  | 0,00                      | 0,00 | 0,00 | 0,00                  | 6,25       | 8,58         |
| <b>Opções exercidas</b>  |                           |      |      |                       |            |              |
| Número de ações  | n.a.                      | n.a. | n.a. | 82.818                | 560.422    | 154.084      |
| Preço médio ponderado de exercício (R\$)   | n.a.                      | n.a. | n.a. | 0,01                  | 0,76       | 3,76         |
| Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas (R\$)  | n.a.                      | n.a. | n.a. | 181.371,42            | 807.007,68 | (240.659,24) |
| <b>Ações entregues</b>   |                           |      |      |                       |            |              |
| Número de ações entregues  | n.a.                      | n.a. | n.a. | 82.818                | 560.422    | 154.084      |
| Preço médio ponderado de aquisição (R\$)   | n.a.                      | n.a. | n.a. | 0,01                  | 0,76       | 3,76         |
| Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções adquiridas (R\$) | n.a.                      | n.a. | n.a. | 181.371,42            | 807.007,68 | (240.659,24) |

| Programa (Ano)  | Conselho de Administração |      |      | Diretoria Estatutária |      |            |
|---|---------------------------|------|------|-----------------------|------|------------|
|   | 2011                      | 2012 | 2013 | 2011                  | 2012 | 2013       |
| <b>Nº. total de membros</b>   | 3,00                      | 4,00 | 4,00 | 6,00                  | 8,00 | 8,58       |
| <b>Nº. de membros remunerados</b>   | 0,00                      | 0,00 | 0,00 | 0,00                  | 6,25 | 8,58       |
| <b>Opções exercidas</b>   |                           |      |      |                       |      |            |
| Número de ações   | n.a.                      | n.a. | n.a. | 110.426               | n.a. | 113.813    |
| Preço médio ponderado de exercício (R\$)  | n.a.                      | n.a. | n.a. | 0,01                  | n.a. | 0,01       |
| Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas (R\$)   | n.a.                      | n.a. | n.a. | 263.918,14            | n.a. | 272.013,07 |
| <b>Ações entregues</b>  |                           |      |      |                       |      |            |
| Número de ações entregues   | n.a.                      | n.a. | n.a. | 110.426               | n.a. | 113.813    |
| Preço médio ponderado de aquisição (R\$)  | n.a.                      | n.a. | n.a. | 0,01                  | n.a. | 0,01       |
| Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções adquiridas (R\$)  | n.a.                      | n.a. | n.a. | 263.918,14            | n.a. | 272.013,07 |
| <sup>(1)</sup> Não foram outorgadas opções no âmbito do plano de opção de compra de ações da Companhia vigente no exercício social findo em 31/12/2014. |                           |      |      |                       |      |            |

| Programa (Ano)   | Conselho de Administração |      | Diretoria Estatutária |           |
|--|---------------------------|------|-----------------------|-----------|
|  | 2012                      | 2013 | 2012                  | 2013      |
| <b>Nº. total de membros</b>  | 4,00                      | 4,00 | 8,00                  | 8,58      |
| <b>Nº. de membros remunerados</b>  | 0,00                      | 0,00 | 6,25                  | 8,58      |
| <b>Opções exercidas</b>  |                           |      |                       |           |
| Número de ações  | n.a.                      | n.a. | 112.233               | 153.188   |
| Preço médio ponderado de exercício (R\$)   | n.a.                      | n.a. | 0,01                  | 0,01      |
| Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas (R\$)  | n.a.                      | n.a. | 294.050,46            | 316.801,2 |
| <b>Ações entregues</b>   |                           |      |                       |           |
| Número de ações entregues  | n.a.                      | n.a. | 112.233               | 153.188   |
| Preço médio ponderado de aquisição (R\$)   | n.a.                      | n.a. | 0,01                  | 0,01      |
| Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções adquiridas (R\$) | n.a.                      | n.a. | 294.050,46            | 316.801,2 |

## 13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a

### 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

#### 13.8. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - método de precificação do valor das ações e das opções

##### Breve Descrição dos Formatos de Outorga de Opções

##### Informações sobre os Programas Tenda:

As opções outorgadas conferem aos seus titulares (empregados) o direito de subscrever ações ordinárias no capital social da Companhia, após períodos que variam entre quatro e dez anos de permanência no quadro de empregados da Companhia (condição essencial para o exercício da opção), e expiram após o período aproximado de dez anos da data da outorga.

O valor justo das opções é estabelecido na data de outorga, sendo que o mesmo é reconhecido como despesa no resultado (em contrapartida ao patrimônio líquido) durante o período de carência do programa, à medida em que os serviços são prestados pelos empregados e administradores.

##### Informações sobre os Programas Gafisa:

*A. Opções Tradicionais (outorgadas sob o Plano de Opção 2008, e as Outorgas 2 e 3 do Programa de 2012)*

Sob este modelo tradicional de outorga de opções, as outorgas a cada Beneficiário Gafisa são divididas em lotes anuais de opções, cujo direito ao exercício é adquirido anualmente.

A cada ano, o Beneficiário Gafisa deve destinar uma parcela mínima do bônus anual ao exercício do lote vigente para que adquira o direito ao exercício dos lotes subsequentes (ou seja, para que os lotes sejam incorporados). Caso o bônus não seja destinado ao exercício de opções, os lotes futuros (ainda não incorporados) de todos os Programas Gafisa serão extintos. A partir do exercício parcial de opções de um dado lote incorporado, o Beneficiário tem o prazo de 10 anos para exercer suas opções de maneira total ou parcial. Caso o Beneficiário não destine o bônus na forma exigida pelo correspondente Programa Gafisa, este prazo é reduzido para 3 anos, no caso dos lotes já incorporados.

*B. Restricted Stock Options (outorgadas sob o Plano de Opção 2008, no Programa 2011, na Outorga 1 do Programa de 2012 e no Programa 2013)*

As opções outorgadas são divididas entre Opções A e Opções B. O lote de Opções A é incorporado (isto é, ele se torna disponível para exercício) no curto prazo e fica disponível para exercício durante um breve período de tempo, a um preço de exercício equivalente ao Valor de Mercado das ações. As Opções B têm um preço de exercício equivalente a R\$0,01 cada e são divididas em três lotes anuais, disponíveis para exercício em dois, três e quatro anos contados da outorga, respectivamente. Exceção a esta regra está na Outorga 1 do Programa 2012 onde as Opções B estavam disponíveis para exercício, em sua totalidade, em 2 anos contados da outorga no caso dos empregados-chave. A quantidade de Opções B disponíveis para exercício é determinada a partir dos seguintes fatores:

- Quantidade exercida de Opções A, nos termos descritos no item 13.4 acima; e
- Variação das metas de valorização das ações da Gafisa S.A. no período contado entre a data da outorga e a data de efetivo exercício das Opções B.

#### **a. modelo de precificação**

Os modelos utilizados pela Gafisa S.A. para precificação das opções outorgadas aos administradores e empregados Beneficiários Gafisa dos planos são o modelo binomial para as opções tradicionais e o modelo Monte Carlo para as opções sob o formato de *Restricted Stock Options*.

O modelo utilizada pela Companhia para precificação das opções outorgadas aos administradores e empregados (Beneficiários Tenda) dos planos é Modelo Black-Scholes.

##### *Modelo Black-Scholes*

O modelo utiliza como premissas básicas: o preço na outorga, o preço de exercício, o prazo de carência, a volatilidade do preço das ações, o percentual de dividendos distribuídos e a taxa livre de risco.

##### *Modelo Binomial*

O modelo parte da premissa básica de que o comportamento do preço de uma ação em períodos futuros pode ser aproximado por duas trajetórias possíveis: uma ascendente e outra descendente. Deste modo, é

## 13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a

### 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

construída uma árvore de trajetórias para o preço da ação. O fator ascendente e o fator descendente são determinados a partir da volatilidade da ação e pelo intervalo de tempo entre os passos de árvore. As trajetórias para o preço da ação são determinadas até o vencimento.

Em paralelo, é construída também uma árvore representando o valor da opção a cada período. O valor da opção é determinado de forma retroativa (“*backwards*”), isto é, partindo da maturidade. No período final, a regra de decisão do titular da opção é entre exercer ou não a opção.

#### *Modelo Monte Carlo*

A simulação de Monte Carlo é um método alternativo popular que permite a incorporação de diversas fontes de incerteza. Esse método compreende a execução de algumas etapas como (1) determinar os processos de incerteza e geração de *inputs* a partir da amostra das distribuições das variáveis de entrada, (2) realizar operações matemáticas com os *inputs* de forma a gerar os *outputs*, (3) repetir os passos anteriores *n* vezes, de forma a obter *n outputs*, e (4) por meio dos resultados obtidos, calcular dados estatísticos, como médio e desvio padrão.

O algoritmo de cálculo da simulação de Monte Carlo consiste em calcular o valor da opção no vencimento para cada trajetória de modo a obter a média dos valores. O valor da opção no tempo inicial é dado pelo valor presente da média encontrada.

Tendo em vista que para as opções outorgadas sob o formato *Restricted Stock Options* a quantidade de Opções B disponível para exercício depende da quantidade de Opções A exercida, ainda mediante a aplicação de um ajuste multiplicador calculado em função da variação das metas de Valorização das ações da Companhia, o método de Monte Carlo foi adotado no apreamento das opções sob o formato mencionado.

***b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco***

#### *Data de cálculo*

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva (no caso, a data de aprovação do Programa correspondente).

#### *Preço médio ponderado das ações*

O preço das ações da Gafisa S.A. considerado como base no cálculo do valor das respectivas opções é o Valor de Mercado base para cálculo dos preços de exercício, salvo exceções anteriormente mencionadas.

#### *Preço de exercício*

O preço de exercício das opções de compra outorgadas pela Companhia, a ser pago pelos respectivos Beneficiários será deduzido por valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio por ação, declarados pela Companhia a partir de data da outorga até a data do efetivo exercício da opção ordinária. Se o preço do exercício, após os abatimentos, forem superiores ao valor do preço de exercício, o plano estabelece a possibilidade de que o Conselho de Administração outorgue opções diferenciadas, podendo os Beneficiários exercerem a opção de compra pelo valor de R\$ 0,01 (um centavo).

O preço de exercício das opções de compra outorgadas pela Gafisa S.A.:

- Outorgas tradicionais:

O preço de exercício nas outorgas sob o formato tradicional foi corrigido monetariamente pela variação do índice IGP-M e acrescido de juros de 3% a 6% ao ano, até 6 de maio de 2010. De modo a incorporar essa condição contratual, o preço de exercício foi corrigido periodicamente ao longo da árvore binomial, de modo que no momento do exercício o valor desembolsado se refere ao montante corrigido, até o instante em que as regras correspondentes foram aplicadas.

A curva do índice de inflação foi obtida pelas Taxas Referenciais publicadas pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, tendo sido interpolada para os respectivos vencimentos. O método adotado foi o da interpolação linear.

- Outorgas no formato *Restricted Stock Options*:

O preço de exercício para as outorgas sob o formato de *Restricted Stock Options* é (i) calculado a partir do Valor de Mercado, para Opções A e (ii) R\$0,01 para Opções B, sem correção ao longo do tempo.

**13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a****13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções***Volatilidade esperada*

Para o cálculo da volatilidade do plano da Companhia esperada foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do Índice BM&FBOVESPA Imobiliário (IMOBX).

Para o cálculo da volatilidade esperada do plano da Gafisa S.A. foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Gafisa S.A.

*Prazo de vida da opção*

O prazo contratual para exercício das opções da Companhia de cada lote é de 3 a 10 anos a contar da data em que o lote se tornou exercível, ou seja, além do prazo de carência.

O prazo contratual para exercício das opções da Gafisa S.A.:

- Outorgas tradicionais:

Para as outorgas realizadas sob o formato tradicional, se os Beneficiários destinarem um percentual do bônus anual para a aquisição das opções de um determinado lote, o prazo contratual para exercício das opções deste lote é de 10 anos a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis, ou seja, além do prazo de carência, que pode variar de acordo com o Programa em questão. Caso não haja destinação do bônus, os lotes porventura já incorporados (isto é, que já possam ser exercidos) terão prazo de 3 anos para serem exercidos.

- Outorgas no formato *Restricted Stock Options*:

Para estas outorgas, a vida das opções foi obtida a partir do prazo contratual de carência das opções (isto é, a partir do qual as opções se tornam disponíveis para exercício), visto que, sob o formato de *Restricted Stock Options*, as opções são do tipo europeia, isto é, exercíveis somente a partir de uma data determinada e por prazo relativamente curto. Para mais informações referentes aos prazos de vida das opções outorgadas no formato *Restricted Stock Options*, vide demais subitens do Item 13.

*Dividendos esperados (taxa de distribuição de dividendos)*

A taxa de distribuição de dividendos representa a razão entre o dividendo por ação pago em determinado período e o preço da ação no mercado. Essa variável foi calculada a partir do histórico de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio da Gafisa S.A..

*Taxa de juros livre de risco*

A taxa livre de risco do plano da Companhia foi obtida junto a BM&FBOVESPA e se referem a taxa curva DI na respectiva data de outorga.

As taxas livres de risco do plano da Gafisa S.A. foram obtidas junto ao Banco Central do Brasil e se referem às taxas do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) nas respectivas datas de outorga.

***c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado***

Observa-se empiricamente que as opções são exercidas antecipadamente por parte dos titulares em relação ao prazo de vida da opção, no caso de outorgas tradicionais. Este comportamento se deve a diversos motivos, como, por exemplo, a necessidade de liquidez pessoal e a impossibilidade de proteção patrimonial (*hedge*).

Neste sentido, a Gafisa S.A., de modo a incorporar essa particularidade, adotou a premissa de que as opções serão exercidas a partir do momento em que os lotes se tornarem livres para exercício, isto é, forem incorporados, pelo decurso do respectivo prazo de carência. Desta forma, a vida da opção adotada nos cálculos varia de 1 a 5 anos, conforme o número de lotes e os correspondentes prazos de carência em que as opções estejam divididas, uma vez que os Beneficiários Gafisa não podem exercer opções de qualquer tipo antes do decurso do prazo de carência. Além disso, não foram considerados para efeito de precificação das opções os exercícios antecipados previstos em caso de falecimento ou invalidez do Beneficiário Gafisa, ou eventos societários.

## 13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

### **d. forma de determinação da volatilidade esperada**

Para o cálculo da volatilidade esperada do plano da Companhia foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do Índice BM&FBOVESPA Imobiliário (IMOBX).

Para o cálculo da volatilidade esperada do plano da Gafisa, foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Gafisa S.A.

### **e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

#### *Período de carência ("vesting period")*

Durante o período de carência, as opções não podem ser exercidas pelos beneficiários. Para as opções outorgadas sob o formato tradicional, essa condição foi incluída nos cálculos ao se tratar as opções como do tipo europeia (que somente podem ser exercidas a partir de uma certa data) enquanto ainda não incorporadas. Após a incorporação, as opções passam a ser do tipo americana (isto é, exercíveis a qualquer momento até um prazo final extintivo).

#### *Restrição para venda ("lock-up")*

Contratualmente, para as Opções A outorgadas no modelo *Restricted Stock Options*, existe uma restrição para a venda das ações adquiridas mediante o exercício das opções. Esta restrição, também denominada período de *lock-up*, varia de 1 a 2 anos, conforme as condições específicas de cada Programa Gafisa.

Essa restrição implica diminuição no valor das ações para o Beneficiário Gafisa, tendo em vista que as ações são ilíquidas no momento do exercício das opções. De forma a considerar essa característica, foi aplicado um desconto por falta de liquidez no preço das ações pelo método da "*protective put*". Conforme este método, o valor de uma opção de venda (*put*) europeia com prazo igual ao período de *lock-up* é calculado, assumindo volatilidades e taxas livres de risco idênticas às utilizadas em cada plano. O valor encontrado para essa opção de venda é então dividido pelo valor da ação na data da outorga, de forma a encontrar um percentual de desconto. Esse desconto é finalmente aplicado sobre as opções, diminuindo-se seu valor respectivo.

Esta metodologia não é mais aplicável aos programas tradicionais, já que, nos termos da Reunião do conselho de administração da Gafisa S.A. realizada em 13 de julho de 2011, todas as restrições para transferência e venda foram liberadas a partir desta data para ações já adquiridas e ações que venham a ser adquiridas, nos Programas em questão.

### 13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.9. Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

| <b>Gafisa S.A.<sup>(1)</sup></b> |                            |             |
|----------------------------------|----------------------------|-------------|
| <b>31/12/2016</b>                |                            |             |
| <b>Órgão</b>                     | <b>Quantidade de Ações</b> | <b>%</b>    |
| Conselho de Administração        | 592.609                    | 0,16        |
| Diretoria Estatutária            | 2.245.362                  | 0,59        |
| Conselho Fiscal                  | 0                          | 0           |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>378.066.162</b>         | <b>100%</b> |

<sup>(1)</sup> A Gafisa S.A. em 31 de dezembro de 2016 era a controladora direta da Companhia.

| <b>Companhia<sup>(1)</sup></b> |                            |           |
|--------------------------------|----------------------------|-----------|
| <b>31/12/2016</b>              |                            |           |
| <b>Órgão</b>                   | <b>Quantidade de Ações</b> | <b>%</b>  |
| Conselho de Administração      | 0                          | 0%        |
| Diretoria Estatutária          | 0                          | 0%        |
| Conselho Fiscal                | 0                          | 0%        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0</b>                   | <b>0%</b> |

<sup>(1)</sup> A Companhia em 31 de dezembro de 2016 era uma subsidiária integral da Gafisa S.A.

### **13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

#### **13.10 Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não aplicável, considerando que não foram conferidos aos membros do conselho de administração e diretores estatutários quaisquer planos de previdência.

**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal****Valores anuais**

|  | Diretoria Estatutária |              | Conselho de Administração |            | Conselho Fiscal |            |
|--|-----------------------|--------------|---------------------------|------------|-----------------|------------|
|  | 31/12/2015            | 31/12/2014   | 31/12/2015                | 31/12/2014 | 31/12/2015      | 31/12/2014 |
| <b>Nº de membros</b>                     | 10,08                 | 8,75         | 10,00                     | 10,00      | 3,00            | 2,92       |
| <b>Nº de membros remunerados</b>         | 10,08                 | 8,75         | 2,75                      | 0,67       | 3,00            | 2,92       |
| <b>Valor da maior remuneração(Reais)</b> | 2.776.876,50          | 4.277.921,22 | 151.504,80                | 151.588,80 | 46.080,00       | 46.080,00  |
| <b>Valor da menor remuneração(Reais)</b> | 593.502,14            | 999.849,04   | 151.504,80                | 151.588,80 | 11.347,20       | 10.425,60  |
| <b>Valor médio da remuneração(Reais)</b> | 1.000.942,72          | 1.565.860,74 | 146.729,02                | 151.588,80 | 22.924,80       | 21.691,84  |

**Observação**

| <b>Diretoria Estatutária</b> |   |
|------------------------------|---|
| <b>31/12/2015</b>            | Os valores apresentados acima referem-se à remuneração fixa, variável de curto prazo, benefícios e incentivos de longo prazo, baseados em programas de opção de compra de ações da Diretoria Estatutária (custo contábil).<br>1. Valor da maior remuneração: Considera a maior remuneração individual anual efetivamente recebida, considerando todos os membros, sendo que o membro com a maior remuneração permaneceu 12 meses no órgão.<br>2. Valor da menor remuneração: Considera a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior.<br>3. Valor médio da remuneração: Valor total da remuneração paga dividido pelo número informado de membros remunerados no período em questão. |
| <b>31/12/2014</b>            | Os valores apresentados acima referem-se à remuneração fixa, variável de curto prazo, benefícios e incentivos de longo prazo, baseados em programas de opção de compra de ações da Diretoria Estatutária.<br>1. Valor da maior remuneração: Considera a maior remuneração individual anual efetivamente recebida, considerando todos os membros, sendo que o membro com a maior remuneração permaneceu 12 meses no órgão.<br>2. Valor da menor remuneração: Considera a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior.<br>3. Valor médio da remuneração: Valor total da remuneração paga dividido pelo número informado de membros remunerados no período em questão.                  |

| <b>Conselho de Administração</b> |   |
|----------------------------------|---|
| <b>31/12/2015</b>                | Os valores apresentados acima referem-se à remuneração fixa, variável de curto prazo, benefícios e incentivos de longo prazo, baseados em programas de opção de compra de ações da Diretoria Estatutária (custo contábil).<br>1. Valor da maior remuneração: Considera a maior remuneração individual anual efetivamente recebida, considerando todos os membros, sendo que o membro com a maior remuneração permaneceu 12 meses no órgão.<br>2. Valor da menor remuneração: Considera a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior.<br>3. Valor médio da remuneração: Valor total da remuneração paga dividido pelo número informado de membros remunerados no período em questão. |

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>31/12/2014</b> | <p>Os valores apresentados acima referem-se à remuneração fixa, variável de curto prazo, benefícios e incentivos de longo prazo, baseados em programas de opção de compra de ações da Diretoria Estatutária.</p> <p>1. Valor da maior remuneração: Considera a maior remuneração individual anual efetivamente recebida, considerando todos os membros, sendo que o membro com a maior remuneração permaneceu 12 meses no órgão.</p> <p>2. Valor da menor remuneração: Considera a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior.</p> <p>3. Valor médio da remuneração: Valor total da remuneração paga dividido pelo número informado de membros remunerados no período em questão.</p> |
|-------------------|---|

|                        |
|------------------------|
| <b>Conselho Fiscal</b> |
|------------------------|

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>31/12/2015</b> | <p>Os valores apresentados acima referem-se à remuneração fixa, variável de curto prazo, benefícios e incentivos de longo prazo, baseados em programas de opção de compra de ações da Diretoria Estatutária (custo contábil).</p> <p>1. Valor da maior remuneração: Considera a maior remuneração individual anual efetivamente recebida, considerando todos os membros, sendo que o membro com a maior remuneração permaneceu 12 meses no órgão.</p> <p>2. Valor da menor remuneração: Considera a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior.</p> <p>3. Valor médio da remuneração: Valor total da remuneração paga dividido pelo número informado de membros remunerados no período em questão.</p> |
| <b>31/12/2014</b> | <p>Os valores apresentados acima referem-se à remuneração fixa, variável de curto prazo, benefícios e incentivos de longo prazo, baseados em programas de opção de compra de ações da Diretoria Estatutária.</p> <p>1. Valor da maior remuneração: Considera a maior remuneração individual anual efetivamente recebida, considerando todos os membros, sendo que o membro com a maior remuneração permaneceu 12 meses no órgão.</p> <p>2. Valor da menor remuneração: Considera a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior.</p> <p>3. Valor médio da remuneração: Valor total da remuneração paga dividido pelo número informado de membros remunerados no período em questão.</p>                  |

### **13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

#### **13.12 Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Não aplicável, considerando que não foram celebrados arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

### 13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

#### 13.13 Percentual da remuneração total devidos por administradores e membros que sejam partes relacionadas aos controladores

| Ano  | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria Estatutária |
|------|---------------------------|-----------------|-----------------------|
| 2013 | 0%                        | 30%             | 0%                    |
| 2014 | 0%                        | 29%             | 0%                    |
| 2015 | 0%                        | 33%             | 0%                    |

Notas:

- Conforme detalhado no item 13.1 deste Formulário de Referência, até o fim do exercício social de 2013 todos os membros do Conselho de Administração da Companhia eram também Diretores Executivos da controladora Gafisa S.A. Dessa forma, os referidos administradores não fizeram jus ao recebimento de qualquer remuneração reconhecida nos resultados da Companhia, pelas atividades desenvolvidas nesta até o final do exercício social de 2013.
- Até maio de 2012 a Companhia não reconhecia em seu resultado qualquer valor distribuído aos seus diretores estatutários a título de remuneração, uma vez que sua controladora Gafisa S.A. suportava totalmente o referido pagamento. Em maio de 2012, a Companhia elegeu novos diretores estatutários aos quais passou a suportar totalmente a remuneração, sendo certo que nenhum desses membros são partes relacionadas.
- Em 2011, todos os membros do Conselho Fiscal da Companhia era também membro do Conselho Fiscal da controladora Gafisa S.A. Em maio de 2011, a Companhia elegeu novos membros do Conselho Fiscal e apenas dois dos três membros eram também membros do Conselho Fiscal da controladora Gafisa S.A. Em 2012 e 2013, dois dos três membros do Conselho Fiscal da Companhia era também membro do Conselho Fiscal da controladora Gafisa S.A.

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam****13.14 Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Não aplicável, uma vez que não há valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

### 13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

#### 13.15 Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal do emissor reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedade sob controle comum e de controladas do emissor

| (em Reais)                        | Ano de 2013               |                       |                 |               |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| Órgão                             | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total         |
| Controladores diretos e indiretos | 16.321.170,20             | n.a.                  | n.a.            | 16.321.170,20 |
| Controladas do emissor            | n.a.                      | n.a.                  | n.a.            | n.a.          |
| Sociedades sob controle comum     | n.a.                      | n.a.                  | n.a.            | n.a.          |

Nota:

1. Os valores reconhecidos no resultado dos controladores diretos e indiretos no exercício social de 2013 foram valores de remuneração (fixa e variável) pagos a membros do Conselho de Administração da Companhia em virtude desses membros ocuparem cargos de Diretores Executivos na controladora direta da Companhia, Gafisa S.A. Para mais detalhes, vide item 13.1 deste Formulário de Referência.

| (em Reais)                        | Ano de 2014               |                       |                 |               |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| Órgão                             | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total         |
| Controladores diretos e indiretos | 14.680.055,20             | n.a.                  | n.a.            | 14.680.055,20 |
| Controladas do emissor            | n.a.                      | n.a.                  | n.a.            | n.a.          |
| Sociedades sob controle comum     | n.a.                      | n.a.                  | n.a.            | n.a.          |

Nota:

1. Os valores reconhecidos no resultado dos controladores diretos e indiretos no exercício social de 2014 foram valores de remuneração (fixa e variável) pagos a membros do Conselho de Administração da Companhia em virtude desses membros ocuparem cargos de membros do Conselho de Administração na controladora direta da Companhia, Gafisa S.A. Para mais detalhes, vide item 13.1 deste Formulário de Referência.

| (em Reais)                        | Ano de 2015               |                       |                 |              |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Órgão                             | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
| Controladores diretos e indiretos | 2.031.652,80              | n.a.                  | n.a.            | 2.031.652,80 |
| Controladas do emissor            | n.a.                      | n.a.                  | n.a.            | n.a.         |
| Sociedades sob controle comum     | n.a.                      | n.a.                  | n.a.            | n.a.         |

Nota:

1. Os valores reconhecidos no resultado dos controladores diretos e indiretos no exercício social de 2015 foram valores de remuneração (fixa e variável) pagos a membros do Conselho de Administração da Companhia em virtude desses membros ocuparem cargos no Conselho de Administração na controladora direta da Companhia, Gafisa S.A. Para mais detalhes, vide item 13.1 deste Formulário de Referência.

| (em Reais)                        | Ano de 2016               |                       |                 |              |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Órgão                             | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
| Controladores diretos e indiretos | 1.812.935,94              | n.a.                  | n.a.            | 1.812.935,94 |
| Controladas do emissor            | n.a.                      | n.a.                  | n.a.            | n.a.         |
| Sociedades sob controle comum     | n.a.                      | n.a.                  | n.a.            | n.a.         |

Nota:

1. Os valores reconhecidos no resultado dos controladores diretos e indiretos no exercício social de 2016 foram valores de remuneração (fixa e variável) pagos a membros do Conselho de Administração da Companhia em virtude desses membros ocuparem cargos de membros do Conselho de Administração na controladora direta da Companhia, Gafisa S.A. Para mais detalhes, vide item 13.1 deste Formulário de Referência.

## 13.16 - Outras informações relevantes

### 13.16 Outras informações relevantes

1) Sobre o Programa de Remuneração Baseada em Ações: Os valores apresentados como incentivos de longo prazo, baseados em programas de opção de compra de ações refletem o custo contábil de todos os programas outorgados até a data deste Formulário de Referência que ainda estejam sendo amortizados e, portanto apresentados em nossas demonstrações financeiras. Estes valores são calculados no momento da outorga através dos modelos de precificação Binomial (Programas de *Stock Options* tradicionais) e Monte Carlo (Programas *Restricted Stock Options*) e os custos calculados são amortizados ao longo do tempo (em sua maioria, 4 anos).

2) Sobre alterações na quantidade de ações e preço de exercício do Plano de Opções Tenda:

Em reunião do conselho de administração realizada em 02 de fevereiro de 2016, o preço de exercício das opções outorgadas no Programa Tenda 2014 foi ajustado de R\$0,77 para R\$0,85, de forma a refletir corretamente o valor de avaliação da Companhia apurado por banco independente no momento de aprovação do Plano de Opções da Tenda.

Em reunião do conselho de administração realizada em 22 de novembro de 2016, considerando a necessidade de se adequar o número de ações utilizado como base para as outorgas de opções dos Programas de Opções e, ainda, a necessidade de se refletir em referido o grupamento de ações da Companhia, o Conselho determinou:

- (i) O ajuste do número de ações objeto do Plano de Opções 2014 de 46.773.302 para 6.000.00 ações;
- (ii) O ajuste do número de ações objeto dos Programas de Opções à razão de 7,79555:1;
- (iii) O ajuste do Preço de Exercício do Programa de Opções de 2014 de R\$0,85 para R\$6,63 por ação; e
- (iv) O ajuste do Preço de Exercício do Programa de Opções de 2016 de R\$0,88 por ação para R\$6,86 por ação.

3) Sobre a tratativa adotada para as ações outorgadas pela Gafisa S.A aos administradores e funcionários da companhia, enquanto controladora:

- a) Programa Gafisa S.A. Restricted 2013: beneficiários continuarão elegíveis a exercer suas opções em Gafisa S.A., mantendo todas as regras e condições obtidas no momento de suas outorgas. No momento do fechamento deste relatório essas opções se resumiam a 252.574 ações do tipo B.
- b) Programa Gafisa S.A. Tradicional 2012 e Programa Gafisa S.A Tradicional 2013: Os programas serão substituídos por um Programa Especial Tenda, no qual os beneficiários terão suas opções substituídas por opções de compra de ações Tenda, em condições de equivalência de direito econômico. No momento do fechamento deste relatório essas opções se resumiam a 643.628 ações do Programa 2012 e 192.790 do Programa Gafisa 2013.

Os valores apresentados não representam ganhos aferidos pelos beneficiários já que, conforme citado acima, são calculados no momento da outorga e não são ajustados pelo comportamento do mercado de capitais, regras de *vesting*, etc.

## 13.16 - Outras informações relevantes

### 4) Sobre a remuneração total dos administradores demonstrada no item 13.2:

- a) **Esclarecimento sobre o ano de 2014:** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 15.04.2014 fixou em até R\$13.576.337,95 o montante global anual a ser distribuído entre os administradores da Companhia no exercício de 2014, a título de remuneração fixa e variável. Tal memória de cálculo considera o atingimento das metas previstas para o exercício e não considerou o custo contábil referente aos programas de remuneração baseado em ações. Observada esta premissa, a remuneração efetivamente paga aos administradores totalizou R\$ 13.701.281,51, sendo desta forma inferior ao máximo aprovado na AGO.

**14. RECURSOS HUMANOS****14.1. Descrição dos Recursos Humanos****a) Empregados:**

| FILIAL | DIRETORIA        | Nº empregados | Nº empregados | Nº empregados | Nº empregados |
|--------|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|        |                  | 31/12/2013    | 31/12/2014    | 31/12/2015    | 31/12/2016    |
| BA     | ADM.FINANCEIRO   | 19            | 9             | 9             | 11            |
|        | DESENV. NEGÓCIOS | 9             | 8             | 9             | 9             |
|        | OPERAÇÕES        | 100           | 107           | 136           | 183           |
|        | VENDAS           | 28            | 32            | 38            | 54            |
|        | <b>BA Total</b>  | <b>156</b>    | <b>156</b>    | <b>192</b>    | <b>257</b>    |
| DF     | ADM.FINANCEIRO   | 0             | 0             | 0             | 0             |
|        | DESENV. NEGÓCIOS | 0             | 0             | 0             | 0             |
|        | OPERAÇÕES        | 2             | 0             | 0             | 0             |
|        | VENDAS           | 2             | 1             | 1             | 0             |
|        | <b>DF Total</b>  | <b>4</b>      | <b>1</b>      | <b>1</b>      | <b>0</b>      |
| GO     | ADM.FINANCEIRO   | 0             | 0             | 0             | 0             |
|        | DESENV. NEGÓCIOS | 0             | 0             | 0             | 0             |
|        | OPERAÇÕES        | 2             | 0             | 0             | 0             |
|        | VENDAS           | 10            | 5             | 2             | 0             |
|        | <b>GO Total</b>  | <b>12</b>     | <b>5</b>      | <b>2</b>      | <b>0</b>      |
| MA     | ADM.FINANCEIRO   | 0             | 0             | 0             | 0             |
|        | DESENV. NEGÓCIOS | 0             | 0             | 0             | 0             |
|        | OPERAÇÕES        | 21            | 0             | 0             | 0             |
|        | VENDAS           | 0             | 0             | 0             | 0             |
|        | <b>MA Total</b>  | <b>21</b>     | <b>0</b>      | <b>0</b>      | <b>0</b>      |
| MG     | ADM.FINANCEIRO   | 13            | 13            | 12            | 11            |
|        | DESENV. NEGÓCIOS | 12            | 13            | 9             | 10            |
|        | OPERAÇÕES        | 71            | 42            | 48            | 90            |
|        | VENDAS           | 38            | 35            | 29            | 48            |
|        | <b>MG Total</b>  | <b>134</b>    | <b>103</b>    | <b>98</b>     | <b>159</b>    |
| PA     | ADM.FINANCEIRO   | 1             | 0             | 4             | 2             |
|        | DESENV. NEGÓCIOS | 0             | 0             | 0             | 0             |
|        | OPERAÇÕES        | 16            | 3             | 1             | 7             |
|        | VENDAS           | 25            | 13            | 11            | 9             |
|        | <b>PA Total</b>  | <b>42</b>     | <b>16</b>     | <b>16</b>     | <b>18</b>     |
| PE     | ADM.FINANCEIRO   | 1             | 2             | 4             | 5             |
|        | DESENV. NEGÓCIOS | 0             | 6             | 5             | 6             |
|        | OPERAÇÕES        | 0             | 46            | 92            | 85            |
|        | VENDAS           | 11            | 18            | 30            | 46            |
|        | <b>PE Total</b>  | <b>12</b>     | <b>72</b>     | <b>131</b>    | <b>142</b>    |

|                            |                  |             |            |             |             |
|----------------------------|------------------|-------------|------------|-------------|-------------|
| RJ                         | ADM.FINANCEIRO   | 9           | 14         | 9           | 18          |
|                            | DESENV. NEGÓCIOS | 12          | 12         | 12          | 11          |
|                            | OPERAÇÕES        | 237         | 124        | 136         | 189         |
|                            | VENDAS           | 42          | 48         | 55          | 92          |
|                            | <b>RJ Total</b>  | <b>300</b>  | <b>198</b> | <b>212</b>  | <b>310</b>  |
| RS                         | ADM.FINANCEIRO   | 4           | 5          | 4           | 7           |
|                            | DESENV. NEGÓCIOS | 4           | 5          | 6           | 6           |
|                            | OPERAÇÕES        | 18          | 8          | 91          | 106         |
|                            | VENDAS           | 19          | 18         | 27          | 68          |
|                            | <b>RS Total</b>  | <b>45</b>   | <b>36</b>  | <b>128</b>  | <b>187</b>  |
| SP                         | ADM.FINANCEIRO   | 62          | 150        | 177         | 184         |
|                            | DESENV. NEGÓCIOS | 21          | 27         | 23          | 25          |
|                            | OPERAÇÕES        | 160         | 166        | 208         | 291         |
|                            | VENDAS           | 54          | 63         | 100         | 152         |
|                            | <b>SP Total</b>  | <b>297</b>  | <b>406</b> | <b>508</b>  | <b>652</b>  |
| <b>Total Geral Empresa</b> |                  | <b>1023</b> | <b>993</b> | <b>1288</b> | <b>1725</b> |

#### b) Terceirizados

A Companhia não possui controle da quantidade de pessoas terceirizadas que trabalham para ela, tendo em vista (i) o grande volume de obras e (ii) o fato de contratar o serviço - e não a mão-de-obra - diretamente. Dessa forma, estimou-se, com relação aos anos de 2015, 2014 e 2013, para todas as empresas do grupo, a quantidade de terceirizados indicada nas tabelas abaixo.

Referida estimativa é realizada com base na quantidade de pessoas designadas para o volume de obras em construção, em suas diferentes fases, em cada uma das regiões do País. Os serviços normalmente prestados englobam as seguintes atividades: (i) execução de estrutura; (ii) instalações elétricas e hidráulicas; (iii) execução de alvenaria; (iv) equipamentos de fundação; (v) execução de fachada; e (vi) execução de pintura.

| REGIÃO       | Nº TERCEIROS<br>31/12/2013 | Nº TERCEIROS<br>31/12/2014 | Nº TERCEIROS<br>31/12/2015 | Nº TERCEIROS<br>31/12/2016 |
|--------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| CO/N         | 0                          | 0                          | 0                          | 0                          |
| NE           | 750                        | 333                        | 789                        | 545                        |
| SE           | 3238                       | 1.011                      | 845                        | 664                        |
| SUL          | 492                        | 0                          | 142                        | 182                        |
| <b>TOTAL</b> | <b>4.480</b>               | <b>1.344</b>               | <b>1.776</b>               | <b>1390</b>                |

**c) Índice de rotatividade**

|   | 31/12/2013 | 31/12/2014 | 31/12/2015 | <b>31/12/2016</b> |
|---|------------|------------|------------|-------------------|
| Índice de Rotatividade médio anual<br>(desligamentos voluntários) | 15,4%      | 9,6%       | 8,7%       | <b>8,7%</b>       |

## **14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**

### **14.2. Alterações relevantes – Recursos Humanos**

Não houve alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.

## 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

### 14.3. Descrição das políticas de remuneração dos empregados

#### a. política de salários e remuneração variável

A Companhia tem por política de remuneração fixa, para seus principais executivos, praticar salários abaixo da média do mercado, compensada por uma remuneração variável de curto prazo acima do mercado. Além disso, os principais executivos são elegíveis a incentivos de longo prazo.

Para os demais funcionários, a Companhia tem por política de remuneração fixa praticar salários de acordo com o mercado e efetuar reajustes salariais de acordo com a legislação trabalhista e a data-base dos dissídios coletivos das categorias dos empregados.

Além disso, concede aumentos salariais de acordo com o desempenho e nível de engajamento dos empregados.

#### b. política de benefícios

Com relação aos benefícios, a Companhia oferece:

Seguro de vida - para todos os empregados, com valores diferenciados de cobertura, variando de acordo com o nível hierárquico.

Assistência médica - para todos os empregados, concedendo diferentes padrões de cobertura, variando de acordo com o nível hierárquico.

Assistência Odontológica - para todos os empregados (plano opcional), concedendo diferentes padrões de cobertura, variando de acordo com o nível hierárquico.

Vale-refeição - para todos os empregados, descontando um valor de contribuição de acordo com a faixa salarial.

Auxílio-creche - a Companhia concede este benefício durante um determinado período de tempo, divulgado internamente.

Vale-transporte - para todos os cargos. Aplicável somente para utilização de transporte público.

Estacionamento - para os níveis hierárquicos de coordenação e acima, subsidiando o valor do estacionamento, em sua totalidade.

#### c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

##### **i. grupos de beneficiários**

São beneficiários não-administradores dos planos de remuneração baseados em ações da companhia e da sua controladora Gafisa S.A, exclusivamente funcionários-chave que ocupem posições gerenciais na companhia.

##### **ii. condições para exercício**

As condições para exercício dos beneficiários não-administradores da companhia são as mesmas dos administrados, conforme previstas nos planos e programas descritos nos itens 13.4.h e detalhamento apresentado no 13.5 deste formulário de referência.

##### **iii. preços de exercício**

Os preços para exercício dos beneficiários não-administradores da companhia são os mesmos dos administrados, conforme previstos nos planos e programas descritos no item 13.4.h e detalhamento apresentado no item 13.5 deste formulário de referência

##### **iv. prazos de exercício**

Nos Programas vigentes, as ações são divididas em quatro lotes anuais, cada um deles exercíveis respectivamente de 3 a 6 anos e por um prazo extintivo aproximado de 10 anos da data de sua outorga. Após o decurso do Prazo de Exercício, o Beneficiário da Tenda perderá, sem direito a indenização, o direito ao exercício das opções que não tiverem sido exercidas. Este prazo foi estabelecido como uma forma de vinculação do Beneficiário da Tenda e demonstração de comprometimento com os resultados de longo prazo da Companhia.

## 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

### v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Em 31 de dezembro de 2016, as opções comprometidas por outorgas realizadas a beneficiários não-administradores da companhia, conforme aditamento realizado em 22 de novembro de 2016, resumiam-se a:

Programa Gafisa Restricted 2013: 70.007 ações

Programa Tenda 2014: 366.942 ações

Programa Tenda 2016: 90.000 ações

## 14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

### 14.4. Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A maioria dos empregados da Companhia e de seus profissionais terceirizados em São Paulo é representada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil de São Paulo – SINTRACON. Em regra, o Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo – SINDUSCON-SP negocia anualmente com o SINTRACON Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis aos empregados da Companhia. Em maio de 2014 foi celebrada convenção coletiva de trabalho, vigente no período de 01.05.2014 a 30.04.2015, prevendo um aumento salarial em 01.05.2014 de 7,32% para salários até R\$8.000,00 e 5,82% para salários a partir de R\$8.001,00. Em maio de 2015 foi celebrada convenção coletiva de trabalho, vigente no período de 01.05.2015 a 30.04.2016, prevendo um aumento salarial em 01.05.2015 de 8%. Em maio de 2016 foi celebrada convenção coletiva de trabalho, vigente no período de 01.05.2016 a 30.04.2017, prevendo um aumento salarial em 01.05.2016 de 9,83% até a parcela de R\$ 7.000,00, acima deste valor foi concedido uma parcela fixa de R\$ 688,10.

A maioria dos empregados da Companhia e de seus profissionais terceirizados no Rio de Janeiro é representada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento e de Mármore e Granitos, e da Construção e de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagem em Geral e Manutenção e Montagem Industrial do Município do Rio de Janeiro – SINTRACONST-RIO. Em regra, o Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio de Janeiro – SINDUSCON-RIO negocia anualmente com a SINTRACONST-RIO convenções coletivas de trabalho aplicáveis aos empregados da Companhia. Em março de 2014 foi celebrada convenção coletiva de trabalho, tendo vigência durante o período de 01.03.2014 a 28.02.2015, prevendo um aumento salarial de 9% em 01.03.2014. Em março de 2015 foi celebrada convenção coletiva de trabalho, tendo vigência durante o período de 01.03.2015 a 28.02.2016, prevendo um aumento salarial em 01.03.2015 de 7% até a parcela de R\$ 5.000,00, acima deste valor foi concedido uma parcela fixa de R\$ 350,00. Em março de 2016 foi celebrada convenção coletiva de trabalho, tendo vigência durante o período de 01.03.2016 a 28.02.2017, prevendo um aumento salarial em 01.03.2016 de 8% até a parcela de R\$ 5.000,00, acima deste valor foi concedido uma parcela fixa de R\$ 400,00.

O mesmo ocorre em todas as outras regiões, visto que hoje a Companhia atua em grande parte do Brasil, cada uma dessas regiões tem a sua data base e assim negociam Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e Sindicato das Empresas na Construção Civil.

Em 2015, durante o período de negociações para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, tivemos a ocorrência de greve geral do setor da Construção Civil no estado de Pernambuco, onde a atividade de um empreendimento da Companhia, localizado na cidade de Recife, teve suas atividades interrompidas no período de 16/11/2015 à 02/12/2015.

## **14.5 - Outras informações relevantes**

### **14.5. Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

| Acionista  |   |                                      |                       |                                 |               |  |
|--|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|--|
| CPF/CNPJ acionista   | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |               |  |
| Acionista Residente no Exterior  | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                      | Tipo pessoa           | CPF/CNPJ                        |               |  |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades)  | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |  |
| <b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>  |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| Classe ação  | Qtde. de ações (Unidades)                 | Ações %                              |                       |                                 |               |  |
| <b>Ações de titularidade dos membros do Conselho de Administração</b>                              |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| Não  |   | Não                                  | Não                   | 04/05/2017                      |               |  |
| .....  |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| Não  |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| .....  |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| 89.734   | 0,166174%                                 | 0                                    | 0,000000%             | 89.734                          | 0,166174%     |  |
| <b>Wishbone Delaware Brazil I, LLC</b>   |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| 11.925.127/0001-38   | Americana-IL                              | Não                                  | Não                   | 26/05/2017                      |               |  |
| .....  |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| Sim  | Citibank DTVM SA                          |                                      | Jurídica              | 33.868.597/0001-40              |               |  |
| .....  |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| 2.990.000  | 5,537037%                                 | 0                                    | 0,000000%             | 2.990.000                       | 5,537037%     |  |
| <b>BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.</b>   |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| 02.562.663/0001-25   | Brasileira-SP                             | Não                                  | Não                   | 16/08/2017                      |               |  |
| .....  |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| Não  |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| .....  |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| 2.808.560  | 5,201037%                                 | 0                                    | 0,000000%             | 2.808.560                       | 5,201037%     |  |
| <b>Ações de titularidade dos membros da Diretoria</b>  |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| Não  |   | Não                                  | Não                   | 04/05/2017                      |               |  |
| .....  |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| Não  |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| .....  |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| 2.444  | 0,004526%                                 | 0                                    | 0,000000%             | 2.444                           | 0,004526%     |  |
| <b>Polo Capital Gestão de Recursos Ltda. e Polo Capital Internacional Gestão de Recursos Ltda.</b> |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| 05.451.668/0001-79   | Brasileira-RJ                             | Não                                  | Não                   | 04/05/2017                      |               |  |
| .....  |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| Não  |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| .....  |   |                                      |                       |                                 |               |  |
| 9.376.841  | 17,364520%                                | 0                                    | 0,000000%             | 9.376.841                       | 17,364520%    |  |

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

| Acionista  |   |                                      |                       |                                 |               |             |
|--|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|-------------|
| CPF/CNPJ acionista                                     | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |               |             |
| Acionista Residente no Exterior                        | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                      | Tipo pessoa           | CPF/CNPJ                        |               |             |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades)                      | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |             |
| Detalhamento por classes de ações (Unidades)           |   |                                      |                       |                                 |               |             |
| Classe ação  | Qtde. de ações (Unidades)                 | Ações %                              |                       |                                 |               |             |
| <b>Pátria Investimentos Ltda</b>                       |   |                                      |                       |                                 |               |             |
| 12.461.756/0001-17                                     | Brasileira-SP                             | Não                                  | Não                   | 04/05/2017                      |               |             |
| Não  |   |                                      |                       |                                 |               |             |
|  | 3.979.378                                 | 7,369219%                            | 0                     | 0,000000%                       | 3.979.378     | 7,369219%   |
| <b>Morgan Stanley</b>                                  |   |                                      |                       |                                 |               |             |
| 09.577.034/0001-18                                     | Brasileira-SP                             | Não                                  | Não                   | 04/05/2017                      |               |             |
| Não  |   |                                      |                       |                                 |               |             |
|  | 3.124.251                                 | 5,785650%                            | 0                     | 0,000000%                       | 3.124.251     | 5,785650%   |
| <b>OUTROS</b>  |   |                                      |                       |                                 |               |             |
|  | 31.628.792                                | 58,571837%                           | 0                     | 0,000000%                       | 31.628.792    | 58,571837%  |
| <b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b> |   |                                      |                       |                                 |               |             |
|  | 0   | 0,000000%                            | 0                     | 0,000000%                       | 0             | 0,000000%   |
| <b>TOTAL</b>   |   |                                      |                       |                                 |               |             |
|  | 54.000.000                                | 100,000000%                          | 0                     | 0,000000%                       | 54.000.000    | 100,000000% |

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

| CONTROLADORA / INVESTIDORA        |   |                                      |                       |                                 |               |
|-----------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|
| ACIONISTA                         |   |                                      |                       |                                 |               |
| CPF/CNPJ acionista                | Nacionalidade-UF                          | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |               |
| Acionista Residente no Exterior   | Nome do Representante Legal ou Mandatário |                                      | Tipo pessoa           | CPF/CNPJ                        |               |
| Detalhamento de ações (Unidades)  |   |                                      |                       |                                 |               |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias %                        | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |

**15.3 - Distribuição de capital**

|   |            |
|---|------------|
| <b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b> | 04/05/2017 |
| <b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>       | 10.842     |
| <b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>     | 351        |
| <b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>    | 75         |

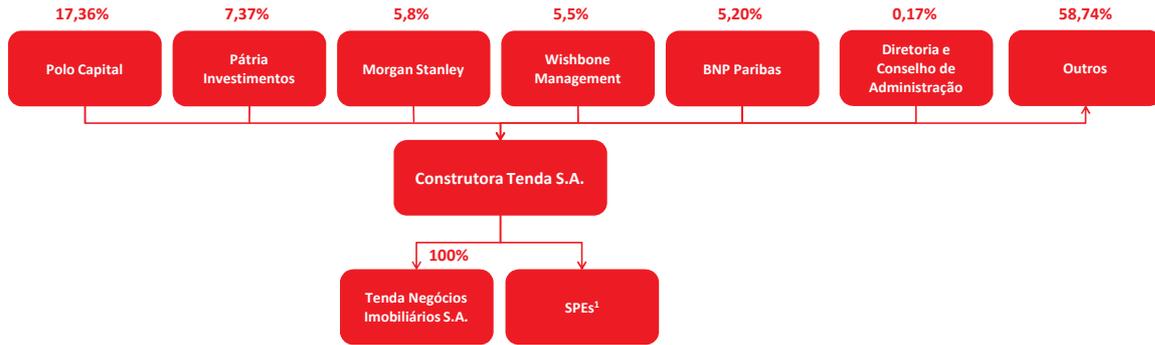
**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

|  |            |            |
|--|------------|------------|
| <b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>    | 53.907.822 | 99,829300% |
| <b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b> | 0          | 0,000000%  |
| <b>Total</b>                               | 53.907.822 | 99,829300% |

### 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4. Organograma dos acionistas e do grupo econômico:



1) A Construtora Tenda S.A. possui 83 Sociedades de Propósito Específico (SPEs).

**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

|   |
|---|
| <b><i>a) partes e b) data de celebração</i></b>   |
| Não há acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.  |
| <b><i>c) prazo de vigência</i></b>  |
| Não há acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.  |
| <b><i>d) exercício do direito de voto, do poder de controle e g) restrição ou vinculação do direito de voto de membros do conselho de administração</i></b> |
| Não há acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.  |
| <b><i>e) indicação de Administradores ou membros de comitês estatutários</i></b>  |
| Não há acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.  |
| <b><i>f) transferência de ações e preferência para adquiri-las</i></b>  |
| Não há acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.  |

## **15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

### **15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do Emissor**

Não houve alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia.

**15.7 - Principais operações societárias**

|  |   |
|--|---|
| <b>Evento</b>  | Aquisição de participação na Alphaville Urbanismo S.A.  |
| <b>Principais Condições do Negócio</b>   | <p>Em outubro de 2006, a Gafisa S.A. celebrou o “Acordo de Investimento e Outras Avenças” com Alphaville Participações S.A., Renato de Albuquerque e Nuno Luís de Carvalho Lopes, tendo por objeto a aquisição de 100%, em três etapas distintas, da totalidade das ações de emissão da Alphaville Urbanismo S.A., empresa de desenvolvimento de condomínios residenciais no Brasil, com foco na identificação, desenvolvimento e venda de condomínios residenciais de alta qualidade em regiões metropolitanas brasileiras, cujo público-alvo consiste em famílias de classe alta e média.</p> <p>Em janeiro de 2007, foi concluída a primeira etapa, referente à aquisição, pela Gafisa S.A., de 60% das ações de emissão de Alphaville Urbanismo S.A., pelo preço de R\$198,4 milhões, dos quais R\$20 milhões foram pagos em dinheiro e o saldo, no valor de R\$178,4 milhões, através da entrega de 6.358.616 ações ordinárias de emissão da Companhia.</p> <p>Em maio de 2010, foi concluída a segunda etapa da aquisição, através da incorporação, pela Gafisa S.A., da totalidade das ações de emissão da Shertis Empreendimentos e Participações S.A., cujo principal ativo consistia em ações representativas de 20% do capital social da Alphaville Urbanismo S.A., avaliadas em R\$126,6 milhões. Como consequência da incorporação, a única acionista da Shertis Empreendimentos e Participações S.A., Alphaville Participações S.A., recebeu 9.797.792 ações ordinárias de emissão da Companhia.</p> <p>Em julho de 2013, foi concluída a terceira, e última, etapa da aquisição, através da aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações da EVP Participações S.A. (nova denominação da Alphaville Participações S.A.), cujo principal ativo consistia em ações representativas de 20% do capital social da Alphaville Urbanismo S.A. Como consequência da aquisição, os sócios da EVP Participações S.A., Renato de Albuquerque e Nuno Luís de Carvalho Lopes Alves, receberam o valor correspondente a R\$366.661.985,11, pagos pela Companhia em moeda corrente nacional.</p> <p>Em julho de 2013, a Companhia, única acionista da EVP Participações S.A., aprovou em assembleia geral extraordinária o resgate, com o consequente cancelamento, de 28.865.192 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da EVP Participações S.A. e de titularidade da Companhia. Referido resgate de ações foi pago à Companhia mediante a entrega das 23.070.000 ações ordinárias de emissão da Alphaville Urbanismo S.A. Com o registro desta assembleia geral em setembro de 2013, a Companhia passou a deter diretamente 20% do capital da Alphaville Urbanismo S.A..</p> |
| <b>Sociedades Envolvidas</b>   | Companhia, Gafisa S.A., EVP Participações S.A. (nova denominação da Alphaville Participações S.A.), Renato de Albuquerque, Nuno Luís de Carvalho Lopes Alves, Alphaville Urbanismo S.A. e Shertis Empreendimentos e Participações S.A.  |
| <b>Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do</b> | Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.  |

**15.7 - Principais operações societárias**

|  |  |
|--|--|
| <b>Capital Social e dos Administradores do Emissor</b>                                 |  |
| <b>Quadro Societário Antes e Depois da Operação</b>                                    | <p>Após a conclusão da primeira etapa, a Gafisa S.A., que até então não era titular de qualquer participação na Alphaville Urbanismo S.A., passou a ser proprietária de ações representativas de 60% do capital social daquela sociedade.</p> <p>Após a conclusão da segunda etapa da operação, a participação da Gafisa S.A. na Alphaville Urbanismo S.A. passou a ser de 80% (60% diretamente e 20% indiretamente, através da Shertis Empreendimentos e Participações S.A.), enquanto a Alphaville Participações S.A. era a titular dos 20% restantes.</p> <p>Com a conclusão da terceira etapa e do resgate de ações da EVP Participações S.A., a Gafisa S.A. passou a ser titular de 100% do capital social da Alphaville Urbanismo S.A., sendo 60% do capital detido diretamente, e o restante indiretamente: 20% detidos através da Shertis Empreendimentos e Participações S.A. e 20% detidos através da Companhia, sendo a Companhia e a Shertis Empreendimentos e Participações S.A. subsidiárias integrais da Gafisa S.A..</p> |
| <b>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b> | Não aplicável  |

|  |  |
|--|--|
| <b>Evento</b>                          | Venda de participação na Alphaville Urbanismo S.A.   |
| <b>Principais Condições do Negócio</b> | <p>Em junho de 2013, a Gafisa S.A. celebrou o “Contrato de Compra e Venda de Ações” com Private Equity AE Investimentos e Participações S.A., sociedade controlada por Pátria Investimentos Ltda. e Blackstone Real Estate Advisors L.P., para venda da participação majoritária detida pela Gafisa S.A. na Alphaville Urbanismo S.A., empresa de desenvolvimento de condomínios residenciais no Brasil, com foco na identificação, desenvolvimento e venda de condomínios residenciais de alta qualidade em regiões metropolitanas brasileiras, cujo público-alvo consiste em famílias de classe alta e média.</p> <p>Em 2 de dezembro de 2013, o “Contrato de Compra e Venda de Ações” foi aditado para incluir a Companhia, na qualidade de alienante da totalidade das ações detidas pela Companhia no capital da Alphaville Urbanismo S.A., equivalente a 23.070.000 ações ordinárias.</p> <p>Em 9 de dezembro de 2013, Gafisa S.A. e a Companhia anunciaram a conclusão da transação, através da venda ao Private Equity AE Investimentos e Participações S.A. de uma participação de 50% por Gafisa S.A. e 20% pela Companhia. Os recursos provenientes da transação, após os ajustes previstos no Contrato assinado entre as partes, totalizaram R\$1,54 bilhões, sendo R\$1,25 bilhões através do pagamento à vista do Private Equity AE Investimentos e Participações S.A. pela aquisição das ações, e R\$290 milhões recebidos por meio de dividendos distribuídos por Alphaville Urbanismo S.A. Os valores acima foram</p> |

**15.7 - Principais operações societárias**

|  |   |
|--|---|
|  | recebidos pela Gafisa S.A. e pela Companhia proporcionalmente à parcela do capital de Alphaville Urbanismo S.A. detida por cada uma dessas empresas.  |
| <b>Sociedades Envolvidas</b>   | Companhia, Gafisa S.A., Private Equity AE Investimentos e Participações S.A. e Alphaville Urbanismo S.A.  |
| <b>Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor</b> | Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.  |
| <b>Quadro Societário Antes e Depois da Operação</b>  | Com a conclusão da venda das participações de Gafisa S.A. e da Companhia, o capital da Alphaville Urbanismo S.A. passou a ser composto da seguinte maneira: (i) 70% detido diretamente pelo Private Equity AE Investimentos e Participações S.A.; e (ii) 30% detido pela Gafisa S.A., sendo 10% do capital detido diretamente, e os 20% restante, indiretamente, através da Shertis Empreendimentos e Participações S.A.. |
| <b>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>   | Não aplicável   |

|  |   |
|--|---|
| <b>Evento</b>                          | Reestruturação da Parceria entre Gafisa S.A., Companhia e OAS Empreendimentos S.A.  |
| <b>Principais Condições do Negócio</b> | <p>Em abril de 2012, a Companhia e a Gafisa S.A. assinaram Memorando de Entendimentos com a OAS Empreendimentos S.A. com vistas a reestruturar a parceria entre si, de modo que os empreendimentos deixem de ser explorados conjuntamente pelas partes.</p> <p>Assim, a Gafisa S.A. se tornou titular de 100% das quotas representativas do capital social da Manhattan Square Empreendimentos Imobiliários Residencial 02 SPE Ltda. (SPE Manhattan 2 Residencial) e da Manhattan Square Empreendimentos Imobiliários Comercial 02 SPE Ltda. (SPE Manhattan 2 Comercial) e assumiu integralmente a gestão dos empreendimentos desenvolvidos por estas SPEs. A Gafisa S.A. se tornou titular de 50% das quotas representativas do capital social de Città Ville SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. (SPE Villa Allegro), em parceria com a Companhia, proprietária do restante das quotas e responsável, a partir deste momento, pela gestão do empreendimento desenvolvido por esta SPE. E, por fim, a OAS Empreendimentos S.A. se tornou a titular de 100% das quotas representativas do capital social da Acupe Exclusive Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (SPE Exclusive), da City Park Brotas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (SPE Brotas), da City Park Acupe Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (SPE Acupe), da Patamares 1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (SPE Patamares) e da Graça Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (SPE CBT) e assumiu integralmente a gestão dos empreendimentos desenvolvidos por estas SPEs.</p> |

**15.7 - Principais operações societárias**

|  |  |
|--|--|
|  | <p>O valor atribuído à operação foi dividido da seguinte forma:</p> <p>(a) Gafisa S.A. pagou à OAS Empreendimentos S.A.. R\$12.541.248,00 pela aquisição de 12.541.248, quotas da SPE Villa Allegro, representativas de 50% do seu capital social;</p> <p>(b) OAS Empreendimentos S.A. pagou à Gafisa S.A. R\$3.580.976,00 pela aquisição de 3.580.976 quotas da SPE Brotas, representativas de 50% do seu capital social;</p> <p>(c) OAS Empreendimentos S.A. pagou à Gafisa S.A. R\$1.345.700,00 pela aquisição de 1.345.700 quotas da SPE Acupe, representativas de 50% do seu capital social;</p> <p>(d) OAS Empreendimentos S.A. pagou à Gafisa S.A. R\$1.142.000,00 pela aquisição de 1.142.000 quotas da SPE Exclusive, representativas de 50% do seu capital social;</p> <p>(e) OAS Empreendimentos S.A. pagou à Gafisa S.A. R\$3.335.922,00 pela aquisição de 3.335.922 quotas da SPE Patamares, representativas de 50% do seu capital social;</p> <p>(f) OAS Empreendimentos S.A. pagou à Gafisa S.A. R\$1.353.844,00 pela aquisição de 1.353.844 quotas da SPE CBT, representativas de 50% do seu capital social e pela cessão dos direitos e obrigações decorrentes da aquisição do terreno da SPE CBT;</p> <p>(g) Gafisa S.A. pagou à OAS Empreendimentos S.A. R\$931.031,00 pela aquisição de 931.031 quotas da SPE Manhattan 2 Comercial, representativas de 50% do seu capital social; e</p> <p>(h) Gafisa S.A. pagou à OAS Empreendimentos S.A. R\$1.681.162,00 pela aquisição de 1.681.162 quotas da SPE Manhattan 2 Residencial, representativas de 50% do seu capital social.</p> <p>As demais SPE's e Consorcios detidos em parceria entre Companhia, Gafisa S.A. e OAS Empreendimentos S.A. não sofreram alterações.</p> |
| <b>Sociedades Envolvidas</b>   | Companhia, Gafisa S.A., OAS Empreendimentos S.A., Manhattan Square Empreendimentos Imobiliários Residencial 02 SPE Ltda., Manhattan Square Empreendimentos Imobiliários Comercial 02 SPE Ltda., Citta Ville SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., Acupe Exclusive Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., City Park Brotas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., City Park Acupe Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Patamares 1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e Graça Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.   |
| <b>Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor</b> | Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.   |
| <b>Quadro Societário Antes e Depois da Operação</b>  | Antes da operação, as seguintes SPEs eram detidas pela Gafisa S.A. e OAS Empreendimentos S.A., na proporção de 50% cada do capital das empresas: Manhattan Square Empreendimentos Imobiliários Residencial 02 SPE Ltda., Manhattan Square Empreendimentos Imobiliários Comercial 02 SPE Ltda., Acupe Exclusive Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., City Park Brotas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., City Park  |

**15.7 - Principais operações societárias**

|  |  |
|--|--|
|  | <p>Acupe Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Patamares 1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e Graça Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.</p> <p>Ainda antes da operação, a Companhia e OAS Empreendimentos S.A. eram detentoras cada de 50% do capital da Citta Ville SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.</p> <p>Com a reestruturação, a Gafisa S.A. se tornou titular de 100% das quotas representativas do capital social da Manhattan Square Empreendimentos Imobiliários Residencial 02 SPE Ltda. e da Manhattan Square Empreendimentos Imobiliários Comercial 02 SPE Ltda.</p> <p>A Gafisa S.A. se tornou titular de 50% das quotas representativas do capital social de Citta Ville SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., em parceria com a Companhia.</p> <p>A OAS Empreendimentos S.A. se tornou a titular de 100% das quotas representativas do capital social da Acupe Exclusive Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., City Park Brotas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., City Park Acupe Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Patamares 1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e Graça Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.</p> |
| <b>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b> | Não aplicável  |

|  |  |
|--|--|
| <b>Evento</b>  | Aquisição pela Companhia de 50% da participação na empresa Jardim São Luiz SPE Incorporadora Ltda.   |
| <b>Principais Condições do Negócio</b>   | <p>Em agosto de 2014, a Companhia adquiriu da Agra Empreendimentos Imobiliários S.A. parcela equivalente a 50% do capital social da Jardim São Luiz SPE Incorporadora Ltda., passando a ser proprietária de 100% do capital social desta empresa, já que detinha previamente a outra parcela de 50% do capital da SPE. O valor total avençado nesta venda e compra das quotas foi de R\$5.775.000,00, pagos no ato.</p> <p>Em movimento seguinte, a Companhia admitiu na Jardim São Luiz SPE Incorporadora Ltda., na qualidade de Sócia, a empresa Tenda 35 SPE Participações S.A., cedendo uma quota da Sociedade. O valor total avençado nesta venda e compra das quotas foi de R\$1,00, pagos no ato.</p> |
| <b>Sociedades Envolvidas</b>   | Companhia, Tenda 35 SPE Participações S.A., Agra Empreendimentos Imobiliários S.A. e Jardim São Luiz SPE Incorporadora Ltda.   |
| <b>Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor</b> | Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.   |
| <b>Quadro Societário Antes e Depois da</b>   | O capital social da Jardim São Luiz SPE Incorporadora Ltda. era detido 50% pela  |

**15.7 - Principais operações societárias**

|  |   |
|--|---|
| <b>Operação</b>  | Companhia e 50% pela Agra Empreendimentos Imobiliários S.A. e após a conclusão da operação a SPE passou a ser 99,99% detida pela Companhia e 0,01% de Tenda 35 SPE Participações S.A.   |
| <b>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>   | Não aplicável   |
| <b>Evento</b>  | Encerramento de parceria entre a Companhia, Gafisa S.A., Premium Participações Ltda. e Blue 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda.   |
| <b>Principais Condições do Negócio</b>   | <p>Em dezembro de 2014, as seguintes movimentações de capital social foram realizadas em decorrência do encerramento da parceria entre a Companhia, Gafisa S.A., Premium Participações Ltda. e Blue 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda.:</p> <p>(i) a Gafisa S.A. vendeu a totalidade de suas quotas na sociedade de propósito específico Gafisa SPE-73 Empreendimentos Imobiliários Ltda., correspondente a 80% do capital social, para a Blue 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda. pelo valor total de R\$6.400.000,00, que, após a operação passou a ser sócia da Premium Participações Ltda., detentora dos outros 20% do capital social da Gafisa SPE-73 Empreendimentos Imobiliários Ltda.;</p> <p>(ii) a Gafisa S.A. adquiriu 40% das quotas do capital social da sociedade de propósito específico Gafisa SPE-46 Empreendimentos Imobiliários Ltda. de propriedade de Premium Participações Ltda. pelo valor total de R\$6.262.880,00, passando a deter 100% das quotas do capital social da referida sociedade; e</p> <p>(iii) a Companhia adquiriu a totalidade das quotas sociais detidas pela Blue 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda. na sociedade de propósito específico AC Participações Ltda., correspondente a 20% do capital social pelo valor total de R\$5.072.434,00, passando a Companhia a deter 100% do capital social da referida sociedade.</p> |
| <b>Sociedades Envolvidas</b>   | Companhia, Gafisa S.A., Premium Participações Ltda., Blue 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda., Blue Participações Ltda., Gafisa SPE-73 Empreendimentos Imobiliários Ltda., Gafisa SPE-46 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e AC Participações Ltda.  |
| <b>Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor</b> | Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.  |
| <b>Quadro Societário Antes e Depois da Operação</b>  | A sociedade de propósito específico Gafisa SPE-46 Empreendimentos Imobiliários Ltda. possuía o capital social distribuído na proporção de 60% para a Gafisa S.A. e 40% para a Premium Participações Ltda. e após a operação passou a ter o capital social detido  |

**15.7 - Principais operações societárias**

|  |  |
|--|--|
|  | <p>integralmente pela Gafisa S.A..</p> <p>A sociedade de propósito específico Gafisa SPE-73 Empreendimentos Imobiliários Ltda. possuía o capital social distribuído na proporção de 80% para a Gafisa S.A. e 20% para a Premium Participações Ltda. e após a operação passou a ter o capital social com 80% de participação da Blue 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e 20% de participação da Premium Participações Ltda.</p> <p>E, por fim, a sociedade de propósito específico AC Participações Ltda. cujo capital social era detido pela Companhia com 80% de participação e 20% pela Blue 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda., passou a ser composto, após a operação, com 100% de participação da Companhia.</p> |
| <b>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b> | Não aplicável  |

|  |  |
|--|--|
| <b>Evento</b>  | Venda da participação na FIT 41 SPE Empreendimentos Imobiliarios Ltda.   |
| <b>Principais Condições do Negócio</b>   | Em março de 2015, a FIT 41 SPE Empreendimentos Imobiliarios Ltda., anteriormente de propriedade da Companhia e Tenda 35 SPE Participações S.A. foi alienada para Beta 42 Incorporação Ltda. pelo valor patrimonial da SPE FIT 41 Empreendimentos Imobiliarios Ltda. correspondente a R\$ 12.000.000,00, a qual possuía em seu ativo terreno de landbank localizado em Santo André, Estado de São Paulo e o valor patrimonial da SPE está vinculado ao valor de avaliação do terreno, que constituiu bem representado em capital. |
| <b>Sociedades Envolvidas</b>   | Companhia, Tenda 35 SPE Participações S.A., FIT 41 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Beta 42 Incorporação Ltda.   |
| <b>Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor</b> | Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.   |
| <b>Quadro Societário Antes e Depois da Operação</b>  | A FIT 41 SPE Empreendimentos Imobiliarios Ltda. era detida 100% pela Companhia e Tenda 35 SPE Participações S.A. e após a conclusão da operação a SPE passou a ser 100% detida pela Beta 42 Incorporação Ltda.   |
| <b>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>   | Não aplicável  |

|               |  |
|---------------|--|
| <b>Evento</b> | Compra da participação na Asplenium Empreendimentos Imobiliarios Ltda. |
|---------------|--|

**15.7 - Principais operações societárias**

|  |  |
|--|--|
| <b>Principais Condições do Negócio</b>   | Em fevereiro de 2015, a Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda., anteriormente de propriedade da Rossi Residencial S.A. e Brumália Empreendimentos Imobiliários Ltda. foi alienada para a Companhia e a Tenda 35 SPE Participações S.A. pelo valor patrimonial da Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda correspondente a R\$ 8.350.000,00. A Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda possui em seu ativo terreno localizado em São Paulo, Estado de São Paulo e o valor patrimonial da SPE está vinculado ao valor de avaliação do terreno. |
| <b>Sociedades Envolvidas</b>   | Companhia, Tenda 35 SPE Participações S.A., Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda., Rossi Residencial S.A. e Brumália Empreendimentos Imobiliários Ltda.   |
| <b>Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor</b> | Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.   |
| <b>Quadro Societário Antes e Depois da Operação</b>  | A Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda. era detida 99% pela empresa Rossi Residencial S.A. e 1% pela Brumália Empreendimentos Imobiliários Ltda. e após a conclusão da operação a empresa passou a ser 99% detida pela Companhia e 1% pela Tenda 35 SPE Participações S.A.  |
| <b>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>   | Não aplicável  |

**15.8 Outras informações relevantes:**

Em 6 de fevereiro de 2014, a administração da Gafisa iniciou estudos com vistas à separação das unidades de negócio de Gafisa e da Companhia em duas companhias abertas e independentes, tanto do ponto de vista operacional, quanto de estrutura de capital ("Separação de Negócios"). A Separação de Negócios objetiva: (i) permitir aos acionistas alocar recursos em Gafisa ou em Tenda de acordo com seus interesses e estratégias de investimento; (ii) permitir à Tenda e à Gafisa responderem de forma mais ágil às oportunidades em seus mercados alvo; (iii) estabelecer estruturas de capital sustentáveis para Tenda e para Gafisa, com base em seus perfis de risco e alocar os recursos de acordo com suas prioridades estratégicas; (iv) dar maior visibilidade ao mercado sobre a performance isolada de Tenda e de Gafisa, possibilitando uma melhor avaliação de seu valor intrínseco; e (v) aumentar a capacidade de atrair e reter talentos, através do desenvolvimento de culturas apropriadas e estruturas de remuneração consistentes com os diferentes momentos e linhas de negócio de Tenda e de Gafisa, propiciando um maior alinhamento com o resultado específico de cada negócio.

Em 2016, ainda no âmbito da Separação de Negócios, a Gafisa lança oferta pública secundária de 40.000.000 ações (sem considerar ações adicionais e ações do lote suplementar) de emissão da Companhia de sua titularidade ("Oferta").

No entanto, considerando a conjuntura de mercado desfavorável à realização da Oferta, em 13 de dezembro de 2016, Companhia e Gafisa solicitaram o cancelamento do pedido de registro da Oferta perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Alternativamente à realização da Oferta, com vistas à Separação de Negócios, a Gafisa, em 14 de dezembro de 2016, celebrou contrato de compra e venda de ações ("Contrato") com a Jaguar Real Estate Partners, LP, uma filiada da Jaguar Growth Asset Management, LLC ("Jaguar"), tendo por objeto a alienação de até 30% das ações de emissão da Companhia ("Ações"), para a Jaguar, sujeita à verificação de determinadas condições precedentes ("Operação"), dentre as quais destaca-se (a) a redução do capital social da Companhia, sem o cancelamento de ações, com restituição à Gafisa, sua única acionista, de R\$ 100.000.00; (b) redução do capital social de Gafisa, mediante restituição aos seus acionistas de ações correspondentes a 50% do capital social da Companhia; e (c) a conclusão do procedimento relacionado ao exercício do direito de preferência para a aquisição das Ações, observado que (i) em adição às Ações, a Gafisa ofertou a seus acionistas ações adicionais correspondentes a 20% do capital social da Companhia; e (ii) caso, após o exercício do direito de preferência, restem menos de 20% de Ações de emissão da Companhia disponíveis para aquisição pela Jaguar, a Jaguar não estará obrigada a adquiri-las e a operação seguirá com os acionistas que tiverem exercido o direito de preferência.

Uma das premissas para a consumação da Operação baseia-se na celebração de determinados contratos, entre Gafisa e a Companhia, que estabelecerão limites, responsabilidades, obrigações e direitos, bem como procedimentos para o compartilhamento operacional residual durante determinado período de transição, destacando-se, dentre esses principais termos e condições:

- (i) indenização mútua, de sorte a segregar e regular os direitos e responsabilidades de Gafisa e Companhia no tocante aos seus respectivos negócios, observado o longo período em que as companhias faziam parte do mesmo grupo econômico;
- (ii) estrutura para manutenção de participações societárias compartilhadas residuais relacionadas a empreendimentos antigos e já entregues e suas respectivas sociedades de propósito específico, com a eventual celebração de acordo de acionistas ;
- (iii) delimitação de responsabilidade no tocante às contingências trabalhistas, cíveis, ambientais, criminais e tributárias;
- (iv) substituição ou manutenção e compensação no tocante aos avais e fianças outorgados por Gafisa em favor de Tenda em contratos financeiros. Para mais informações sobre os contratos financeiros, ver item 10.1(f) deste Formulário de Referência da Companhia;
- (v) estabelecimento de políticas de não contratação de pessoas da administração e funcionários do alto escalão por período determinado;
- (vi) estabelecimento de processos e políticas de auditoria, contábil, relatórios financeiros e atendimento à Sarbanes-Oxley durante o período de transição e até a concretização da Separação dos Negócios; e
- (vii) mecanismos de solução de controvérsias.

Até a divulgação deste Formulário de Referência, não houve a celebração de qualquer acordo neste sentido. Adicionalmente aos termos e condições mencionados acima, a consumação da Operação está ainda sujeita a eventual obtenção de consentimento de credores e terceiros. Os riscos para a Tenda e para seus investidores decorrentes dos eventos descritos neste item encontram-se detalhados no item 4.1 deste Formulário de Referência da Companhia.

## 16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

### 16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

**16.1. Descrição das regras, políticas e práticas do Emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, os locais em que ela pode ser consultada:**

A Companhia, suas sociedades controladas e pessoas ligadas realizam algumas operações entre si, relativas a aspectos financeiros e operacionais da Companhia. Descrevemos abaixo as operações mais relevantes:

#### **Transações com Sociedades Controladas ou Coligadas**

A política da Companhia consiste, em parte, em operar diretamente com Sociedades de Propósito Específico para o desenvolvimento de suas atividades de incorporação e construção de empreendimentos imobiliários, sempre observando os preços e condições usuais de mercado.

A Companhia participa ainda do desenvolvimento de alguns empreendimentos de incorporação imobiliária com outros parceiros de forma direta ou por meio de partes relacionadas, baseados na formação de sociedades. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na empresa líder do empreendimento, que gerencia o desenvolvimento das obras e os orçamentos. Assim, o líder do empreendimento assegura que as aplicações de recursos necessários sejam efetuadas e alocadas de acordo com o planejado. As origens e aplicações de recursos dos empreendimentos estão refletidas nesses saldos, com observância do respectivo percentual de participação, os quais não estão sujeitos à atualização ou encargos financeiros e não possuem vencimento pré-determinado. O prazo médio de desenvolvimento e finalização dos empreendimentos, nos quais se encontram aplicados os recursos, é de 24 a 30 meses. A Companhia, quando líder do empreendimento, geralmente recebe uma remuneração pela administração destes empreendimentos.

Dentre os negócios atuais da Companhia com seus parceiros, celebrados através de sociedades de propósito específico, destacam-se a celebração de contratos de construção de empreendimentos imobiliários e contratos de gestão imobiliária e financeira, estes últimos visando à regulação dos aspectos financeiros e administrativos relativos à parceria e ao empreendimento. As sociedades de propósito específico da Companhia funcionam como empresas independentes. A escolha da empresa que prestará os serviços anteriormente descritos leva em consideração o critério do melhor preço, conhecimento da região ou do empreendimento, entre outros, de modo que as sociedades de propósito específico poderão optar pela contratação de serviços de terceiros, em detrimento dos serviços prestados pela Companhia, caso estes apresentem melhores condições do que aquelas apresentadas pela Companhia.

As operações financeiras das subsidiárias integrais ou sociedades de propósito específico da Companhia são avalizadas ou afiançadas na proporção da participação da Companhia no capital social de tais sociedades, à exceção de determinados casos específicos em que a Companhia concede garantia também em favor de seus parceiros. Em todas essas relações em que a Companhia é garantidora, não há incidência de juros ou qualquer outro tipo de remuneração à Companhia em razão da natureza da operação.

Assim, pode-se afirmar que a Companhia e suas subsidiárias realizam operações financeiras e comerciais entre si. A Companhia acredita que todos os contratos firmados com partes relacionadas observam condições equânimes de mercado (*arms' lenght basis*).

Os principais saldos de ativos e passivos em dezembro de 2016, bem como os valores das transações

## 16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

registrados no resultado do exercício relativos a operações com partes relacionadas decorrem de transações realizadas conforme condições contratuais e usuais de mercado para os respectivos tipos de operações e estão sumariadas a seguir:

| Conta correntes          | Consolidado      |                 |                  |                  |
|--------------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|
|                          | 31/12/2016       | 31/12/2015      | 31/12/2014       | 31/12/2013       |
| <b>Ativo</b>             |                  |                 |                  |                  |
| Conta corrente           | 55.733           | 53.589          | 60.230           | 68.874           |
| Mútuo a receber          | 37.745           | 30.374          | 39.009           | 38.299           |
| Dividendos a receber     | -                | -               | 10.067           | 5.273            |
|                          | <u>93.478</u>    | <u>83.963</u>   | <u>109.306</u>   | <u>112.446</u>   |
| Circulante               | 55.733           | 53.933          | 70.637           | 74.491           |
| Não circulante           | 37.745           | 30.030          | 38.669           | 37.955           |
| <b>Passivo</b>           |                  |                 |                  |                  |
| <b>Conta corrente:</b>   |                  |                 |                  |                  |
| Total SPEs               | (54.118)         | (32.640)        | (105.678)        | (225.094)        |
| Conta corrente SOP       | -                | (14.965)        | (14.965)         | (14.939)         |
| Obrigações com Acionista | (100.000)        | -               | -                | -                |
| Mútuo a pagar            | (50.599)         | (41.002)        | -                | -                |
|                          | <u>(204.717)</u> | <u>(88.607)</u> | <u>(120.643)</u> | <u>(240.033)</u> |
| Circulante               | (49.665)         | (32.640)        | (105.678)        | (225.094)        |
| Não circulante           | (155.052)        | (55.967)        | (14.965)         | (14.939)         |

A composição, a natureza e as condições dos saldos de mútuos a receber e a pagar da Companhia são demonstradas a seguir. Os mútuos possuem vencimento entre março de 2017 à duração dos respectivos empreendimentos relacionados:

|   | Consolidado   |               |               |               | Natureza   | Taxa de juros          |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|------------------------|
|   | 31/12/2016    | 31/12/2015    | 31/12/2014    | 31/12/2013    |            |                        |
| Atua Construtora e Incorporadora S.A.     | 12.167        | 12.168        | 12.168        | 10.568        | Construção | 112% a 113,5% a.a. CDI |
| Interativa Empreend. e Particip.          | 4.548         | -             | -             | -             | Construção | 12% a.a.               |
| Blue 02 Empreendimentos Imobiliários      | -             | -             | 2.471         | 4.710         | Construção | 12% a.a. + IGPM        |
| Fit Jardim Botânico SPE Empr. Imob. Ltda. | -             | -             | 10.164        | 10.164        | Construção | 100% a.a. CDI          |
| Fit 09 SPE Empr. Imob. Ltda.              | -             | -             | 8.422         | 7.183         | Construção | 120% a 126,5% a.a. CDI |
| Fit Campolim SPE Empr. Imob Ltda          | 17.002        | 14.097        | 4.037         | 4.000         | Construção | 100% a.a. CDI          |
| Acedio SPE Empr. Imob. Ltda               | 4.028         | 3.260         | 936           | 858           | Construção | 100% a.a. CDI          |
| Outros mútuos                             | -             | 849           | 811           | 816           | Construção | -                      |
| <b>Total controladora a receber</b>       | <u>37.745</u> | <u>30.374</u> | <u>39.009</u> | <u>38.299</u> |            |                        |
| Parque dos Pássaros                       | 5.765         | 2.725         | -             | -             | Construção | 6% a.a.                |
| Fit 11 SPE Empr. Imob. Ltda               | 6.285         | 5.910         | -             | -             | Construção | 6% a.a.                |
| Fit 31 SPE Empr. Imob. Ltda               | 1.381         | 1.298         | -             | -             | Construção | 6% a.a.                |
| Fit 34 SPE Empr. Imob. Ltda               | 23.318        | 21.925        | -             | -             | Construção | 6% a.a.                |
| Fit 03 SPE Empr. Imob. Ltda               | 8.412         | 7.912         | -             | -             | Construção | 6% a.a.                |
| Araçagy (Franere Gafisa 08)               | 5.438         | 1.232         | -             | -             | Construção | 6% a.a.                |
| <b>Total controladora a pagar</b>         | <u>50.599</u> | <u>41.002</u> | <u>-</u>      | <u>-</u>      | Construção | 6% a.a.                |

### Transações com membros da Administração

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixarem o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores, após considerar a recomendação do Comitê de Remuneração.

A Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2016 aprovou o limite de remuneração global

**16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**

dos administradores em até R\$18.143.138,29 para o exercício social em 2016, a título de remuneração fixa e variável de curto prazo, incluindo benefícios incorridos ou suportados pela Companhia, encargos sociais e as despesas associadas ao reconhecimento do valor justo das opções de compra de ações que venham a ser objeto de eventual outorga pela Companhia.

A Companhia possui ainda plano de opções de compra de ações, por meio do qual os administradores podem adquirir ações na forma e condições descritas no Plano de Opção de Compra de Ações, conforme aprovado pelos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral.

Para maiores informações sobre a remuneração da Administração, vide item 13 deste Formulário de Referência.

Até a presente data, a Companhia não havia concedido qualquer empréstimo ou celebrado qualquer contrato financeiro com seus diretores ou membros do conselho de administração.

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 29/12/2015  | 6.174.800,00               | 0               | 6.174.800,00     | 02/01/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Campo de Aviação Fase - 14 Bis - Módulo II                        |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 12/07/2016  | 9.600.000,00               | 0               | 9.600.000,00     | 02/01/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Campo de Aviação Fase - 14 Bis - Módulo III                       |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 06/08/2015  | 7.160.000,00               | 0               | 7.160.000,00     | 09/08/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Engenheiros de Camarás - Viver - Fase I - Módulo I                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação   | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração             | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|--|----------------------------|-----------------|------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 06/08/2015   | 4.417.000,00               | 0               | 4.417.000,00     | 09/08/2020          | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Engenhos de Camarás - Viver - Fase I - Módulo II   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 15/07/2016   | 7.283.229,79               | 0               | 7.283.229,79     | 09/08/2020          | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Engenhos de Camarás - Viver - Fase I - Módulo III  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| Fit 31 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda | 31/12/2015   | 1.854.379,00               | 1.372.284,32    | 1.854.379,00     | Ao longo do projeto | SIM                                | 6,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | Fit 31 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda é uma sociedade cuja participação é detida pela Companhia e Ivo Rizzo Construtora e Incorporadora Ltda. |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação   | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração             | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|--|----------------------------|-----------------|------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Objeto contrato</b>                       | Contrato de mútuo com vistas ao financiamento dos compromissos financeiros da Companhia  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Não consta   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Inadimplemento   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Mútuo - Taxa de juros cobrada: 6% a.a.   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Devedor  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           |  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| Fit 34 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda | 31/12/2015   | 31.321.345,00              | 23.178.541,58   | 31.321.345,00    | Ao longo do projeto | SIM                                | 6,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | Fit 34 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda é uma sociedade cuja participação é detida pela Companhia e Ivo Rizzo Construtora e Incorporadora Ltda. |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Contrato de mútuo com vistas ao financiamento dos compromissos financeiros da Companhia  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Não consta   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Inadimplemento   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Mútuo Taxa de juros cobrada: 6% a.a.   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Devedor  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           |  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| Fit 03 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda | 31/12/2015   | 10.325.722,00              | 8.362.704,64    | 10.325.722,00    | Ao longo do projeto | SIM                                | 6,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | Fit 03 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda é uma sociedade cuja participação é detida pela Companhia e Ivo Rizzo Construtora e Incorporadora Ltda. |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Contrato de mútuo com vistas ao financiamento dos compromissos financeiros da Companhia  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Não consta   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Inadimplemento   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Mútuo - Taxa de juros cobrada: 6% a.a.   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Devedor  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada   | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração             | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Especificar</b>  |   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| Araçagy (SPE Franere Gafisa 08 Empreendimentos Imobiliários Ltda) | 31/12/2015  | 12.000.000,00              | 4.892.950,00    | 12.000.000,00    | Ao longo do projeto | SIM                                | 6,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                                      | Araçagy (SPE Franere Gafisa 08 Empreendimentos Imobiliários Ltda) é uma sociedade cuja participação é detida pela Companhia e Franere Comércio, Construções e Imobiliária Ltda. |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>  | Contrato de mútuo com vistas ao financiamento dos compromissos financeiros da Companhia   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>   | 100% da participação da Companhia no capital social da SPE Franere Gafisa 08 Empreendimentos Imobiliários Ltda.   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                                       | Inadimplemento  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                           | Mútuo - Taxa de juros cobrada: 6% a.a.  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                              | Devedor   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>  |   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| Fit Campolim SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda                | 01/08/2008  | 13.916.241,22              | 16.924.461,14   | 13.916.241,22    | Ao longo do projeto | SIM                                | 100,000000             |
| <b>Relação com o emissor</b>                                      | A Fit Campolim SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. é uma sociedade cuja participação é detida pela Companhia e pela Atua Construtora e Incorporadora S.A.                    |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>  | Contrato de mútuo com vistas ao financiamento do empreendimento desenvolvido pela Fit Campolim SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>   | Não consta  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                                       | Inadimplemento  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                           | Mútuo – Taxa de juros cobrada: 100% a.a. do CDI   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                              | Credor  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>  |   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| Acédio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda                      | 01/08/2008  | 3.125.196,42               | 3.938.789,33    | 3.125.196,42     | Ao longo do projeto | SIM                                | 100,000000             |
| <b>Relação com o emissor</b>                                      | A Acédio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. é uma sociedade cuja participação é detida pela Companhia e pela Atua Construtora e Incorporadora S.A.                          |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada  | Data transação   | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração             | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|--|----------------------------|-----------------|------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Objeto contrato</b>   | Contrato de mútuo com vistas ao financiamento do empreendimento desenvolvido pela Acédio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>  | Não consta   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>  | Inadimplemento   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                            | Mútuo - Taxa de juros cobrada: 100% a.a. do CDI  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                               | Credor   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>   |  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| Grand Park – Parque dos Pássaros Empreendimentos Imobiliários Ltda | 31/12/2015   | 8.400.000,00               | 5.915.000,00    | 8.400.000,00     | Ao longo do projeto | SIM                                | 6,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                                       | Grand Park – Parque dos Pássaros Empreendimentos Imobiliários Ltda. é uma sociedade cuja participação é detida pela Companhia e pela Franere Comércio, Construção e Imobiliária Ltda.. |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>   | Contrato de mútuo com vistas ao financiamento dos compromissos financeiros da Companhia  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>  | 100% de participação da Companhia no capital social da . Grand Park – Parque dos Pássaros Empreendimentos Imobiliários Ltda..  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>  | Inadimplemento   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                            | Mútuo – Taxa de juros cobrada: 6% a.a.   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                               | Devedor  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>   |  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A                       | 30/09/2015   | 12.991.449,49              | 2.203.639,57    | 12.991.449,49    | 02/03/2021          | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                                       | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>   | Financiamento à construção do projeto Res. Recanto do Sol - Mód. I   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>  | Hipoteca e aval da Gafisa S.A  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                            | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                               | Outra  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 30/07/2015  | 9.448.838,29               | 1.676.901,24    | 9.448.838,29     | 30/12/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Vida Alegre Sarandi F2 - Mod IV                                   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 28/08/2015  | 12.609.230,77              | 1.644.303,45    | 12.609.230,77    | 28/01/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Res Vila Imperial - Mód I   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 28/08/2015  | 6.513.538,19               | 50.488,39       | 6.513.538,19     | 28/01/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Praia da Jangada - F1 - Mod. II                                   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação   | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração             | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|--|----------------------------|-----------------|------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| Fit 11 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda | 31/12/2015   | 8.442.071,00               | 6.247.333,87    | 8.442.071,00     | Ao longo do projeto | SIM                                | 6,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | Fit 11 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda é uma sociedade cuja participação é detida pela Companhia e Ivo Rizzo Construtora e Incorporadora Ltda. |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Contrato de mútuo com vistas ao financiamento dos compromissos financeiros da Companhia  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Não consta   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Inadimplemento   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Mútuo - Taxa de juros cobrada: 6% a.a.   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Devedor  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           |  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 28/12/2015   | 6.726.546,26               | 8.080,38        | 6.726.546,26     | 30/05/2021          | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Nova Zelandia - Cond. I - Mód. III   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 29/12/2015   | 6.331.038,27               | 2.229.074,84    | 6.331.038,27     | 31/05/2021          | SIM                                | 8,300000               |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada  | Data transação   | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|--|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Relação com o emissor</b>                             | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora            |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                                   | Financiamento à construção do projeto Vida Alegre Sarandi - Mód. VI  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                                | Hipoteca e aval da Gafisa S.A  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                              | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                  | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                     | Outra  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                                       | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A             | 30/12/2015   | 8.802.296,19               | 892.069,39      | 8.802.296,19     | 01/06/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                             | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora            |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                                   | Financiamento à construção do projeto Bellas Águas - Mód. II   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                                | Hipoteca e aval da Gafisa S.A  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                              | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                  | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                     | Outra  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                                       | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda / Gafisa S.A | 24/03/2015   | 9.993.605,93               | 22,47           | 9.993.605,93     | 24/03/2017 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                             | A devedora Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                                   | Financiamento à construção do projeto Res. Jardins Itaquera - Mod I  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                                | Hipoteca e aval da Gafisa S.A  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                              | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                  | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                               | Data transação   | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração           | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|----------------------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Posição contratual do emissor</b>            | Outra  |                            |                 |                  |                   |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                              | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |                   |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A    | 28/11/2014   | 8.667.296,11               | 0,49            | 8.667.296,11     | 28/06/2018        | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                    | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora  |                            |                 |                  |                   |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                          | Financiamento à construção do projeto Terra Brasilis - Mod I   |                            |                 |                  |                   |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                       | Hipoteca e aval da Gafisa S.A.   |                            |                 |                  |                   |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                     | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado   |                            |                 |                  |                   |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>         | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%   |                            |                 |                  |                   |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>            | Outra  |                            |                 |                  |                   |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                              | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |                   |                                    |                        |
| Interativa Empreendimentos & Participações Ltda | 23/09/2016   | 4.400.000,00               | 4.413.200,00    | 4.400.000,00     | Até março de 2017 | SIM                                | 100,000000             |
| <b>Relação com o emissor</b>                    | A Interativa Empreendimentos e Participações Ltda. é sócia da Companhia na sociedade Fit 02 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.                                   |                            |                 |                  |                   |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                          | Contrato de mútuo com vistas ao financiamento de compromissos financeiros da Interativa Empreendimentos & Participações Ltda.  |                            |                 |                  |                   |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                       | Totalidade da cotas do capital pertencentes à Interativa das SPE's Fit 02 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Maria Inês SPE empreendimentos Imobiliários Ltda. |                            |                 |                  |                   |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                     | Inadimplemento   |                            |                 |                  |                   |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>         | Mútuo - Taxa de juros cobrada: 12% a.a. I  |                            |                 |                  |                   |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>            | Credor   |                            |                 |                  |                   |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                              |  |                            |                 |                  |                   |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A    | 15/07/2016   | 7.194.254,56               | 0               | 7.194.254,56     | 09/08/2020        | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                    | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora  |                            |                 |                  |                   |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Engenhos de Camarás - Viver - Fase I - Módulo IV                  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 06/08/2015  | 4.594.000,00               | 0               | 4.594.000,00     | 09/08/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Engenhos de Camarás - Viver - Fase I - Módulo V                   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 06/08/2015  | 4.282.000,00               | 0               | 4.282.000,00     | 09/08/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Engenhos de Camarás - Viver - Fase I - Módulo VI                  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Tenda Negócios Imobiliários S.A.             | 29/02/2016  | 9.337.366,59               | 765.040,54      | 9.337.366,59     | 09/03/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia                                  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Nova Zelândia Módulo II - Fase II                                 |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Construtora Tenda S.A  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 29/03/2016  | 4.273.923,61               | 0               | 4.273.923,61     | 29/03/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Praia de Jangada - Fase I - Módulo IV                             |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 30/03/2016  | 6.141.032,56               | 0               | 6.141.032,56     | 30/03/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Campos do Sul - Módulo II   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada  | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|----------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Natureza e razão para a operação</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%           |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Outra  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Controladora da Devedora   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A.   | 28/04/2016     | 9.361.652,99               | 819.842,51      | 9.361.652,99     | 28/04/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia         |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento à construção do projeto Mar Azul - Módulo I                      |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Hipoteca e aval da Construtora Tenda S.A                                       |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado             |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%           |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Outra  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Controladora da Devedora   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A.   | 28/04/2016     | 7.566.412,85               | 748.219,09      | 7.566.412,85     | 28/04/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda., controlada indireta da Companhia |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento à construção do projeto Solar da Baronesa                        |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Hipoteca e aval da Construtora Tenda S.A                                       |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado             |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%           |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Outra  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Controladora da Devedora   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A.   | 29/04/2016     | 12.454.778,36              | 1.475.018,84    | 12.454.778,36    | 29/04/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia         |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Objeto contrato</b>                  | Financiamento à construção do projeto Campos do Sul - Módulo I         |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | Hipoteca e aval da Construtora Tenda S.A                               |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado     |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Outra  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                      | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A.        | 09/05/2016   | 7.357.204,18               | 963.226,21      | 7.357.204,18     | 09/05/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Financiamento à construção do projeto Bela Vida I - Mód. III           |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | Hipoteca e aval da Construtora Tenda S.A                               |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado     |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Outra  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                      | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A.        | 10/05/2016   | 10.500.000,00              | 374.325,24      | 10.500.000,00    | 10/05/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Financiamento à construção do projeto Alto da Colina - Módulo I        |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | Hipoteca e aval da Construtora Tenda S.A                               |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado     |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Outra  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                      | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 17/06/2016  | 7.421.272,77               | 0               | 7.421.272,77     | 17/07/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Alto da Colina - Módulo II  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A.             | 10/05/2016  | 7.631.283,45               | 211.391,02      | 7.631.283,45     | 04/02/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia                                  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Res. Monte Azul - Módulo II                                       |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Construtora Tenda S.A  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 11/05/2016  | 8.580.000,00               | 0               | 8.580.000,00     | 11/05/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Genova - Módulo I   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada   | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|----------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Natureza e razão para a operação</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Outra   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Controladora da Devedora  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A  | 20/06/2016     | 7.194.547,31               | 0               | 7.194.547,31     | 20/07/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento à construção do projeto Genova - Fase I Módulo II   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Outra   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Controladora da Devedora  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A.  | 16/05/2016     | 10.123.367,00              | 0               | 10.123.367       | 16/05/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia                                  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento à construção do projeto Residencial Vida Alegre Sarandi - Módulo VII                      |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Hipoteca e aval da Construtora Tenda S.A  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Outra   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Controladora da Devedora  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A  | 20/05/2016     | 8.570.176,44               | 0               | 8.570.176,44     | 20/05/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Mar Azul - Módulo II  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 20/05/2016  | 5.357.625,10               | 0               | 5.357.625,10     | 20/05/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Mar Azul - Módulo III   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 25/05/2016  | 2.429.624,39               | 0               | 2.429.624,39     | 25/05/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Viena Fase I - Módulo VII   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 13/06/2016  | 9.729.257,61               | 0               | 9.729.257,61     | 13/07/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Viena Fase I - Módulo VIII  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 02/06/2016  | 19.612.532,47              | 0               | 19.612.532,47    | 02/07/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Vista Azul (Mar Del Plata) Fase I - Módulo I                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 22/06/2016  | 11.215.423,02              | 0               | 11.215.423,02    | 22/07/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Avenida Fase I Módulo I   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada   | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|----------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Natureza e razão para a operação</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Outra   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Controladora da Devedora  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A  | 30/06/2016     | 8.474.336,89               | 847.775,24      | 8.474.336,89     | 30/07/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento à construção do projeto Avenida Fase I Módulo II  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Outra   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Controladora da Devedora  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A  | 30/06/2016     | 12.200.000,00              | 0               | 12.200.000,00    | 30/07/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento à construção do projeto Villa Germânica Fase I Módulo I                                   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Outra   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Controladora da Devedora  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A  | 29/05/2015     | 6.093.026,24               | 9,47            | 6.093.026,24     | 24/11/2019 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada  | Data transação   | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|--|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Objeto contrato</b>                                   | Financiamento à construção do projeto Residencial Vida Alegre Sarandi - Módulo III                                 |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                                | Hipoteca e aval da Gafisa S.A  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                              | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                  | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                     | Outra  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                                       | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda / Gafisa S.A | 14/12/2015   | 7.987.144,89               | 39,58           | 7.987.144,89     | 16/05/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                             | A devedora Asplenium Empreendimentos Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                                   | Financiamento à construção do projeto Nova Itaquera - Cond. II - Mód. II   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                                | Hipoteca e aval da Gafisa S.A  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                              | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                  | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                     | Outra  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                                       | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A             | 16/06/2016   | 10.553.402,00              | 2.322.509,78    | 10.553.402,00    | 16/07/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                             | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora            |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                                   | Financiamento à construção do projeto Estação Primavera Fase I Módulo I  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                                | Hipoteca e aval da Gafisa S.A  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                              | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                  | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                     | Outra  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 02/06/2016  | 12.303.414,30              | 2.296.260,86    | 12.303.414,30    | 02/07/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Nova Zelandia - Cond. I - Fase III Módulo VI                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 30/06/2016  | 11.236.120,25              | 2.939.019,49    | 11.236.120,25    | 30/07/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Nova Zelandia - Cond. I - Fase III Módulo VII                     |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 30/06/2016  | 8.195.773,27               | 1.604.284,07    | 8.195.773,27     | 30/07/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Veredas de Itaquá - Fase I Módulo I                               |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 23/09/2016  | 8.879.006,27               | 0               | 8.879.006,27     | 02/10/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Alto do Picuaia - Fase I Módulo I                                 |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 25/08/2016  | 6.690.000,00               | 0               | 6.960.000,00     | 03/09/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Cidade Imperial (Porto Belo) - Fase I Módulo III                  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 29/07/2016  | 6.343.975,14               | 0               | 6.343.975,14     | 07/08/2020 | SIM                                | 8,300000               |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Praia da Jangada - Fase II Módulo V                               |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 30/06/2016  | 14.448.039,42              | 0               | 14.448.039,42    | 30/07/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Nova Zelandia - Cond. I - Fase III Módulo VIII                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 26/08/2016  | 5.424.401,74               | 0               | 5.424.401,74     | 04/09/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Praia da Jangada - Fase II Módulo VI                              |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 29/07/2016  | 8.386.729,67               | 0               | 8.386.729,67     | 07/08/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Avenida - Fase I Módulo III                                       |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 18/08/2016  | 10.690.629,17              | 0               | 10.690.629,17    | 27/08/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Bela Vida II - Fase I Módulo I                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 31/08/2016  | 2.722.579,31               | 0               | 2.722.579,31     | 09/09/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Bela Vida II - Fase I Módulo II                                   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 26/07/2016  | 11.545.024,00              | 0               | 11.545.024,00    | 04/08/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Campos do Sul - Fase I Módulo III                                 |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 16/09/2016  | 7.859.671,80               | 0               | 7.859.671,80     | 25/09/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Província do Porto - Fase II Módulo IV                            |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 31/08/2016  | 3.595.902,00               | 0               | 3.595.902,00     | 09/09/2020 | SIM                                | 8,300000               |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Estação Primavera - Fase I Módulo II                              |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 04/08/2016  | 7.152.000,00               | 0               | 7.152.000,00     | 13/08/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Veredas de Itaquá - Fase I Módulo II                              |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A              | 30/09/2015  | 6.500.000,00               | 6.332.148,112   | 6.500.000,00     | 01/06/2019 | SIM                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | CCB emitida em nome da Tenda Negócios Imobiliários S.A, controlada da Companhia                         |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Capital de Giro para aquisição do terreno Villa Germanica   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Construtora Tenda S.A.   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Capital de Giro / Taxa de juros cobrados: INCC  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Especificar</b>                      | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A         | 20/06/2016   | 13.200.000,00              | 13.279.332,61   | 13.200.000,00    | 11/06/2018 | SIM                                | 4,250000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | CCB emitida em nome da Tenda Negócios Imobiliários S.A, controlada da Companhia    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Capital de Giro  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | Hipoteca e aval da Construtora Tenda S.A.  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                 |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Capital de Giro / Taxa de juros cobrados: CDI + 4,25%                              |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Outra  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                      | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A         | 20/08/2015   | 24.156.050,00              | N/A             | 24.156.050,00    | 19/02/2019 | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Fiança emitido em nome da Tenda Negócios Imobiliários S.A, controlada da Companhia |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Fiança para garantir compra do terreno Nova Zelândia                               |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | Hipoteca e aval da Construtora Tenda S.A.  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                 |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Outra  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                      | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A         | 16/09/2016   | 2.306.806,16               | N/A             | 2.306.806,16     | 31/01/2017 | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Fiança emitido em nome da Tenda Negócios Imobiliários S.A, controlada da Companhia |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Fiança para garantir compra do terreno Vista do Vale                               |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | Hipoteca e aval da Construtora Tenda S.A.  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada   | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|----------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Rescisão ou extinção</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Outra   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Controladora da Devedora  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Fit 12 Empreendimentos Imobiliários Ltda.   | 29/04/2011     | 67.654,73                  | N/A             | 67.654,73        | 29/04/2017 | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Seguro emitido em nome da Fit 12 Empreendimentos Imobiliários Ltda, controlada da Companhia                               |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Seguro para garantir o processo judicial de HIDRAULITEC   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Aval da Gafisa S.A  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Outra   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Controladora da Devedora  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A   | 01/11/2015     | 786.422,00                 | N/A             | 786.422,00       | 26/11/2018 | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Seguro emitido em nome da Tenda Negócios Imobiliários S.A, controlada da Companhia  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Seguro para garantir a obra exigida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE referente ao empreendimento MAR DEL PLATA |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Aval da Construtora Tenda S.A   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Outra   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Controladora da Devedora  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A   | 17/07/2015     | 2.663.400,00               | N/A             | 2.663.400,00     | 28/05/2019 | NÃO                                | 0,000000               |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seguro emitido em nome da Tenda Negócios Imobiliários S.A, controlada da Companhia |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Garantir a entrega de unidades ao permutante do empreendimento RESIDENCIAL GÊNOVA  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | Aval da Construtora Tenda S.A  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                 |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Outra  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                      | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A         | 30/03/2016   | 1.600.000,00               | N/A             | 1.600.000,00     | 17/12/2020 | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seguro emitido em nome da Tenda Negócios Imobiliários S.A, controlada da Companhia |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Garantir a entrega de unidades ao permutante do empreendimento VIDA LEVE           |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | Aval da Construtora Tenda S.A  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                 |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Outra  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                      | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A         | 23/05/2016   | 5.940.000,00               | N/A             | 5.940.000,00     | 23/06/2019 | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seguro emitido em nome da Tenda Negócios Imobiliários S.A, controlada da Companhia |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Garantir a entrega de unidades ao permutante do empreendimento VISTA AZUL          |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | Aval da Construtora Tenda S.A  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                 |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Outra  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração             | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Especificar</b>                      | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A         | 28/08/2016  | 468.821,00                 | N/A             | 468.821,00       | 31/12/2017          | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Seguro emitido em nome da Tenda Negócios Imobiliários S.A, controlada da Companhia  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Seguro para garantir a obra exigida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE referente ao empreendimento PARMA LIFE                |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | Aval da Construtora Tenda S.A   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Outra   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                      | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| Atua Construtora e Incorporadora S.A.   | 31/07/2008  | 1.327.995,00               | 3.144.510,09    | 1.327.995,00     | Ao longo do projeto | SIM                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | A Atua Construtora e Incorporadora S.A. é sócia da Companhia na sociedade Acédio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.               |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de mútuo com vistas ao financiamento do empreendimento desenvolvido pela Acédio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda        |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | 100% de sua participação na sociedade Acédio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Inadimplemento  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Mútuo / Taxa de juros cobrada: 112% a 113,5% a.a. do CDI  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Credor  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                      | Atua Construtora e Incorporadora S.A.   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| Atua Construtora e Incorporadora S.A.   | 31/07/2008  | 1.737,00                   | 4.139,93        | 1.737,00         | Ao longo do projeto | SIM                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | A Atua Construtora e Incorporadora S.A. é sócia da Companhia na sociedade Fit Campolim SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.         |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de mútuo com vistas ao financiamento do empreendimento desenvolvido pela Fit Campolim SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | 100% de sua participação na sociedade Fit Campolim SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Inadimplemento  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Mútuo - Taxa de juros cobrada: 112% a 113,5% a.a. do CDI  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Credor  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           |   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 12/12/2014  | 10.100.257,60              | 0               | 10.100.257,60    | 13/03/2018 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Res. das Laranjeiras - Módulo I                                   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 12/12/2014  | 7.912.523,66               | 47.249,30       | 7.912.523,66     | 19/07/2018 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Res. das Laranjeiras - Módulo II                                  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 18/06/2015  | 11.952.185,13              | 49.768,62       | 11.952.185,13    | 13/12/2020 | SIM                                | 8,300000               |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Residencial Mar de Abrantes - Módulo I                            |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 11/12/2014  | 11.203.445,17              | 1.149.383,96    | 11.203.445,17    | 11/03/2018 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Vida Alegre Sarandi - Mod I                                       |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 25/06/2015  | 8.606.317,75               | 550,3           | 8.606.317,75     | 21/12/2019 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Residencial Praia de Jangada - fase I - Módulo I                  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 30/09/2015  | 13.057.987,27              | 82.777,96       | 13.057.987,27    | 02/03/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Bela Vida I - Mód. I  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 18/12/2015  | 10.625.904,19              | 351.973,99      | 10.625.904,19    | 20/05/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Morada das Gaivotas (Tiburcio) - Mód. I                           |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 13/02/2015  | 8.761.148,57               | 57,01           | 8.761.148,57     | 13/02/2017 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Terra Brasilis - Mod II   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 22/12/2015  | 9.337.366,59               | 848.053,53      | 9.337.366,59     | 24/05/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Nova Zelandia - Cond. I - Mód. II                                 |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 23/12/2015  | 9.152.619,23               | 1.244.297,48    | 9.152.619,23     | 25/05/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Vida Leve - Mód. I  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 30/10/2015  | 12.095.813,87              | 8.538,75        | 12.095.813,87    | 08/11/2019 | SIM                                | 8,300000               |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Mirante Guaianazes - Mód. I                                       |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 13/02/2015  | 5.842.649,51               | 4,87            | 5.842.649,51     | 13/02/2017 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Terra Brasilis - Mod III  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 24/12/2015  | 12.095.813,88              | 0               | 12.095.813,88    | 26/05/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Mirante Guaianazes - Mód. II                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                                  | Data transação   | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração             | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|--|----------------------------|-----------------|------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Especificar</b>                                 | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A       | 01/04/2015   | 4.576.083,56               | 0               | 4.576.083,56     | 29/05/2019          | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                       | A A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                             | Financiamento à construção do projeto Residencial Viena - Modulo I   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                          | Hipoteca e aval da Gafisa S.A  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                        | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>            | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>               | Outra  |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                                 | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| Atua Construtora e Incorporadora S.A.              | 31/07/2008   | 3.803.476,00               | 9.018.816,90    | 3.803.476,00     | Ao longo do projeto | SIM                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                       | A Atua Construtora e Incorporadora S.A. é sócia da Companhia na sociedade Fit Jardim Botânico SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda..                        |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                             | Contrato de mútuo com vistas ao financiamento do empreendimento desenvolvido pela Fit Jardim Botânico SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.                 |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                          | 100% de sua participação na sociedade Fit Jardim Botânico SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                        | Inadimplemento   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>            | Mútuo - Taxa de juros cobrada: 112% a 113,5% a.a. do CDI   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>               | Credor   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                                 | Controladora da Devedora   |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| Fit Bild 09 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. | 01/08/2008   | 9.332.118,73               | 9.299.189,85    | 9.332.118,73     | Ao longo do projeto | SIM                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                       | A Fit Bild 09 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. é uma sociedade cuja participação é detida pela Companhia e pela Bild Desenvolvimento Imobiliário Ltda. |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                             | Contrato de mútuo com vistas ao financiamento do empreendimento desenvolvido pela Fit Bild 09 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.                         |                            |                 |                  |                     |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                                   | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Garantia e seguros</b>                           | 100% de sua participação na sociedade Fit Bild 09 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                         | Inadimplemento  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>             | Mútuo – Taxa de juros cobrada: 120% a 126,5% a.a. do CDI  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                | Credor  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                                  |   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Jardim São Luiz SPE Incorporadora Ltda / Gafisa S.A | 23/01/2015  | 6.786.796,25               | 33,27           | 6.786.796,25     | 23/01/2017 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                        | A devedora Jardim São Luiz SPE Incorporadora Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                              | Financiamento à construção do projeto Res. Flor de Liz - Mód. I   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                           | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                         | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>             | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                                  | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A        | 26/01/2016  | 9.539.104,29               | 295.053,48      | 9.539.104,29     | 04/02/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                        | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora       |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                              | Financiamento à construção do projeto Res. Monte Azul - Módulo I  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                           | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                         | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>             | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                                  | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 30/06/2016  | 8.400.299,13               | 0               | 8.400.299,13     | 30/07/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Res. Recanto do Sol - Mód. II                                     |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 14/06/2016  | 13.357.771,63              | 1.781.476,77    | 13.357.771,63    | 14/07/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Reserva das Árvores II - Mod I                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 30/06/2016  | 7.572.853,17               | 0               | 7.572.853,17     | 30/07/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Reserva das Árvores II - Mod II                                   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 30/10/2015  | 7.346.038,39               | 2.837,89        | 7.346.038,39     | 08/11/2019 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Residencial Vila Imperial - Módulo II                             |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 27/11/2015  | 7.077.599,79               | 266.327,94      | 7.077.599,79     | 06/12/2019 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Residencial Vila Imperial - Módulo III                            |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 27/11/2015  | 8.290.991,00               | 930.782,67      | 8.290.991,00     | 06/12/2019 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Residencial Bellas Águas - Módulo I                               |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 29/10/2015  | 6.071.883,09               | 0,82            | 6.071.883,09     | 07/11/2019 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Residencial Mar de Abrantes - Módulo II                           |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 27/01/2016  | 10.011.227,98              | 1.196.972,32    | 10.011.227,98    | 05/02/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Nova Zelandia - Cond. I Mód IV                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                                       | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A            | 28/10/2015  | 2.544.900,00               | 0               | 2.544.900,00     | 06/11/2019 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                            | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                                  | Financiamento à construção do projeto Viena fase I - Modulo IV  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                               | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                             | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                 | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                    | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                                      | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A            | 29/10/2015  | 10.377.921,96              | 0               | 10.377.921,96    | 07/11/2019 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                            | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                                  | Financiamento à construção do projeto Bela Vida I - Mód. II   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                               | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                             | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                 | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                    | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                                      | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Construtora Tenda S.A | 30/06/2016  | 7.110.457,83               | 986.454,86      | 7.110.457,83     | 30/07/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                            | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                                  | Financiamento à construção do projeto Bela Vida II - Mód. IV  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                               | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                             | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 30/10/2015  | 2.474.900,00               | 0               | 2.474.900,00     | 08/11/2019 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Viena fase I - Modulo V   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 30/10/2015  | 3.533.200,00               | 0               | 3.533.200,00     | 08/11/2019 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Viena fase I - Modulo VI  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 29/06/2016  | 6.680.023,65               | 0               | 6.680.023,65     | 07/07/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Bellas Águas Mód III  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 29/03/2016  | 10.296.000,00              | 0               | 10.296.000,00    | 07/04/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Praia de Arembepe Mód I   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 20/06/2016  | 6.278.682,83               | 0               | 6.278.682,83     | 20/07/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Praia de Arembepe Mód II  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                                       | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Construtora Tenda S.A | 22/03/2016  | 10.462.503,89              | 2.279.062,42    | 10.462.503,89    | 31/03/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                            | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                                  | Financiamento à construção do projeto Vila Imperial Mód V   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                               | Hipoteca e aval da Construtora Tenda S.A  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                             | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                 | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                    | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                                      | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A            | 30/10/2015  | 12.923.076,92              | 590.020,14      | 12.923.076,92    | 01/04/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                            | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                                  | Financiamento à construção do projeto Nova Zelandia - Cond. I - F 1 Mód. I                              |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                               | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                             | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                 | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                    | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                                      | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A            | 30/09/2015  | 6.359.403,95               | 926.782,97      | 6.359.403,95     | 02/03/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                            | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                                  | Financiamento à construção do projeto Vida Alegre Sarandi F2 - Mod V                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                               | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                             | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada   | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|----------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Natureza e razão para a operação</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Outra   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Controladora da Devedora  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A  | 13/03/2015     | 8.501.818,82               | 1.029.796,73    | 8.501.818,82     | 12/01/2020 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento à construção do projeto Res. Palácio Imperial - Mod IV                                    |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Outra   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Controladora da Devedora  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A  | 11/12/2015     | 10.565.352,69              | 313.255,09      | 10.565.352,69    | 13/05/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento à construção do projeto Vila Imperial - Mód. IV   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Outra   |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Controladora da Devedora  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Construtora Tenda S.A   | 14/04/2016     | 11.033.185,06              | 718.773,44      | 11.033.185,06    | 18/04/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>  |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                                       | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Objeto contrato</b>                                  | Financiamento à construção do projeto Morada das Gaivotas - Mód. II                                     |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                               | Hipoteca e aval da Construtora Tenda S.A  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                             | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                 | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                    | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                                      | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Construtora Tenda S.A | 09/05/2016  | 11.212.927,27              | 2.204.548,04    | 11.212.927,27    | 13/05/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                            | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                                  | Financiamento à construção do projeto Residencial Vida Leve - Módulo II                                 |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                               | Hipoteca e aval da Construtora Tenda S.A  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                             | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                 | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                    | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                                      | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Construtora Tenda S.A | 15/04/2016  | 6.501.752,88               | 2.685.610,02    | 6.501.752,88     | 19/04/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                            | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                                  | Financiamento à construção do projeto Praia de Jangada - Fase 1- Módulo III                             |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                               | Hipoteca e aval da Construtora Tenda S.A  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                             | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>                 | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>                    | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                            | Data transação  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração    | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 22/01/2016  | 4.039.000,00               | 0               | 4.039.000,00     | 25/01/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Residencial Mar de Abrantes - Módulo III                          |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 22/01/2016  | 4.042.000,00               | 0               | 4.042.000,00     | 25/01/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Residencial Mar de Abrantes - Módulo IV                           |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                  | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado                                      |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>      | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30%                                    |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Posição contratual do emissor</b>         | Outra   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Especificar</b>                           | Controladora da Devedora  |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| Tenda Negócios Imobiliários S.A / Gafisa S.A | 29/12/2015  | 6.767.700,00               | 0               | 6.767.700,00     | 02/01/2021 | SIM                                | 8,300000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                 | A devedora Tenda Negócios Imobiliários Ltda. é controlada da Companhia e a Gafisa S.A. é a controladora |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                       | Financiamento à construção do projeto Campo de Aviação Fase - 14 Bis - Módulo I                         |                            |                 |                  |            |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                    | Hipoteca e aval da Gafisa S.A   |                            |                 |                  |            |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| <b>Parte relacionada</b>                | <b>Data transação</b>  | <b>Montante envolvido (Reais)</b> | <b>Saldo existente</b> | <b>Montante (Reais)</b> | <b>Duração</b> | <b>Empréstimo ou outro tipo de dívida</b> | <b>Taxa de juros cobrados</b> |
|---|--|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|----------------|---|-------------------------------|
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | Cláusulas usualmente aplicáveis a rescisão e vencimento antecipado   |                                   |                        |                         |                |   |                               |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | Financiamento do Empreendimento / Taxa de juros cobrados: TR + 8,30% |                                   |                        |                         |                |   |                               |
| <b>Posição contratual do emissor</b>    | Outra  |                                   |                        |                         |                |   |                               |
| <b>Especificar</b>                      | Controladora da Devedora   |                                   |                        |                         |                |   |                               |

### 16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

#### 16.3. Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

|   |
|---|
| <b>a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses</b>   |
| <p>Por conta de a Companhia fazer parte do grupo econômico da Gafisa S.A., companhia aberta cujas ações são negociadas no Novo Mercado da BM&amp;FBOVESPA S.A. – Bolsa de de Valores, Mercadorias e Futuros, são adotadas pela Companhia práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação incluindo as previstas no Regulamento do Novo Mercado.</p> <p>As transações com partes relacionadas são celebradas a preços, prazos, encargos financeiros e demais condições pactuadas entre as partes, e divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras.</p> <p>Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração autoriza previamente a concessão, pela Companhia, de empréstimo, financiamento ou garantia real ou fidejussória em favor de suas sociedades controladas (à exceção de sociedades de propósito específico de cujo capital total e votante a Companhia seja titular de 90% ou mais) ou de terceiros, sempre que as operações sejam contratadas por período superior a 48 meses ou cujo valor supere o maior valor entre R\$15 milhões ou 1,5% do ativo consolidado total da Companhia.</p> <p>O Conselho de Administração é responsável, ainda, pela autorização de celebração, alteração ou término, pela Companhia ou por quaisquer de suas controladas, de qualquer contrato, compromisso ou acordo entre, de um lado, a Companhia ou uma de suas controladas e, de outro lado, qualquer administrador ou parte relacionada de qualquer administrador da Companhia ou de suas controladas decorrente ou relacionado a tais contratos, compromissos ou acordos, sendo certo que, em qualquer caso, tais contratos, compromissos ou acordos deverão ser celebrados em base equitativas e em condições de mercado.</p> <p>A Diretoria Executiva e todos os colaboradores da Companhia estão comprometidos com o Código Ética da Companhia, que previne a Companhia contra qualquer tomada de decisão que possa ocasionar conflito de interesses. Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que envolvem partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes.</p> |
| <b>b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>  |
| <p>A Companhia e suas subsidiárias, ao celebrarem acordo ou estabelecerem relação comercial, o fazem sempre observando as condições praticadas em mercado àquela época.</p> <p>Em relação aos mútuos da Companhia com suas controladas, estes ocorrem em função da necessidade de caixa destas controladas para o desenvolvimento das suas respectivas atividades, sendo sujeitas aos encargos financeiros ali descritos. Cumpre ressaltar que as operações e negócios da Companhia com partes relacionadas seguem os padrões praticados no mercado (<i>arm's lenght</i>).</p> <p>Os negócios e operações com partes relacionadas são realizados com base em condições estritamente comutativas e adequadas de modo a preservar os interesses de ambas as partes envolvidas no negócio.</p> <p>A escolha da empresa que prestará os serviços anteriormente descritos leva em consideração o critério do melhor preço, conhecimento da região ou do empreendimento, etc., de modo que as sociedades de propósito específico poderão optar pela contratação de serviços de terceiros, em detrimento dos serviços prestados pela Companhia, caso estes apresentem melhores condições do que aquelas apresentadas pela Companhia.</p>   |

## **16.4 - Outras informações relevantes**

Todas as informações pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

**17.1 - Informações sobre o capital social**

| <b>Data da autorização ou aprovação</b> | <b>Valor do capital (Reais)</b> | <b>Prazo de integralização</b> | <b>Quantidade de ações ordinárias (Unidades)</b> | <b>Quantidade de ações preferenciais (Unidades)</b> | <b>Quantidade total de ações (Unidades)</b> |
|---|---------------------------------|--------------------------------|--|---|---|
| <b>Tipo de capital</b>                  | <b>Capital Emitido</b>          |                                |  |   |   |
| 14/12/2016                              | 1.094.000.000,00                | Totalmente Integralizado       | 54.000.000                                       | 0   | 54.000.000                                  |
| <b>Tipo de capital</b>                  | <b>Capital Subscrito</b>        |                                |  |   |   |
| 14/12/2016                              | 1.094.000.000,00                | Totalmente Integralizado       | 54.000.000                                       | 0   | 54.000.000                                  |
| <b>Tipo de capital</b>                  | <b>Capital Integralizado</b>    |                                |  |   |   |
| 14/12/2016                              | 1.094.000.000,00                |                                | 54.000.000                                       | 0   | 54.000.000                                  |
| <b>Tipo de capital</b>                  | <b>Capital Emitido</b>          |                                |  |   |   |
| 14/11/2016                              | 1.194.000.000,00                | Totalmente integralizado       | 54.000.000                                       | 0   | 54.000.000                                  |
| <b>Tipo de capital</b>                  | <b>Capital Subscrito</b>        |                                |  |   |   |
| 14/11/2016                              | 1.194.000.000,00                | Totalmente integralizado       | 54.000.000                                       | 0   | 54.000.000                                  |

## 17.2 - Aumentos do capital social

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se aplica, visto que a Companhia não teve aumentos de capital social nos últimos 3 exercícios sociais, bem como no exercício social corrente até a data de divulgação deste Formulário de Referência.

**17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**

| Data aprovação    | Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades) |                                |                        | Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades) |                                |                        |
|-------------------|---|--------------------------------|------------------------|--|--------------------------------|------------------------|
|                   | Quantidade ações ordinárias                       | Quantidade ações preferenciais | Quantidade total ações | Quantidade ações ordinárias                        | Quantidade ações preferenciais | Quantidade total ações |
| <b>Grupamento</b> |   |                                |                        |  |                                |                        |
| 14/11/2016        | 633.037.801                                       | 0                              | 633.037.801            | 54.000.000   | 0                              | 54.000.000             |

**17.4 - Informações sobre reduções do capital social**

| Data de deliberação | Data redução | Valor total redução (Reais) | Quantidade ações ordinárias (Unidades) | Quantidade ações preferenciais (Unidades) | Quantidade total ações (Unidades) | Redução / Capital anterior | Valor restituído por ação (Reais) |
|---------------------|--------------|-----------------------------|--|---|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| 14/12/2016          | 14/12/2016   | 100.000.000,00              | 0                                      | 0   | 0                                 | 8,37520900                 | 0,00                              |

**Forma de restituição**

O valor será pago, em moeda corrente nacional, através da transferência de recursos imediatamente disponíveis para conta corrente a ser indicada pela Gafisa S.A. mediante solicitação da Companhia, da seguinte forma: (a) R\$50.000.000,00, acrescidos da correção, até 31 de dezembro de 2018; e (b) o saldo até 31 de dezembro de 2019.

**Razão para redução**

Capital considerado excessivo.

## **17.5 - Outras informações relevantes**

### **17.5. Outras informações relevantes**

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de dezembro de 2013, foi aprovado o resgate, com o conseqüente cancelamento, de 99.131 ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade da Gafisa S.A., sua única acionista, no valor total de R\$551.594.084,56 a ser pago a débito da reserva de capital.

## 18.1 - Direitos das ações

|   |   |
|---|---|
| <b>Espécie de ações ou CDA</b>  | <b>Ordinária</b>  |
| <b>Tag along</b>  | 100,000000  |
| <b>Direito a dividendos</b>   | <p>De acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, é conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições relativamente às ditas ações na proporção de suas participações no capital social.</p> <p>Nos termos do art. 45, §2º (b) do estatuto social da Companhia, do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções previstas no estatuto social e ajustado na forma do art. 202, da Lei das Sociedades por Ações, destinar-se-á 25% para pagamento do dividendo obrigatório a todos os acionistas da Companhia.</p>   |
| <b>Direito a voto</b>   | Pleno   |
| <b>Conversibilidade</b>   | Não   |
| <b>Direito a reembolso de capital</b>   | Sim   |
| <b>Descrição das características do reembolso de capital</b>                          | <p>No caso de liquidação, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia.</p> <p>Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e, para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no valor econômico da Companhia, apurado em avaliação procedida por empresa especializada.</p> <p>Mencionado direito de retirada não se aplicará no caso de dissenso com relação a fusão da Companhia, sua incorporação em outra, ou ainda participação dessa em grupo de sociedades, tendo em vista que as suas ações possuem liquidez e dispersão.</p>   |
| <b>Restrição a circulação</b>   | Não   |
| <b>Resgatável</b>   | Não   |
| <b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>                  |   |
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | <p>De acordo com a Lei das S.A., o Estatuto Social e as deliberações tomadas em assembleia geral não podem privar os acionistas dos direitos de (i) participar dos lucros sociais, (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; e (v) retirar-se da Companhia.</p> <p>No que diz respeito à preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, o Estatuto Social dispõe que a Companhia poderá reduzir ou excluir o prazo para o exercício do direito de preferência na emissão desses valores mobiliários cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública obrigatória de aquisição de controle. Não haverá direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra de ações.</p> |
| <b>Outras características relevantes</b>  | Não há outras características relevantes além das já aqui divulgadas.   |

## **18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

### **18.2. Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

#### Oferta Pública por Alienação de Controle

O Estatuto Social da Companhia obriga o adquirente de controle da Companhia, seja por meio de uma única operação, seja por meio de operações sucessivas, à realização de oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia na hipótese de alienação do controle acionário da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na regulamentação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores alienantes.

A alienação do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na regulamentação vigente no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores alienantes.

A oferta pública acima referida também deverá ser realizada quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia, ou, em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, neste caso, os acionistas controladores alienantes ficarão obrigados a declarar à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (atual denominação da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros) o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Aquele que já detiver ações da Companhia e venha a adquirir o poder de controle acionário da mesma, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com os acionistas controladores, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

(i) efetivar a oferta pública referida acima;

(ii) pagar a diferença entre o preço pago aos acionistas controladores alienantes e o valor pago em bolsa por ações da Companhia nos seis meses anteriores à data da alienação de controle, devidamente atualizado. Tal quantia deverá ser distribuída entre todos os que venderam ações de emissão da Companhia nos pregões em que o adquirente do controle realizou aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (atual denominação da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros) operacionalizar essa distribuição; e

(iii) tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% do total das ações da Companhia em circulação dentro dos seis meses subsequentes à aquisição do controle.

A Companhia não registrará (i) qualquer transferência de ações para o adquirente do poder de controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o termo de anuência pelo qual os novos acionistas controladores ou o(s) acionista(s) que vier(em) a ingressar no grupo de controle da Companhia se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com a cláusula compromissória e com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do

## **18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

Mercado ("Termo de Anuência dos Controladores"); ou (ii) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores.

### Ofertas Públicas para Cancelamento de Registro e/ou por Saída do Novo Mercado

Adicionalmente, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou de saída do Novo Mercado, seja para que as ações da Companhia passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, seja devido a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o acionista controlador, caso haja, ou a Companhia (no caso de cancelamento de registro), ou ainda os acionistas a quem tal responsabilidade seja atribuída em assembleia geral (no caso de saída do Novo Mercado), conforme o caso, deverão realizar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas, que deverá ter como preço mínimo a ser ofertado o correspondente ao valor econômico das ações da Companhia.

A apuração do valor econômico das ações da Companhia, para fins de saída do Novo Mercado ou cancelamento de registro de companhia aberta, será realizada por instituição escolhida pela Assembleia Geral dentre as instituições qualificadas e indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico em questão deverá ser tomada, não se computando os votos em branco, pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na respectiva Assembleia Geral, a qual, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem no mínimo 20% do total das ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

Nas hipóteses de saída da Companhia do Novo Mercado ou de cancelamento do registro de companhia aberta, os custos incorridos com a preparação do laudo de avaliação supra referido serão integralmente suportados pelo ofertante, conforme o caso.

Na hipótese de não haver acionista controlador:

- (a) sempre que for aprovado, em Assembleia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembleia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública; e
- (b) sempre que for aprovada, em Assembleia Geral, a saída da Companhia do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado seja por reorganização societária na qual as ações da Companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Novo Mercado, porém não haja o cancelamento do registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas a quem tal responsabilidade vier a ser atribuída pela mesma Assembleia Geral, os quais deverão estar presentes na Assembleia Geral e nela assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Na hipótese de não haver acionista controlador e a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado decorrente de:

## **18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

- (a) deliberação em Assembleia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e
- (b) ato ou fato da administração, deverá ser convocada Assembleia Geral cuja ordem do dia será a deliberação sobre a forma de sanar o descumprimento e sobre eventual saída da Companhia do Novo Mercado. Caso seja deliberada, em Assembleia Geral, a saída da Companhia do Novo Mercado, a oferta pública correspondente deverá ser efetivada por aqueles acionistas a quem tal responsabilidade vier a ser atribuída pela mesma Assembleia Geral, os quais deverão estar presentes na Assembleia Geral e nela assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

### Oferta Pública por Atingimento de Participação de 30%

Por fim, o Estatuto Social da Companhia prevê a obrigatoriedade de realização de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia por aquele acionista que venha a atingir participação direta ou indireta igual ou superior a 30% do capital social da Companhia, seja por meio de ações, seja ainda por meio de outros direitos de sócio ou acionista que lhe atribuam o exercício do direito de voto das ações de emissão da Companhia.

Essa oferta pública deverá ter como preço mínimo a ser ofertado o correspondente ao valor econômico das ações da Companhia. A apuração do valor econômico das ações da Companhia será realizada por instituição escolhida pela Assembleia Geral dentre as instituições qualificadas e indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico em questão, deverá ser tomada, não se computando os votos em branco, pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na respectiva Assembleia Geral, a qual, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem no mínimo 20% do total das ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

A oferta pública por atingimento de participação não será obrigatória (i) quando remanescer acionista controlador que era titular de mais de 50% do capital social da Companhia, imediatamente antes do atingimento da participação de 30% pelo acionista adquirente; (ii) caso a participação de 30% seja atingida em decorrência de aquisições feitas por ocasião da realização de oferta pública de aquisição de ações, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado ou com a legislação vigente e que tenha tido por objeto todas as ações de emissão da Companhia e, desde que, pelas quais tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao preço por ação na oferta por atingimento de participação; (iii) caso a participação de 30% tenha sido atingida de forma involuntária, como resultado do cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações; ou por subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública; ou ainda em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; e (iv) no caso de alienação de controle da Companhia, oportunidade em que deverão ser observadas as regras descritas no item 18.1 deste Formulário de Referência.

### **18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista ou grupo de acionistas que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária. Os acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, poderão convocar a Assembleia Geral mencionada, quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 dias, a pedido de convocação que apresentarem, com a indicação da obrigação descumprida e a identificação do acionista ou grupo de acionistas inadimplente. Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos do acionista estabelecer, entre outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedir informações, assegurados em lei. A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

## **18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não é possível identificar o volume de negociação dos valores mobiliários da Companhia, visto que as ações de sua emissão somente começaram a ser negociadas no segmento tradicional da B3 em 04 de maio de 2017 e no Novo Mercado em 28 de junho de 2017.

## **18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável uma vez que não há outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

## **18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

### **18.6. Mercados brasileiros em que os valores mobiliários são admitidos à negociação**

Em 04 de maio de 2017, as ações de emissão da Companhia foram listadas no segmento tradicional de negociação da B3 (antiga BM&FBOVESPA).

## **18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**

Não há valores mobiliários da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## **18.8 - Títulos emitidos no exterior**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, uma vez que não há títulos emitidos no exterior pela Companhia.

**18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

Em 01 de abril de 2009 a Companhia realizou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversível em ações, em lote único e indivisível, em série única, com garantia flutuante e garantia adicional. A escritura das debêntures estabelecia o pagamento de juros semestral, à taxa equivalente à variação acumulada da TR acrescida de cupom variável entre 9% a 11% ao ano, calculados a partir da data de subscrição, com primeiro vencimento em 01 de outubro de 2016. As debêntures foram amortizadas em 12 parcelas, sendo a primeira parcela em 01 de outubro de 2012 e a última em 11 de novembro de 2016.

Em 19 de junho de 2013 a Companhia realizou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, a ser convolada em, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos. A escritura das debêntures estabelecia o pagamento de juros trimestral, à taxa equivalente à variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia – DI, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de spread de 120% , calculados a partir da data de subscrição, com vencimento em 16 de junho de 2015. As debêntures foram amortizadas em parcela única em 10 de dezembro de 2013.

**18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

|  |
|--|
| <b><i>a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados</i></b>   |
| Em 2013, a Companhia emitiu a 2ª Emissão de Debêntures, cujos recursos foram destinados à aquisição da parcela remanescente da Alphaville Urbanismo S.A., antes da venda ao fundo Private Equity AE Investimentos e Participações S.A. |
| <b><i>b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição</i></b>   |
| Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.  |
| <b><i>c) caso tenha havido desvios, a razão para tais desvios</i></b>  |
| Não aplicável, considerando a não ocorrência de desvios.   |

### **18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

Não há ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro.

## **18.12 - Outras informações relevantes**

Todas as informações pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, pois não foram aprovados, nos últimos 3 exercícios sociais, bem como no exercício social corrente até a data de divulgação deste Formulário de Referência, quaisquer planos de recompra de ações da Companhia.

Para informações sobre outros planos de recompra de ações aprovados pela Companhia, vide item 19.3 abaixo.

## 19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, uma vez que não houve, nos últimos 3 exercícios sociais, bem como no exercício social corrente até a data de divulgação deste Formulário de Referência, movimentação dos valores mobiliários da Companhia mantidos em tesouraria.

**19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 9 de dezembro de 2013, foi aprovado, por unanimidade, programa de recompra de ações, pela Companhia, de ações ordinárias de emissão de sua controladora, a Gafisa S.A., para manutenção em tesouraria e posterior alienação. Tal aprovação se deu em conformidade com o art. 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76, a ICVM 10, e Artigo 17, (n) do Estatuto Social da Companhia. Competiria à Diretoria da Companhia definir a oportunidade e o volume a ser adquirido. O Programa foi aprovado com o objetivo a aquisição de ações da Gafisa S.A., em Bolsa de Valores, objetivando a aplicação de forma eficiente dos recursos disponíveis da Companhia, com a expectativa de rentabilidade a médio e longo prazo.

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, foi aprovado o encerramento do programa de recompra de ações aprovado em 9 de dezembro de 2013, por meio do qual foram adquiridas 15.500.000 ações ordinárias de emissão da Gafisa S.A., para permanência em tesouraria e posterior alienação.

Em relação ao Plano de Recompra acima descrito, a Companhia informa o seguinte:

| Data Delib.  | Período recomp.     | Reservas e lucros disp. (R\$) | Espécie    | Classe | Qtde. prevista (unid) | % rel. circ. | Qtde. adquirida aprovadas (unid) <sup>(1)</sup> | PMP <sup>(2)</sup> | Fator de cotação | % adquirido <sup>(3)</sup> |
|--|---------------------|-------------------------------|------------|--------|-----------------------|--------------|---|--------------------|------------------|----------------------------|
| <b>Outras características</b>  |                     |                               |            |        |                       |              |   |                    |                  |                            |
| 09/12/13   | 09/12/13 a 26/02/14 | 611.768.472,32                | Ordinárias | n/a    | 32.938.554            | 10,00        | 15.500,000                                      | 3,49               | R\$ por unidade  | 47,06                      |
| <p><b>Condição Específica de Execução do Programa:</b> Em adição ao disposto na Instrução CVM nº 567/15, a aquisição de ações pela Companhia via Programa de Recompra está condicionada à manutenção da dívida líquida consolidada da Companhia em um nível igual ou inferior a 60% do seu patrimônio líquido no momento de aquisição das ações.</p> <p><b>Objetivo do Programa:</b> aquisição de ações de própria emissão, em Bolsa de Valores, com vistas à aplicação de forma eficiente dos recursos disponíveis da Companhia, com expectativa de rentabilidade a médio e longo prazo. Adicionalmente, uma parcela das ações a serem adquiridas poderão ser destinadas ao exercício das opções e/ou ações a serem outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.</p> <p><b>Quantidade de ações em circulação à época e já mantidas em tesouraria:</b> À época do plano a Gafisa S.A. e a Companhia possuíam, conjuntamente, 10.599.486 ações já mantidas em tesouraria da Gafisa S.A. e eram 435.380.407 ações em circulação</p> |                     |                               |            |        |                       |              |   |                    |                  |                            |

Em 18 de novembro de 2014 o Conselho de Administração da Companhia decidiu, observada a aprovação concedida pela CVM nos termos do Processo CVM nº RJ2014/7373, autorizar a alienação privada à controladora da Companhia, Gafisa S.A., das 25.500.000 ações de emissão da Gafisa S.A., adquiridas por meio dos Programas de Recompra acima descritos e de propriedade da Companhia. A aquisição ocorreu a preço calculado com base na cotação média da semana anterior à data do pagamento e a Companhia não possui mais ações da Gafisa S.A. em tesouraria.

## 20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

### Data aprovação

19/10/2016

### Cargo e/ou função

O Manual de Conduta para Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários ("Manual"), no que diz respeito à negociação de valores mobiliários ("Política de Negociação"), vincula as seguintes pessoas, que deverão assinar um termo de adesão ao Manual ("Pessoas Vinculadas"): (i) a própria Companhia; (ii) seus administradores, acionistas controladores, membros do Conselho Fiscal, empregados e executivos com acesso a informação relevante e integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas; (iii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia ou em sociedades controladas e coligadas da Companhia, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia até que esta o divulgue ao mercado; e (iv) ex-administradores da Companhia, nas condições indicadas no item subsequente.

### Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação prevê que o Conselho de Administração da Companhia não poderá deliberar sobre a aquisição ou a alienação, pela Companhia, de ações de própria emissão enquanto não for tornada pública, através da divulgação de ato ou fato relevante, a informação relativa a: (i) celebração de qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário da Companhia; ou (ii) a outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do controle acionário da Companhia; ou (iii) a inexistência de intenção de se promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

Caso, após a aprovação de programa de recompra, advenha fato que se enquadre em qualquer das três hipóteses acima, a Companhia suspenderá imediatamente as operações com ações de sua própria emissão até a divulgação do respectivo ato ou fato relevante. Compete ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia zelar pela execução e acompanhamento da Política de Negociação. A política está disponível no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site da Companhia ([www.tenda.com/investidores](http://www.tenda.com/investidores)).

### Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

É vedada a negociação de valores mobiliários de emissão por qualquer das Pessoas Vinculadas: (i) Sempre que ocorrer qualquer ato ou fato relevante nos negócios da Companhia de que tenham conhecimento as pessoas mencionadas acima e, ainda após sua divulgação, caso a negociação possa interferir nas condições dos negócios com ações da Companhia, de maneira a resultar prejuízo para a própria Companhia ou a seus acionistas; (ii) Sempre que estiver em curso ou houver sido outorgada opção ou mandato para o fim de aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas sociedades controladas ou coligadas ou outra sociedade sob controle comum, sendo que a restrição aqui prevista aplica-se às operações com ações da Companhia realizadas exclusivamente nas datas em que a própria Companhia negocie com ações de sua própria emissão; (iii) Sempre que existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; (iv) Em períodos que antecederem a divulgação ou publicação, quando for o caso, das informações trimestrais (ITR) ou informações anuais (DFP) da Companhia.

As restrições da Política de Negociação também se aplicam aos ex-administradores da Companhia, (a) pelo prazo de seis meses, após o seu afastamento, ou (b) até a divulgação, pela Companhia, do ato ou fato relevante ao mercado ou das demonstrações financeiras em questão, o que ocorrer em primeiro lugar, salvo se, nesta segunda hipótese, a negociação puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria e também atingem negociações indiretas realizadas pelas Pessoas Vinculadas (ressalvadas negociações indiretas realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas tais Pessoas Vinculadas e contanto que (x) os fundos de investimento em questão não sejam exclusivos; e (y) as decisões de negociação do administrador do fundo de investimento não possam ser influenciadas pelos cotistas).

Não se aplicam as proibições acima (a) às operações de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles relacionados praticadas pelas Pessoas Vinculadas no âmbito de um Programa de Investimento Individual, consistente em investimentos de longo prazo, conforme definido na Política de Negociação; e (b) às operações com ações em tesouraria, realizadas através de negociação privada, vinculadas ao exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações de emissão da Companhia, ou eventuais recompras realizadas pela Companhia, também por meio de negociação privada e para cancelamento ou manutenção em tesouraria.

## 20.2 - Outras informações relevantes

O Manual em questão prevê ainda a política de divulgação de *guidance* da Companhia, considerando a prática da Companhia de divulgação ao mercado de informações a título de *guidance*, com periodicidade anual, com informações de natureza quantitativa e englobando um período de no máximo 12 meses.

A Companhia não tem por prática divulgar projeções, mas para fins de divulgação do *guidance* deve observar as regras aplicáveis à divulgação de projeções conforme previstas na Instrução CVM nº 480/09 e na Instrução CVM nº 358/02, incluindo as seguintes:

- As informações divulgadas a título de *guidance* devem ser incluídas pela Companhia no item 11 do Formulário de Referência, observando-se todas as regras previstas no artigo 20 §1º da Instrução CVM nº 480/09;
- A Companhia atualizará o Formulário de Referência sempre que houver divulgação de novo *guidance*, alteração (inclusive de premissas, parâmetros ou metodologia) de *guidance* anteriormente divulgado, no prazo de 7 dias úteis a contar do fato que deu causa à alteração (Instrução CVM 480/09, artigos 20, §3º e 24, §3º, IX). Nestes casos, a Companhia deverá divulgar Fato Relevante, nos termos deste Manual (Instrução CVM nº 358/02, artigo 2º, § único, XXI);
- A Companhia deve, trimestralmente, nos campos apropriados do ITR e DFP, confrontar as informações divulgadas a título de *guidance* e os resultados efetivamente obtidos (Instrução CVM nº 480/09, artigo 20, §4º);
- A Companhia deve indicar as fontes das informações que tenham sido fornecidas por terceiros; e
- A reconciliação entre as métricas financeiras utilizadas pela Companhia (ex: EBITDA) e as rubricas contábeis devem ser expressas diretamente nas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

## **21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

A Companhia possui Manual de Conduta para Divulgação e Uso de Informações, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 28.06.2007, devidamente aditado em reunião do Conselho de Administração de 04.07.2011 e 19.10.2016 (“Manual”) e está disponível no site da Companhia ([www.tenda.com/investidores](http://www.tenda.com/investidores)). O Manual, no que diz respeito à divulgação e uso de informações (“Política de Divulgação e Uso de Informações”), visa, entre outras coisas, a divulgação de informações relevantes e a manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante tem por objetivo assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações. Desta forma, impede-se o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria companhia.

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

Obrigações perante o Diretor de Relações com os Investidores. A Instrução CVM nº 358/02 criou uma sistemática de responsabilidade pelo uso, comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante de companhias abertas. Nesse passo, foi atribuída ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante. Com o fim de assegurar que o Diretor de Relações com Investidores possa cumprir seus deveres, foram criados encargos para algumas pessoas vinculadas à Companhia, obrigando-as a comunicar Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, a fim de que este tome as providências necessárias.

Procedimentos Internos para Informar e Divulgar Ato ou Fato Relevante. Todas as informações sobre Ato ou Fato Relevante da Companhia serão centralizadas na pessoa do Diretor de Relações com Investidores, que é responsável pela divulgação e comunicação de Ato ou Fato Relevante (Instrução CVM nº 358/02, artigo 3º).

Os Acionistas Controladores, os Administradores, os Conselheiros Fiscais, os Funcionários e Executivos com acesso a Informação Relevante e, ainda, os membros de quaisquer Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia, deverão comunicar qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores que, nos termos do Manual, é a pessoa responsável por sua comunicação aos devidos órgãos, e sua divulgação à imprensa.

Responsabilidade em Caso de Omissão. Os Administradores, os Acionistas Controladores, os Conselheiros Fiscais, os Funcionários e Executivos com acesso a Informação Relevante ou qualquer dos integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia, que tiverem conhecimento pessoal de Ato ou Fato Relevante, deverão comunicá-lo ao Diretor de Relações com Investidores. Caso, diante da comunicação realizada (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada na forma do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02), as pessoas mencionadas neste item constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, os mesmos somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o Ato ou Fato Relevante à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Quando Informar e Divulgar – Prazos. A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores localizadas no País ou no exterior, se aplicável. Caso haja incompatibilidade, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro. Em relação aos prazos para informar e divulgar, o Diretor de Relações com Investidores deverá, observar, ainda, o que segue: (1) comunicar e divulgar o Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência (Instrução CVM nº 358/02, artigo 3º, caput); (2) divulgar concomitantemente a todo o mercado o Ato ou Fato Relevante a ser veiculado em qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior (Instrução CVM nº 358/02, artigo 3º, §3º); e (3) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, às Bolsas de Valores, nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários, pelo tempo necessário à adequada disseminação da Informação Relevante, caso seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação (Instrução CVM nº 358/02, artigo 5º, §2º).

A Quem Informar. A informação sobre Ato ou Fato Relevante deverá ser simultaneamente comunicada: (i) à CVM; (ii) às Bolsas de Valores onde a Companhia tenha Valores Mobiliários negociados; e (iii) às entidades de balcão organizado onde a Companhia tenha Valores Mobiliários negociados.

Formas de Divulgação – Jornais e Internet. A divulgação de Ato ou Fato Relevante envolvendo a Companhia deverá dar-se por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente por ela utilizados (Instrução CVM nº 358/02, artigo 3º, §4º). A Companhia poderá, a cada divulgação de Ato ou Fato Relevante, optar por realizá-la de forma resumida nos jornais, contendo os elementos mínimos necessários à sua compreensão. Nesta hipótese, deverá(ão) estar indicado(s) nas publicações o(s) endereço(s) na Internet onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM, às Bolsas de Valores e à SEC, se aplicável (Instrução CVM nº 358/02, artigo 3º, §4º).

A Informação Privilegiada e o Dever de Sigilo. Os Acionistas Controladores, os Administradores, os Conselheiros Fiscais, os Funcionários e Executivos com acesso a Informação Relevante ou qualquer dos integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia ou ainda, quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas terão o dever de (i) guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado até sua divulgação ao mercado, bem como (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo (Instrução CVM nº 358/02, artigo 8º). Para fins de orientação, sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de Informação Privilegiada, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

Não Divulgar é Exceção à Regra. A regra geral em relação a Ato ou Fato Relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar Ato ou Fato Relevante é uma excepcionalidade e deverá ser objeto de análise (Instrução CVM nº 358/02, artigo 6º, caput). Há, no entanto, casos excepcionais em que a divulgação indistinta de Informação Privilegiada que constitua Ato ou Fato Relevante pode pôr em risco interesse legítimo da Companhia.

Procedimentos para a Não Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia. Nessas situações, a não divulgação de Ato ou Fato Relevante relacionado à Companhia será objeto de decisão dos Acionistas Controladores ou dos Administradores da Companhia, conforme o caso (Instrução CVM nº 358/02, artigo 6º, caput). Ainda que os Administradores e Acionistas Controladores decidam pela não divulgação de Ato ou Fato Relevante, é seu dever divulgar imediatamente o Ato ou Fato Relevante, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, na hipótese de a informação escapar ao controle ou na hipótese de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários da Companhia (Instrução CVM nº 358/02, artigo 6º, parágrafo único).

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

Solicitação de Manutenção de Sigilo junto à CVM. Os Administradores e Acionistas Controladores poderão submeter à CVM a sua decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo Atos ou Fatos Relevantes cuja divulgação entendam configurar manifesto risco a legítimos interesses da Companhia (Instrução CVM nº 358/02, artigo 7º).

Canais de Comunicação Utilizados para Disseminação da Política: A divulgação da Política às Pessoas Vinculadas ocorre não somente pelos sites em que se encontra disponível - no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site da Companhia ([www.tenda.com/investidores](http://www.tenda.com/investidores)) - mas também através dos canais internos da Companhia, seja pelo portal da internet, acessível a todos os colaboradores, ou por meio de e-mails de Comunicação Interna.

Locais onde a Política pode ser Consultada: A política está disponível para consulta no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site da Companhia ([www.tenda.com/investidores](http://www.tenda.com/investidores)).

### **21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia possui a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia. Compete, ainda, ao Diretor de Relações com Investidores zelar pela execução e acompanhamento da Política de Divulgação e Uso de Informações.

## 21.4 - Outras informações relevantes

O Manual prevê, ainda, Procedimentos de Comunicação de Informações Sobre Negociações de Administradores e Pessoas Ligadas e Procedimentos de Comunicação e Divulgação Sobre Aquisição ou Alienação de Participação Acionária Relevante.

Os procedimentos de comunicação de informações sobre negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia são baseados no artigo 11 da Instrução CVM nº 358/02.

Os Administradores, os Conselheiros Fiscais e os membros de Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia deverão informar a titularidade de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, seja em nome próprio, seja em nome de Pessoas Ligadas, bem como as alterações nessas posições e a comunicação deverá ser encaminhada ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia e, por este, à CVM e à Bolsa de Valores, conforme modelo de formulário que constitui o Anexo III deste Manual.

A comunicação à Companhia deverá ser efetuada (i) no prazo de 5 dias após a realização de cada negócio; e (ii) no primeiro dia útil após a investidura no cargo. O Diretor de Relações com Investidores, por sua vez, deverá informar à CVM e às Bolsas de Valores no prazo de 10 dias, após o término do mês em que se verificarem as alterações das posições detidas, ou do mês que ocorrer a investidura no cargo das pessoas mencionadas acima, de forma individual e consolidada por órgão da Companhia.

Já os procedimentos de comunicação e divulgação de informações sobre negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, que envolvam participação acionária relevante são baseados no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02.

Os Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração ou do conselho fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, consideradas isoladamente ou em grupo representando um mesmo interesse, que atingir(em) participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% (cinco por cento) ou mais de espécie ou classe de ações (ou bônus de subscrição, direitos de subscrição, opções de compra, debêntures conversíveis em ações), em conjunto referidos como "ações", representativas do capital da Companhia deve(m) enviar à Companhia comunicação imediata contendo as informações do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02.

É igualmente obrigatória a divulgação cada vez que a referida participação se eleve em 5% de espécie ou classe de ações (ou direitos sobre ações) representativas do capital da Companhia, ou se reduza em 5% de espécie ou classe de ações (ou direitos sobre ações) representativas do capital da Companhia, nesse caso, por forças da alienação ou extinção de ações.

Nos casos em que a aquisição resulte ou que tenha sido efetuada com objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nos casos em que a aquisição gere a obrigação de realização de oferta pública, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, o adquirente deverá, ainda, promover a publicação da comunicação relativa ao Ato ou Fato Relevante, contendo as informações do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02.

O Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela transmissão das informações, assim que recebidas pela Companhia, à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores.